

# Termo de Securitização de Créditos Imobiliários

# Certificados de Recebíveis Imobiliários das 509<sup>a</sup> e 510<sup>a</sup> Séries da 1<sup>a</sup> Emissão da

#### TRUE SECURITIZADORA S.A.

Como Emissora

CNPJ/ME N° 12.130.744/0001-00

celebrado com

## OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Como Agente Fiduciário

Lastreado em Créditos Imobiliários devidos pela

## LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Como Devedora

Datado de 17 de março de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Henrique Botani, Karine Simone Bincoletto, Luiz Carlos Viana Girao Junior, Antonio Amaro Ribeiro De Oliveira E Silva, Bianca Galdino Batistela, Nathalia Guedes Esteves e Sonia Maria De Melo Tedeschi.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 77E4-1A30-47B3-F4CD.



## **SUMÁRIO**

1.	DEFINIÇÕES	3
2.	OBJETO E CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	16
3.	IDENTIFICAÇÃO DOS CRI E FORMA DE DISTRIBUIÇÃO	17
4.	SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DOS CRI	24
5.	REMUNERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	28
6.	VENCIMENTO ANTECIPADO AUTOMÁTICO E NÃO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTU E O RESGATE ANTECIPADO DOS CRI	
7.	ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CRI	42
8.	OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DA EMISSORA	45
9.	RESGATE ANTECIPADO TOTAL FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES, RESC ANTECIPADO TOTAL OBRIGATÓRIO DAS DEBÊNTURES, AMORTIZA EXTRAORDINÁRIA FACULTATIVA DAS DEBÊNTURES, RESGATE ANTECIP TOTAL OBRIGATÓRIO DOS CRI, AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA OBRIGATO DOS CRI E OFERTA DE RESGATE	ÇÃO ADO ÓRIA
10.	GARANTIAS	60
11.	REGIME FIDUCIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO	60
12.	AGENTE FIDUCIÁRIO	62
13.	LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO	65
14.	DESPESAS DA EMISSÃO	67
15.	PUBLICIDADE	79
16.	REGISTROS E DECLARAÇÕES	79
17.	DISPOSIÇÕES GERAIS	80
18.	NOTIFICAÇÕES	81
10	DESOLUÇÃO DE CONFLITOS	02





20.	ASSINATURA DIGITAL	82
	ANEXO I — DECLARAÇÃO DE CUSTÓDIA	86
	ANEXO II — CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS REPRESENTADOS PELAS CCI	87
	ANEXO III — DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO	94
	ANEXO IV — TRATAMENTO TRIBUTÁRIO	96
	ANEXO V — FATORES DE RISCO	100
	ANEXO VI — DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	118
	ANEXO VII — CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS	255
	ANEXO VIII — DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO	256
	ANEXO IX — DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES	257
	ANEXO X — DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER	258
	ANEXO XI — OUTRAS EMISSÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO	259
	ANEXO XII — DESTINAÇÃO DOS RECURSOS REEMBOLSO DE CUSTOS E DESPESAS	320
	ANEXO XIII — MODELO DE MANIFESTAÇÃO – ADESÃO À OFERTA DE RESGATE ANTECIA DOS CRI	



TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS 509° E 510<sup>a</sup> SÉRIES 1a DA **EMISSÃO** DE **CERTIFICADOS** DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA TRUE SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS **DEVIDOS PELA** LOG COMMERCIAL **PROPERTIES** PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- (1) TRUE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 22276, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 12.130.744/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.444.957, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Emissora"); e
- (2) OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132 parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma do seu estatuto social, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 10º da Lei 9.514 e da Resolução CVM 17 ("Agente Fiduciário", sendo a Emissora e o Agente Fiduciário doravante denominados, quando em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte");

celebram o presente "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 509ª e 510ª séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Log Commercial Properties e Participações S.A." ("Termo de Securitização"), para vincular os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, aos certificados de recebíveis imobiliários das 509ª e 510ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("CRI"), nos termos do artigo 8º da Lei 9.514, da Instrução CVM 476, da Instrução CVM 414, e das demais disposições legais aplicáveis e Cláusulas abaixo redigidas.

### 1. DEFINIÇÕES

**1.1.** Definições: Para os fins deste Termo de Securitização, adotam-se as seguintes definições, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas no corpo do presente:

"Agente Fiduciário" ou "Custodiante":

A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13° andar, Sala 132 – parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.

"Agência de Classificação de Risco": significa a **Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, cj. 181 e 182, Pinheiros, CEP 05.426-100, inscrita no CNPJ/ME sob





 $n^{\circ}$  02.295.585/0001-40, que realizará a classificação de risco dos CRI.

"Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures": A amortização extraordinária facultativa das Debêntures nos termos da Cláusula 9.3 deste Termo de Securitização.

"Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI": A amortização extraordinária obrigatória dos CRI nos termos da Cláusula 9.5 deste Termo de Securitização.

"ANBIMA":

A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 230, 13º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.271.171/0001-77.

"Anexos":

Os anexos ao presente Termo de Securitização, cujos termos são parte integrante e complementar deste Termo de Securitização, para todos os fins e efeitos de direito.

"Assembleia Geral de Debenturistas":

A assembleia geral de Debenturista, realizada na forma da Escritura de Emissão de Debêntures.

"Assembleia Geral de Titulares de CRI":

A Assembleia Geral de Titulares de CRI, realizada na forma da Cláusula 7 deste Termo de Securitização.

"Atualização Monetária dos CRI da Segunda Série": O Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, atualizado monetariamente mensalmente a partir da primeira Data de Integralização dos CRI da Segunda Série (conforme abaixo definida) até a integral liquidação dos CRI da Segunda Série, pelo IPCA/IBGE, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, sendo que o produto da atualização monetária dos CRI da Segunda Série será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, segundo a seguinte fórmula prevista neste Termo de Securitização.

"Aviso de Recebimento":

O comprovante escrito, emitido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, relativo ao recebimento de quaisquer notificações, com a assinatura da pessoa que recebeu e a data da entrega do documento, que possui validade jurídica para a comprovação do recebimento do objeto postal ao qual se vincula.



"Banco Liquidante": O BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no

> CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco, estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06.029-900, responsável pela liquidação

financeira dos CRI.

"Brasil" ou "País": A República Federativa do Brasil.

"BACEN": Banco Central do Brasil.

O BANCO BTG PACTUAL S.A., constituído sob a forma de "BTG Pactual":

> sociedade anônima, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14° andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no

CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0001-45.

"B3": A B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

> instituição devidamente autorizada pelo BACEN e pela CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-901, inscrita

no CNPJ/ME sob o nº 09.346.601/0001-25.

As Cédulas de Crédito Imobiliário emitidas pela Emissora para "CCI":

representação dos Créditos Imobiliários, as quais se encontram

descritas no Anexo II ao presente Termo de Securitização.

"CMN": O Conselho Monetário Nacional.

"CNPJ/ME": O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da

Economia.

"Código ANBIMA": O "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para

> Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores

Mobiliários", atualmente em vigor.

"Código Civil": Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme

"COFINS": A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.

"Comunicação de

Amortização

Extraordinária Facultativa das

Debêntures":

"Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total das

Debêntures":

A comunicação de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures realizada nos termos da Cláusula 9.3.3 deste Termo

de Securitização.

A comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures realizada nos termos da Cláusula 9.1.4 deste Termo de Securitização.





"Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures": A comunicação de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures realizada nos termos da Cláusula 9.6.1 deste Termo de Securitização.

"Conta Centralizadora": A conta corrente de titularidade da Emissora mantida junto ao Banco Bradesco S.A., a ser indicada oportunamente pela Emissora, na qual serão depositados os recursos decorrentes da integralização dos CRI e demais recursos relativos aos Créditos Imobiliários.

"Contrato de Distribuição":

O "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 509ª e da 510ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.", a ser celebrado entre a Emissora, os Coordenadores e a LOG.

"Coordenador Líder":

O **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar, CEP 04534-011, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 06.271.464/0073-93.

"Coordenadores"

O Coordenador Líder e o BTG Pactual, quando referidos em conjunto e indistintamente.

"Créditos Imobiliários": São os créditos representados pelas CCI e oriundos das Debêntures, com valor total da emissão de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na Data de Emissão das Debêntures, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força da Escritura de Emissão de Debêntures, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, garantias, uma vez devidamente formalizadas e registradas, e demais encargos contratuais e legais previstos na Escritura de Emissão de Debêntures.

"CRI":

Os CRI da Primeira Série e os CRI da Segunda Série, quando referidos em conjunto e indistintamente.

"CRI da Primeira Série": Os certificados de recebíveis imobiliários da 509ª Série da 510ª Emissão da Emissora, lastreados nos Créditos Imobiliários oriundos das Debêntures da Primeira Série.





"CRI da Segunda

Série":

Os certificados de recebíveis imobiliários da 509ª Série da 510ª Emissão da Emissora, lastreados nos Créditos Imobiliários

oriundos das Debêntures da Segunda Série.

"CRI em Circulação" para fins de quórum:

Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral dos Titulares de CRI, serão excluídos os CRI que a Devedora e/ou a Emissora ou os prestadores de serviço da Emissão eventualmente possua em tesouraria; os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Devedora e/ou à Emissora ou aos prestadores de serviço da Emissão, assim entendidas empresas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas ou qualquer outra pessoa tenha interesse conflitante com os interesses do patrimônio em separado no assunto a deliberar.

"CSLL": A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

"CVM": A Comissão de Valores Mobiliários.

"Data de Emissão": A data de emissão dos CRI, qual seja, 18 de março de 2022.

"Data de Emissão da CCI":

A data de emissão das CCI é 18 de março de 2022.

"Data de Emissão das Debêntures":

A data de emissão das Debêntures, qual seja, 18 de março de

2022.

"Datas de Integralização": As datas de integralização dos CRI que ocorrerão durante todo o Prazo de Colocação dos CRI, nos termos da Instrução CVM 476, observados os eventos que ensejam o encerramento da Oferta Restrita, conforme previstos no Contrato de

Distribuição (cada uma, "Data de Integralização").

"Data de Vencimento":

A Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série e a Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série, quando referidas em

conjunto e indistintamente.

"Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série": A data de vencimento efetiva dos CRI da Primeira Série, qual

seja, 15 de março de 2027.

"Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série" A data de vencimento efetiva dos CRI da Segunda Série, qual seja, 15 de março de 2029.

"Debêntures": As Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda

Série, quando referidas em conjunto e indistintamente.



"Debêntures da Primeira Série":

Significam as debêntures da primeira série, em quantidade a ser determinada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*,

respeitado o Sistema de Vasos Comunicantes.

"Debêntures da Segunda Série":

Significam as debêntures da segunda série, em quantidade a ser determinada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, respeitado o Sistema de Vasos Comunicantes.

"Debenturista"

A TRUE SECURITIZADORA S.A., qualificada no preâmbulo.

"Destinação dos Recursos":

O Reembolso de Custos e Despesas e a Destinação Futura, em conjunto.

"Destinação Futura":

A destinação dos recursos destinada à construção, expansão, desenvolvimento e/ou reforma de empreendimentos imobiliários com fins comerciais em desenvolvimento ou a serem desenvolvidos pela Devedora ou pelas SPE Investidas nos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis, devendo a Devedora transferir via aumento de capital tais recursos obtidos por meio da presente Emissão para as SPE Investidas, bem como tomar todas as providências para que as SPE Investidas utilizem os recursos nos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis.

"Dias Úteis":

Todo e qualquer dia exceto sábado, domingo ou feriado nacional declarado na República Federativa do Brasil.

"Documentos da Operação": Em conjunto: (i) a Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) a Escritura de Emissão de CCI; (iii) este Termo de Securitização; (iv) o Contrato de Distribuição; e (v) os demais instrumentos celebrados no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita.

"Emissão":

A presente emissão dos CRI.

"Emissora" ou "Securitizadora":

A TRUE SECURITIZADORA S.A., qualificada no preâmbulo.

"Empreendimentos Imobiliários Elegíveis": Os empreendimentos imobiliários listados no <u>Anexo VI</u> ao presente Termo de Securitização, aos quais serão destinados os recursos captados com a Oferta Restrita.

"Empreendimentos Imobiliários Pré-Aprovados": Os empreendimentos imobiliários pré-aprovados, listados no Anexo VI deste Termo de Securitização, poderão, a qualquer momento, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral (conforme definido abaixo) da Debenturista ou dos Titulares de CRI, substituir ou serem considerados, como Empreendimentos Imobiliários Elegíveis.

"Escriturador":

O **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de





Osasco, estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06.029-900, qualificada no preâmbulo deste Termo de Securitização.

"Escritura de Emissão de CCI": "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário sob a Forma Escritural" celebrado em 17 de março de 2022 entre a Emissora, o Agente Fiduciário, na qualidade de instituição custodiante e a Devedora.

"Escritura de Emissão de Debêntures": "Instrumento Particular de Escritura da 20ª (Vigésima) Emissão de Debêntures Simples, em 2 (Duas) Séries, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Log Commercial Properties e Participações S.A.", celebrado em 17 de março de 2022 entre a Devedora e a Emissora.

"Eventos de Vencimento Antecipado": Os eventos que poderão ensejar o Vencimento Antecipado Automático e o Vencimento Antecipado Não Automático dos CRI, conforme previsto na Cláusula 6 deste Termo de Securitização.

"Fundo de Despesas": Significa o fundo de despesas para cobrir as despesas ordinárias e recorrentes da Emissão e da Oferta Restrita dos CRI.

"IPCA/IBGE": O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

"Imóveis Lastro": Os imóveis lastro nos quais foram verificados o Reembolso de Custos e Despesas, conforme descritos no Anexo VI deste Termo

de Securitização;

"Instrução CVM 400": A Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.

"Instrução CVM 414":

A Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada.

"Instrução CVM 476":

A Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.

"Instrução CVM

480":

A Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme

alterada.

"Instrução CVM 600":

A Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada.

"Investidores" ou "Titulares de CRI":

Em conjunto, os Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados, conforme o caso.

"Investidores Profissionais": Os investidores que atendam às características de investidor profissional, assim definidos nos termos do artigo 11 da

Resolução CVM 30.



"Investidores Qualificados" Os investidores que atendam às características de investidor qualificado, assim definidos nos termos do artigo 12 da

Resolução CVM 30.

"IOF/Câmbio": O Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio.

"IOF/Títulos": O Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores

Mobiliários.

"IRRF": O Imposto de Renda Retido na Fonte.

"IRPJ": O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

"Lei 9.514": A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada.

"Lei 10.931": A Lei n° 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada;

"Lei 11.033": A Lei n° 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme alterada.

"Lei das Sociedades

por Ações":

"LOG" ou

A LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES

A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

"Devedora": S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta

categoria "A" perante a CVM, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 10° andar, conjunto 2, CEP 30455-610,

inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.041.168/0001-10.

"MDA": O MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e

operacionalizado pela B3.

"Obrigações O pagamento das Debêntures, o que inclui a totalidade das Garantidas": obrigações pecuniárias e não pecuniárias, presentes e futuras,

obrigações pecuniárias e não pecuniárias, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Devedora, em decorrência da Escritura de Emissão de Debêntures e suas posteriores alterações e todas as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, e suas posteriores alterações, atribuídas à Emissora e a Devedora, inclusive as derivadas de deveres de indenização

(conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures).

"Oferta de Resgate Antecipado das

Debêntures":

A oferta de resgate antecipado das Debêntures, indicado nos

termos da Cláusula 9.6 deste Termo de Securitização.

"Oferta de Resgate Antecipado dos

CRI":

A oferta de resgate antecipado dos CRI, indicado nos termos da

Cláusula 9.6.3 deste Termo de Securitização.

"Oferta Restrita": A oferta pública dos CRI, realizada nos termos da Instrução

CVM 476 e da Instrução CVM 414, a qual: (i) é destinada aos



Investidores Profissionais; e **(ii)** será intermediada pelos Coordenadores.

"Patrimônio Separado": O patrimônio constituído em favor dos Titulares de CRI após a instituição do Regime Fiduciário, administrado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, composto pelos créditos do Patrimônio Separado. O Patrimônio Separado não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos e obrigações fiscais relacionadas à Emissão, nos termos deste Termo de Securitização e do artigo 11 da Lei 9.514.

"PIS": A Contribuição ao Programa de Integração Social.

"Prazo de Colocação dos CRI":

O prazo de colocação dos CRI será de até 6 (seis) meses contados de seu início, devendo no seu encerramento o Coordenador Líder realizar a comunicação de encerramento nos termos da legislação vigente.

"Preço de Integralização": Os CRI serão integralizados à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional: (i) na Primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas demais Datas de Integralização posteriores à Primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário no caso dos CRI da Primeira Série ou o Valor Nominal Unitário Atualizado no caso dos CRI da Segunda Série, conforme aplicável, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização até a sua efetiva integralização. O Preço de Integralização poderá contar com ágio ou deságio na respectiva Data da Integralização, desde que ofertados em igualdade de condições aos investidores de uma mesma série em cada Data de Integralização

"Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures": O prêmio de pagamento antecipado das Debêntures, indicado nos termos da Cláusula 9.3.1 deste Termo de Securitização.

"Prêmio de Pagamento Antecipado das Debêntures": O prêmio de pagamento antecipado das Debêntures, indicado nos termos da Cláusula 9.1.1 deste Termo de Securitização.

"Primeira Data de Integralização" Significa a primeira data em que os CRI forem subscritos e integralizados.



# "Procedimento de Bookbuilding":

O procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures e nos CRI, organizado pelos Coordenadores no âmbito da Oferta Restrita, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 23 e do artigo 44 da Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, para verificação, junto aos Investidores, da demanda pelos CRI, por meio do qual será a quantidade de CRI e de Debêntures a serem alocados em cada série, a quantidade de séries e a Remuneração dos CRI da Segunda Série e a Remuneração das Debêntures da Segunda Série.

# "Reembolso de Custos e Despesas":

O reembolso de custos e despesas de natureza imobiliária e predeterminadas listadas no <u>Anexo VI</u> deste Termo de Securitização, já incorridas, pela Devedora, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da oferta pública dos CRI na CVM, diretamente atinentes ao financiamento para aquisição, construção e/ou expansão de empreendimentos imobiliários, conforme descritos no <u>Anexo VI</u> deste Termo de Securitização, nos termos do objeto social da Devedora.

#### "Regime Fiduciário":

O regime fiduciário instituído pela Emissora sobre os Créditos Imobiliários representados pelas CCI, bem como todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações inerentes aos Créditos Imobiliários, tais como multas, juros, penalidades, indenizações e demais acessórios eventualmente devidos, originados dos Créditos Imobiliários e da Conta Centralizadora, na forma do artigo 9º da Lei 9.514.

"Relatório de Verificação":

O relatório no formato constante do <u>Anexo II</u> à Escritura de Emissão de Debêntures.

"Remuneração":

A Remuneração dos CRI da Primeira Série e a Remuneração dos CRI da Segunda Série, quando referidas em conjunto e indistintamente.

"Remuneração dos CRI da Primeira Série": Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial



"Remuneração dos CRI da Segunda Série": e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI ou a data de pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo pagamento (exclusive), de acordo com a fórmula constante na Cláusula 5 deste Termo de Securitização.

Incidirão juros remuneratórios e, em qualquer equivalentes ao maior valor entre: (i) o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme aplicável, dos CRI da Segunda Série acrescido do Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, atual denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B - NTN-B, com vencimento em 2028, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de um *spread* equivalente a 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série acrescido de 6,30% (seis inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI ou a data de pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

"Remuneração das Debêntures":

"Remuneração das Debêntures da Primeira Série": A Remuneração das Debêntures da Primeira Série e a Remuneração das Debêntures da Segunda Série, quando referidas em conjunto e indistintamente.

Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures) ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável, das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.



"Remuneração das Debêntures da Segunda Série":

Incidirão juros remuneratórios qualquer e, em equivalentes ao maior valor entre: (i) o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável, das Debêntures da Segunda Série acrescido do Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, atual denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B -NTN-B, com vencimento em 2028, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série acrescido de 6,30% (seis inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI ou a data de pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

"Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures": O resgate antecipado total facultativo das Debêntures, nos termos da Cláusula 9.1 deste Termo de Securitização.

"Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures": O resgate antecipado total obrigatório dos CRI, nos termos da Cláusula 9.2 deste Termo de Securitização.

"Resgate Antecipado Total Obrigatório dos CRI": O resgate antecipado total obrigatório dos CRI, nos termos da Cláusula 9.4 deste Termo de Securitização.

"Resolução CVM 17":

A Resolução da CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021.

"Resolução CVM 30":

A Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

"Resolução CVM 44":

A Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021.

"Resolução 4.373":

A Resolução  $n^{\rm o}$  4.373, editada pelo CMN em 29 de setembro de

2014.

"Saldo Devedor das Debêntures":

O saldo devedor das Debêntures equivale ao Valor Nominal Unitário das Debêntures não amortizado, acrescido dos juros devidos e não pagos e penalidades previstas na Escritura de Emissão de Debêntures.





"Saldo do Valor Nominal Unitário": O saldo devedor do CRI equivale ao Valor Nominal dos CRI não amortizado, acrescido dos juros devidos e não pagos e penalidades previstas neste Termo de Securitização.

"Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado": O saldo devedor do CRI equivale ao Valor Nominal dos CRI não amortizado, atualizado monetariamente, acrescido dos juros devidos e não pagos e penalidades previstas neste Termo de Securitização.

"Sistema de Vasos Comunicantes":

O sistema de vasos comunicantes por meio ocorrerá a alocação das Debêntures entre as séries ocorrerá, em que a quantidade de Debêntures de uma série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures a ser alocada nas demais séries.

"SPE Investidas":

As empresas controladas pela Devedora.

"Termo de Securitização"

O presente Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 509ª e 510ª séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Log Commercial Properties e Participações S.A..

"Valor Inicial do Fundo de Despesas": Significa o valor inicial retido, pela Securitizadora, do Preço de Integralização, por conta e ordem da Devedora, no montante inicial de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

"Valor Mínimo do Fundo de Despesas":

O valor mínimo do Fundo de Despesas correspondente ao valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), corrigido anualmente pelo IPCA/IBGE desde Data de Emissão dos CRI.

"Valor de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures": O valor a ser pago no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures, indicado nos termos da Cláusula 9.3.1 deste Termo de Securitização.

"Valor da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures": O valor a ser pago no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, indicado nos termos da Cláusula 9.6.2 deste Termo de Securitização.

"Valor de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures": O valor a ser pago no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, indicado nos termos da Cláusula 9.1.1 deste Termo de Securitização.

"Valor Nominal Unitário":

Na Data de Emissão, correspondente a R\$ 1.000,00 (mil reais).



"Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série": O Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, atualizado monetariamente mensalmente a partir da Primeira Data de Integralização dos CRI da Segunda Série (conforme abaixo definida) até a integral liquidação dos CRI da Segunda Série, pela variação do IPCA/IBGE, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, sendo que o produto da atualização monetária dos CRI da Segunda Série será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso.

"Valor Total da Emissão": Na Data da Emissão, o valor correspondente a R\$300.000.000,000 (trezentos milhões de reais).

**1.2.** Exceto se expressamente indicado: **(i)** as palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Termo de Securitização, terão o significado previsto acima; e **(ii)** o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural.

## 2. OBJETO E CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

- **2.1.** Vinculação: A Emissora realiza, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a vinculação das CCI, representativas dos Créditos Imobiliários, aos CRI das 509ª e 510ª Séries de sua 1ª Emissão, conforme as características descritas na Cláusula Terceira abaixo.
  - 2.1.1. A aquisição dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI compreende o direito de recebimento da totalidade dos Créditos Imobiliários e a aquisição das Debêntures, compreendendo todos os direitos e prerrogativas previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, incluindo, sem limitação, as competências de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários.
- **2.2.** A Emissora declara que, pelo presente Termo de Securitização, foram vinculados Créditos Imobiliários, de sua titularidade, com saldo devedor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão.
  - **2.2.1.** Os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo de Securitização encontram-se representados pelas CCI, emitida pela Emissora sob a forma escritural, na forma da Lei 10.931 e da Escritura de Emissão de CCI.
  - **2.2.2.** A Escritura de Emissão de CCI encontra-se custodiada junto à instituição Custodiante e registrada na B3, nos termos dos §§ 3° e 4° do artigo 18 da Lei 10.931.
- **2.3.** A titularidade dos Créditos Imobiliários foi adquirida pela Emissora por meio da subscrição e integralização das Debêntures.
  - **2.3.1.** A identificação completa dos empreendimentos imobiliários aos quais se vinculam os Créditos Imobiliários encontra-se no <u>Anexo VI</u> ao presente Termo de Securitização e as características das Debêntures, incluindo as datas de pagamento de juros e amortização de principal das Debêntures, com o percentual de amortização



de principal das Debêntures, encontram-se descritas na Escritura de Emissão de Debêntures.

- 2.3.2. Em razão da subscrição das Debêntures, a Emissora irá realizar a integralização das Debêntures na forma e condições previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, inclusive ao cumprimento das condições precedentes previstas na Cláusula 2.5 da Escritura de Emissão de Debêntures, devendo os pagamentos serem realizados conforme a integralização dos CRI pelos Titulares de CRI.
- **2.3.3.** As CCI representativas dos Créditos Imobiliários foram emitidas sem garantia real, nos termos do §3° do artigo 18 da Lei 10.931, combinado com o artigo 287 do Código Civil. As CCI são igualmente emitidas sem garantia fidejussória, não havendo a vinculação de qualquer garantia pessoal às mesmas.
- **2.3.4.** As CCI serão objeto de atualização monetária, conforme também será objeto de atualização monetária os Créditos Imobiliários.
- **2.3.5.** Nos termos do artigo 23 da Lei 10.931, as informações sobre valor, número e série das CCI poderão ser verificadas na cópia das CCI constantes do <u>Anexo II</u> a este Termo de Securitização.
- **2.4.** Cobrança dos Créditos Imobiliários: A cobrança ordinária dos Créditos Imobiliários será realizada diretamente pela Emissora.
- **2.5.** Oferta Restrita: Os CRI da presente Emissão serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, observadas as restrições da legislação e regulamentação em vigor, principalmente aquelas constantes da Instrução CVM 476.
- 2.6. Autorização da Emissora: A Emissão regulada por este Termo de Securitização foi aprovada, nos termos do estatuto social da Emissora e da legislação aplicável, de forma genérica, pela diretoria da Emissora, conforme a ata de reunião da diretoria da Emissora, realizada em 1 de novembro de 2018, registrada na JUCESP em 22 de novembro de 2018 sob o nº 541.253/18-9 e publicada no jornal Diário, Comércio, Indústria e Serviços e no Diário Oficial de São Paulo em 28 de novembro de 2018, por meio da qual foi autorizada, a emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora até o limite global de R\$ 50.000.000.000,000 (cinquenta bilhões de reais), sendo que, até a presente data, a emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora, inclusive já considerando os CRI objeto desta Emissão, não atingiu este limite. A Emissão dos presentes CRI não depende de qualquer aprovação específica da Emissora, nos termos do artigo 21, parágrafo 4º, do estatuto social da Emissora e conforme entendimento do Colegiado da CVM constante do Ofício nº 106/2021/CVM/SRE/GER-1, de 26 de fevereiro de 2021.
- **2.7.** Autorização da Devedora: A emissão de Debêntures foi realizada com base nas deliberações tomadas pelo Conselho de Administração da Devedora em reunião realizada em 16 de março de 2022, conforme o disposto no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações.

## 3. IDENTIFICAÇÃO DOS CRI E FORMA DE DISTRIBUIÇÃO

**3.1.** Características dos CRI: Os CRI da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Créditos Imobiliários e representados pelas CCI, possuem as seguintes características:



- (a) <u>Emissão</u>: 1<sup>a</sup>;
- (b) <u>Séries</u>: A presente Emissão será realizada em 2 (duas) Séries, representativas das 509ª e 510ª Séries da 1ª Emissão da Emissora. A quantidade de CRI a ser alocado em cada série da Emissão e a quantidade final de séries será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação dos CRI entre as séries ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de CRI de uma série deverá ser diminuída da quantidade total de CRI, observado, ainda, o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures ("**Sistema de Vasos Comunicantes**"). A quantidade de CRI a ser alocado em cada série será objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização, observado o disposto no item "c", a ser formalizado antes da Primeira Data de Integralização. O resultado o Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento a este Termo de Securitização, sem necessidade de aprovação prévia da Emissora e/ou da Assembleia Geral de Titulares de CRI;
- (c) <u>Quantidade de CRI</u>: 300.000 (trezentos mil), sendo que a quantidade de CRI a serem alocados como CRI da Primeira Série ou como CRI da Segunda Série será determinada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, respeitado o Sistema de Vasos Comunicantes, sendo certo que a efetiva emissão das respectivas séries e a quantidade final de CRI alocados, por série, serão formalizadas por meio de aditamento ao presente Termo de Securitização, sem a necessidade, para tanto, de aprovação societária da Emissora e/ou de aprovação dos Titulares de CRI, observado o disposto no item "b" acima;
- (d) <u>Valor Total dos CRI</u>: R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão;
- (e) Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão;
- (f) Preço e Forma de Integralização: Os CRI serão integralizados na Primeira Data de Integralização pelo Valor Nominal Unitário dos CRI e, nas demais Datas de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário dos CRI ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI no caso dos CRI da Primeira Série ou o Valor Nominal Unitário Atualizado no caso dos CRI da Segunda Série, conforme aplicável, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização até a sua efetiva integralização. O Preço de Integralização será pago à vista, no ato da subscrição, na Data de Integralização dos CRI, em moeda corrente nacional. A subscrição e a integralização dos CRI serão realizados por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3. O Preço de Integralização poderá contar com ágio ou deságio na respectiva Data da Integralização, desde que ofertados em igualdade de condições aos investidores de uma mesma série em cada Data de Integralização;
- (g) <u>Atualização Monetária dos CRI da Primeira Série</u>: Os CRI da Primeira Série não estarão sujeitos à atualização monetária;
- (h) <u>Atualização Monetária dos CRI da Segunda Série</u>: os CRI da Segunda Série terão o Valor Nominal Unitário dos CRI ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI,



conforme o caso, atualizado monetariamente mensalmente a partir da Primeira Data de Integralização dos CRI da Segunda Série até a integral liquidação dos CRI, conforme venha a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, pela variação do IPCA/IBGE, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, sendo que o produto da atualização monetária dos CRI da Segunda Série será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série"), segundo a fórmula prevista na Cláusula 5.1 abaixo ("Atualização Monetária");

- (i) <u>Prazo e Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série</u>: 1823 (mil, oitocentos e vinte e três) dias corridos contados da Data de Emissão dos CRI, vencendo, portanto, em 15 de março de 2027 ("**Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série**");
- (j) <u>Prazo e Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série</u>: 2554 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro) dias corridos contados da Data de Emissão dos CRI, vencendo, portanto, em 15 de março de 2029 ("**Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série**" e, quando referida em conjunto e indistintamente com a Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série, "**Data de Vencimento**");
- Remuneração dos CRI da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos (k) CRI ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme aplicável, das CRI da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI ou a data de pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração dos CRI da Primeira Série"), de acordo com a fórmula constante na Cláusula 5 deste Termo de Securitização. Na hipótese em que a data prevista para o pagamento seja um sábado, domingo ou feriado nacional declarado na República Federativa do Brasil, o pagamento deverá ser realizado no Dia Útil imediatamente posterior;
- (I) Remuneração dos CRI da Segunda Série: Incidirão juros remuneratórios, e, em qualquer caso, correspondentes ao maior valor entre: (i) o Valor Nominal Unitário dos CRI ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme aplicável, dos CRI da Segunda Série acrescido do Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, atual denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B NTN-B, com vencimento em 2028, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no Dia Útil imediatamente



anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série acrescido de 6,30% (seis inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI ou a data de pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração dos CRI da Segunda Série" e quando referida em conjunto e indistintamente com a Remuneração dos CRI da Primeira Série, "Remuneração").

- (m) Periodicidade de pagamento de Amortização dos CRI da Primeira Série: O Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida em 17 de março de 2025, e as demais serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização dos CRI da Primeira Série e, a última, na Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série, nos termos do Anexo VII do presente Termo de Securitização ("Amortização Programada dos CRI da Primeira Série"). Na hipótese em que a data prevista para o pagamento seja um sábado, domingo ou o feriado nacional declarado na República Federativa do Brasil, o pagamento deverá ser realizado no Dia Útil imediatamente posterior.
- (n) Periodicidade de pagamento de Amortização dos CRI da Segunda Série: O Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de março de 2027, e as demais serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização dos CRI da Segunda Série e, a última, na Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série, nos termos do Anexo VII do presente Termo de Securitização ("Amortização Programada dos CRI da Segunda Série" e, quando referida em conjunto e indistintamente com a Amortização Programada dos CRI da Primeira Série, "Amortização Programada"). Na hipótese em que a data prevista para o pagamento seja um sábado, domingo ou o feriado nacional declarado na República Federativa do Brasil, o pagamento deverá ser realizado no Dia Útil imediatamente posterior.
- (o) Periodicidade de pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série: A Remuneração dos CRI da Primeira Série será paga semestralmente, a partir da Primeira Data de Integralização, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de setembro de 2022 e os demais pagamentos devidos nas Datas de Pagamento da Remuneração Primeira Série, conforme previsto no fluxograma de pagamentos dos CRI da Primeira Série constante do Anexo VII ao presente Termo de Securitização, bem como, na data de vencimento antecipado ("Datas de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série");



- (p) Periodicidade de pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série: A Remuneração dos CRI da Segunda Série será paga semestralmente, a partir da Primeira Data de Integralização, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de setembro de 2022 e os demais pagamentos devidos nas nas Datas de Pagamento da Remuneração Segunda Série, conforme previsto no fluxograma de pagamentos dos CRI da Segunda Série constante no Anexo VII ao presente Termo de Securitização, bem como, na data de vencimento antecipado ("Datas de Pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série" e, quando referidas em conjunto e indistintamente com as Datas de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série, "Datas de Pagamento");
- (q) Regime Fiduciário: Sim;
- (r) <u>Garantia Flutuante</u>: Não;
- (s) <u>Garantias</u>: Os CRI não contam com garantias;
- (t) <u>Ambiente de Depósito Eletrônico, Custódia Eletrônica, Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira</u>: B3, observada a Cláusula 3.2 deste Termo de Securitização;
- (u) <u>Data de Emissão</u>: 18 de março de 2022;
- (v) Local de Emissão: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- (w) Forma: Os CRI serão emitidos na forma nominativa e escritural;
- (x) <u>Classificação de Risco</u>: Os CRI desta Emissão estarão sujeitos à classificação de risco atribuída pela Agência de Classificação de Risco, conforme Cláusula 3.10 abaixo;
- (y) <u>Classificação dos CRI</u>. Para fins das "Regras e Procedimentos para Classificação de CRI e CRA" da ANBIMA e nos termos do parágrafo 7º do artigo 6 do Código ANBIMA de Ofertas Públicas, os CRI são classificados como:
- (z) <u>Categoria</u>: Corporativo, uma vez que são CRI oriundos de atividades comerciais que englobam todos os segmentos imobiliários;
- (aa) <u>Concentração</u>: Concentrados, uma vez que os CRI possuem mais de 20% (vinte por cento) dos Créditos Imobiliários devidos pela Devedora;
- (bb) Segmento: "E", Imóvel comercial e lajes corporativas; e
- (cc) <u>Tipo de contrato com lastro</u>: "C", uma vez que os CRI são lastreados nos Créditos Imobiliários, os quais são valores mobiliários representativos de dívida. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta Restrita, estando as características deste papel sujeitas a alterações.
- (dd) <u>Coobrigação da Emissora</u>: Não há;
- (ee) <u>Possibilidade de Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI ou Resgate</u> <u>Antecipado Obrigatório dos CRI</u>: É possível a ocorrência de Amortização Extraordinária



Obrigatória dos CRI ou de Resgate Antecipado Total Obrigatório dos CRI, nos termos da Cláusula 9 deste Termo de Securitização; e

- (ff) <u>Forma de Comprovação de Titularidade</u>: Serão reconhecidos como comprovantes de titularidade dos CRI: (i) o extrato de posição de ativos expedido pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriturador, a partir de informações prestadas pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3.
- **3.2.** Os CRI serão depositados para distribuição, negociação e custódia eletrônica na B3, e distribuídos com a intermediação dos Coordenadores, instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 2º da Instrução CVM 476, observada declaração do Coordenador Líder presente no Anexo X deste Termo de Securitização e, observado o prazo de 6 (seis) meses contados a partir da data de comunicado de início da distribuição na forma do artigo 7º da Instrução CVM 476, podendo este prazo ser prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, observado o disposto no artigo 8º-A da Instrução CVM 476.
- **3.3.** A Emissão dos CRI é realizada em conformidade com a Instrução CVM 476 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6° da Instrução CVM 476.
  - **3.3.1.** A Emissão é destinada apenas a Investidores que atendam às características de Investidores Profissionais, sem prejuízo da assinatura de termo em que atestem sua condição de investidor profissional nos termos da Resolução CVM 30.
  - **3.3.2.** Os Coordenadores organizarão a distribuição e colocação dos CRI, em regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, nos termos do Contrato de Distribuição e observado o disposto na Instrução CVM 476, de forma a assegurar: (i) que o tratamento conferido aos Investidores Profissionais seja justo e equitativo; e (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco dos clientes dos Coordenadores. O plano de distribuição dos CRI será fixado pelos Coordenadores de forma discricionária, levando em consideração suas relações com Investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores.
  - **3.3.3.** Em atendimento ao que dispõe a Instrução CVM 476, os CRI da presente Emissão serão ofertados a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais e subscritos ou adquiridos por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais.
  - **3.3.4.** Até o ato de subscrição e integralização dos CRI, cada Investidor Profissional assinará declaração, nos termos do artigo 7° da Instrução CVM n° 476, atestando a respectiva condição de Investidor Profissional, bem como de que está ciente, entre outros, de que (i) a Oferta Restrita não foi registrada perante a CVM e deverá ser objeto de registro na ANBIMA, nos termos da Cláusula 3.8 abaixo; (ii) os CRI estão sujeitas a restrições de negociação previstas na regulamentação aplicável e neste Termo de Securitização; e (iii) concorda expressamente com todos os termos e condições deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação.



- **3.4.** Será adotado, pelos Coordenadores, o procedimento de coleta de intenções de investimento, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 23 e do artigo 44 da Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, para verificação, junto aos Investidores, da demanda pelos CRI, por meio do qual será definida a quantidade de CRI e de Debêntures a serem alocados em cada série, a quantidade de séries e a Remuneração das Debêntures da Segunda Série ("**Procedimento de Bookbuilding**"). O resultado o Procedimento de **Bookbuilding** será ratificado por meio de aditamento ao Termo de Securitização, sem necessidade de aprovação prévia da Emissora e/ou da Assembleia Geral de Titulares de CRI.
  - **3.4.1.** Ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, a Emissora ratificará o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* por meio de aditamento a este Termo de Securitização, que deverá ser arquivado na JUCESP, sem necessidade de nova aprovação societária pela Emissora ou de aprovação por Assembleia Geral de Titulares de CRI.
- **3.5.** A Emissão será encerrada quando da subscrição e integralização da totalidade dos CRI pelos Investidores Profissionais, ou a exclusivo critério dos Coordenadores, o que ocorrer primeiro.
  - **3.5.1.** Em conformidade com o artigo 7°-A o início da distribuição deverá ser informado pelo Coordenador Líder à CVM no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da primeira procura a potenciais investidores mediante protocolo eletrônico junto à CVM, e nos termos do artigo 8° da Instrução CVM 476 o encerramento da Emissão deverá ser informado pelo Coordenador Líder à CVM, no prazo de 5 (cinco) dias, contado do seu encerramento, devendo referida comunicação ser encaminhada por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores e conter as informações indicadas no Anexo I da Instrução CVM 476, comprometendo-se a Emissora a fornecer as informações necessárias, conforme o caso.
  - 3.5.2. De acordo com o disposto no artigo 8° da Instrução CVM 476, o Coordenador Líder deverá informar a CVM o encerramento da Oferta Restrita, no prazo de 5 (cinco) dias, contados de seu encerramento. Caso a Oferta Restrita não seja encerrada dentro de 6 (seis) meses de seu início, o Coordenador Líder deverá realizar a comunicação com os dados então disponíveis, complementando-os semestralmente até o encerramento, e ainda, de acordo com o artigo 8° A da Instrução CVM 476, a subscrição ou aquisição dos valores mobiliários da Oferta Restrita deve ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de início da Oferta, observado o disposto no artigo 7°-A da Instrução CVM 476.
- **3.6.** Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários por Investidores Qualificados, depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada data de subscrição ou aquisição dos CRI, observado o cumprimento do disposto no artigo 17 da Instrução CVM 476.
- **3.7.** Observado o disposto acima, os CRI da presente Emissão serão depositados: (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado



secundário, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira e a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3.

- **3.8.** Por se tratar de oferta para distribuição pública com esforços restritos de distribuição e sem a utilização de prospecto, a oferta dos CRI será registrada na ANBIMA exclusivamente para fins de informar a base de dados da ANBIMA, nos termos do §2° do artigo 1° do Código ANBIMA.
- **3.9.** O Banco Liquidante foi contratado pela Emissora para operacionalizar o pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Investidores, executados por meio da B3, conforme o caso.
- **3.10.** A Emissão foi submetida à apreciação da Agência de Classificação de Risco. A classificação de risco da emissão deverá existir durante toda a vigência dos CRI, devendo ser atualizada trimestralmente, com base no encerramento e cada trimestre civil, de acordo com o disposto no artigo 7, §7°, da Instrução CVM 414, e no artigo 31, §3°, da Instrução CVM 480. A Emissora neste ato se obriga a encaminhar à CVM e ao Agente Fiduciário dos CRI, em até 45 (quarenta e cinco) dias do encerramento de cada trimestre de referência, o relatório de classificação de risco atualizado.

## 4. SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DOS CRI

- **4.1.** Subscrição e Integralização dos CRI: Os CRI serão integralizados à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional: (i) na Primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas demais Datas de Integralização posteriores à Primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário no caso dos CRI da Primeira Série ou o Valor Nominal Unitário Atualizado no caso dos CRI da Segunda Série, conforme aplicável, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data da Integralização até a sua efetiva integralização.
  - **4.1.1.** O Preço de Integralização poderá contar com ágio ou deságio na respectiva Data da Integralização, desde que ofertados em igualdade de condições aos investidores de uma mesma série em cada Data de Integralização
- **4.2.** Os Investidores integralizarão os CRI à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com o Preço de Integralização e os procedimentos da B3.
  - **4.2.1.** A integralização será realizada via B3, preferencialmente em uma única data, na Primeira Data de Integralização dos CRI.
- **4.3.** Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos com a subscrição e a integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora exclusivamente para integralização das Debêntures e vinculação às CCI.
  - **4.3.1.** Os recursos líquidos obtidos pela Devedora ou por empresas controladas pela Devedora ("**SPE Investidas**") por meio da presente Emissão serão destinados: **(i)** para o reembolso de custos e despesas de natureza imobiliária e predeterminadas listadas no <u>Anexo VI</u> deste Termo de Securitização, já incorridas, pela Devedora e/ou pelas SPE Investidas, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da oferta pública dos CRI na CVM, diretamente atinentes ao



financiamento para aquisição, construção e/ou expansão de empreendimentos imobiliários, conforme descritos no Anexo VI deste Termo de Securitização, nos termos do objeto social da Devedora ("Imóveis Lastro" e "Reembolso de Custos e Despesas", respectivamente); e (ii) para a construção, expansão, desenvolvimento e/ou reforma de empreendimentos imobiliários com fins comerciais em desenvolvimento ou a serem desenvolvidos pela Devedora ou pelas SPE Investidas especificados Anexo VI deste Termo conforme no de ("Empreendimentos Imobiliários Elegíveis"), devendo a Devedora transferir via aumento de capital tais recursos obtidos por meio da presente Emissão para as SPE Investidas, bem como tomar todas as providências para que as SPE Investidas utilizem os recursos nos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis ("Destinação Futura", e, conjunto com o Reembolso de Custos e Despesas, "Destinação dos Recursos").

#### Reembolso de Custos e Despesas

- **4.3.2.** Os Imóveis Lastro e os respectivos Reembolsos de Custos e Despesas encontram-se devidamente descritos no <u>Anexo VI</u> deste Termo de Securitização, com: **(i)** identificação dos valores envolvidos; **(ii)** detalhamento dos Reembolsos de Custos e Despesas; **(iii)** especificação individualizada dos Imóveis Lastro, vinculados aos Reembolsos de Custos e Despesas; e **(iv)** a indicação do Cartório de Registro de Imóveis em que os Imóveis Lastro estão registrados e suas respectivas matrículas.
- **4.3.3.** Para fins de comprovação da destinação dos recursos obtidos por meio da Emissão para reembolso dos Reembolsos de Custos e Despesas, a Devedora encaminhou previamente ao Agente Fiduciário do CRI, com cópia para a Securitizadora, o relatório gerencial, de forma eletrônica, acompanhado dos documentos comprobatórios da referida destinação, nos termos do <u>Anexo VI</u> deste Termo de Securitização, comprovando o total de R\$ 181.892.146,32 (cento e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).
- **4.3.4.** Sem prejuízo do disposto acima, a Securitizadora ou o Agente Fiduciário poderão, eventualmente, a qualquer tempo, solicitar, à Devedora, cópia de quaisquer documentos em adição aos documentos já previamente encaminhados pela Devedora, nos termos da Cláusula 4.3.3 acima, desde que necessários e relacionados ao reembolso, devendo tais documentos serem disponibilizados pela Devedora em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva solicitação da Securitizadora e/ou do Agente Fiduciário, ou em prazo inferior se assim solicitado por autoridades, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, ou determinações judiciais, administrativas e/ou arbitrais.
- **4.3.5.** A Securitizadora, com base na declaração prestada pela Devedora, declara e certifica que os Reembolsos de Custos e Despesas não foram objeto de destinação e nem estão de qualquer outra forma vinculados a qualquer outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em créditos imobiliários de sua emissão.



#### Destinação Futura

- Fica certo e ajustado entre as Partes que os empreendimentos imobiliários 4.3.6. pré-aprovados, listados no Anexo VI deste Termo de Securitização, poderão, a qualquer momento, mediante notificação da Devedora à Debenturista com cópia para o Agente Fiduciário, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas ou Assembleia Geral de Titulares de CRI, serem considerados, como Empreendimentos Imobiliários Elegíveis ("Empreendimentos Imobiliários Pré-Aprovados"), sendo certo que, nesse caso, não haverá a exclusão de quaisquer Empreendimentos Imobiliários Elegíveis, mas tão somente a alteração da proporção dos recursos captados a ser alocada para cada Empreendimento Imobiliário Elegível. Nesse caso, deverá ser celebrado aditamento a este Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de Debêntures, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis após o recebimento da notificação mencionada acima, para prever tal alteração dos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis e inclusão do(s) Empreendimento(s) Imobiliário(s) Pré-Aprovados, conforme o caso, para o qual a Securitizadora está desde já de acordo.
- **4.3.7.** Os recursos captados por meio da presente Emissão, que não foram destinados ao Reembolso de Custos e Despesas, deverão ser destinados aos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis até a Data de Vencimento. Em caso de vencimento antecipado das Debêntures ou nos casos de resgate antecipado total previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, a Devedora permanecerá obrigada a: **(i)** aplicar os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão de Debêntures, até a Data de Vencimento original dos CRI ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos líquidos captados por meio da Emissão de Debêntures, o que ocorrer primeiro; e **(ii)** prestar contas ao Agente Fiduciário dos CRI acerca da destinação de recursos e seu status, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures incluindo o pagamento devido ao Agente Fiduciário dos CRI.
- **4.3.8.** Excetuada a alocação dos recursos no Reembolso de Custos e Despesas, a alocação dos demais recursos captados em decorrência da integralização das Debêntures nos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis ocorrerá conforme o cronograma e a proporção prevista no <u>Anexo VI</u> deste Termo de Securitização a cada um dos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis ("**Cronograma Indicativo**").
- 4.3.9. O Termo de Securitização e a Escritura de Emissão de Debêntures serão aditados, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas ou Assembleia Geral de Titulares de CRI, caso a Devedora deseje alterar o cronograma ou a proporção dos recursos captados a ser alocada para cada Empreendimento Imobiliário Elegível, conforme Anexo VI ao Termo de Securitização, desde que não sejam excluídos ou adicionados novos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis além daqueles listados no Anexo VI ao Termo de Securitização, estando a Securitizadora desde já de acordo com a realização do referido aditamento. Ademais, poderá ser aprovado em sede de Assembleia Geral de Debenturistas ou Assembleia Geral de Titulares de CRI a inclusão de novos empreendimentos imobiliários elegíveis,



observado o quórum específico para essa matéria previsto neste Termo de Securitização.

- 4.3.10. A Devedora deverá encaminhar à Debenturista e ao Agente Fiduciário do CRI: (i) (a) semestralmente até o dia 20 (vinte) dos meses de abril e outubro de cada ano, referente aos semestres findos em março e setembro, sendo o primeiro devido em 20 de outubro de 2022 e o segundo em 20 de abril de 2023 e assim sucessivamente, relatório no formato constante do Anexo II à Escritura de Emissão de Debêntures, devidamente assinado por seu diretor financeiro ("Relatório de Verificação"), informando o valor total destinado a cada um dos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis durante o semestre imediatamente anterior à data de emissão de cada Relatório de Verificação ("Documentos Comprobatórios"); e (ii) sempre que solicitado por escrito pela Debenturista e/ou pelo Agente Fiduciário do CRI, incluindo, sem limitação, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da solicitação, ou em prazo menor conforme exigido pelo órgão regulador e fiscalizador competente, cópia dos contratos, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta destinação dos recursos, atos societários e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos e da destinação dos recursos para as SPE Investidas, quando aplicável, se assim solicitado.
- 4.3.11. Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos demais Documentos Comprobatórios previstos na Cláusula 4.3.10 acima, o Agente Fiduciário deverá verificar, no mínimo a cada 6 (seis) meses, até a data de vencimento dos CRI ou até que a totalidade dos recursos tenham sido utilizados, o efetivo direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da presente Emissão aos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis. O Agente Fiduciário deverá envidar seus melhores esforços para obter a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação de recursos oriundos da Escritura de Emissão de Debêntures. Sem prejuízo do dever de diligência, o Agente Fiduciário do CRI assumirá que as informações e os documentos encaminhados pela Devedora para complementar as informações do relatório previsto no Anexo II da Escritura de Emissão de Debêntures são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração.
  - **4.3.11.1.** A Securitizadora e o Agente Fiduciário não realizarão diretamente o acompanhamento físico das obras dos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis, estando tal fiscalização restrita ao envio, pela Devedora ao Agente Fiduciário, com cópia à Securitizadora, dos Documentos Comprobatórios. Adicionalmente, caso entenda necessário, o Agente Fiduciário poderá contratar terceiro especializado para avaliar ou reavaliar os Documentos Comprobatórios.
  - **4.3.11.2**. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.3.11.1 acima, o Agente Fiduciário, conforme solicitação dos Titulares de CRI reunidos em assembleia geral, poderá, mediante solicitação por escrito com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência à Devedora, visitar os Empreendimentos Imobiliários



Elegíveis durante o horário comercial para verificar quaisquer informações referentes aos Relatórios de Verificação e demais Documentos Comprobatórios.

- **4.3.12.** A Devedora será a responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a utilização dos recursos relativos às Debêntures, nos termos das Cláusula 4.3 acima e de suas sub cláusulas. Caberá à Devedora a verificação e análise da veracidade dos documentos encaminhados, atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo ao Agente Fiduciário dos CRI e à Securitizadora a responsabilidade de verificar a sua suficiência e veracidade.
- **4.3.13.** A Devedora se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) que vierem a, comprovadamente, incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos das Debêntures de forma diversa da estabelecida nesta Cláusula 4.3 acima e de suas sub cláusulas.
- **4.3.14.** A Devedora declarou, no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures, que é acionista controladora das SPE Investidas, conforme definição constante do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, e assumiu a obrigação de manter o controle sobre cada SPE Investida até que comprovada, pela Devedora ao Agente Fiduciário do CRI, a integral utilização da parcela dos recursos destinados à respectiva SPE Investida no respectivo Empreendimento Imobiliário Elegível.
- **4.3.15.** Qualquer alteração na forma de exercício de controle de qualquer das SPE Investidas, anteriormente à comprovação da utilização da integralidade dos recursos previstos para o respectivo Empreendimento Elegível, na forma prevista na Cláusula 4.3.10 acima incluindo, sem limitação, a celebração de acordos de acionistas que tenha por consequência a Devedora não ser a controladora ou não participar do bloco de controle das respectivas SPE Investidas —, dependerá de prévia e expressa autorização dos Titulares de CRI, sob pena da decretação do vencimento antecipado das obrigações oriundas da Escritura de Emissão de Debêntures, nos termos da Cláusula 5.2 da Escritura de Emissão de Debêntures.
- **4.3.16.** A Securitizadora e o Agente Fiduciário deverão tratar todas e quaisquer informações recebidas nos termos desta Cláusula 4 em caráter sigiloso, com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da destinação de recursos aqui estabelecida, sem prejuízo de disponibilizar tais informações aos Titulares de CRI e/ou as autoridades competentes.

### 5. REMUNERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

- **5.1.** Atualização Monetária dos CRI da Primeira Série: Os CRI da Primeira Série não estarão sujeitos à atualização monetária.
- **5.2.** Atualização Monetária dos CRI da Segunda Série: Os CRI da Segunda Série terão o Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos



CRI da Segunda Série, conforme o caso, atualizado monetariamente mensalmente a partir da Primeira Data de Integralização dos CRI da Segunda Série (conforme abaixo definida) até a integral liquidação dos CRI da Segunda Série, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA/IBGE"), calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, sendo que o produto da atualização monetária dos CRI da Segunda Série será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série"), segundo a seguinte fórmula ("Atualização Monetária dos CRI da Segunda Série"):

 $VN_a$  = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

 $VN_e$  = Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série na última data de amortização ou incorporação de juros, se houver, o que ocorrer por último, calculado/informado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = Fator da variação acumulada do IPCA/IBGE, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \left( rac{NI_k}{NI_{k-1}} 
ight)^{rac{dup}{dut}}$$
, onde:

 $k = \text{número de ordem de NI}_{k}$ , variando de 1 até n;

Nik = valor do número-índice do IPCA/IBGE divulgado no mês imediatamente anterior à Data de Aniversário dos CRI da Segunda Série, referente ao segundo mês imediatamente anterior à Data de Aniversário dos CRI da Segunda Série;

NI<sub>k-1</sub> = valor do número-índice do IPCA/IBGE divulgado no mês anterior ao mês "k";

dup = número de Dias Úteis entre a Primeira Data de Integralização ou última Data de Aniversário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "dup" um número inteiro; e

dut = número de Dias Úteis entre a última Data de Aniversário dos CRI da Segunda Série, inclusive, e a próxima Data de Aniversário dos CRI da Segunda Série, exclusive, sendo "dut" um número inteiro, sendo que na primeira data de Atualização Monetária, "dut" será igual a 23 (vinte e três) Dias Úteis.

#### Sendo que:

- (i) o número-índice do IPCA/IBGE deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE;
- (ii) a aplicação do IPCA/IBGE incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor;



- (iii) para fins de cálculo considera-se como data de aniversário dos CRI da Segunda Série, todo dia 15 (quinze) de cada mês, e caso referida data não seja Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente ("**Data de Aniversário**");
- (iv) o fator resultante da expressão  $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dup}{dut}}\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dup}{dut}}$  é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;
- (v) Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do Dia Útil subsequente, apropriando o *pro rata* do último Dia Útil anterior;
- (vi) Caso o número índice do IPCA/IBGE a ser utilizado não tenha sido divulgado até a data de cálculo, deverá ser utilizado o último número índice divulgado pelo IBGE; e
- (vii) o produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.
- Caso o IPCA/IBGE não esteja disponível quando da apuração da atualização monetária dos CRI da Segunda Série e/ou na hipótese de extinção e/ou não divulgação do IPCA/IBGE por mais de 10 (dez) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade legal de aplicação do IPCA/IBGE aos CRI da Segunda Série, conforme o caso, por proibição legal ou judicial, será utilizado, em sua substituição, o seu substituto legal. Na hipótese de: (i) não haver um substituto legal para o IPCA/IBGE; ou (ii) havendo substituto legal para o IPCA/IBGE, na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do substituto legal para o IPCA/IBGE por mais de 10 (dez) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do substituto legal para o IPCA/IBGE ou aos CRI da Segunda Série, conforme o caso, por proibição legal ou judicial, a Emissora deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do término do prazo de 10 (dez) Dias Úteis da data de extinção do substituto legal do IPCA/IBGE ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia geral de Titulares de CRI da Segunda Série para que deliberem, em comum acordo com a Emissora, sobre o novo parâmetro de atualização monetária dos CRI da Segunda Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que reflita parâmetros utilizados em operações similares existentes à época. Até a deliberação desse novo parâmetro para o cálculo da atualização monetária dos CRI da Segunda Série, quando do cálculo da atualização monetária dos CRI da Segunda Série e/ou de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI da Segunda Série previstas neste Termo de Securitização, conforme o caso, será utilizada a última variação disponível do IPCA/IBGE divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades quando da deliberação do novo parâmetro de atualização monetária.
- **5.2.2.** Caso o IPCA/IBGE ou o substituto legal para o IPCA/IBGE, conforme o caso, voltem a ser divulgados antes da realização da assembleia geral de Titulares de CRI



da Segunda Série prevista na Cláusula 5.1.1 acima, ressalvada a hipótese de sua extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, referida assembleia geral de Titulares de CRI da Segunda Série não será realizada, e o respectivo índice, a partir do retorno de sua divulgação, voltará a ser utilizado para o cálculo da atualização monetária dos CRI da Segunda Série e/ou de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI da Segunda Série previstas neste Termo de Securitização, conforme o caso.

- 5.2.3. Caso, na assembleia geral de Titulares de CRI da Segunda Série prevista na Cláusula 7, não haja acordo sobre a nova atualização monetária dos CRI da Segunda Série, ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente, deverá ser declarado o vencimento antecipado dos CRI da Segunda Série, com seu consequente cancelamento, conforme procedimento previsto nas Cláusulas 6.1 e 6.2 abaixo, caso em que a taxa a ser utilizada para cálculo da Atualização Monetária será equivalente à última variação do IPCA/IBGE disponível, não sendo devida qualquer compensação financeira, multa ou penalidade aos Titulares de CRI quando do referido resgate.
- **5.3.** Remuneração dos CRI da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) ("**Taxa DI**"), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI da Primeira Série ou a data de pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série(conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("**Remuneração dos CRI da Primeira Série**").
  - **5.3.1.** A Remuneração dos CRI da Primeira Série será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$J = VNe x (FatorJuros - 1)$$

onde:

J = valor da Remuneração unitária devida no final de cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série na última data de amortização ou incorporação de juros, se houver, o que ocorrer por último, calculado/informado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = Fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:



Fator Juros = (Fator DI x Fator Spread)

onde:

FatorDI = produtório das Taxas DIk, desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

Fator DI = 
$$\prod_{K=1}^{n_{DI}} [1 + (TDI_k)]$$

onde:

k = número de ordens das Taxas DI, variando de 1 (um) até nDI, sendo "k" um número inteiro;

nDI = número total de Taxas DI, consideradas entre a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo "nDI" um número inteiro: e

TDIk = Taxa DI, de ordem "k", expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, na base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DIk = Taxa DI divulgada pela B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais.

Fator Spread = Sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, calculado conforme fórmula abaixo:

$$Fator Spread = \left(\frac{i}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}$$

onde:

i = 1,10;

DP = número de Dias Úteis entre (i) a Primeira Data de Integralização e a data de cálculo, para o primeiro Período de Capitalização; ou (ii) a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série imediatamente anterior e data de cálculo, para os demais Períodos de Capitalização, sendo "DP" um número inteiro.



#### Observações:

- (i) o fator resultante da expressão (1 + TDIk) é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento;
- (ii) efetua-se o produtório dos fatores diários (1 + TDIk), sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;
- (iii) uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;
- (iv) o fator resultante da expressão (FatorDI x FatorSpread) é considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;
- (v) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma; e
- (vi) para efeito de cálculo da TDIk, será considerada a Taxa DI, divulgada com 4 (quatro) Dias Úteis de defasagem da data de cálculo. Para fins de exemplo, para cálculo da Remuneração no dia 16 (dezesseis), será considerada a Taxa DI divulgada no dia 12 (doze), considerando que os dias decorridos entre o dia 12 (doze) e 16 (dezesseis) são todos Dias Úteis.
- **5.3.2.** Indisponibilidade, Impossibilidade de Aplicação ou Extinção da Taxa DI.
  - **5.3.2.1.** Se, na data de vencimento de quaisquer obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, não houver divulgação da Taxa DI pela B3, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e os Titulares de CRI quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável. Se a não divulgação da Taxa DI for superior ao prazo de 10 (dez) dias consecutivos, aplicar-se-á o disposto nas cláusulas abaixo quanto à definição do novo parâmetro de remuneração dos CRI da Primeira Série.
  - 5.3.2.2. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI aos CRI da Primeira Série por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário dos CRI deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados (i) do 11° (décimo primeiro) dia em que a Taxa DI não tenha sido divulgada ou (ii) do primeiro dia em que a Taxa DI não possa ser utilizada por proibição legal ou judicial, ou da sua extinção e/ou limitação, convocar Assembleia Geral de Titulares de CRI, no modo e prazos previstos neste Termo de Securitização, para que os Titulares de CRI definam, em comum acordo com a Emissora e observada a legislação e regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração dos CRI da Primeira Série a ser aplicado. Até a deliberação desse novo parâmetro, a última Taxa DI divulgada será



utilizada para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, não sendo devida qualquer compensação financeira, multa ou penalidade à Debenturista quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para os Titulares de CRI.

**5.3.2.3.** Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da realização da Assembleia Geral de Titulares de CRI, ou seja, estabelecido um substituto legal para a Taxa DI, a referida Assembleia Geral de Titulares de CRI não será mais realizada, e a Taxa DI divulgada passará novamente a ser utilizada para o cálculo da Remuneração dos CRI da Primeira Série ou o seu substituto legal será utilizado para o cálculo da Remuneração dos CRI da Primeira Série, conforme aplicável.

5.3.2.4. Na hipótese prevista na Cláusula acima, caso não haja acordo sobre o novo parâmetro a ser aplicado entre a Emissora e os Titulares de CRI, ou caso não haja quórum de deliberação e/ou quórum de instalação, em segunda convocação, a Emissora resgatará a totalidade dos CRI da Primeira Série, com seu consequente cancelamento, na Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da referida Assembleia Geral de Titulares de CRI ou da data em que deveria ter sido realizada a Assembleia Geral de Titulares de CRI, o que ocorrer primeiro, pelo seu saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série calculado até a data do efetivo resgate, caso em que a taxa a ser utilizada para cálculo da Remuneração dos CRI da Primeira Série será equivalente à última Taxa DI divulgada, não sendo devida qualquer compensação financeira, multa ou penalidade ao Titular de CRI quando do referido resgate.

5.4. Remuneração dos CRI da Segunda Série: Incidirão juros remuneratórios equivalentes ao maior valor entre: (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série, conforme aplicável, dos CRI da Segunda Série acrescido do Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, atual denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B - NTN-B, com vencimento em 2028, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série acrescido de 6,30% (seis inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI ou a data de pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração dos CRI da Segunda Série" e quando referida em conjunto e indistintamente com a Remuneração dos CRI da Primeira Série, "Remuneração").



**5.5.** A Remuneração dos CRI da Segunda Série será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$J = Vna x (Fator Juros - 1), onde:$$

J = Valor unitário dos juros acumulados no final de cada Período de Capitalização (conforme abaixo definido), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Vna = conforme definido acima; e

Fator de Juros = Fator de juros (fixos), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator Juros = \left(\frac{Spread}{100} + 1\right)^{\frac{dup}{252}} Fator Juros = \left(\frac{Spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}$$
, onde:

*Spread* = valor, informado com quatro casas decimais, a ser definido no procedimento de *Bookbuilding*; e

DP = número de Dias Úteis entre a Primeira Data de Integralização e a data de cálculo, para o primeiro Período de Capitalização; ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior;

Observação: Considera—se "**Período de Capitalização**", o período que se inicia: (i) no caso do primeiro Período de Capitalização a partir da Primeira Data da Integralização da respectiva série (inclusive) e termina na primeira data de pagamento da Remuneração da respectiva série (exclusive); e (ii) no caso dos demais Períodos de Capitalização da respectiva série na respectiva data de pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior (inclusive), e termina na data de pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente subsequente (exclusive). Cada Período de Capitalização da respectiva série sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento da respectiva série, ou a data do respate ou de vencimento antecipado dos CRI da respectiva série, conforme o caso.

- **5.6.** A Remuneração dos CRI da Primeira Série será paga semestralmente, a partir da Primeira Data de Integralização, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de setembro de 2022, conforme previsto no fluxograma de pagamentos dos CRI constante do <u>Anexo VII</u> ao presente Termo de Securitização.
- **5.7.** A Remuneração dos CRI da Segunda Série será paga semestralmente, a partir da Primeira Data de Integralização, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de setembro de 2022, conforme previsto no fluxograma de pagamentos dos CRI constante do <u>Anexo VII</u> ao presente Termo de Securitização.
- **5.8.** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pela Emissora até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, caso o vencimento coincida com um dia que não seja Dia Útil, sem que haja qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, respeitado o intervalo de pelo menos 2 (dois) Dias Úteis entre o recebimento dos Créditos Imobiliários pela Emissora e o pagamento de suas obrigações referentes aos CRI,



não havendo qualquer acréscimo dos valores recebidos pela Emissora durante a prorrogação ora mencionada.

- **5.9.** Os pagamentos dos CRI ou outros necessários à viabilização da amortização e/ou Remuneração, sob Regime Fiduciário em Patrimônio Separado, conforme descrito neste Termo de Securitização, não contam com nenhuma espécie de garantia nem coobrigação da Emissora.
- **5.10.** Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia por ela recebida e que seja devida aos Investidores, os valores a serem repassados ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, sem prejuízo da Remuneração, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) multa moratória, convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento), sobre o valor em atraso; e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, ressalvado em decorrência de culpa de terceiros participantes com relação aos quais a Emissora não poderá ser responsabilizada ("Encargos Moratórios").
- **5.11.** Os pagamentos dos CRI serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, conforme o caso. Caso por qualquer razão, qualquer um dos CRI não esteja custodiado eletronicamente na B3, na data de seu pagamento, a Emissora deixará, em sua sede, o respectivo pagamento à disposição do respectivo Titular de CRI. Nesta hipótese, a partir da referida data de pagamento, não haverá qualquer tipo de acréscimo sobre o valor colocado à disposição do Titular de CRI na sede da Emissora.
- **5.12.** Caso a Devedora não cumpra quaisquer obrigações pecuniárias devidas por força da Escritura de Emissão de Debêntures, incluindo, sem limitação, o pagamento de amortização de principal e Remuneração das Debêntures, das despesas da Oferta Restrita e da Emissão ou, ainda, pagamentos devidos em razão de vencimento antecipado das Debêntures, na forma da Escritura de Emissão de Debêntures, a Emissora e o Agente Fiduciário deverão adotar todos as medidas judiciais cabíveis para a cobrança dos Créditos Imobiliários.
- **5.13.** Na hipótese de pagamento de parcela ou da totalidade dos Créditos Imobiliários devidos, a Emissora deverá ratear os recursos recebidos aos Titulares de CRI, na proporção de CRI detidos por cada Investidor.

# 6. VENCIMENTO ANTECIPADO AUTOMÁTICO E NÃO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES E O RESGATE ANTECIPADO DOS CRI

- **6.1.** Hipóteses de Vencimento Antecipado dos CRI: Sem prejuízo às hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado constantes da Cláusula 13.1 deste Termo de Securitização, bem como das demais hipóteses de vencimento antecipado previstas nos Documentos da Operação, será considerado como evento de Vencimento Antecipado dos CRI todas e quaisquer hipóteses de declaração de Vencimento Antecipado das Debêntures, conforme descritas nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 abaixo ("**Evento de Vencimento Antecipado**").
  - **6.1.1.** Vencimento Antecipado Automático: Será considerado em evento de vencimento antecipado automático, observado o disposto nesta Cláusula 6ª, qualquer hipótese de vencimento antecipado automático das Debêntures, quais sejam:



- (i) descumprimento, pela Devedora, de qualquer obrigação pecuniária perante a Emissora nas datas previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, não sanada no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados do seu vencimento;
- (ii) provarem-se falsas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Devedora na Escritura de Emissão de Debêntures;
- (iii) pedido de recuperação judicial, independente de deferimento pelo juízo competente, ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Devedora, por qualquer de suas controladas, e/ou por qualquer de seus acionistas controladores, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano;
- (iv) extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de autofalência, independente de deferimento pelo juízo competente, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Devedora, por qualquer de suas controladas, e/ou de qualquer de seus acionistas controladores;
- (v) redução de capital social da Devedora sem observância do disposto no §3° do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;
- (vi) transferência ou outra forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, no todo ou em parte, pela Devedora, dos seus respectivos direitos e de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão de Debêntures, sem prévia anuência da Securitizadora, a partir de consulta aos Titulares de CRI reunidos em Assembleia Geral de Titulares de CRI especialmente convocada para este fim;
- (vii) transformação da Devedora de sociedade anônima em sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações, ou em qualquer outro tipo societário;
- (viii) aplicação dos recursos oriundos das Debêntures em destinação diversa da descrita na Escritura de Emissão de Debêntures;
- (ix) se a Escritura de Emissão de Debêntures, ou qualquer de suas disposições, for declarada inválida, nula ou inexequível, por decisão judicial exequível, observado que, para se caracterizar o vencimento antecipado aqui previsto, a invalidade, nulidade ou inexequibilidade deverá se referir a disposições que digam respeito, incluindo, mas não se limitando: (a) à existência, validade e eficácia das Debêntures, seu valor, seu prazo de vencimento, sua remuneração e qualquer valor devido à Emissora; (b) à existência, validade e eficácia do lastro dos CRI; e/ou (c) às disposições desta Cláusula;
- (x) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da Devedora perante terceiros, financeiras e/ou do mercado de capitais, local ou internacional em valor individual ou agregado, igual ou



superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) corrigidos anualmente, a partir da Data de Emissão, pelo IPCA/IBGE; ou

- (xi) caso a Escritura de Emissão de Debêntures seja objeto de questionamento judicial pela Devedora e/ou suas controladas ou coligadas, com a emissão, por juízo brasileiro ou internacional, de sentença (ou instituto jurídico de mesma natureza na jurisdição aplicável) suspendendo, no todo ou em parte, a eficácia de qualquer cláusula da Escritura de Emissão de Debêntures.
- **6.1.2.** Vencimento Antecipado Não Automático: Será considerado em evento de vencimento antecipado não automático, observado o disposto nesta Cláusula 6, qualquer hipótese de vencimento antecipado não automático das Debêntures, quais sejam:
  - (i) descumprimento, pela Devedora de qualquer obrigação não pecuniária relacionada às Debêntures estabelecida na Escritura de Emissão de Debêntures, não sanada no prazo de 10 (dez) Dias Úteis da data do respectivo descumprimento;
  - (ii) revelarem-se incorretas ou enganosas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Devedora na Escritura de Emissão de Debêntures;
  - (iii) inadimplemento ou mora de quaisquer obrigações pecuniárias perante terceiros, financeiras e/ou no mercado de capitais, local ou internacional pela Devedora, suas controladas ou coligadas, nos prazos de cura previstos nos respectivos instrumentos que constituíram tais obrigações, em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), corrigidos anualmente, a partir da Data de Emissão, pelo IPCA/IBGE;
  - (iv) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás, subvenções ou licenças, inclusive as ambientais, necessárias para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Devedora e/ou por qualquer de suas controladas, que impactem na capacidade da Devedora de cumprir com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, exceto se, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de tal não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão a Devedora comprove a existência de provimento jurisdicional e/ou administrativo autorizando a regular continuidade das atividades da Devedora até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização;
  - (v) realização de qualquer pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio pela Devedora, ressalvado o disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, ou de qualquer outra participação nos lucros estatutariamente prevista, caso esteja em mora com as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão de Debêntures;



- (vi) protesto de títulos contra a Devedora e/ou qualquer de suas controladas (ainda que na qualidade de garantidoras) cujo valor devido e não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), corrigidos anualmente, a partir da Data de Emissão, pelo IPCA, ou seu equivalente em outras moedas, salvo se, no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados da data do protesto: (a) tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado à Emissora pela Devedora; (b) tenha sido cancelado e/ou suspenso; (c) tenha sua exigibilidade suspensa por decisão judicial; ou (d) tenha sido oferecido garantias em juízo e aceitas por este;
- (vii) alteração do objeto social da Devedora, exceção feita à inclusão, em seu objeto social, de outras atividades;
- (viii) **(a)** incorporação (de sociedades e/ou de ações) da Devedora por quaisquer terceiros; e/ou **(b)** fusão ou cisão da Devedora, sem prévia anuência da Emissora, a partir de consulta aos Titulares de CRI reunidos em Assembleia Geral de Titulares de CRI especialmente convocada para este fim:
- (ix) em caso de alienação, direta ou indireta, do controle acionário sobre a Devedora, tal como definido nos artigos 116 e 254-A, da Lei das Sociedades por Ações, exceto se tal alienação decorrer de: (a) transferência de ações da Devedora em razão de cisão, fusão, incorporação (de empresas ou ações), redução de capital e/ou outra forma de reorganização societária, desde que os proprietários das ações em questão da Devedora, após a transferência, sejam veículos de investimento controlados pelos atuais acionistas da Devedora e/ou sejam sócios dos atuais acionistas da Devedora; (b) reorganizações societárias envolvendo as controladas da Devedora; ou (c) não implicar perda do poder de controle (através de propriedade de ações da Emissora, contrato ou qualquer outra forma), que pode ser exercido de forma individual ou conjunta pelos atuais controladores;
- (x) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial e/ou decisão administrativa ou arbitral, todas de natureza condenatória, exigível ou exequível contra a Devedora, em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), corrigidos anualmente, a partir da Data de Emissão, pelo IPCA/IBGE, ou valor correspondente em outras moedas, exceto se, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis ou no prazo legal aplicável (o que for menor) contados da data da decisão ou sentença, for obtido efeito suspensivo da respectiva decisão e/ou sentença, ou a Devedora tenha realizado em juízo o depósito dos valores equivalentes à condenação;
- (xi) arresto, sequestro, penhora ou outras medidas com efeito prático similar, de bens da Devedora, cujo valor, individual ou agregado do referido ato, seja igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, valor a ser reajustado anualmente pela



variação acumulada do IPCA desde a Data de Emissão, desde que o juízo não esteja garantido pela Devedora;

- (xii) expropriação, nacionalização, desapropriação, confisco ou qualquer aquisição compulsória, por qualquer autoridade governamental, de 30% (trinta por cento) ou mais do ativo consolidado da Devedora, desde que tal desapropriação, confisco ou outra medida não seja sanada pela Devedora no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar da data do referido evento;
- (xiii) alienação de parte substancial dos ativos ou propriedades da Devedora, desde que tais recursos decorrentes da referida alienação não sejam utilizados nas operações usuais da Devedora, de forma a impactar o desenvolvimento das atividades da Devedora e/ou suas condições econômico-financeiras, bem como sua capacidade de honrar com as obrigações assumidas no âmbito da emissão da Escritura de Emissão de Debêntures;
- (xiv) decretação de invalidade, nulidade, ineficácia ou inexequibilidade, solicitada, no todo ou em parte, por qualquer terceiro que não a Devedora ou qualquer uma de suas controladas ou coligadas, da Escritura de Emissão de Debêntures, ou qualquer uma de suas cláusulas, pelo juízo competente, conforme decisão judicial, ainda que em caráter liminar, que não seja revertida de forma definitiva;
- (xv) a Devedora deixar de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM; e
- (xvi) não observância dos seguintes índices financeiros calculados pela Devedora trimestralmente e enviado ao Agente Fiduciário para verificação do resultado da apuração pela Devedora, com base nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Devedora, ou nas suas informações financeiras trimestrais (ITR), conforme aplicável, observado que a primeira apuração será referente ao exercício social findo em 31 de março de 2022: *Loan To Value* Bruto no término de cada exercício social, obtido pela divisão da Dívida Bruta (conforme definido abaixo) pelo valor do PPI (conforme definido abaixo), de, no máximo, 60% (sessenta por cento) ("LTV Bruto"), a ser apurado pela Devedora e informados para o Agente Fiduciário no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de apuração pela Devedora ("Índice Financeiro").

Para os fins deste item:

- "**Dívida Bruta**" significa a soma algébrica das rubricas previstas no Balanço Patrimonial, divulgado nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Devedora relativas aos empréstimos, financiamentos e debêntures emitidas no curto e longo prazo.
- "**PPI**" significa a soma algébrica das rubricas previstas nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Devedora relativas às



propriedades para investimento, no curto e longo prazo, disponível para venda, ativos não circulantes mantidos para venda e terrenos e imóveis a comercializar, no curto e longo prazo.

- **6.2.** A ocorrência de qualquer dos eventos descritos nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 acima, deverá ser prontamente comunicada pela Devedora à Emissora e ao Agente Fiduciário dos CRI, em prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis de sua ocorrência. O descumprimento desse dever de informar pela Devedora não impedirá o exercício de poderes, faculdades e pretensões previstos na Escritura de Emissão de Debêntures e nos demais Documentos da Operação, pela Emissora ou pelos Titulares de CRI, inclusive o de declarar o vencimento antecipado dos CRI.
  - **6.2.1.** A ocorrência de qualquer dos eventos descritos nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 acima deverá ser comunicada pela Devedora à Emissora, ao Agente Fiduciário e aos Titulares de CRI, em prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis de sua ciência. O descumprimento desse dever de informar pela Emissora não impedirá o exercício de poderes, faculdades e pretensões previstos neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, pelo Agente Fiduciário ou pelos Titulares de CRI, inclusive o de declarar o vencimento antecipado dos CRI.
- **6.3.** Ocorridas quaisquer das hipóteses descritas na Cláusulas 6.1.1 acima, os CRI serão considerados vencidos automaticamente, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de Assembleia Geral de Titulares de CRI.
- **6.4.** Ocorridas quaisquer das hipóteses mencionadas na Cláusula 6.1.2 acima, a Emissora deverá convocar Assembleia Geral de Titulares de CRI para deliberar sobre eventual <u>não</u> declaração de vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, conforme previsto na Cláusula 6.1.2 acima, bem como: **(i)** observará os procedimentos de convocação e instalação previstos na Cláusula 7 abaixo; e **(ii)** serão tomadas por Investidores que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, em qualquer convocação.
- **6.5.** Caso ocorra o vencimento antecipado pela Assembleia Geral de Titulares de CRI, ou não haja quórum suficiente para instalação e/ou para deliberar sobre eventual não declaração de vencimento antecipado, em primeira e segunda convocações, a Emissora declarará antecipadamente vencidas todas as obrigações das Debêntures, e consequentemente do CRI e deverá enviar notificação à Devedora informando a deliberação dos Titulares de CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis contados: **(i)** com relação aos eventos da Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, da data em que ocorrer o evento ali listado; e (ii) com relação aos eventos da Cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, da data em que for aprovado pela Emissora na qualidade de Emissora o vencimento antecipado, se assim deliberado for pelos Titulares de CRI.
  - **6.5.1.** Independentemente do prazo de notificação à Devedora acima previsto, a Emissora deverá comunicar imediatamente à B3 acerca do vencimento antecipado descritos nesta Cláusula 6.
  - **6.5.2.** Na ocorrência do vencimento antecipado dos CRI (tanto o automático, quanto o não automático), independentemente da comunicação referida na



Cláusula 6.5 acima, a Emissora efetuará o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário no caso das Debêntures Primeira Série, e do Valor Nominal Unitário Atualizado no caso das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, em até 2 (dois) Dias Úteis a contar do recebimento dos valores devidos no âmbito das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou da última data de pagamento da Remuneração até a data do seu efetivo pagamento e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Devedora e pela Emissora nos termos deste Termo de Securitização ("Valor do Resgate Antecipado"). O vencimento antecipado dos CRI deverá ser comunicado à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do pagamento do Valor do Resgate Antecipado, por meio do envio de correspondência neste sentido à B3.

## 7. ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CRI

- **7.1.** Realização da Assembleia Geral de Titulares de CRI: Os Investidores poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Geral de Titulares de CRI, a fim de deliberar sobre (i) matéria de interesse da comunhão dos CRI de todas as séries; ou (ii) reunir-se em assembleias gerais separadas por série, a fim de deliberar sobre matérias que impliquem na alteração das características específicas dos CRI das respectivas séries, além de outras matérias de interesse específico de cada série.
- **7.2.** Legislação Aplicável: Aplicar-se-á subsidiariamente à Assembleia Geral de Titulares de CRI, no que couber, o disposto na Lei 9.514, bem como o disposto na Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, a respeito das assembleias gerais de acionistas.
- **7.3.** Competência para Convocação: A Assembleia Geral de Titulares de CRI poderá ser convocada pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pela CVM e/ou por Investidores que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) dos CRI em Circulação da respectiva série ou de todas as séries, conforme o caso.
- **7.4.** Convocação: A convocação da Assembleia Geral dos Titulares de CRI far-se-á mediante edital publicado por 3 (três) vezes, no jornal em que a Emissora divulga suas informações societárias, com a antecedência de 20 (vinte) dias corridos para a primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação da Assembleia Geral dos Titulares de CRI.
- **7.5.** Instalação: A Assembleia Geral de Titulares de CRI será instalada: **(i)** em primeira convocação com a presença de Titulares de CRI que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) do valor global dos CRI da respectiva série ou de todas as séries, conforme o caso; e **(ii)** em segunda convocação, com qualquer número, exceto se quórum maior não for exigido pela regulamentação aplicável.
- **7.6.** Voto: Cada CRI conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Titulares de CRI, sendo admitida a constituição de mandatários, Investidores ou não, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Exceto se diversamente disposto neste Termo de Securitização, para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Titulares de CRI, serão considerados apenas os CRI



em Circulação. Os votos em branco deverão ser excluídos do cálculo do quórum de deliberação da Assembleia Geral de Titulares de CRI.

- **7.7.** Consulta formal: Os Titulares de CRI poderão votar nas Assembleias Gerais de Titulares de CRI por meio de processo de consulta formal, escrita ou eletrônica, observadas as formalidades de convocação, instalação e deliberação da Assembleia Geral prevista neste Termo de Securitização, desde que a Emissora possua sistemas ou controles necessários para tanto, o que deverá ser devidamente informados na convocação.
- **7.8.** Presença dos representantes legais da Emissora: Adicionalmente as demais disposições previstas nesta seção, o Agente Fiduciário e/ou os Titulares de CRI poderão convocar representantes da Emissora, ou quaisquer terceiros, para participar das Assembleias Gerais de Titulares de CRI, e das deliberações da ordem do dia, se assim autorizado pelos Titulares de CRI.
- **7.9.** Comparecimento do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia Geral de Titulares de CRI e prestar aos Investidores as informações que lhe forem solicitadas.
- **7.10.** Presidência: A presidência da Assembleia Geral de Titulares de CRI caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente:
  - (a) ao representante da Emissora;
  - (b) ao Titular de CRI eleito pelos Titulares de CRI presentes;
  - (c) ao representante do Agente Fiduciário; ou
  - (d) a qualquer outra pessoa que os Titulares de CRI indicarem.
- **7.11.** Deliberações: Exceto conforme estabelecido neste Termo de Securitização, as deliberações serão tomadas pelos votos favoráveis de Titulares de CRI em Circulação que representem a maioria de CRI em Circulação da respectiva série ou de todas as séries, conforme o caso, em primeira convocação, e a maioria dos presentes, em segunda convocação, desde que atingido o quórum de 30% (trinta por cento) dos CRI em Circulação da respectiva série, ou de todas as séries, conforme o caso, salvo se a regulamentação aplicável prever quórum mínimo superior.
- **7.12.** As deliberações relativas aos seguintes temas deverão ser aprovadas por Investidores que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação da respectiva série ou de todas as séries, conforme o caso, em qualquer convocação: (i) alteração dos quóruns de deliberação previstos neste Termo de Securitização; (ii) alterações nos procedimentos aplicáveis à Assembleia Geral de Titulares de CRI, inclusive, sem limitação, a alteração de quaisquer disposições deste item; (iii) alteração das disposições relativas à Amortização Total Obrigatória dos CRI ou ao Resgate Antecipado Total Obrigatório dos CRI; ou (iv) quaisquer deliberações que tenham por objeto alterar as seguintes características dos CRI: (a) Valor Nominal Unitário ou sua atualização monetária (b) Amortização Total Obrigatória dos CRI e/ou o Resgate Antecipado Total Obrigatório ou Facultativo dos CRI e/ou das Debêntures, (c) Remuneração, sua forma de cálculo e as



respectivas Datas de Pagamento da Remuneração, **(d)** Data de Vencimento, ou **(e)** Encargos Moratórios.

- 7.12.1. As deliberações acerca da: (i) declaração da não liquidação do Patrimônio Separado serão tomadas por Titulares de CRI que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação em primeira convocação, e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo válidas as deliberações tomadas pela maioria absoluta dos titulares dos CRI em Circulação, observado o disposto na Cláusula 13.2 abaixo; e (ii) renúncia de direitos nos termos deste Termo de Securitização, bem como concessão de perdão temporário pela ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado, conforme previstos na Cláusula 6 deste Termo de Securitização, serão tomadas por Investidores que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, em qualquer convocação, de todas as séries, em conjunto.
- **7.12.2.** Ademais, poderá ser aprovado em sede de Assembleia Geral de Titulares de CRI a inclusão de novos empreendimentos imobiliários elegíveis, que passarão a integrar o conceito de Empreendimentos Imobiliários Elegíveis, observado para tanto a aprovação por Investidores que representem 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, em qualquer convocação, de todas as séries, em conjunto.
- **7.13.** Dispensa de Convocação: Independentemente das formalidades previstas na lei e neste Termo de Securitização, será considerada regular a Assembleia Geral de Titulares de CRI a que comparecerem os titulares de todos os CRI em Circulação.
  - **7.13.1.** As deliberações tomadas pelos Titulares de CRI em Assembleias Gerais de Titulares de CRI no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns neste Termo de Securitização, vincularão a Emissora e obrigarão todos os titulares de CRI em Circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Titulares de CRI ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Titulares de CRI.
- **7.14.** Dispensa de Assembleia Geral dos Titulares de CRI para alteração deste Termo de Securitização: As Partes concordam que o presente Termo de Securitização, assim como os demais documentos da Emissão poderão ser alterados, sem a necessidade de qualquer aprovação dos Titulares de CRI, sempre que e somente (i) quando tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM, ANBIMA ou B3; (ii) quando verificado erro material, seja ele um erro grosseiro, de digitação ou aritmético, desde que tais modificações não representem prejuízo aos Titulares de CRI; (iii) alterações a quaisquer Documentos da Operação já expressamente permitidas nos termos do(s) respectivo(s) Documento(s) da Operação; ou ainda (iv) em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, desde que tais modificações (a) não representem prejuízo aos Titulares de CRI e (b) não gerem novos custos ou despesas aos Titulares de CRI.



**7.14.1.** Fica a Emissora obrigada a informar os investidores em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da sua realização a respeito da alteração deste Termo de Securitização, conforme disposto na Cláusula 7.14 acima, indicando as alterações realizadas e as razões para tanto, o que fará mediante a publicação das alterações em seu *website*.

## 8. OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DA EMISSORA

- **8.1.** Informação de Fatos Relevantes: A Emissora obriga-se a informar todos os fatos relevantes de interesse dos Titulares de CRI, nos termos do artigo 3° da Resolução n° 44, de 23 de agosto de 2021 ("**Resolução CVM 44**"), os quais serão divulgados, no mínimo, por meio das páginas da rede mundial de computadores da Emissora e da CVM.
  - **8.1.1.** Adicionalmente, a Emissora compromete-se a enviar referidas informações ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da divulgação de fato relevante.
- **8.2.** Relatório Mensal: A Emissora obriga-se ainda a elaborar um relatório mensal, na forma e prazos previstos na regulamentação aplicável, colocando tal relatório à disposição dos Investidores e do Agente Fiduciário, ratificando a vinculação dos Créditos Imobiliários aos CRI.
- **8.3.** Veracidade de Informações e Declarações: A Emissora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações prestadas, a qualquer tempo, ao Agente Fiduciário e aos Investidores, ressaltando que analisou diligentemente os documentos relacionados com os CRI, em conformidade com a análise do assessor jurídico contratado no âmbito da Emissão, para verificação de sua legalidade, veracidade, ausência de vícios, consistência, correção e suficiência das informações disponibilizadas aos Investidores e ao Agente Fiduciário, declarando que tais documentos se encontram na estrita e fiel forma e substância descritas pela Emissora neste Termo de Securitização.
  - 8.3.1. A Emissora declara, sob as penas da lei, que:
    - (i) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta de acordo com as leis brasileiras;
    - (ii) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo de Securitização, à emissão dos CRI e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
    - (iii) os representantes legais que assinam este Termo de Securitização têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
    - (iv) é legítima e única titular dos Créditos Imobiliários;
    - (v) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções;



- (vi) este Termo de Securitização constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições.
- (vii) os Créditos Imobiliários encontram-se livres e desembaraçados, nas exatas condições da Escritura de Debêntures, de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real, ou arbitral, não sendo do conhecimento da Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo de Securitização;
- (viii) não tem conhecimento da existência de procedimentos administrativos ou ações judiciais, pessoais, reais, ou arbitrais de qualquer natureza, contra a Devedora ou a Emissora em qualquer tribunal, que afetem ou possam vir a afetar os Créditos Imobiliários ou, ainda que indiretamente, o presente Termo de Securitização;
- (ix) o Patrimônio Separado não responderá pelo pagamento de quaisquer verbas devidas pela Emissora aos seus auditores independentes, exceto pela auditoria do Patrimônio Separado que deverá ser arcada pelo Patrimônio Separado em caso de insuficiência do Fundo de Despesas;
- (x) não teve sua falência ou insolvência requerida ou decretada até a respectiva data, tampouco está em processo de recuperação judicial e/ou extrajudicial;
- (xi) não omitiu nenhum acontecimento relevante, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em uma mudança adversa relevante e/ou alteração relevante de suas atividades;
- (xii) a Emissora, nem qualquer uma de suas respectivas afiliadas, diretores, membros de conselho de administração, incluindo assessores ou prestadores de serviço agindo em seu benefício e/ou de suas afiliadas (a) usou os seus recursos e/ou de suas controladas e coligadas para contribuições, doações ou despesas de representação ilegais ou outras despesas ilegais relativas a atividades políticas; (b) fez qualquer pagamento ilegal, direto ou indireto, a empregados ou funcionários públicos, partidos políticos, políticos ou candidatos políticos (incluindo seus familiares), nacionais ou estrangeiros, praticaram quaisquer atos para obter ou manter qualquer negócio, transação ou vantagem comercial indevida; (c) violou qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento, nacional ou estrangeiro, contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, mas não se limitando, às Leis Anticorrupção;
- (xiii) está em cumprimento com as leis e regulamentos ambientais que lhe são aplicáveis;
- (xiv) providenciou opinião legal sobre a estrutura do valor mobiliário ofertado, elaborado por profissional contratado para assessorar juridicamente a estruturação da operação, emitido e assinado fisicamente



- ou eletronicamente com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil;
- (xv) assegurará a existência e a validade as garantias vinculadas à oferta, bem como a sua devida constituição e formalização;
- (xvi) assegura a constituição de Regime Fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam e/ou garantam a oferta;
- (xvii) não há conflitos de interesse para tomada de decisão de investimento pelos aos investidores;
- (xviii) assegurará a existência e a integridade dos Créditos Imobiliários que lastreiem a emissão, ainda que sob a custodiada por terceiro contratado para esta finalidade;
- (xix) assegurará que os Créditos Imobiliários representados pelas CCI sejam registrados e atualizados na B3, em conformidade às normas aplicáveis e às informações previstas na documentação pertinente à operação;
- (xx) assegurará que os direitos incidentes sobre os Créditos Imobiliários representados pelas CCI que lastreiem a emissão, inclusive quando custodiados por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros uma vez que providenciará o bloqueio das CCI junto à B3;
- **8.3.2.** A Emissora compromete-se a notificar o Agente Fiduciário, em até 2 (dois) Dias Úteis a contar da data em que tomar ciência, caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.
- **8.4.** Solicitação de Informações à Emissora: A Emissora obriga-se a fornecer ao Agente Fiduciário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva solicitação, todas as informações relativas aos Créditos Imobiliários.
  - **8.4.1.** A Emissora obriga-se a fornecer ao Agente Fiduciário cópia de toda documentação encaminhada à CVM e aos Investidores, bem como informações pertinentes ao artigo 3º da Resolução CVM 44, à Instrução CVM 476 e à Instrução CVM 414, suas alterações e aditamentos, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva solicitação.
  - **8.4.2.** A Emissora obriga-se a fornecer ao Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do seu recebimento, todas as informações descritas na Cláusula 7.1, inciso (i), alíneas (a) e (b) da Escritura de Emissão de Debêntures, quais sejam, resumidamente: **(1)** cópia das demonstrações financeiras completas da Devedora, relativas ao encerramento de cada exercício social; **(2)** cópia das informações trimestrais (ITR) completas da Devedora, relativas ao término de cada trimestre; **(3)** declaração assinada pelo Diretor Executivo de Finanças da Devedora, na forma do seu estatuto social.
- **8.5.** Administração das CCI: As atividades relacionadas à administração das CCI serão exercidas pela Emissora. Adicionalmente, conforme os termos da Escritura de Emissão de



- CCI, a Emissora será a única e exclusiva responsável pela administração e cobrança da totalidade dos Créditos Imobiliários.
- **8.6.** Sem prejuízo das demais obrigações constantes do Termo de Securitização, a Emissora está adicionalmente obrigada a cumprir o disposto no artigo 17 da Instrução CVM 476, a saber:
  - (i) preparar demonstrações financeiras de encerramento de exercício e, se for o caso, demonstrações consolidadas, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, e com as regras emitidas pela CVM;
  - (ii) submeter suas demonstrações financeiras a auditoria, por auditor registrado na CVM;
  - (iii) divulgar, até o dia anterior ao início das negociações, as demonstrações financeiras, acompanhadas de notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, exceto quando o emissor não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período;
  - (iv) divulgar as demonstrações financeiras subsequentes, acompanhadas de notas explicativas e relatório dos auditores independentes, dentro de 3 (três) meses contados do encerramento do exercício social, que ocorre em 30 de junho de cada ano;
  - (v) observar as disposições da Resolução CVM 44, no tocante a dever de sigilo e vedações à negociação;
  - (vi) divulgar a ocorrência de fato relevante, conforme definido pelo art. 2º da Resolução CVM 44;
  - (vii) fornecer as informações solicitadas pela CVM; e
  - (viii) divulgar em sua página na rede mundial de computadores o relatório anual dos CRI e demais comunicações enviadas pelo Agente Fiduciário na mesma data do seu recebimento, observado ainda o disposto no item (iv) acima.
- **8.7.** A Emissora obriga-se, ainda, a disponibilizar em sua página na rede mundial de computadores e na página da CVM, o informe mensal de que trata o Anexo 32 da Instrução CVM 480 e a publicação na CVM das informações periódicas e eventuais pertinentes à Instrução CVM 480 nos prazos por ela estabelecidos.
- **8.8.** A Emissora obriga-se desde já a informar e enviar o organograma, todos os dados financeiros e atos societários necessários à realização do relatório anual, nos termos da Resolução CVM 17, conforme alterada, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização na CVM. O referido organograma do grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, controladores, controladas, controle comum, coligadas, e integrante de bloco de controle, no encerramento de cada exercício social. Os referidos documentos deverão ser acompanhados de declaração assinada pelo(s) diretor(es)



da Emissora na forma do seu estatuto social, atestando os termos do Anexo III artigo 11 §2º do Código ANBIMA.

- **8.9.** A Emissora obriga-se a fornecer ao Agente fiduciário, após 5° (quinto) Dia Útil da referida solicitação a cópia referida na Cláusula 3.5.3 da Escritura de Emissão de Debêntures, cópia de inscrição da Emissora no Livro de Registro de Debêntures Nominativas, que contenha a inscrição do seu nome como titular da totalidade das Debêntures.
- 9. RESGATE ANTECIPADO TOTAL FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES, RESGATE ANTECIPADO TOTAL OBRIGATÓRIO DAS DEBÊNTURES, AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA FACULTATIVA DAS DEBÊNTURES, RESGATE ANTECIPADO TOTAL OBRIGATÓRIO DOS CRI, AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA OBRIGATÓRIA DOS CRI E OFERTA DE RESGATE
  - **9.1.** Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures: Nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, a Devedora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, de quaisquer séries (de forma individual e independente entre elas, ou de forma conjunta), **(i)** a qualquer momento, a partir da data em que seja configurada a hipótese de incidência de *Gross Up* (conforme definido na Escritura de Emissão) exclusivamente relacionado às Debêntures da(s) respectiva(s) série(s); e **(ii)** por qualquer motivo, a partir de 13 de março de 2024 (inclusive), com o consequente cancelamento de tais Debêntures da(s) respectiva(s) série(s), e independentemente da anuência da Securitizadora ou dos Titulares de CRI, mediante o envio de Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) ("**Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures**").
    - Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série. 911 Em razão do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série, com o consequente cancelamento das Debêntures da Primeira Série, (a) na hipótese prevista no item (i) da Cláusula 9.1 acima, a Securitizadora fará jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série (exclusive); e (b) na hipótese prevista no item (ii) da Cláusula 9.1 acima, a Securitizadora fará jus ao pagamento equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) abaixo, dos dois o maior ("Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série"): (i) o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário , conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série (exclusive); ou (ii) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário no caso das Debêntures Primeira Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das Debêntures da Primeira



Série, acrescida de prêmio equivalente a 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado *pro rata temporis*, desde a da data do efetivo Resgate Antecipado Total Facultativo até a Data de Vencimento, de acordo com a fórmula abaixo; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da Primeira Série ("Prêmio de Pagamento Antecipado das Debêntures da Primeira Série"):

$$P = [(1 + i)^{du/252} - 1]x PUr$$

Sendo que:

**P** = prêmio, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento;

i = 0.6500 (um por cento) ao ano;

**PUr** = parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série; e

du – número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série, inclusive, e a Data de Vencimento, exclusive.

Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série. 9.1.2. Em razão do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento das Debêntures da Segunda Série, (a) na hipótese prevista no item (i) da Cláusula 9.1 acima, a Securitizadora fará jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série (exclusive); e (b) na hipótese prevista no item (ii) da Cláusula 9.1 acima, a Securitizadora fará jus ao pagamento equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) abaixo, dos dois o maior ("Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série" e, quando referido em conjunto e indistintamente com o Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série, "Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total"): (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado no caso das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série (exclusive); ou (ii) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido (a) da



Remuneração das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, na data da Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série calculado conforme fórmula abaixo; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures ("Prêmio de Pagamento Antecipado das Debêntures da Segunda Série" e, quando referido em conjunto e indistintamente com o Prêmio de Pagamento Antecipado das Debêntures da Primeira Série, "Prêmio de Pagamento Antecipado"):

$$VP = \left[\sum_{k=1}^{n} \left(\frac{VNEk}{FVPk}\right)\right]$$
, onde:

**VP** = somatório do valor presente das parcelas de Prêmio de Pagamento Antecipado das Debêntures;

VNEk = valor unitário de cada um dos "k" valores futuros devidos das Debêntures da respectiva série, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série e/ou da amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, referenciado à Primeira Data de Integralização;

**n** = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, sendo "n" um número inteiro:

**FVPk** = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = \{[(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}}]\}$$
 onde:

**TESOUROIPCA** = taxa interna de retorno da NTN-B, com duration mais próxima a duration remanescente das Debêntures na data do efetivo resgate;

**nk** = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures e a data de vencimento programada de cada parcela "k" vincenda.

**9.1.3.** Observado o disposto nas Cláusulas acima, o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s) somente poderá ocorrer mediante comunicação de Resgate Antecipado Total das Debêntures, dirigida à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e



máxima de 30 (trinta) dias da data de Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures"), sendo que na referida comunicação deverá constar: (a) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, que deverá ser um Dia Útil; (b) a menção dos componentes do valor de pagamento, conforme previstos na Cláusula 9.1.1 acima; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures.

- **9.1.4.** As Debêntures da(s) respectiva(s) série(s) objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures deverão ser obrigatoriamente canceladas.
- **9.1.5.** Não será permitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures, exceto pelo resgate antecipado facultativo de apenas 1 (uma) série de Debêntures.
- **9.2.** Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures. A Devedora deverá realizar o resgate antecipado total obrigatório das Debêntures da Segunda Série, caso não haja acordo sobre o novo índice de Atualização Monetária no caso das Debêntures da Segunda Série, ou sobre a nova taxa de Remuneração das Debêntures da Primeira Série a nova atualização monetária das Debêntures da Segunda Série entre a Devedora e a Securitizadora, ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente ("**Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures**").
  - **9.2.1.** Na ocorrência do evento acima, a Securitizadora deverá comunicar a Devedora para que realize o Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures no prazo de até 10 (dez) dias da data de recebimento da referida comunicação.
  - 9.2.2. O Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures deverá ocorrer mediante o pagamento, pela Devedora, Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário no caso das Debêntures Primeira Série e o Valor Nominal Unitário Atualizado no caso das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade de qualquer natureza, caso em que, quando do cálculo da atualização monetária das Debêntures da Segunda Série e/ou de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Segunda Série previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, conforme o caso, será utilizado, para o cálculo da variação correspondente ao último IPCA/IBGE divulgado oficialmente.
  - **9.2.3.** As Debêntures da Segunda Série objeto de Resgate Antecipado Total Obrigatório Remuneração das Debêntures serão obrigatoriamente canceladas pela Devedora.
- **9.3.** Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures: Nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, a Devedora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a amortização extraordinária facultativa das Debêntures de quaisquer séries (de forma individual e independente entre elas, ou de forma conjunta), observado o limite de 98,00% (noventa e



oito por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a partir de 13 de março de 2024 (inclusive), independentemente da anuência da Securitizadora ou dos Titulares de CRI, mediante o envio de Comunicação de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures").

Valor de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira 9.3.1. Série. Em razão da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série, a Securitizadora fará jus ao pagamento equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) abaixo, dos dois o maior ("Valor de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série"): (i) a parcela do Valor Nominal Unitário ou a parcela do saldo do Valor Nominal Unitário no caso das Debêntures Primeira Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série (exclusive), ou (ii) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização da parcela do Valor Nominal Unitário ou da parcela do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, acrescida de prêmio equivalente a 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado pro rata temporis, desde a da data do efetivo Resgate Antecipado Total Facultativo até a Data de Vencimento, de acordo com a fórmula abaixo; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da Primeira Série ("Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série"):

$$P = [(1 + i)^{du/252} - 1]x PUr$$

Sendo que:

**P** = prêmio, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento;

i = 0,6500 (um por cento) ao ano;

**PUr** = parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série; e

**du** – número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série, inclusive, e a Data de Vencimento, exclusive.



9.3.2. Valor de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série. Em razão da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série, a Securitizadora fará jus ao pagamento equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) abaixo, dos dois o maior ("Valor de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série" e, quando referido em conjunto e indistintamente com o Valor de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série, o "Valor de Amortização Extraordinária Facultativa"): (i) a parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série (exclusive), ou (ii) a parcela do valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido: (a) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima a duration remanescente das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, na data da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela **ANBIMA** em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série calculado conforme fórmula abaixo; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da Segunda Série ("Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa Debêntures da Segunda Série" e, quando referido em conjunto e indistintamente com o Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série, o "Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa"):

$$VP = \left[\sum_{k=1}^{n} \left(\frac{VNEk}{FVPk}\right)\right]$$
, onde:

**VP** = somatório do valor presente das parcelas de Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures;

VNEk = parcela do valor unitário de cada um dos "k" valores futuros devidos das Debêntures da respectiva série, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série e/ou da amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, referenciado à Primeira Data de Integralização;

**n** = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, sendo "n" um número inteiro;



**FVPk** = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = \{[(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}}]\}, \text{ onde: }$$

**TESOUROIPCA** = taxa interna de retorno da NTN-B, com duration mais próxima a duration remanescente das Debêntures da respectiva série na data do efetivo resgate;

**nk** = número de Dias Úteis entre a data da Amortização Extraordinária Facultativa e a data de vencimento programada de cada parcela "k" vincenda.

- 9.3.3. Observado o disposto nas Cláusulas acima, a Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures somente poderá ocorrer mediante comunicação de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures, dirigida à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e máxima de 30 (trinta) dias da data da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures ("Comunicação de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures"), sendo que na referida comunicação deverá constar: (a) a data de realização da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures, que deverá ser um Dia Útil; (b) a menção dos componentes do valor de pagamento, conforme previstos na Cláusula 9.3.1 acima; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures.
- **9.4.** Resgate Antecipado Total Obrigatório dos CRI: A Emissora deverá, independentemente de autorização prévia dos Titulares de CRI, realizar, de forma unilateral, o resgate total obrigatório dos CRI da(s) respectiva(s) série(s), na ocorrência do Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s) ou do Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s) ("**Resgate Antecipado Total Obrigatório dos CRI**").
  - 9.4.1. Os recursos recebidos pela Emissora decorrentes do Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s) ou do Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s) serão integralmente utilizados pela Emissora para o Resgate Antecipado Total Obrigatório dos CRI da(s) respectiva(s) série(s).
  - **9.4.2.** O Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s) somente poderá ocorrer, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, a qualquer tempo, a partir de 13 de março de 2024 (inclusive).
  - 9.4.3. O valor a ser pago pela Devedora à Emissora a título de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s) será o Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s) e o valor a ser pago pela Devedora à Emissora a título de Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s) será aquele previsto na Cláusula 9.1.1 deste Termo de Securitização. A Emissora deverá comunicar os Titulares de CRI da(s) respectiva(s) série(s) sobre o Resgate Antecipado Total Obrigatório dos CRI da(s)



respectiva(s) série(s) no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s) ou do Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s), por meio de comunicação escrita ou de aviso publicado nos termos da Cláusula 15 abaixo, informando: (i) o valor estimado a ser pago aos Titulares de CRI da(s) respectiva(s) série(s); e (ii) a data efetiva para o Resgate Obrigatório Total dos CRI da(s) respectiva(s) série(s) e pagamento dos CRI da(s) respectiva(s) série(s).

- 9.4.4. O pagamento dos CRI da(s) respectiva(s) série(s) resgatados antecipadamente por meio do Resgate Obrigatório Total dos CRI da(s) respectiva(s) série(s) será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3. A data do Resgate Obrigatório Total dos CRI da(s) respectiva(s) série(s) deverá ser obrigatoriamente 2 (dois) Dias Úteis do efetivo pagamento pela Devedora do valor do Resgate Antecipado Total das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s) ou do Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s), conforme o caso, sendo que a B3 deverá ser comunicada com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Obrigatório Total dos CRI da(s) respectiva(s) série(s).
- **9.4.5.** Os CRI da(s) respectiva(s) série(s) resgatados pela Emissora nos termos aqui previstos deverão ser cancelados.
- 9.5. Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI: Emissora deverá. independentemente de autorização prévia dos Titulares de CRI da(s) respectiva(s) série(s), realizar uma amortização extraordinária obrigatória dos CRI da(s) respectiva(s) série(s) sempre que ocorrer uma Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s), conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures, na mesma proporção desta e limitada a 98,00% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário no caso das Debêntures Primeira Série e o Valor Nominal Unitário Atualizado no caso das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso ("Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI").
  - 9.5.1. A Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s) somente poderá ocorrer, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, a qualquer tempo, a partir de 13 de março de 2024 (inclusive), em uma ou mais vezes, limitada a 98,00% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário no caso das Debêntures Primeira Série e o Valor Nominal Unitário Atualizado no caso das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso.
  - 9.5.2. Os recursos decorrentes de cada Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s) deverão ser integralmente utilizados pela Emissora para a Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI da(s) respectiva(s) série(s), no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data do efetivo pagamento pela Devedora do valor de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s).



- **9.5.3.** O valor a ser pago pela Devedora à Emissora a título de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s) será equivalente ao Valor de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s), conforme previsto na Cláusula 9.3.1 deste Termo de Securitização.
- 9.5.4. A Emissora deverá comunicar os Titulares de CRI sobre a Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI da(s) respectiva(s) série(s) no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento de uma Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s), por meio comunicação escrita ou de aviso publicado nos termos da Cláusula 15 abaixo, informando: (i) a data efetiva para a Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI da(s) respectiva(s) série(s); (ii) o valor estimado do prêmio de Amortização Obrigatória Facultativa dos CRI da(s) respectiva(s) série(s); e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização da Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI da(s) respectiva(s) série(s).
- 9.5.5. O pagamento da Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI da(s) respectiva(s) série(s) será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3. A data da Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI da(s) respectiva(s) série(s) deverá ser obrigatoriamente 2 (dois) Dias Úteis do efetivo pagamento pela Devedora do valor da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s), sendo que a B3 deverá ser comunicada com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data da Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI da(s) respectiva(s) série(s).
- **9.6.** Oferta de Resgate: A Devedora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da data de emissão das Debêntures, realizar uma oferta de resgate antecipado direcionada a totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures de cada uma das séries (de forma individual e independente entre elas, ou de forma conjunta) ("**Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures**"). A Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da respectiva série será endereçada à Securitizadora e a todos os Titulares de CRI da respectiva série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Titulares de CRI da respectiva série para aceitar o resgate antecipado dos CRI da respectiva série de que forem titulares.
  - 9.6.1. A Devedora realizará a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures por meio de comunicação dirigida à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário ("Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures"), que deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, incluindo: (i) efetiva data para o resgate objeto da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, que coincidirá com o pagamento do Valor da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures (conforme definido abaixo), que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção a que o Valor da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures será calculado, conforme disposto abaixo; (iii) o valor do prêmio de resgate antecipado a ser oferecido pela Devedora, caso exista, que não poderá ser negativo; (iv) a forma e o prazo limite de manifestação à Devedora dos Titulares de CRI da respectiva série que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado das



Debêntures, observado o disposto abaixo; e (v) as demais informações necessárias para a tomada de decisão pela Devedora e pelos Titulares de CRI da respectiva série e para a operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures.

- 9.6.2. Por ocasião da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da respectiva série, os Titulares de CRI da respectiva série farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário no caso das Debêntures Primeira Série e o Valor Nominal Unitário Atualizado no caso das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou na última data de pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série até a data do seu efetivo resgate e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, acrescido de prêmio de resgate, que, caso exista, o qual não poderá ser negativo ("Valor da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures").
- 9.6.3. Caso a Devedora realize uma Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, a Securitizadora deverá, obrigatoriamente, realizar uma oferta de resgate antecipado dos CRI da respectiva série ("Oferta de Resgate Antecipado dos CRI"). A Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da respectiva série deverá refletir os mesmos termos e condições estabelecidos para a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da respectiva série e será operacionalizada na forma descrita abaixo.
- 9.6.4. A Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário, deverá comunicar todos os Titulares de CRI da respectiva série, por meio do edital de Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da respectiva série a ser publicado em até 3 (três) Dias Úteis contado do recebimento do Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da respectiva série, seguido de comunicação à B3, sobre a realização da Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da respectiva série, descrevendo os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da respectiva série, que deverão refletir os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da respectiva série propostos pela Devedora, incluindo:
  - (i) a data em que se efetivará o resgate e pagamento das Debêntures da respectiva série e consequentemente dos CRI da respectiva série, que não poderá exceder 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de envio do Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da respectiva série para o caso das Debêntures, e 2 (dois) Dias Úteis a contar do recebimento dos recursos acima para o caso dos CRI da respectiva série, sendo certo que a data para realização do pagamento do resgate antecipado deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil;
  - (ii) o Valor da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido acima);
  - (iii) a forma e prazo para manifestação dos Titulares de CRI da respectiva série em relação à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da respectiva série, conforme modelo constante no Anexo XIII do Termo de Securitização, que



deverá ser equivalente a 10 (dez) Dias Úteis, contados da data de publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da respectiva série ("Prazo de Adesão à Oferta de Resgate Antecipado"); e

- (iv) demais informações relevantes para a realização do resgate dos CRI da respectiva série necessárias para tomada de decisão pelos Titulares de CRI da respectiva série em relação à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da respectiva série.
- **9.6.5.** O Agente Fiduciário, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados do recebimento do Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Devedora, deverá, nos termos do artigo 16, incisos "II" e "V" da Resolução CVM 17, divulgar em seu site o comunicado acima descrito:
- 9.6.6. A partir da publicação do edital de Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da respectiva série, os Titulares de CRI da respectiva série terão o Prazo de Adesão à Oferta de Resgate Antecipado para responder à Securitizadora com cópia ao Agente Fiduciário se irão aderir à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da respectiva série e, em caso positivo, o número de CRI da respectiva série a ser objeto de resgate antecipado.
- **9.6.7.** Caso os Titulares de CRI da respectiva série não se manifestem no prazo acima estabelecido, seu silêncio deverá ser interpretado, para todos os fins de direito, como rejeição da Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da respectiva série.
- **9.6.8.** Após o recebimento do valor do resgate na Conta Centralizadora, a Securitizadora realizará o resgate, conforme disposto acima, mediante manifestação dos Titulares de CRI da respectiva série, de forma unilateral no ambiente B3.
- **9.6.9.** Os CRI da respectiva série objeto da Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da respectiva série serão obrigatoriamente cancelados.
- 9.6.10. A Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da respectiva série deverá abranger a totalidade dos CRI da respectiva série. Sem prejuízo, o resgate antecipado dos CRI da respectiva série poderá ser parcial, na medida em que poderão existir Titulares de CRI da respectiva série que não concordem com a Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da respectiva série. Nesse caso, o número de Debêntures da respectiva série canceladas será proporcional ao número de CRI da respectiva série cujos titulares decidirem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da respectiva série.
- 9.6.11. A Securitizadora deverá: (i) na respectiva data de término do Prazo de Adesão à Oferta de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário do CRI e à Devedora se haverá o resgate antecipado; e (ii) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do resgate antecipado comunicar à B3, por meio do envio de correspondência neste sentido, informando a respectiva data do resgate antecipado.
- **9.6.12.** O resgate antecipado, caso ocorra, seguirá os procedimentos operacionais da B3, sendo todos os procedimentos de aceitação e validação dos investidores realizados fora do âmbito da B3.



- **9.6.13.** A Devedora deverá arcar de forma antecipada com todos os custos decorrentes do processo da Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da respectiva série.
- 9.6.14. Caso o resgate antecipado das Debêntures da respectiva série seja efetivado nos termos previstos acima, ele deverá ocorrer em uma única data para todos os Titulares de CRI da respectiva série que aderirem à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da respectiva série, na data prevista no edital de Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da respectiva série.

### 10. GARANTIAS

- 10.1. Garantias: Não serão constituídas garantias específicas em favor dos Titulares do CRI.
- **10.2.** Os Créditos Imobiliários representados pelas CCI abrangerão a totalidade dos respectivos acessórios, tais como, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais assegurados à emitente, ficando o titular das CCI, assim, sub-rogado em todos os direitos decorrentes dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI.

# 11. REGIME FIDUCIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

- **11.1.** Regime Fiduciário: Na forma do artigo 9º da Lei 9.514, a Emissora institui, em caráter irrevogável e irretratável, Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, constituindo referidos Créditos Imobiliários lastro para os CRI.
  - **11.1.1.** Os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Emissora, até que se complete o resgate da totalidade dos CRI.
  - **11.1.2.** Na forma do artigo 11 da Lei 9.514, os Créditos Imobiliários e os recursos mantidos na Conta Centralizadora estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão, exclusivamente, pelas obrigações inerentes aos CRI, ressalvando-se, no entanto, eventual entendimento pela aplicação do artigo 76 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 ("**MP nº 2.158-35/01**").
  - **11.1.3.** A Emissora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de recebimento dos Créditos Imobiliários e de pagamento das parcelas de amortização do principal, juros e demais encargos acessórios dos CRI.
  - **11.1.4.** Os CRI deverão obedecer à seguinte ordem de prioridade nos pagamentos, de forma que cada item somente será pago caso haja recursos disponíveis, após o cumprimento do item anterior:
    - (i) eventuais despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas pela Devedora até a respectiva data de pagamento incluindo provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas contra a Emissora, em função dos Documentos da Operação, e que tenham risco de



perda provável conforme relatório dos advogados da Emissora contratado às expensas do Patrimônio Separado;

- (ii) juros capitalizados em meses anteriores e não pagos;
- (iii) Remuneração dos CRI do período em referência; e
- (iv) Amortização do CRI, conforme tabela vigente, e Encargos Moratórios eventualmente incorridos.
- 11.1.5. A Emissora somente responderá por prejuízos ou insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência ou administração temerária ou, ainda, desvio de finalidade do Patrimônio Separado, o que ensejará o direito dos Investidores de haver seus créditos contra o patrimônio da Emissora, sendo certo que a insolvência da Emissora não afetará o Patrimônio Separado ora constituído nos termos deste Termo de Securitização.
- 11.1.6. A totalidade do patrimônio da Emissora responderá pelos prejuízos que esta comprovadamente causar por descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação ou em disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária, por eventuais dívidas ou pendências de sua titularidade, que não os CRI, que afetem o Patrimônio Separado, ou ainda por desvio da finalidade do Patrimônio Separado.
- **11.1.7.** Observado o disposto na Cláusula 11.1 acima, nos termos do Regime Fiduciário ora instituído, os Créditos Imobiliários:
  - (i) não se confundem com o patrimônio da Emissora;
  - (ii) manter-se-ão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete a liquidação da totalidade dos CRI objeto da presente Emissão;
  - (iii) destinam-se exclusivamente à liquidação dos CRI;
  - (iv) estão isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora;
  - (v) não são passíveis de constituição de garantias ou de excussão por quaisquer credores da Emissora; e
  - (vi) só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI a que está afetada.
- **11.1.8.** A remuneração da Emissora será arcada exclusivamente, diretamente e/ou indiretamente, pela Devedora, conforme descrito na Cláusula 14 abaixo.
- 11.1.9. A Emissora administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão, mantendo registro contábil independente do restante de seu patrimônio e elaborando as demonstrações financeiras, em conformidade com o artigo 12 da Lei 9.514, bem como as enviará ao Agente Fiduciário em até 3 (três) meses após o encerramento do exercício social do Patrimônio Separado, qual seja 30 de junho de cada ano.



### 12. AGENTE FIDUCIÁRIO

- **12.1.** Nomeação do Agente Fiduciário: A Emissora, neste ato, nomeia o Agente Fiduciário, que formalmente aceita a sua nomeação, para desempenhar os deveres e atribuições que lhe competem, nos termos deste Termo de Securitização, da legislação e/ou regulamentação aplicável.
- **12.2.** Declarações do Agente Fiduciário: Atuando como representante dos Investidores, o Agente Fiduciário declara:
  - (i) aceitar a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstas na legislação e regulamentação específica e neste Termo de Securitização;
  - (ii) não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas na Resolução CVM 17, inclusive no que se refere à Devedora, conforme declaração constante no <u>Anexo VIII</u> deste Termo de Securitização;
  - (iii) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal para o exercício da função que lhe é atribuída, conforme o §3° do artigo 66 da Lei das Sociedades por Ações e o artigo 6° da Resolução CVM 17;
  - (iv) ter verificado a legalidade e ausência de vícios da operação, além da veracidade, consistência, correção e suficiência das informações disponibilizadas pela Emissora neste Termo de Securitização;
  - (v) estar devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
  - (vi) a celebração deste Termo de Securitização e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;
  - (vii) assegurar, nos termos do §1° do artigo 6 da Resolução CVM 17, tratamento equitativo a todos os Titulares de CRI em relação a outros titulares de valores mobiliários de eventuais emissões realizadas pela Emissora, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que venha atuar na qualidade de agente fiduciário;
  - (viii) na presente data, atua como Agente Fiduciário em outras emissões de títulos e valores mobiliários da Emissora, conforme descritas e caracterizados no Anexo IX deste Termo de Securitização;
  - (ix) não tem qualquer ligação com a Emissora, a Devedora ou sociedade coligada, controlada, controladora da Emissora e/ou da Devedora ou integrante do mesmo grupo econômico que o impeça de exercer suas funções de forma diligente.
- **12.3.** Obrigações do Agente Fiduciário: Incumbe ao Agente Fiduciário ora nomeado, todas as obrigações descritas no artigo 13 da Lei 9.514, e ainda, principalmente:



- (i) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Titulares de CRI;
- (ii) proteger os direitos e interesses dos Titulares de CRI, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos próprios bens;
- (iii) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da Assembleia Geral de Titulares de CRI, para deliberar sobre a sua substituição;
- (iv) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;
- (v) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas no presente Termo de Securitização, sendo certo que o Agente Fiduciário não conduziu nenhum procedimento de verificação ou auditoria independente quanto a veracidade das informações ora apresentadas, excetuando quanto a diligência nas informações prestadas pela Emissora, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- (vi) diligenciar junto a Emissora para que este Termo de Securitização, e seus aditamentos, sejam registrados junto ao Custodiante, adotando, no caso de omissão da Emissora, as medidas eventualmente previstas em lei;
- (vii) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora, alertando os Investidores, no relatório anual, acerca de eventuais inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- (viii) acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado por meio das informações divulgadas pela Emissora sobre o assunto;
- (ix) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificação das condições dos CRI;
- (x) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas da Fazenda Pública, cartórios de protesto, das Varas de Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública ou outros órgãos pertinentes, onde se localiza a sede do estabelecimento principal da Emissora, da Emissora e/ou da LOG;
- (xi) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa na Emissora ou do patrimônio separado;
- (xii) convocar, quando necessário, Assembleia Geral de Titulares de CRI, através de anúncio publicado pelo menos por três vezes, nos órgãos de imprensa onde a Emissora deve efetuar suas publicações;
- (xiii) comparecer às Assembleias Gerais de Titulares de CRI a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;



- (xiv) manter atualizada a relação de Titulares de CRI e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à Emissora;
- (xv) fiscalizar o cumprimento das Cláusulas constantes deste Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;
- (xvi) comunicar aos Titulares de CRI qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações financeiras assumidas neste Termo de Securitização, incluindo as obrigações relativas a garantias e a Cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares de CRI e que que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Titulares de CRI e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, observado o prazo de 7 (sete) Dias Úteis, conforme previsto na Resolução CVM 17;
- (xvii) adotar, quando cabível, medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Investidores, bem como à realização dos bens e direitos afetados ao Patrimônio Separado, caso a Emissora não o faça nas hipóteses de substituição ou liquidação do Patrimônio Separado;
- (xviii) exercer, na hipótese de insolvência da Emissora, com relação às obrigações assumidas nesta operação, a administração transitória do Patrimônio Separado, conforme estabelecido na Cláusula 13.1 deste Termo de Securitização;
- (xix) promover, na forma prevista neste Termo de Securitização, a liquidação do Patrimônio Separado;
- (xx) verificar o integral e pontual pagamento dos valores devidos aos Investidores, conforme estipulado neste Termo de Securitização;
- (xxi) verificar os procedimentos adotados pela Securitizadora para assegurar a existência e a integridade dos Direitos Creditórios;
- (xxii) verificar os procedimentos adotados pela Securitizadora para assegurar que os Direitos Creditórios, não sejam cedidos a terceiros;
- (xxiii) fornecer à Emissora o relatório de encerramento dos CRI, no prazo de 3 (três) dias após satisfeitos os Créditos Imobiliários representados pelas CCI aos Titulares de CRI;
- (xxiv) disponibilizar o valor unitário dos CRI, aos Investidores e aos participantes do mercado, através de sua central de atendimento e/ou se seu website;
- (xxv) acompanhar a efetiva aplicação dos recursos captados nos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis, até a data de vencimento do CRI ou até que a totalidade dos recursos tenham sido utilizados, conforme prestação de contas apresentada pela Devedora à Emissora e ao Agente Fiduciário, observado o previsto na Cláusula 3.4.7 da Escritura de Emissão de Debêntures; e



- (xxvi) divulgar em sua página na rede mundial de computadores, em até 4 (quatro) meses após o fim do exercício social da Emissora, relatório anual descrevendo o conteúdo do artigo 15 da Resolução CVM 17..
- **12.4.** Remuneração do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário receberá da Emissora a remuneração prevista na Cláusula 14 abaixo.
- **12.5.** Substituição do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de impedimento, renúncia, intervenção ou liquidação extrajudicial, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante deliberação em Assembleia Geral de Titulares de CRI.
  - **12.5.1.** A Assembleia Geral de Titulares de CRI destinada à escolha de novo agente fiduciário deve ser convocada pelo Agente Fiduciário a ser substituído, podendo também ser convocada por Titulares de CRI que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos CRI em Circulação de todas as séries.
  - 12.5.2. Se a convocação da referida Assembleia Geral de Titulares de CRI não ocorrer até 15 (quinze) dias antes do final do prazo previsto acima, cabe à Emissora do CRI efetuar a imediata convocação. Em casos excepcionais, a CVM pode proceder à convocação da Assembleia Geral de Titulares de CRI para a escolha de novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório.
  - **12.5.3.** A substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados no registro do aditamento a este Termo de Securitização no Custodiante, conforme previsto na Resolução CVM 17.
- **12.6.** Inadimplemento da Emissora: No caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deverá usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou neste Termo de Securitização para proteger direitos ou defender interesses Investidores, conforme previsto no artigo 12 da Resolução CVM 17.
- **12.7.** Outras Emissões: Além do relacionamento decorrente da Oferta Restrita, o Agente Fiduciário presta serviço de agente fiduciário em outras séries ou emissões da Emissora, nos termos do §2° do artigo 6° da Resolução CVM 17, conforme descrito no <u>Anexo XI</u> a este Termo de Securitização.

# 13. LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

- **13.1.** Caso seja verificada a ocorrência de qualquer um dos eventos abaixo, o Agente Fiduciário deverá assumir imediatamente a administração do Patrimônio Separado e convocar a Assembleia Geral de Titulares de CRI de modo a deliberar sobre a liquidação do Patrimônio Separado ou a sua administração por uma nova companhia securitizadora:
  - (i) pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou requerimento, pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
  - (ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;



- (iii) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora; e/ou
- (iv) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado, por culpa exclusivamente da Emissora, contados do inadimplemento.
- **13.1.1.** A Emissora deverá comunicar o Agente Fiduciário e os Titulares de CRI, em até 5 (cinco) Dias Úteis de sua ciência, a ocorrência dos eventos mencionados na Cláusula 13.1 acima.
- 13.2. Convocação de Assembleia Geral para liquidação do Patrimônio Separado: Ocorrido qualquer dos eventos listados na Cláusula 13.1 acima, o Agente Fiduciário deverá convocar uma Assembleia Geral de Titulares de CRI, em até 5 (cinco) dias a contar de sua verificação. A Assembleia Geral de Titulares de CRI deverá ser convocada mediante edital publicado por 3 (três) vezes, com antecedência de 20 (vinte) dias, em jornal de grande circulação na forma prevista neste Termo de Securitização, instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença dos Titulares de CRI que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo válidas as deliberações tomadas pela maioria absoluta dos titulares dos CRI em Circulação.
- 13.3. Deliberação pela Assembleia Geral de Titulares de CRI sobre a liquidação do Patrimônio Separado: A Assembleia Geral de Titulares de CRI deverá deliberar (i) pela liquidação total ou parcial do Patrimônio Separado, hipótese na qual os Titulares de CRI presentes em Assembleia Geral de Titulares de CRI deverão nomear o liquidante e as formas de liquidação; ou (ii) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ou nomeação de nova securitizadora, fixando, em ambos os casos, as condições e os termos para administração, bem como sua respectiva remuneração. O liquidante será a própria Emissora, caso esta não tenha sido destituída da administração do Patrimônio Separado nos termos aqui previstos.
- **13.4.** Modo de liquidação do Patrimônio Separado. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência dos créditos do Patrimônio Separado aos Titulares de CRI, representados pelo Agente Fiduciário, ou para a nova securitizadora aprovada pelos Titulares de CRI, em dação em pagamento, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora em relação aos CRI.
  - 13.4.1. Destituída a Emissora, caberá ao Agente Fiduciário ou à nova securitizadora, conforme deliberado em Assembleia Geral de Titulares de CRI: (i) administrar os créditos do Patrimônio Separado e, conforme o caso, constituir um novo Patrimônio Separado; (ii) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos Créditos Imobiliários; (iii) ratear os recursos obtidos entre os Titulares de CRI na proporção de CRI detidos, observado o disposto neste Termo de Securitização; e (iv) transferir os créditos oriundos dos Créditos Imobiliários aos Titulares de CRI, na proporção de CRI detidos por cada Titular de CRI.



#### 14. DESPESAS DA EMISSÃO

- **14.1.** Todas e quaisquer despesas incorridas com a Emissão e/ou com a Oferta Restrita dos CRI serão de responsabilidade exclusiva da Devedora, sendo que as despesas *flat*, devidas até o 5° (quinto) Dia Útil contado da Primeira data de integralização dos CRI, conforme previstas no Anexo VIII da Escritura de Emissão de Debêntures, serão retidas pela Securitizadora, por conta e ordem da Devedora, do valor a ser pago a título de integralização das Debêntures. As demais despesas serão pagas com recursos do Fundo de Despesas (conforme abaixo definido), por conta e ordem da Devedora e em caso de insuficiência do Fundo de Despesas, deverão ser arcadas diretamente pela Devedora:
- I. remuneração do Escriturador e do Banco Liquidante, em parcelas mensais no valor de R\$ 729,80 (setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), para cada uma das séries, devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil a contar da primeira data de subscrição e integralização dos CRI, e as demais na mesma data dos anos subsequentes, atualizadas anualmente pela variação acumulada positiva do IGP-M/FGV, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento. O valor da referida remuneração já está acrescido dos tributos incidentes:

## II. remuneração da Securitizadora:

- (a) pela emissão dos CRI, no valor único, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures, a ser paga até o 1° (primeiro) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização;
- (b) pela administração da carteira fiduciária, em virtude da securitização dos Créditos Imobiliários, bem como diante do disposto na Lei 9.514 e nos atos e instruções emanados da CVM, que estabelecem as obrigações da Securitizadora, durante o período de vigência dos CRI, serão devidas parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a primeira parcela a ser paga à securitizadora no 1º (primeiro) Dia Útil contado da primeira data de subscrição e integralização dos CRI, e as demais, na mesma data dos meses subsequentes até o resgate total dos CRI, atualizadas anualmente, a partir da data do primeiro pagamento, pela variação acumulada do IPCA/IBGE, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário. A remuneração para a securitizadora será devida, mesmo após o vencimento final dos CRI, caso esta ainda esteja atuando, e será calculada pro rata die. O montante relacionado à administração da carteira fiduciária terá um acréscimo equivalente a 100% (cem por cento) durante a ocorrência de eventual reestruturação dos termos e condições da emissão das Debêntures e/ou no caso da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado e, consequentemente, de resgate antecipado dos CRI ("Taxa de Administração"); e
- (c) os valores indicados nos itens "(a)" a "(b)" acima serão acrescidos dos seguintes impostos: do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL, da Contribuição ao Programa de Integração Social PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social



- COFINS, Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF e de quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento;
- III. remuneração do Custodiante, pelos serviços prestados nos termos da Escritura de Emissão de CCI, nos seguintes termos:
  - (a) pela implantação e registro das CCI no sistema da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão Balcão B3 ("**B3**"), será devida parcela única no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser paga até o 5° (quinto) Dia Útil a contar da Primeira Data de Integralização dos CRI ou em até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste Termo de Securitização. Caso a operação seja desmontada, a parcela será devida a título de "abort fee";
  - (b) pela custódia da Escritura de Emissão de CCI, serão devidas parcelas anuais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 5° (quinto) Dia Útil a contar da Primeira Data de Integralização dos CRI ou em até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste Termo de Securitização, e as demais na mesma data dos anos subsequentes, atualizadas anualmente pela variação acumulada positiva do IPCA/IBGE, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes, calculada *pro rata die*, se necessário ;
  - (c) por eventual aditamento da CCI será devida parcela única de R\$2.000,00 (dois mil reais), a ser paga até o 5° (quinto) Dia Útil contado da data da efetivação da alteração no sistema da B3;
  - (d) em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida à Instituição Custodiante, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*;
  - (e) a remuneração citada acima não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente registrador e instituição custodiante durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Devedora das Debêntures, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Devedora ou mediante reembolso à securitizadora, caso esta tenha arcado com os recursos do Patrimônio Separado dos CRI, após, sempre que possível, prévia aprovação, quais sejam: custos com o sistema de negociação das CCI, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos Titulares de CRI; e



- (f) os valores indicados nos itens "(a)" a "(c)" acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL, do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF, da Contribuição ao Programa de Integração Social PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social COFINS e de quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento.
- **IV.** remuneração do Agente Fiduciário, pelos serviços prestados no Termo de Securitização, nos seguintes termos:
  - (a) parcelas anuais de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), sendo a primeira parcela devida até o 5° (quinto) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização dos CRI ou em 30 (trinta) dias a contar da presente data, o que ocorrer primeiro, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes. A primeira parcela de honorários será devida ainda que a operação não seja integralizada, a título de estruturação e implantação. A remuneração será devida mesmo após o vencimento final dos CRI, caso o Agente Fiduciário do CRI ainda esteja exercendo atividades inerentes a função em relação a emissão, remuneração essa que será calculada *pro rata die*;
  - (b) parcela única de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a título de implantação, sendo a primeira parcela devida até o 5° (quinto) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização dos CRI ou em 30 (trinta) dias a contar da presente data, o que ocorrer primeiro;
  - (c) por cada verificação semestral da destinação dos recursos o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) sendo a primeira devida em 20 de outubro de 2022 e segundo em 20 de abril de 2023 e as demais nos semestres seguintes até a comprovação da totalidade da destinação dos recursos;
  - (d) nas operações de securitização em que a constituição do lastro se der pela correta destinação de recursos pela Devedora, em razão das obrigações impostas ao Agente Fiduciário dos CRI pelo Ofício Circular CVM nº 1/2021, que determina que em caso de possibilidade de resgate ou vencimento antecipado do título, permanecem exigíveis as obrigações da Devedora e do Agente Fiduciário até o vencimento original dos CRI ou até que a destinação da totalidade dos recursos decorrentes da emissão seja efetivada e comprovada. Desta forma fica contratado e desde já ajustado que a Devedora assumirá a integral responsabilidade financeira pelos honorários do Agente Fiduciário até a integral comprovação da destinação dos recursos;
  - (e) no caso de inadimplemento no pagamento dos CRI ou da Emissora, ou de reestruturação das condições da oferta após a Emissão, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou *conference call*, Assembleias Gerais presenciais ou virtuais, que implique à título exemplificativo, em execução das garantias, participação em reuniões internas ou externas ao escritório do Agente Fiduciário, formais ou virtuais com a Emissora e/ou com os Titulares de CRI ou demais partes da Emissão, análise e eventuais comentários aos documentos da operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, serão devidas



ao Agente Fiduciário, adicionalmente, a remuneração no valor de R\$ 600,00 (quinhentos e cinquenta reais) por hora-homem de trabalho dedicado aos trabalhos acima, pagas em 5 (cinco) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de "relatório de horas". Entende-se por reestruturação os eventos relacionados às alterações das garantias, taxa, índice, prazos e fluxos de pagamento de principal e remuneração, condições relacionadas às recompra compulsória e/ou facultativa, integral ou parcial, multa, vencimento antecipado e/ou resgate antecipado e/ou liquidação do patrimônio separado. Os eventos relacionados à amortização dos CRI não são considerados reestruturação dos CRI;

- (f) as parcelas citadas acima serão reajustadas anualmente pela variação acumulada positiva do IPCA/IBGE, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes, calculadas pro rata die, se necessário;
- (g) a remuneração do Agente Fiduciário será devida até a liquidação integral dos valores mobiliários, caso estes não sejam quitadas na data de seu vencimento. Em nenhuma hipótese será cabível pagamento *pro rata temporis* de tal remuneração ou devolução, mesmo que parcial delas. Especialmente nos casos nos quais o Agente Fiduciário for obrigado a acompanhar a destinação dos recursos da emissão, mesmo depois de seu encerramento seja por vencimento original ou antecipado, o Agente Fiduciário, fará jus a sua remuneração até o cumprimento integral de tal destinação de recursos. As parcelas citadas nos itens acima, serão acrescidas de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), CSLL (Contribuição sobre o Lucro Líquido), IRRF de responsabilidade da fonte pagadora e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;
- (h) em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA/IBGE acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata die;
- (i) adicionalmente, a Devedora ressarcirá o Agente Fiduciário de todas as despesas em que tenha comprovadamente incorrido para prestar os serviços descritos neste instrumento e proteger os direitos e interesses dos investidores ou para realizar seus créditos. Quando houver negativa para custeio de tais despesas pela Devedora, os investidores deverão antecipar todos os custos a serem despendidos pelo Agente Fiduciário. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: (i) publicação de relatórios, avisos, editais e notificações, despesas cartorárias, conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; (ii) despesas com conferências e contatos telefônicos; (iii) obtenção de certidões, fotocópias,



digitalizações, envio de documentos; (iv) locomoções entre estados da federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções e devidamente comprovadas; (v) se aplicável, todas as despesas necessárias para realizar vistoria nas obras ou empreendimentos financiados com recursos da integralização; e (vi) conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de documentação ou informação prestada pela Devedora para cumprimento das suas obrigações; (vii) hora-homem pelos serviços prestados pelo Agente Fiduciário; (viii) revalidação de laudos de avaliação, se o caso, nos termos do Ofício Circular CVM nº 1/2021 SRE;

- (j) o ressarcimento a que se refere à Cláusula acima será efetuado em até 05 (cinco) Dias Úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Emissora e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento;
- (k) o Agente Fiduciário poderá, em caso de inadimplência da Emissora no pagamento das despesas acima por um período superior a 30 (trinta) dias, solicitar aos investidores adiantamento para o pagamento de despesas razoáveis e comprovadas com procedimentos legais, judiciais ou administrativos que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resquardar os interesses dos investidores, despesas estas que deverão ser previamente aprovadas pelos investidores e pela Emissora, e adiantadas pelos investidores, na proporção de seus créditos, e posteriormente, ressarcidas pela Emissora, sendo que as despesas a serem adiantadas pelos investidores, na proporção de seus créditos, (a) incluem, mas não se limitam, os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, decorrentes de culpa exclusiva e comprovada da Emissora, ou ainda que comprovadamente lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos investidores; as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Investidores bem como sua remuneração; e (b) excluem os investidores impedidos por lei a fazê-lo, devendo os demais investidores ratear as despesas na proporção de seus créditos, ficando desde já estipulado que haverá posterior reembolso aos investidores que efetuaram o rateio em proporção superior à proporção de seus créditos, quando de eventual recebimento de recursos por aqueles investidores que estavam impedidos de ratear despesas relativas à sua participação e o crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos Investidores que não tenha sido saldado na forma prevista acima será acrescido à dívida da Emissora, tendo preferência sobre estas na ordem de pagamento; e
- (I) o Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pela Emissora ou pelos investidores, conforme o caso.
- **V.** remuneração do auditor independente responsável pela auditoria do patrimônio separado, no valor inicial de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por ano por cada auditoria



a ser realizada, podendo este valor ser ajustado em decorrência de eventual substituição do auditor independente ou ajuste na quantidade de horas estimadas pela equipe de auditoria, acrescido da remuneração da contratação de terceiros no valor inicial de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) por ano, para a elaboração dos relatórios exigidos pela Instrução CVM 414. Estas despesas serão pagas, de forma antecipada à realização da auditoria, sendo o primeiro pagamento devido em até 1 (um) Dia Útil contado da data da primeira integralização dos CRI e os demais sempre no 10° (décimo) Dia Útil do mês de março de cada ano, até a integral liquidação dos CRI. A referida despesa será corrigida a partir do primeiro pagamento pela variação do IPCA ou na falta deste, ou ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, e será acrescida dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do auditor independente e terceiros envolvidos na elaboração das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento;

- **VI.** averbações, tributos, prenotações e registros em cartórios de registro de títulos e documentos e junta comercial, quando for o caso, bem como as despesas relativas a alterações dos documentos da Oferta;
- VII. todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pelo Agente Fiduciário que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos Titulares de CRI ou para realização dos seus créditos, conforme previsto no Termo de Securitização, inclusive relacionadas à Agência de Classificação de Risco;
- VIII. honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais, bem como as despesas razoáveis e devidamente comprovadas, com eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais, incluindo sucumbência, incorridas, de forma justificada, para resguardar os interesses dos Titulares de CRI e a realização dos créditos imobiliários integrantes do Patrimônio Separado;
- IX. emolumentos e demais despesas de análise, registro e manutenção da B3 ou da B3 (Segmento Balcão B3) relativos às CCI, aos CRI e à Oferta;
- **X.** custos relacionados à assembleia geral de Titulares de CRI que sejam realizadas exclusivamente por ações ou omissões da Devedora;
- XI. despesas razoáveis e comprovadas com gestão, cobrança, realização e administração do Patrimônio Separado e outras despesas indispensáveis à administração dos créditos imobiliários, incluindo: (i) a remuneração dos prestadores de serviços, (ii) as despesas com sistema de processamento de dados, (iii) as despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firmas, emissões de certidões, registros de atos em cartórios e emolumentos em geral, (iv) as despesas com cópias, impressões, expedições de documentos e envio de correspondências, (v) as despesas com publicações de balanços, relatórios e informações periódicas, (vi) as despesas com empresas especializadas em cobrança, leiloeiros e comissões de corretoras imobiliárias, (vii) as despesas materializadas devidamente comprovadas relativas a contingências multas, penalidades, custos, obrigações ou despesas judiciais ou extrajudiciais (incluindo taxas e honorários advocatícios) relacionadas a eventuais demandas de terceiros contra a securitizadora resultantes



diretamente de quaisquer dos negócios contemplados neste Termo de Securitização, e **(viii)** quaisquer outras despesas relacionadas à administração dos créditos imobiliários e do Patrimônio Separado, inclusive as referentes à sua transferência para outra companhia securitizadora de créditos imobiliários, na hipótese de o Agente Fiduciário vir a assumir a sua administração, nos termos previstos neste Termo de Securitização;

- **XII.** despesas com registros e movimentação perante a CVM, a ANBIMA, B3, juntas comerciais da documentação societária da securitizadora relacionada aos CRI, a este Termo de Securitização e aos demais documentos da Oferta, bem como de eventuais aditamentos aos mesmos;
- XIII. quaisquer tributos ou encargos, presentes e futuros, que sejam imputados por lei à securitizadora, exclusivamente com relação à Emissão, e/ou ao Patrimônio Separado e que possam afetar adversamente o cumprimento, pela securitizadora, de suas obrigações assumidas neste Termo de Securitização;
- **XIV.** despesas relativas à publicação de quaisquer avisos exigidos pela CVM no âmbito da emissão dos CRI;
- **XV.** despesas relativas à abertura e manutenção da Conta Centralizadora e custos relacionados à Assembleia Geral;
- **XVI.** averbações, tributos, prenotações e registros em cartórios de registro de imóveis e títulos e documentos, bem como em juntas comerciais, quando for o caso, assim como quaisquer despesas relativas a eventuais alterações nos documentos da operação e os custos relacionados à Assembleia Geral dos Titulares de CRI, conforme previsto no Termo de Securitização, cabendo a critério da Securitizadora contratar advogados para a execução de atividades necessárias, realizando o pagamento com os recursos do patrimônio separado dos CRI;
- **XVII.** despesas com a gestão, cobrança, realização e administração do patrimônio separado, outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários, exclusivamente na hipótese de liquidação do patrimônio separado, inclusive as referentes à sua transferência, na hipótese de o Agente Fiduciário dos CRI assumir a sua administração;
- **XVIII.** despesas com as publicações eventualmente necessárias nos termos dos Documentos da Operação;
- **XIX.** custos diretos comprovados, através da apresentação dos respectivos recibos, relacionados à assembleia geral dos Titulares de CRI;
- **XX.** as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais;
- **XXI.** custos diretos comprovados, através da apresentação dos respectivos recibos, relacionados à assembleia geral dos Titulares de CRI;
- **XXII.** despesas com gestão, cobrança, realização e administração do patrimônio separado dos CRI e outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários, incluindo: (i) a remuneração dos prestadores de serviços, (ii) as despesas com sistema de processamento de dados, (iii) as despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento



de firmas, emissões de certidões, registros de atos em cartórios e emolumentos em geral, (iv) as despesas com cópias, impressões, expedições de documentos e envio de correspondências, (v) as despesas com publicações de balanços, relatórios e informações periódicas, (vi) as despesas com empresas especializadas em cobrança, leiloeiros e comissões de corretoras imobiliárias, e (vii) quaisquer outras despesas diretas relacionadas à administração dos Créditos Imobiliários e do patrimônio separado dos CRI, inclusive as referentes à sua transferência para outra companhia securitizadora de créditos imobiliários, na hipótese de o Agente Fiduciário dos CRI vir a assumir a sua administração, nos termos previstos no Termo de Securitização;

**XXIII.** os honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridos para resguardar os interesses dos Titulares de CRI, na defesa de eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais propostos contra o patrimônio separado dos CRI ou, ainda, realização do patrimônio separado dos CRI;

**XXIV.** as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ajuizadas com a finalidade de resguarda os interesses dos Titulares de CRI e a realização dos créditos do patrimônio separado dos CRI;

**XXV.** despesas com registros e movimentação perante instituições autorizadas à prestação de serviços de liquidação e custódia, escrituração, câmaras de compensação e liquidação, juntas comerciais e cartórios de registro de títulos e documentos, conforme ocaso, documentação societária relacionada aos CRI, à Escritura de Emissão, ao Termo de Securitização e aos demais documentos da operação, bem como de seus eventuais aditamentos;

**XXVI.** as perdas e danos, diretos e comprovados, obrigações ou despesas razoáveis, direta e comprovadas, incluindo taxas e honorários advocatícios arbitrados pelo juiz, resultantes da Emissão, exceto se tais perdas, danos, obrigações ou despesas forem resultantes de inadimplemento, dolo ou culpa por parte da Debenturista ou de seus administradores, empregados, consultores e agentes, conforme vier a ser determinado em decisão judicial transitada em julgado; e

**XXVII.** quaisquer tributos ou encargos, presentes e futuros, que sejam imputados por lei à Securitizadora e/ou ao patrimônio separado dos CRI e que possam afetar adversamente o cumprimento, pela Securitizadora, de suas obrigações assumidas no Termo de Securitização.

**14.2.** Serão arcadas pelo Patrimônio Separado quaisquer despesas: **(i)** de responsabilidade da Devedora que não sejam pagas tempestivamente pela Devedora, diretamente ou mediante utilização dos recursos do Fundo de Despesas, sem prejuízo do direito de regresso contra a Devedora; ou **(ii)** que não são devidas pela Devedora. Caso a Devedora não efetue o pagamento das despesas ou não haja recursos suficientes no Fundo de Despesas, tais despesas deverão ser arcadas pelo Patrimônio Separado e reembolsadas pela Devedora dentro de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de solicitação neste sentido, e, caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes, a Securitizadora e o Agente Fiduciário poderão cobrar tal pagamento da Devedora com as penalidades previstas na Cláusula 14.3 abaixo ou solicitar aos Titulares de CRI que arquem com o referido pagamento,



ressalvado o direito de regresso contra a Devedora. Em última instância, as despesas que eventualmente não tenham sido saldadas na forma da Escritura de Emissão de Debêntures e/ou no demais documentos da Oferta serão acrescidas à dívida da Devedora no âmbito dos créditos imobiliários, e deverão ser pagas na ordem de prioridade estabelecida neste Termo de Securitização.

- **14.3.** No caso de inadimplemento no pagamento de qualquer das despesas pela Devedora os débitos em atraso ficarão sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: **(i)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; **(ii)** multa moratória de natureza não compensatória de 2% (dois por cento); e **(iii)** atualização monetária pelo IPCA/IBGE, calculada *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do respectivo pagamento.
- **14.4.** Na hipótese de a data de vencimento dos CRI vir a ser prorrogada por deliberação da assembleia geral de Titulares de CRI ou mesmo após o vencimento final ou antecipado dos CRI, a Securitizadora, o Agente Fiduciário e os demais prestadores de serviço continuarem exercendo atividades inerentes as suas funções, a remuneração e eventuais despesas, continuarão sendo devidas pela Devedora.
- **14.5.** As despesas a serem adiantadas pelos Titulares de CRI à Securitizadora dos CRI e/ou ao Agente Fiduciário do CRI deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas pelos Titulares de CRI e, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas aos Titulares de CRI.
- **14.6.** Todas as despesas decorrentes de procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resquardar os interesses do(s) titular(es) do(s) CRI e deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas e adiantadas pelo(s) titular(es) do(s) CRI, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Devedora. Tais despesas a serem adiantadas pelo(s) titular(es) do(s) CRI, correspondem a depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão do(s) titular(es) do(s) CRI. Os honorários de sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportados pelos (s) titular(es) do(s) CRI, bem como a remuneração o Agente Fiduciário na hipótese de a Securitizadora e/ou Devedora, conforme o caso, permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo O Agente Fiduciário solicitar garantia do(s) titular(es) do(s) CRI para cobertura do risco de sucumbência. Considerando que a responsabilidade da Securitizadora dos CRI se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 9.514, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas na Escritura de Emissão de Debêntures e nos demais documentos da Oferta, tais despesas serão suportadas pelos Titulares de CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles.
- **14.7.** O Patrimônio Separado, caso a Devedora não o faça, ressarcirá a Securitizadora e o Agente Fiduciário de todas as despesas efetivamente incorridas com relação ao exercício de suas funções, tais como: **(i)** registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, custas processuais, periciais e similares; **(ii)** contratação de prestadores de serviços não determinados nos documentos da Oferta Restrita, inclusive assessores legais, agentes de auditoria, fiscalização e/ou cobrança;



- (iii) despesas relacionadas ao transporte de pessoas (viagens) e documentos (correios e/ou motoboy), hospedagem e alimentação de seus agentes, estacionamento, custos com telefonia, *conference call*; e (iv) publicações em geral, notificações. O ressarcimento a que se refere esta Cláusula será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a efetivação da despesa em questão.
- **14.8.** Responsabilidade dos Titulares de CRI: Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 9.514, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas nas Cláusulas 14.2 e seguintes acima, tais despesas serão suportadas pelos Titulares de CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles, caso não sejam pagas pela Devedora, parte obrigada por tais pagamentos.
- **14.9.** Despesas de Responsabilidade dos Titulares de CRI: Observado o disposto nos itens acima, são de responsabilidade dos Titulares de CRI:
  - (i) eventuais despesas e taxas relativas à negociação e custódia dos CRI não compreendidas na descrição da Cláusula 14.2 acima;
  - (ii) todos os custos e despesas incorridos para salvaguardar os direitos e prerrogativas dos Titulares de CRI; e
  - (iii) tributos diretos e indiretos incidentes sobre o investimento em CRI que lhes sejam atribuídos como responsável tributário.
- **14.10.** No caso de destituição da Emissora nas condições previstas neste Termo de Securitização, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Titulares de CRI deverão ser previamente aprovadas pelos Titulares de CRI e adiantadas ao Agente Fiduciário, na proporção de CRI detida pelos Titulares de CRI, na data da respectiva aprovação.
- 14.11. Em razão do quanto disposto na alínea "ii" da Cláusula 14.9 acima, as despesas a serem adiantadas pelos Titulares de CRI à Emissora e/ou ao Agente Fiduciário, conforme o caso, na defesa dos interesses dos Titulares de CRI, incluem, exemplificativamente: (i) as despesas com contratação de serviços de auditoria, assessoria legal, fiscal, contábil e de outros especialistas; (ii) as custas judiciais, emolumentos e demais taxas, honorários e despesas incorridas em decorrência dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais a serem propostos contra a Devedora, o Cedente ou terceiros, objetivando salvaguardar, cobrar e/ou executar os Créditos Imobiliários; (iii) as despesas com viagens e estadias incorridas pelos administradores da Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário; (iv) eventuais indenizações, multas, despesas e custas incorridas em decorrência de eventuais condenações (incluindo verbas de sucumbência) em ações judiciais propostas pela Emissora, podendo a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, solicitar garantia prévia dos Titulares de CRI para cobertura do risco da sucumbência; ou (v) a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, nos termos deste Termo, bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias.



- **14.12.** Custos Extraordinários: Quaisquer custos extraordinários que venham incidir sobre a Emissora em virtude de quaisquer renegociações que impliquem na elaboração de aditivos aos instrumentos contratuais e/ou na realização de assembleias de Titulares de CRI, incluindo, mas não se limitando a remuneração adicional, pelo trabalho de profissionais da Emissora ou do Agente Fiduciário dos CRI dedicados a tais atividades deverão ser arcados pela Devedora conforme proposta a ser apresentada.
- 14.13. Em qualquer Reestruturação (conforme definido abaixo) que vier a ocorrer ao longo do prazo de duração dos CRI, que implique a elaboração de aditamentos aos documentos da operação e/ou na realização de assembleias gerais, ou enquanto os CRI estiverem sob hipótese de Resgate Antecipado Total Obrigatório, será devida, pela Emissora à Securitizadora, uma remuneração adicional, equivalente a R\$ 1.000,00 (mil reais) por hora de trabalho dos profissionais da Securitizadora dedicados a tais atividades, corrigidos a partir da data da emissão dos CRI pela variação acumulada do IPCA no período anterior, acrescida dos seguintes impostos: ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração da Securitizadora, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento. Também, a Emissora deverá arcar com todos os custos decorrentes da formalização e constituição dessas alterações, inclusive aqueles relativos a honorários advocatícios razoáveis devidos ao assessor legal escolhido de comum acordo entre a Securitizadora e a Emissora, acrescido das despesas e custos devidos a tal assessor legal. Tal valor de remuneração adicional estará limitado a, no máximo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O pagamento da remuneração prevista nesta cláusula ocorrerá sem prejuízo da remuneração devida a terceiros eventualmente contratados para a prestação de serviços acessórios àqueles prestados pela Securitizadora e será arcado mediante a utilização do Fundo de Despesas, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da entrega, pela Securitizadora do respectivo relatório de horas, com as horas efetivamente trabalhadas e o valor efetivamente devido pela Emissora.
- **14.14.** Entende-se por "Reestruturação" a alteração de condições relacionadas (i) às condições essenciais dos CRI, tais como datas de pagamento, remuneração, data de vencimento final, fluxos operacionais de pagamento ou recebimento de valores, carência ou *covenants* operacionais ou financeiros; (ii) aos aditamentos dos Documentos da Operação e realização de assembleias; e (iii) ao vencimento antecipado das Debêntures.
- **14.15.** A Devedora obriga-se a manter indene e a indenizar a Securitizadora, seus diretores, conselheiros e empregados, por toda e qualquer despesa extraordinária razoável e comprovadamente incorrida pela Securitizadora, que não tenha sido contemplada nos documentos da Oferta Restrita, e desde que decorra de comprovada obrigação da Devedora, mas venha a ser devida diretamente em razão: (i) dos CRI, especialmente, mas não se limitando ao caso das declarações prestadas serem falsas, incorretas ou inexatas, na data em que prestadas; (ii) dos documentos da Oferta Restrita; ou (iii) de demandas, ações ou processos judiciais e/ou extrajudiciais promovidos pelo Ministério Público ou terceiros com o fim de discutir os créditos imobiliários, os Imóveis Lastro, danos ambientais e/ou fiscais, inclusive requerendo a exclusão da Securitizadora do polo passivo da demanda e contratando



advogado para representar a Securitizadora na defesa dos direitos do Patrimônio Separado ou ao cumprimento das obrigações decorrentes dos documentos da Oferta Restrita, podendo ou não decorrer de tributos, emolumentos, taxas ou custos de qualquer natureza, incluindo, mas sem limitação, as despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais, bem como as despesas com procedimentos legais ou gastos com honorários advocatícios e terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais, nas ações propostas pela Securitizadora ou contra elas intentadas, desde que para resguardar os créditos imobiliários, os CRI e os direitos e prerrogativas da Securitizadora definidos nos documentos da Oferta Restrita e que sejam devidamente comprovadas, necessárias e razoáveis. Para fins de esclarecimento, as obrigações da Devedora nos termos desta Cláusula não incluem despesas ou custos incorridos pela Securitizadora em virtude de, ou relativas a, outras operações de securitização realizadas pela Securitizadora.

- **14.16.** O pagamento de qualquer indenização referida na Cláusula 14.9 acima deverá ser realizado pela Devedora à vista, em parcela única, mediante depósito na conta corrente a ser oportunamente indicada pela Securitizadora, conforme aplicável, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data do recebimento pela Devedora de comunicação por escrito da Securitizadora nesse sentido indicando o montante a ser pago.
- **14.17.** Será retido, pela Securitizadora, do Preço de Integralização, por conta e ordem da Emissora, o valor inicial de R\$ 238.260,94 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), para pagamento das despesas previstas no <u>Anexo VII</u> à Escritura de Emissão ("**Despesas** *Flat*").
- **14.18.** Será retido, pela Securitizadora, do Preço de Integralização, por conta e ordem da Devedora, o valor inicial de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) ("**Valor Inicial do Fundo de Despesas**"), para fins de constituição de um fundo de despesas para cobrir as despesas ordinárias e recorrentes da Emissão e da Oferta Restrita dos CRI ("**Fundo de Despesas**").
- **14.19.** Toda vez que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Despesas venham a ser inferiores ao valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), corrigido anualmente pelo IPCA/IBGE desde data de emissão dos CRI ("**Valor Mínimo do Fundo de Despesas**"), a Devedora estará obrigada a recompor o Fundo de Despesas de forma a atingir, o Valor Inicial do Fundo de Despesas, mediante transferência dos valores necessários à sua recomposição diretamente para a Conta Centralizadora.
  - 14.19.1. A recomposição do Fundo de Despesas pela Devedora, na forma prevista na Cláusula 14.19 acima, dar-se-á mediante envio de prévia notificação pela Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário do CRI, informando o montante que a Devedora deverá recompor, o qual deverá ser transferido pela Devedora para a Conta Centralizadora no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis contado do recebimento da referida notificação.
  - **14.19.2.** Caso a Devedora não arque, no prazo indicado, com os pagamentos devidos, e os montantes existentes no Fundo de Despesas sejam insuficientes para arcar com as despesas ordinárias, estas serão pagas pela Securitizadora com recursos



do Patrimônio Separado, sem prejuízo de posterior reembolso pela Devedora, nos termos desta Cláusula.

14.19.3. Os recursos do Fundo de Despesas estarão abrangidos pela instituição do regime fiduciário dos CRI e integrarão o Patrimônio Separado dos CRI, sendo certo que serão aplicados pela Securitizadora, na qualidade de administradora da Conta do Patrimônio Separado, em certificado de depósito bancário ou em operações compromissadas emitidas por bancos de primeira linha, em ambos os casos com liquidez diária ("Investimentos Permitidos"), sendo certo que a Securitizadora, bem como seus respectivos diretores, empregados ou agentes, não terão qualquer responsabilidade com relação a qualquer garantia mínima de rentabilidade, quaisquer eventuais prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos, ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras. Os recursos oriundos dos rendimentos auferidos com tais Investimentos Permitidos integrarão automaticamente o Fundo de Despesas.

14.19.4. Após o pagamento da última parcela de remuneração e amortização dos CRI, conforme o caso, e cumpridas integralmente as obrigações dos CRI, conforme estipulados neste Termo de Securitização, a Securitizadora deverá, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de vencimento final do respectivo CRI, liberar eventual saldo remanescente do Fundo de Despesas, juntamente com os rendimentos líquidos oriundos da aplicação nos Investimentos Permitidos, para a Devedora, em conta a ser indicada por esta. Todos os rendimentos e recursos transferidos pela Securitizadora à Devedora, serão realizadas com os rendimentos livres de tributos, ressalvados os benefícios fiscais destes rendimentos à Devedora.

#### 15. PUBLICIDADE

- **15.1.** Todos os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Investidores e ocorram após o encerramento da Oferta Restrita serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora no site (https://truesecuritizadora.com.br/).
- **15.2.** As demais informações periódicas relativas à Emissão e/ou à Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais e/ou regulamentares, através do Sistema Empresas Net módulo IPE.
- **15.3.** A Emissora, diante de um ato ou fato relevante, de acordo com sua política interna, deverá publicar tais atos ou fatos relevantes nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora no site (https://truesecuritizadora.com.br/) e no site da CVM.

### 16. REGISTROS E DECLARAÇÕES

**16.1.** Registro do Termo de Securitização: O presente Termo de Securitização será registrado no Custodiante da Escritura de Emissão de CCI, nos termos do parágrafo único do



artigo 23 da Lei 10.931, ocasião em que o Custodiante emitirá a declaração constante do Anexo I.

**16.2.** Declarações: Em atendimento ao item 15 do anexo III da Instrução CVM 414, são apresentadas, substancialmente na forma dos Anexos I, III, IX e X ao presente Termo de Securitização, as declarações emitidas pelo Custodiante, pela Emissora, pelo Agente Fiduciário e pelo Coordenador Líder, respectivamente.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **17.1.** Informações: Sempre que solicitada pelos Investidores, a Emissora lhes dará acesso aos relatórios de gestão dos Créditos Imobiliários vinculados pelo presente Termo de Securitização, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora no site (https://truesecuritizadora.com.br/).
- **17.2.** Divisibilidade: Na hipótese de qualquer disposição do presente Termo de Securitização ser julgada ilegal, ineficaz ou inválida, prevalecerão as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza efeitos semelhantes.
- **17.3.** Indivisibilidade: As Partes declaram e reconhecem que o presente Termo de Securitização integra um conjunto de negociações de interesses recíprocos e complexos, envolvendo a celebração, além deste Termo de Securitização, dos demais documentos da Oferta Restrita, razão por que nenhum dos documentos da Oferta Restrita poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente.
- **17.4.** Independência: Nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Investidores em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.
- **17.5.** Irrevogabilidade: O presente Termo de Securitização é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores.
- **17.6.** Validade de Alterações Posteriores: Todas as alterações do presente Termo de Securitização, somente serão válidas se realizadas por escrito e aprovadas pelos Investidores, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização.
- 17.7. As Partes concordam que o presente Termo de Securitização, assim como os demais documentos da relativos à emissão e distribuição dos CRI poderão ser alterados, sem a necessidade de qualquer aprovação dos Titulares de CRI, sempre que e somente: (i) quando tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM, B3 e ANBIMA; (ii) quando verificado erro material, seja ele um erro grosseiro, de digitação ou aritmético; (iii) em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Titulares de CRI; e (iv) na hipótese de alteração da proporção da alocação dos recursos a cada um dos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis.



- 17.8. O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação acerca de qualquer fato da emissão que seja de competência de definição pelos Titulares de CRI, comprometendo-se tão-somente a agir em conformidade com as instruções que lhe forem transmitidas pelos Titulares de CRI. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Titulares de CRI a ele transmitidas conforme definidas pelos Titulares de CRI e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Titulares de CRI ou à Emissora. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM 17, conforme alterada e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.
- **17.9.** Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.
- **17.10.** Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário que criarem responsabilidade para os Titulares de CRI e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos Titulares de CRI reunidos em Assembleia Geral de Titulares de CRI.
- **17.11.** Os Titulares de CRI estarão sujeitos ao tratamento tributário descrito no Anexo IV a este Termo de Securitização.
- **17.12.** Os Titulares de CRI deverão observar os riscos com potencial impacto aos CRI, conforme descritos no Anexo V a este Termo de Securitização.
- 17.13. Aditamento: O presente Termo de Securitização será aditado, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Titulares de CRI, caso a Devedora deseje, no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures, alterar a proporção dos recursos captados a ser alocada para cada Empreendimento Imobiliário Elegível, conforme descrita no Anexo VI ao presente Termo de Securitização, desde que não sejam adicionados novos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis além daqueles listados no Anexo VI ao presente Termo de Securitização.

#### 18. NOTIFICAÇÕES

**18.1.** Comunicações: Todas as comunicações entre as Partes serão consideradas válidas, se feitas por escrito, a partir de seu recebimento conforme os dados de contato abaixo, ou outros que as Partes venham a indicar, por escrito, no curso deste Termo de Securitização:

Para a Emissora

#### TRUE SECURITIZADORA S.A.

Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Vila Nova Conceição CEP CEP 04506-000, São Paulo – SP At.: Sr. Arley Custódio Fonseca



e-mail: middle@truesecuritizadora.com.br / juridico@truesecuritizadora.com.br

Tel.: (11) 3071-4475

Para o Agente Fiduciário

## OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S A

Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13° andar, Sala 132 – parte

CEP 04.534-004, São Paulo – SP

At.: Sr. Antonio Amaro e Sra. Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira

Tel.: (21) 3514-0000

E-mail: ger1.agente@oliveiratrust.com.br

As comunicações serão consideradas entregues: (i) quando enviadas aos endereços acima sob protocolo ou com Aviso de Recebimento; ou (ii) por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio com confirmação de recebimento.

A mudança, por uma parte signatária do presente instrumento, de seus dados, deverá ser por ela comunicada por escrito aos demais signatários deste Termo de Securitização.

### 19. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

- **19.1.** Legislação Aplicável: Este Termo de Securitização será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.
- **19.2.** Foro: As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios decorrentes deste Termo de Securitização, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### 20. ASSINATURA DIGITAL

**20.1.** Para todos os fins e efeitos de direito, as Partes reconhecem e concordam que suas assinaturas no presente instrumento poderão ser realizadas por meio digital, desde que utilizem certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/01, assim como as assinaturas das testemunhas, constituindo meio idôneo e possuindo a mesma validade e exequibilidade que as assinaturas manuscritas apostas em documento físico, bem como renunciam ao direito de impugnação de que trata o artigo 225 do Código Civil, reconhecendo expressamente que as reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena desses.

O presente Termo de Securitização é firmado digitalmente, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 17 de março de 2022.

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco]





Página de Assinaturas 1/3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 509ª e 510ª séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos Pela Log Commercial Properties e Participações S.A.

#### TRUE SECURITIZADORA S.A.

Por: Karine Simone Bincoletto Por: Rodrigo He

Cargo: Diretora

CPF/ME: 350.460.308-96

Por: Rodrigo Henrique Botani

Cargo: Diretor

CPF/ME: 224.171.888-21





Página de Assinaturas 2/3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 509ª e 510ª séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos Pela Log Commercial Properties e Participações S.A.

#### OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Cargo: Procuradora

CPF/ME: 107.606.197-43

Por: Bianca Galdino Batistela Por: Nathalia Guedes Esteves

Cargo: Procuradora

CPF/ME: 090.766.477-63





Página de Assinaturas 3/3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 509ª e 510ª séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos Pela Log Commercial Properties e Participações S.A.

<u>Teste</u>	munhas:		
1.		2.	
	Nome: Luiz Carlos Viana Girão Júnior		Nome: Sônia Maria de Melo Tedeschi
	CPF/ME: 111.768.157-25		CPF/ME: 042.603.268-30



## ANEXO I — DECLARAÇÃO DE CUSTÓDIA

## **DECLARAÇÃO DO CUSTODIANTE**

A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Sala 132 – parte, CEP 04.534-004, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Custodiante"), na qualidade de instituição custodiante do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário sob a Forma Escritural" ("Escritura de Emissão de CCI"), por meio do qual foram emitidas as Cédulas de Crédito Imobiliário Integral, números 01 e 02 ("CCI") que servem de lastro para a emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 509ª e 510ª séries da 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente) da TRUE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 22276, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Emissora"), declara que os CRI foram lastreados nos créditos imobiliários representados pelas CCI por meio do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 509ª e 510ª séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos Pela Log Commercial Properties e Participações S.A. ("Termo de Securitização"), tendo sido instituído regime fiduciário pela Emissora, conforme Cláusula 9 do Termo de Securitização sobre os créditos imobiliários representados pelas CCI, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, este ora registrado nesta Custodiante e a Escritura de Emissão de CCI custodiada nesta instituição Custodiante, nos termos do artigo 18, §4°, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada.

São Paulo, 17 de março de 2022.

#### OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Por:	Por:	
Cargo:	Cargo:	
CPF/ME:	CPF/ME:	



## ANEXO II — CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS REPRESENTADOS PELAS CCI

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Seguem as CCI nas próximas páginas.)



#### 1.1. CCI n° 1

CÉDULA DE (	CRÉDITO	IMOBILIÁRIO			DATA DE EM	ISSÃO	: 18 de	março	de 2022		
<b>SÉRIE</b> Ú	ÍNICA	NÚMER	0	1	•	TIPO DE CCI		INTEG	INTEGRAL		
1. EMISSOR	A:	<u> </u>	<u> </u>						· I		
RAZÃO SOCIA	L: TRUE S	ECURITIZADO	RA S.A.								
CNPJ/ME: 12.1	130.744/00	001-00									
ENDEREÇO: A	venida Sar	nto Amaro, nº 48									
COMPLEMENTO:		1° andar, conjunto 12	CIDADE	ADE São Paulo		UF	SP	СЕР	0450	04506-000	
2. CUSTODIA	ANTE:			ı					•		
RAZÃO SOCIA	L: OLIVEI	RA TRUST DIS	TRIBUII	DOR	A DE TÍTULOS	E VAL	ORES.	MOBIL	IÁRIOS	S.A.	
CNPJ/ME: 36.1	113.876/00	004-34									
ENDEREÇO: R	lua Joaquin	n Floriano, nº 10	52								
COMPLEMENT	()	3° andar, Sala 32	CIDADE	=	São Paulo		UF	SP	CEP	04.534-004	
3. DEVEDOR	A (EMISS	ORA DAS DEBÊ	NTURES	S):		•					
RAZÃO SOCIA	L: LOG CC	OMMERCIAL PR	OPERTI	ES E	PARTICIPAÇ	ÕES S.	Α.				
CNPJ/ME: 09.0	041.168/00	001-10									
ENDEREÇO: A	venida Pro	fessor Mario Wer	neck, nº	621							
COMPLEMENT	0	10° andar, conjunto 02	CIDADE	<u> </u>	Belo Horizonte		UF	ВН	CEP	30.455-610	

## 4. TÍTULO:

O "Instrumento Particular de Escritura da 20a (vigésima) Emissão de Debêntures Simples, em 2 (Duas) Séries, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Log Commercial Properties e Participações S.A..", celebrado em 17 de março de 2022 entre a Log Commercial Properties e Participações S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Mario Werneck, nº 621, 10º andar, CEP 30455-610, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.041.168/0001-10 ("Log"), na qualidade de Emissora, e, na qualidade de subscritor, a True Securitizadora S.A, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM sob o nº 22276, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Emissora"), por meio do qual a Devedora emitiu 300.000 (trezentas mil) debêntures em favor da Debenturista.

5.VALOR DO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), nesta data.

6.IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL: Os recursos oriundos dos Créditos Imobiliários serão aplicados pela Emissora ou por empresas controladas pela Emissora controladas pela Devedora ("SPE Investidas"): (i) para o reembolso de custos e despesas de natureza imobiliária e predeterminadas listadas na Escritura de Emissão de Debêntures, já incorridas, pela Emissora e/ou pelas SPE Investidas, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da oferta pública dos CRI na CVM, diretamente atinentes ao financiamento para aquisição, construção e/ou expansão de empreendimentos imobiliários, conforme descritos na Escritura de Emissão de Debêntures, nos termos do objeto social da Emissora ("Imóveis Lastro" e "Reembolso de Custos e Despesas", respectivamente); e (ii) para a construção, expansão, desenvolvimento e/ou reforma de empreendimentos imobiliários com fins comerciais em desenvolvimento ou a serem desenvolvidos pela Emissora ou pelas SPE Investidas conforme especificados na Escritura de Emissão de Debêntures ("Empreendimentos Imobiliários Elegíveis"), devendo a Emissora transferir via aumento de capital tais



recursos obtidos por meio da presente Emissão para as SPE Investidas, bem como tomar todas as providências para que as SPE Investidas utilizem os recursos nos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis ("Destinação Futura", e, conjunto com o Reembolso de Custos e Despesas, "Destinação dos Recursos"), conforme especificados no Anexo VI do Termo de Securitização: (i) imóvel de matrículas nºs 170177 a 170188 e 170197 a 170207 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, localizado na Rodovia BR 262, km 360, bairro Aroeiras, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32631505 ("PIB Meli"); (ii) imóvel de matrícula nº 10.156 do Cartório do 1º Ofício do Cabo de Santo Agostinho, localizado na Rodovia BR-101 SUL, nº 2608, Distrito Industrial de Santo Estevão, na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, CEP 54503-010 ("LOG Recife"); e (iii) imóvel de matrícula 2.015 do Cartório do 1º e 2º Ofício da Comarca de Itaitinga, localizado na Rodovia BR-101 SUL, nº 2608, na cidade de Itatinga, Estado de Pernambuco, CEP 61880000 ("Fortaleza III – Fase I"); ("Empreendimentos Imobiliários Elegíveis").

7.CONDIÇÕES DE EMISSÃO	
7.1. SÉRIE	Os Créditos Imobiliários representados por esta CCI são oriundos das Debêntures da Primeira Série.
7.2. PRAZO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE	1.819 (mil, oitocentos e dezenove) dias corridos contados da Data de Emissão das Debêntures da Primeira Série, lastro dos Créditos Imobiliários representados por esta CCI, vencendo, portanto, em 11 de março de 2027.
7.3. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS ORIUNDOS DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE	R\$ 300.000.000,000 (trezentos milhões de reais), calculado na Data de Emissão da CCI, sendo certo que este valor será objeto de alteração para refletir as definições obtidas após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , para refletir o valor de Emissão relativo às Debêntures da Primeira Série.
7.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REMUNERAÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS ORIUNDOS DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE	Os Créditos Imobiliários oriundos das Debêntures da Primeira Série não serão objeto de atualização monetária. A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada conforme o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures.
7.5. DATA DE VENCIMENTO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS ORIUNDOS DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE	11 de março de 2027.
7.6. MULTA E ENCARGOS MORATÓRIOS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS ORIUNDOS DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE	Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às CCI, sem prejuízo da remuneração, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados <i>pro rata temporis</i> , desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
7.7. PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DO PRINCIPAL DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS ORIUNDOS DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE	Observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série, será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida em 13 de março de 2025, e as demais serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures da Primeira Série e, a última, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série ("Amortização Programada das Debêntures da Primeira Série"), nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures.



7.8. PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DOS JUROS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS ORIUNDOS DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE Observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga semestralmente, a partir da Primeira Data de Integralização, sendo o primeiro pagamento devido em 13 de setembro de 2022, conforme previsto no fluxograma de pagamentos das Debêntures da Primeira Série ("Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série"), nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

#### **8.GARANTIAS ADICIONAIS**

Não há.

#### 9.LOCAL DE EMISSÃO

São Paulo - SP.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Henrique Botani, Karine Simone Bincoletto, Luiz Carlos Viana Girao Junior, Antonio Amaro Ribeiro De Oliveira E Silva, Bianca Galdino Batistela, Nathalia Guedes Esteves e Sonia Maria De Melo Tedeschi. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 77E4-1A30-47B3-F4CD



#### 1.2. CCI n° 2

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO					DATA DE EMISSÃO: 18 de março de 2022						
SÉRIE	ÚNICA	NÚME	RO	2	1	TIPO DE CCI		INTEG	INTEGRAL		
1. EMISSO	DRA:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·									
RAZÃO SO	CIAL: TRUE	SECURITIZADO	DRA S.A								
CNPJ/ME: 1	12.130.744/0	0001-00									
ENDEREÇO	): Avenida Sa	anto Amaro, nº 4	3								
COMPLEMENTO: 1° con		1° andar, conjunto 12	CIDAD	ADE São Paulo		UF	SP	CEP 04		4506-000	
2. CUSTO	DIANTE:	•	•	'			•	•	•		
RAZÃO SO	CIAL: OLIVE	IRA TRUST DI	STRIBU	IDOR	A DE TÍTULOS	E VAL	ORES.	МОВІІ	IÁRIOS	S.A.	
CNPJ/ME: 3	36.113.876/0	0004-34									
ENDEREÇO	): Rua Joaqu	im Floriano, nº 1	052								
COMPLEME	ENTO	13° andar, Sala 132	CIDAE	DΕ	São Paulo		UF	SP	CEP	04.534-004	
3. DEVED	ORA (EMIS	SORA DAS DEB	ÊNTURE	<b>ES)</b> :		•					
RAZÃO SO	CIAL: LOG C	OMMERCIAL P	ROPERT	IES	E PARTICIPAÇ	ÕES S.	Α.				
CNPJ/ME: (	09.041.168/0	0001-10									
ENDEREÇO	): Avenida Pr	ofessor Mario We	erneck, n	° 621							
COMPLEME	ENTO	10° andar,	CIDAE	DΕ	Belo Horizonte		UF	MG	CEP	30.455-610	

#### 4. TÍTULO:

O "Instrumento Particular de Escritura da 20ª (vigésima) Emissão de Debêntures Simples, em 2 (Duas) Séries, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Log Commercial Properties e Participações S.A..", celebrado em 17 de março de 2022 entre a Log Commercial Properties e Participações S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Mario Werneck, nº 621, 10º andar, CEP 30455-610, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.041.168/0001-10 ("Log"), na qualidade de Emissora, e, na qualidade de subscritor, a True Securitizadora S.A, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM sob o nº 22276, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Emissora"), por meio do qual a Devedora emitiu 300.000 (trezentas mil) debêntures em favor da Debenturista.

5.VALOR DO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: R\$ 300.000.000,000 (trezentos milhões de reais), nesta data.

**6.IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL:** Os recursos oriundos dos Créditos Imobiliários serão aplicados pela Emissora ou por empresas controladas pela Emissora controladas pela Devedora ("SPE Investidas"): (i) para o reembolso de custos e despesas de natureza imobiliária e predeterminadas listadas na Escritura de Emissão de Debêntures, já incorridas, pela Emissora e/ou pelas SPE Investidas, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da oferta pública dos CRI na CVM, diretamente atinentes ao financiamento para aquisição, construção e/ou expansão de empreendimentos imobiliários, conforme descritos na Escritura de Emissão de Debêntures, nos termos do objeto social da Emissora ("Imóveis Lastro" e "Reembolso de Custos e Despesas", respectivamente); e (ii) para a construção, expansão, desenvolvimento e/ou reforma de empreendimentos imobiliários com fins comerciais em desenvolvimento ou a serem desenvolvidos pela Emissora ou pelas SPE Investidas conforme especificados na Escritura de Emissão de Debêntures ("Empreendimentos Imobiliários Elegíveis"), devendo a Emissora transferir via aumento de capital tais



recursos obtidos por meio da presente Emissão para as SPE Investidas, bem como tomar todas as providências para que as SPE Investidas utilizem os recursos nos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis ("Destinação Futura", e, conjunto com o Reembolso de Custos e Despesas, "Destinação dos Recursos"),conforme especificados no Anexo VI do Termo de Securitização: (i) imóvel de matrículas nos 170177 a 170188 e 170197 a 170207 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, localizado na Rodovia BR 262, km 360, bairro Aroeiras, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32631505 ("PIB Meli"); (ii) imóvel de matrícula no 10.156 do Cartório do 1º Ofício do Cabo de Santo Agostinho, localizado na Rodovia BR-101 SUL, no 2608, Distrito Industrial de Santo Estevão, na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, CEP 54503-010 ("LOG Recife"); e (iii) imóvel de matrícula 2.015 do Cartório do 1º e 2º Ofício da Comarca de Itaitinga, localizado na Rodovia BR-101 SUL, no 2608, na cidade de Itaitinga, Estado de Pernambuco, CEP 61880000 ("Fortaleza III – Fase I"); ("Empreendimentos Imobiliários Elegíveis").

7.CONDIÇÕES DE EMISSÃO	
7.1. SÉRIE	Os Créditos Imobiliários representados por esta CCI são oriundos das Debêntures da Segunda Série.
7.2. PRAZO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS ORIUNDOS DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE	2.552 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois) dias corridos contados da Data de Emissão das Debêntures da Segunda Série, lastro dos Créditos Imobiliários representados por esta CCI, vencendo, portanto, em 13 de março de 2029.
7.3. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS ORIUNDOS DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE	R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), calculado na Data de Emissão da CCI., sendo certo que este valor será objeto de alteração para refletir as definições obtidas após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , para refletir o valor de Emissão relativo às Debêntures da Segunda Série.
7.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REMUNERAÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS ORIUNDOS DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE	Os Créditos Imobiliários oriundos das Debêntures da Segunda Série terão o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, atualizado monetariamente mensalmente a partir da Primeira Data de Integralização da Debêntures da Segunda Série até a integral liquidação das Debêntures, conforme venha a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IPCA/IBGE, calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis, sendo que o produto da atualização monetária das Debêntures da Segunda Série será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série"), segundo a fórmula prevista na Escritura de Emissão de Debêntures ("Atualização Monetária").
7.5. DATA DE VENCIMENTO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS ORIUNDOS DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE	13 de março de 2029.
7.6. MULTA E ENCARGOS MORATÓRIOS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS ORIUNDOS DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE	Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às CCI, sem prejuízo da remuneração, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados <i>pro rata temporis</i> , desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Guedes



7.7. PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DO PRINCIPAL DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS ORIUNDOS DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA **SÉRIE** 

Observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série, será amortizado em 3 (três) parcelas anuais consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida em 11 de março de 2027, e as demais serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures da Segunda Série e, a última, na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série ("Amortização Programada das Debêntures da Segunda Série"), nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

7.8. PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS **JUROS** DOS ORIUNDOS DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA **SÉRIE** 

Observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga semestralmente, a partir da Primeira Data de Integralização, sendo o primeiro pagamento devido em 13 de setembro de 2022, conforme previsto no fluxograma de pagamentos das Debêntures da Segunda Série ("Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série"), nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

#### 8. GARANTIAS ADICIONAIS

Não há.

#### 9. LOCAL DE EMISSÃO

São Paulo - SP.



## ANEXO III — DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Segue Declaração de constituição do Patrimônio Separado na próxima página.)



## **DECLARAÇÃO DA EMISSORA**

A TRUE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 22276, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Emissora"), para fins de atender o que prevê o item 4 do Anexo III da Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, na qualidade de companhia emissora dos certificados de recebíveis imobiliários das 509ª e 510ª séries de sua 1ª Emissão ("Emissão"), declara, para todos os fins e efeitos, conforme definido no Termo de Securitização referente à Emissão, que institui o regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pelas CCI, bem como todos e quaisquer privilégios, preferências, prerrogativas e ações inerentes aos Créditos Imobiliários, tais como multas, juros, penalidades, indenizações e demais acessórios eventualmente devidos, originados dos Créditos Imobiliários e da Conta Centralizadora, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada.

Adicionalmente, declara, para todos os fins e efeitos, que, nos termos do item 15 do Anexo III da Instrução da CVM nº 414, verificou, em conjunto com o Agente Fiduciário, o Coordenador Líder da distribuição pública dos CRI e os respectivos assessores legais contratados no âmbito da Emissão, a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para verificar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 509ª e 510ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos Pela Log Commercial Properties e Participações S.A." ("Termo de Securitização").

São Paulo, 17 de março de 2022.

l	TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Por:	Por:	
Cargo:	Cargo:	



### ANEXO IV — TRATAMENTO TRIBUTÁRIO

Os Titulares de CRI não devem considerar unicamente as informações aqui contidas para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos que não o imposto sobre a renda eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em transações com CRI.

As informações contidas nesse Termo de Securitização levam em consideração as previsões da legislação e regulamentação aplicáveis às hipóteses vigentes nesta data, bem como a melhor interpretação a seu respeito neste momento, ressalvados entendimentos diversos e possíveis alterações na legislação e regulamentação.

### Imposto sobre a Renda (IR)

Como regra geral, o tratamento fiscal dispensado aos rendimentos e ganhos relativos a CRI é o mesmo aplicado aos títulos de renda fixa.

A princípio, o tratamento fiscal dispensado aos rendimentos e ganhos produzidos pelos certificados de recebíveis imobiliários e auferidos por pessoas jurídicas não financeiras estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas definidas pela Lei 11.033 de 21 de dezembro de 2004, de acordo com o prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento); e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento).

O IRRF, calculado às alíquotas regressivas acima mencionadas, pago por investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido, real ou arbitrado é considerado antecipação, gerando o direito à compensação do montante retido com o imposto de renda devido no encerramento de cada período de apuração (artigo 76, I, da Lei 8.981 e artigo 70, I da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Contudo, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, seguradoras, por entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro, residente ou domiciliado no exterior, inclusive em países com tributação favorecida.

Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, por entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF e do pagamento em separado do imposto sobre a renda em relação aos ganhos líquidos auferidos (artigo 77, I, da Lei 8.981, de 20 de janeiro de 1995, artigo 71 da Instrução Normativa RFB nº 1585/2015



e artigo 859, inciso I, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 9.580, de 22 de novembro de 2018).

Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimentos em CRI por essas entidades, via de regra, e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL (a) no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das sociedades de capitalização, das distribuidoras de valores mobiliários, corretoras de câmbio e de valores mobiliários, sociedades de crédito, financiamento e investimentos e imobiliário, administradoras de cartões de crédito, sociedades de arrendamento mercantil e associações de poupança e empréstimo, à alíquota de 20% (vinte por cento) até o dia 31 de dezembro de 2021 e 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022; (b) no caso das cooperativas de crédito, à alíquota de 20% (vinte por cento) até o dia 31 de dezembro de 2021 e 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022; e, (c) no caso bancos de qualquer espécie, à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) até o dia 31 de dezembro de 2021 e 20% (vinte por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022 (Medida Provisória nº 1.034, de 1º de março de 2021 convertida na Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021). As carteiras de fundos de investimentos (exceto fundos imobiliários) estão, em regra, isentas de imposto de renda (artigo 28, § 10, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997).

Para as pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual com relação à remuneração produzida a partir de 1º de janeiro de 2005 (artigo 3º, inciso II, da Lei 11.033). Essa isenção, se estende ao ganho de capital auferido na alienação ou cessão deste ativo (parágrafo único do artigo 55 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015). Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, não sendo compensável de acordo com o previsto no artigo 76, inciso II, da Lei 8.981/95 e artigo 15, § 2º da Lei 9.532/97. As entidades imunes estão dispensadas da retenção do IRRF desde que declarem por escrito sua condição à fonte pagadora (artigo 71, da Lei 8.981/95, na redação dada pela Lei 9.065 de 20 de junho de 1995).

#### Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior

Em relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior, aplica-se, como regra geral, o mesmo tratamento cabível em relação aos rendimentos e ganhos percebidos pelos residentes no País.

Há, contudo, um regime especial de tributação aplicável aos rendimentos e ganhos auferidos pelos investidores não residentes cujos recursos entrem no país de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN n° 4.373, de 29 de setembro de 2014) e não sejam considerados residentes em país ou jurisdição com tributação favorecida ("JTF"), conforme definido pela legislação brasileira. Nesta hipótese, os rendimentos auferidos por investidores estrangeiros em operações de renda fixa estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento).

A isenção do imposto de renda prevista para a remuneração produzida por certificados de recebíveis de agronegócio detidos por investidores pessoas físicas aplica-se aos investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior, inclusive no caso de residentes domiciliados em países que não tributem a renda ou que a tributem por alíquota inferior a 20% (artigo 85, § 4°, da Instrução Normativa RFB n° 1.585, 31 de agosto de 2015).



Conceitualmente, são entendidos como JTF aqueles países ou jurisdições que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento) ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, à sua titularidade ou à identificação do benefício efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes. De todo modo, a despeito do conceito legal, no entender das autoridades fiscais são atualmente consideradas JTF os países ou dependências listadas no artigo 1º da Instrução Normativa RFB 1.037, de 04 de junho de 2010.

## Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O PIS e a COFINS incidem sobre o valor do faturamento mensal das pessoas jurídicas ou a elas equiparadas, considerando-se, a depender do regime aplicável, a totalidade das receitas por estas auferidas, independentemente do tipo de atividade exercida e da classificação contábil adotada para tais receitas.

O total das receitas compreende a receita bruta da venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica, ressalvadas algumas exceções, como as receitas não-operacionais, decorrentes da venda de ativo não circulante, classificados nos grupos de investimento, imobilizado ou intangível (artigos 2° e 3° da Lei n° 9.718, de 27 de novembro de 199, artigo 1° da Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003).

Os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras, sujeitas à tributação pelo PIS e COFINS na sistemática não-cumulativa, por força do Decreto nº 8426/2015, estão sujeitas à aplicação das alíquotas de 0,65% (zero inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) para PIS e 4% (quatro por cento) para COFINS, sobre receitas financeiras (como o seriam as receitas reconhecidas por conta dos rendimentos em CRI).

Se a pessoa jurídica for optante pela sistemática cumulativa, regra geral não haverá a incidência do PIS e da COFINS sobre os rendimentos em CRI, pois, nessa sistemática, a base de cálculo é a receita bruta, e não a totalidade das receitas auferidas.

Na hipótese de aplicação financeira em CRI realizada por instituições financeiras, sociedades de seguro, entidades de previdência e capitalização, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, à exceção dos fundos de investimento, os rendimentos poderão ser tributados pela COFINS, à alíquota de 4% (quatro por cento); e pelo PIS, à alíquota de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento).

Sobre os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas, não há incidência dos referidos tributos.

#### Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio:

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas pela Resolução CMN 4373/2014, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio



relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso dos recursos no Brasil e à alíquota zero no retorno dos recursos ao exterior, conforme dispõe o Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a transações ocorridas após esta eventual alteração.

Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários:

As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme art. 32, §°, inciso VI do Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.



#### ANEXO V — FATORES DE RISCO

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRI, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, devidamente assessorados por seus assessores jurídicos e/ou financeiros.

Os negócios, situação financeira, ou resultados operacionais da Emissora e dos demais participantes da presente Oferta Restrita podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso quaisquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretizem, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais da Emissora e/ou da LOG poderão ser afetados de forma adversa, considerando o adimplemento de suas obrigações no âmbito da Oferta Restrita.

Este Anexo V contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições dos CRI e das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta Restrita. É essencial e indispensável que os Investidores leiam o Termo de Securitização e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo o mesmo risco de crédito.

Para os efeitos deste Anexo V, quando se afirma que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um "efeito adverso" sobre a Emissora e/ou a LOG, quer se dizer que o risco, incerteza poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora e/ou da LOG, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e sobre a LOG, e/ou a Emissora. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo os CRI podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

#### RISCOS DA OPERAÇÃO

#### Desenvolvimento recente da securitização de Créditos Imobiliários

A securitização de créditos imobiliários é uma operação recente no mercado de capitais brasileiro. A Lei 9.514, que criou os certificados de recebíveis imobiliários, foi editada em 1997. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis imobiliários nos últimos 20 (vinte) anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas de segregação dos riscos da Emissora. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, com aproximadamente quinze anos de existência no país, ele ainda não se encontra totalmente regulamentado, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcione, gerando assim um risco aos investidores, uma vez que o Poder Judiciário poderá, ao analisar a Emissão e interpretar as normas que regem o assunto, proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos investidores.



## Não existe jurisprudência firmada acerca da securitização, o que pode acarretar perdas por parte dos Investidores

Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação a estruturas de securitização, em situações de litígio e/ou falta de pagamento poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para promoção da eficácia da estrutura adotada para os CRI, na eventualidade de necessidade de reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais de quaisquer de seus termos e condições específicos ou ainda pelo eventual não reconhecimento pelos tribunais de tais indexadores por qualquer razão.

Os Créditos Imobiliários constituem o Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento dos valores decorrentes dos Créditos Imobiliários, assim como qualquer atraso ou falha pela Emissora ou a insolvência da Emissora, poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRI.

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos, tendo como objeto social a cessão e securitização de créditos por meio da emissão de títulos lastreados nesses créditos, cujos patrimônios são administrados separadamente.

O Patrimônio Separado tem como única fonte os recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários.

Qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos respectivos CRI, sendo que caso os pagamentos dos Créditos Imobiliários tenham sido realizados pela LOG, a LOG não terá qualquer obrigação de fazer novamente tais pagamentos.

Na hipótese de a Emissora ser declarada insolvente, o Agente Fiduciário deverá assumir temporariamente a administração do Patrimônio Separado. Em assembleia, os Titulares de CRI poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, que poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os respectivos Titulares de CRI.

## Risco relacionado à Remuneração dos Créditos Imobiliários da Primeira Série

A Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a Taxa DI divulgada pela B3. Dessa forma, há a possibilidade de, em eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração dos CRI. Em se concretizando esta hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo Poder Judiciário para substituir a Taxa DI poderá ampliar o descasamento entre os juros relativos à Remuneração dos CRI e/ou conceder aos Titulares de CRI uma remuneração inferior à atual Remuneração dos CRI.

# A presente Oferta Restrita é dispensada de registro perante a CVM e será registrada na ANBIMA apenas para fins de informação da base de dados da ANBIMA.

A Oferta Restrita é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, e está automaticamente dispensada de registro na CVM, nos termos da Instrução CVM 476 e, portanto, está dispensada do atendimento de determinados requisitos e procedimentos normalmente observados em ofertas públicas de valores



mobiliários registradas na CVM, com os quais os investidores usuais do mercado de capitais estão familiarizados. A Oferta Restrita será registrada na ANBIMA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do envio do comunicado de encerramento da Oferta Restrita à CVM, nos termos do inciso I do artigo 16 e do inciso V do artigo 18 do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" em vigor desde 6 de maio de 2021. Nesse sentido, todos os documentos relativos aos CRI e à Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, o Termo de Securitização, não foram e não serão objeto de revisão pela CVM, nem por qualquer outro órgão autorregulador.

Os Investidores Profissionais interessados em investir nos CRI no âmbito da Oferta Restrita devem ter conhecimento sobre os mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir suas próprias pesquisas, avaliação e investigação independentes sobre a Devedora, suas atividades, situação financeira e sobre os CRI, tendo em vista que que as informações contidas neste Termo de Securitização não foram submetidas à apreciação e revisão pela CVM e/ou pela ANBIMA e que não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta Restrita, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que não sejam Investidores Profissionais e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários registradas perante a CVM.

## Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários

A Emissora, na qualidade de adquirente dos Créditos Imobiliários, e o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 17, são responsáveis por realizar os procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRI, em caso de necessidade.

A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários por parte da Emissora ou do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRI.

Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Créditos Imobiliários também pode ser afetada a capacidade de satisfação do crédito, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI.

#### Risco de pagamento das despesas pela Devedora

Nos termos do presente Termo de Securitização, todas e quaisquer despesas relacionadas à Oferta Restrita e à Emissão, se incorridas, serão arcadas exclusivamente, direta e/ou indiretamente, pela Devedora. Adicionalmente, em nenhuma hipótese a Emissora possuirá a obrigação de utilizar recursos próprios para o pagamento de Despesas.

Desta forma, caso a Devedora não realize o pagamento das Despesas, estas serão suportadas pelo Patrimônio Separado e, caso este não seja suficiente, pelos Titulares de CRI, o que poderá afetar negativamente os Titulares de CRI.



#### RISCOS DOS CRI E DA OFERTA RESTRITA

#### Riscos relacionados à Tributação dos CRI

Atualmente, os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes no país Titulares de CRI estão isentos de IRRF –Imposto de Renda Retido na Fonte e de declaração de ajuste anual de pessoas físicas. Porém, tal tratamento tributário tem o intuito de fomentar o mercado de CRI e pode ser alterado. Eventuais alterações na legislação tributária, eliminando tal isenção, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidente sobre os CRI, ou ainda a criação de novos tributos aplicáveis. Adicionalmente, está sob discussão a conversão em lei da Medida Provisória nº 694/2015 que extingue a isenção tributária para os Titulares de CRI que sejam pessoas físicas. Caso referida medida provisória seja convertida em lei, os Titulares de CRI que sejam pessoas físicas poderão ser prejudicados, tendo em vista que não haverá isenção tributária.

### Eventuais Divergências na Interpretação das Normas Tributárias Aplicáveis

Os rendimentos gerados por aplicação em CRI por pessoas físicas estão atualmente isentos de imposto de renda, por força do artigo 3°, inciso II, da Lei 11.033, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Além disso, não há uniformidade na interpretação quanto à tributação aplicável sobre os ganhos decorrentes da alienação dos CRI no mercado secundário e dessa modalidade de operação estruturada em geral. Existem pelo menos duas interpretações correntes a respeito do imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor da aplicação dos CRI, quais sejam (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRI estão sujeitos ao imposto de renda na fonte, tais como os rendimentos de renda fixa, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1° da Lei 11.033; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRI são tributados como ganhos líquidos nos termos do artigo 52, §2°, da Lei nº 8.383, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo vendedor até o último Dia Útil do mês subsequente ao da apuração do ganho, à alíquota de 15% (quinze por cento) estabelecida pelo inciso II do caput do artigo 2º da Lei 11.033. Tampouco há jurisprudência consolidada sobre o assunto. Divergências no recolhimento do imposto de renda devido podem ser passíveis de sanção pela Secretaria da Receita Federal. Eventuais alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRI, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais e autoridades governamentais a respeito da operação poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI para seus titulares.

### Falta de liquidez dos CRI

Ainda não está em operação no Brasil o mercado secundário de CRI de forma ativa e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o investidor que subscrever ou adquirir os CRI poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRI até a Data de Vencimento.

Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que o titular do CRI conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRI pelo preço e no momento desejado, e, portanto, uma eventual alienação dos CRI poderá causar prejuízos ao seu titular.



## Restrição à negociação dos CRI que somente poderão ser negociados entre Investidores Qualificados

Os CRI somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução CVM 476, observado ainda o disposto no caput do artigo 15 da Instrução CVM 476 em relação à negociação dos CRI entre Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30, bem como as exceções estabelecidas em seus parágrafos 1º e 2º, conforme aplicáveis. Sendo assim, os Investidores Profissionais deverão observar as restrições para negociação dos CRI nos termos da regulamentação vigente.

#### Quórum de deliberação em Assembleia Geral

Algumas deliberações a serem tomadas em Assembleias Gerais são aprovadas por maioria simples dos presentes nas respectivas Assembleias Gerais, ou outros quóruns específicos, nos termos deste Termo de Securitização e da legislação pertinente. O titular de pequena quantidade de CRI pode ser obrigado a acatar determinadas decisões contrárias ao seu interesse, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular do CRI em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Geral. Além disso, a operacionalização de convocação e realização de Assembleias Gerais poderá ser afetada negativamente em razão da grande pulverização dos CRI, o que levará a eventual impacto negativo para os Titulares de CRI.

## Alteração do local de pagamento em caso de vencimento antecipado dos CRI

Os pagamentos relacionados aos CRI são efetuados utilizando o sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3, instituição na qual os CRI estão eletronicamente custodiados. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos CRI, a B3 deixará imediatamente de realizar a custódia eletrônica dos CRI, impossibilitando que os pagamentos continuem sendo realizados através de seu sistema de liquidação e compensação.

Assim, em conformidade com o Termo de Securitização, os pagamentos realizados após a declaração de vencimento antecipado dos CRI serão disponibilizados, pela Emissora, em sua sede, aos respectivos Titulares de CRI.

Portanto, em caso de vencimento antecipado dos CRI, os Titulares de CRI poderão enfrentar dificuldades operacionais para receberem os valores que lhes são devidos.

## Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Emissora e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Emissora

As informações do Formulário de Referência da Emissora não foram objeto de diligência legal para fins desta Oferta Restrita e não foi emitida opinião legal sobre a veracidade, consistência e suficiência das informações, obrigações e/ou contingências constantes do Formulário de Referência da Emissora. Adicionalmente, não foi obtido parecer legal do assessor jurídico da Oferta Restrita sobre a consistência das informações fornecidas no formulário de referência com aquelas analisadas durante o procedimento de diligência legal na Emissora.



#### Risco de Auditoria Jurídica Restrita

No âmbito da Operação, está sendo realizada auditoria jurídica com escopo reduzido ("Auditoria Jurídica"). Tal Auditoria Jurídica não foi concluída na presente data, e está sendo conduzida por escritório de advocacia especializado no setor imobiliário e de mercado de capitais, e tem como escopo as principais certidões fiscais e forenses relacionadas à Devedora, a Emissora e os Acionistas. Desta forma, não é possível assegurar a inexistência de pendências que possam afetar a capacidade de pagamento dos CRI. Isto porque a Auditoria Jurídica não tem o condão de ser exaustiva e pode não ser capaz de identificar todos os eventuais e potenciais passivos e riscos para a Emissão. Desta forma, caso surjam eventuais passivos ou riscos não mapeados na Auditoria Jurídica, o fluxo de pagamento dos CRI ou mesmo o processo poderão sofrer impactos negativos, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos Investidores ou, ainda, resultar no efetivo inadimplemento das Obrigações Garantidas, com perda podendo chegar à totalidade dos investimentos realizados pelos Investidores quando da aquisição dos CRI.

#### RISCOS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

## O risco de Concentração dos Créditos Imobiliários pode afetar adversamente os CRI

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissão dos CRI depende do adimplemento, pela LOG, dos pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários, bem como da capacidade de a Emissora de cumprir com obrigações no âmbito dos Documentos da Operação.

Os Créditos Imobiliários que lastreiam a presente emissão são devidos 100% pela LOG, podendo, em alguns casos, serem objeto de vencimento antecipado. Adicionalmente, o Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares de CRI, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRI dos montantes devidos dependerá do adimplemento dos Créditos Imobiliários, pela LOG, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRI. Eventual inadimplemento dessas obrigações pela LOG e/ou pela Emissora poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas neste Termo de Securitização.

Portanto, uma vez que o pagamento das remunerações e amortização dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo, pela LOG dos respectivos Créditos Imobiliários, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira da LOG e suas respectivas capacidades de pagamento poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.

Os CRI poderão ser objeto de Resgate Antecipado Total Obrigatório e Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI nos termos previstos neste Termo de Securitização, o que poderá impactar de maneira adversa na liquidez dos CRI no mercado secundário

Conforme descrito neste Termo de Securitização, haverá o Resgate Antecipado Total Obrigatório dos CRI na ocorrência (i) da declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula Quinta da Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) do Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.6 da Escritura de Emissão de Debêntures; (iii) do Resgate



Antecipado Total Obrigatório das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.7 da Escritura de Emissão de Debêntures; (iv) em razão da ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI, da extinção ou inaplicabilidade da Taxa DI, se não houver substituto legal para a Taxa DI e acordo entre Emissora, a Devedora e os Titulares de CRI; e (v) em razão da ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA/IBGE, da extinção ou inaplicabilidade do IPCA/IBGE, se não houver substituto legal para o IPCA/IBGE e acordo entre a Emissora, a Devedora e os Titulares de CRI, tais situações acarretarão em redução do horizonte de investimento esperado pelos Titulares de CRI. Ademais, poderá haver Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI por conta da possibilidade de Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI por decisão única e exclusiva da Devedora independentemente da Emissora ou dos Titulares do CRI.

A Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI poderá impactar de maneira adversa na liquidez dos CRI no mercado secundário, podendo gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos investidores à mesma taxa estabelecida para os CRI

No caso do Resgate Antecipado Total Obrigatório dos CRI poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para a quitação das obrigações perante os Titulares de CRI. Consequentemente, os Titulares de CRI poderão sofrer perdas financeiras em decorrência de tais eventos, inclusive por tributação, pois (i) não há qualquer garantia de que existirão outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRI; (ii) a rentabilidade dos CRI poderia ser afetada negativamente; e (iii) a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso os CRI fossem liquidados na sua Data de Vencimento.

Os CRI poderão ser objeto de Resgate Antecipado Total Obrigatório, Amortização Extraordinária Obrigatória e Oferta de Resgate, nos termos previstos no Termo de Securitização, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez dos CRI no mercado secundário.

Em vista disso, os adquirentes dos CRI poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de eventual Resgate Antecipado Total Obrigatório, Amortização Extraordinária Obrigatória e Oferta de Resgate, pois (i) não há qualquer garantia de que existirão, no momento da Resgate Antecipado Total Obrigatório, Amortização Extraordinária Obrigatória e Oferta de Resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes aos CRI; e (ii) a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso aos CRI fossem liquidadas apenas quando de seu vencimento programado. Além disso, a realização de tais resgates ou aquisições, conforme o caso, poderão ter impacto adverso na liquidez dos CRI no mercado secundário, uma vez que, conforme o caso, parte considerável dos CRI poderá ser retirada de negociação.

A baixa liquidez do mercado secundário brasileiro para debêntures pode dificultar o desinvestimento nas CRI pelos seus titulares.

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de CRI apresenta, historicamente, baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado ativo e líquido para negociação desses valores mobiliários que possibilite aos titulares desses títulos sua pronta alienação



caso estes assim decidam. Dessa forma, os Titulares de CRI podem ter dificuldade para realizar a venda desses títulos no mercado secundário ou até mesmo podem não conseguir realizá-la e, consequentemente, podem sofrer prejuízo financeiro. Além da dificuldade na realização da venda, a baixa liquidez no mercado secundário de CRI no Brasil pode causar também a deterioração do preço de venda desses títulos.

A Oferta será realizada em duas séries, sendo que a alocação dos CRI entre as séries será efetuada com base no Sistema de Vasos Comunicantes, o que poderá afetar a liquidez de eventual série com menor demanda

A quantidade de CRI alocada em cada série da Emissão será definida de acordo com a demanda dos CRI pelos Investidores, apurada em Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação dos CRI entre as Séries da Emissão será realizada por meio do Sistema de Vasos Comunicantes. Eventual série em que for verificada uma demanda menor poderá ter sua liquidez no mercado secundário afetada adversamente.

Dessa forma, os Titulares de CRI de tal Série poderão enfrentar dificuldades para realizar a venda desses CRI no mercado secundário ou até mesmo podem não conseguir realizá-la e, consequentemente, podem vir a sofrer prejuízo financeiro.

Eventual rebaixamento na classificação de risco dos CRI pode dificultar a captação de recursos pela Devedora, bem como acarretar redução de liquidez dos CRI para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Devedora

A realização da classificação de risco (rating) dos CRI leva em consideração certos fatores relativos à Emissora e/ou à Devedora, tais como sua condição financeira, administração e desempenho. São analisadas, também, as características dos CRI, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Devedora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora e/ou da Devedora. Dessa forma, a classificação de risco representa uma opinião quanto às condições da Devedora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado, relativos à amortização e remuneração das Debêntures que, representadas pelas CCI, lastreiam os CRI, sendo que, no presente caso, a classificação de risco será atualizada trimestralmente. Caso a classificação de risco originalmente atribuída aos CRI seja rebaixada, a Devedora poderá encontrar dificuldades em realizar novas captações de recursos por meio de emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Devedora, e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas às Debêntures que, representadas pelas CCI, lastreiam os CRI, o que, consequentemente, impactará negativamente os CRI e causar prejuízos financeiros aos investidores.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas, que restringem seus investimentos a valores mobiliários com determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação aos CRI pode obrigar esses investidores a alienar seus CRI no mercado secundário, podendo afetar negativamente o preço dos CRI e sua negociação no mercado secundário, impactando negativamente os resultados para os investidores.



### Risco de não cumprimento de condições precedentes

O Contrato de Distribuição e as Debêntures preveem diversas condições precedentes que devem ser satisfeitas para a realização da distribuição dos CRI previamente à integralização dos CRI, inclusive para exercício da Garantia Firme pelos Coordenadores. Na hipótese do não atendimento de tais condições precedentes previamente à integralização dos CRI, os Coordenadores poderão decidir pela continuidade ou não da Oferta. Caso os Coordenadores decidam pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, com o consequente cancelamento da Oferta, podendo causar prejuízos à Devedora e perdas financeiras aos Titulares de CRI. Ainda, caso não haja demanda suficiente de investidores, e qualquer uma das condições de exercício da Garantia Firme não seja cumprida, a Emissora poderá cancelar os CRI emitidos, o que poderá gerar perdas para os investidores.

### Risco decorrente da ausência de garantias nas Debêntures e nos CRI

Os Créditos Imobiliários representados pelas CCI, oriundos das Debêntures emitidas pela Devedora, não contam com qualquer garantia. Caso a Devedora não arque com o pagamento das Debêntures, a Emissora não terá nenhuma garantia para executar visando à recuperação do respectivo crédito. Não foi e nem será constituída garantia para o adimplemento dos CRI, com exceção da constituição do Regime Fiduciário. Assim, caso a Emissora não pague o valor devido dos CRI, conforme previsto no Termo de Securitização, os titulares de CRI não terão qualquer garantia a ser executada, ocasião em que podem vir a receber a titularidade das próprias Debêntures, e em qualquer hipótese, podendo ocasionar prejuízos financeiros aos Investidores.

# O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário de outras emissões de sociedades do grupo econômico da Emissora.

Na presente data, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de debêntures de sociedades integrantes do mesmo grupo econômico da Devedora ("Companhias do Grupo"), conforme descrito no histórico de emissão previsto no Anexo XI do Termo de Securitização. Na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Devedora, no âmbito da Emissão, e das obrigações assumidas pelas Companhias do Grupo, no âmbito de sua respectiva emissão, eventualmente, em caso de fato superveniente, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Titulares de CRI e os titulares de debêntures e os titulares de notas promissórias e das outras emissões de debêntures de Companhias do Grupo, conforme aplicável, o que pode resultar em prejuízos financeiros aos Investidores Profissionais.

A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo do Índice Financeiro estabelecido na Escritura de Emissão de Debêntures e no Termo de Securitização pode afetar a percepção de risco dos investidores negativamente e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Devedora no mercado secundário.

O Índice Financeiro estabelecido na Escritura de Emissão de Debêntures e no Termo de Securitização será calculado em conformidade com as práticas contábeis vigentes quando da publicação pela Devedora de suas informações financeiras. Caso haja modificação de tais práticas contábeis, pode haver divergência entre a forma como o Índice Financeiro será efetivamente calculado e a forma como este seria calculado no futuro caso o cálculo fosse feito de acordo com as práticas contábeis não modificadas, o que poderá afetar negativamente a percepção de risco dos investidores.



Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Devedora no mercado secundário, incluindo, mas não se limitando, o preço dos CRI da presente Emissão, o que poderá gerar perdas financeiras aos investidores.

# Eventual rebaixamento na classificação de risco (rating) do Brasil poderá acarretar a redução de liquidez dos CRI para negociação no mercado secundário.

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), são analisadas as condições políticas, financeiras e econômicas do país. Fatores político-econômicos, os quais estão fora do controle da Devedora, poderão levar ao rebaixamento da classificação de risco do Brasil. Eventual rebaixamento de classificação, obtido durante a vigência dos CRI, poderá obrigar determinados investidores (tais como entidades de previdência complementar) a aliená-las, de forma a afetar negativamente seu preço e sua negociação no mercado secundário.

### Risco de Concentração e efeitos adversos na Remuneração e Amortização

Os Créditos Imobiliários são devidos, em sua totalidade, pela LOG. Nesse sentido, o risco de crédito do lastro dos CRI está concentrado na LOG, sendo que todos os fatores de risco aplicáveis a ela, a seu setor de atuação e ao contexto macro e microeconômico em que ela está inserida são potencialmente capazes de influenciar adversamente a capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, a amortização e a remuneração dos CRI.

### Risco associado à contratação de Auditor Independente do Patrimônio Separado

A Emissora substituirá a cada 5 (cinco) anos o Auditor Independente do Patrimônio Separado sem que gere a obrigação de aditar o presente Termo e independentemente de necessidade de realização de Assembleia Geral de Titulares de CRI. A contratação de novo Auditor Independente do Patrimônio Separado poderá alterar o escopo do trabalho, a qualidade do trabalho, bem como a remuneração devida.

## Riscos associados à guarda dos documentos que evidenciam a regular constituição dos direitos creditórios vinculados aos CRI

A Devedora realizará a guarda dos documentos que evidenciam a existência dos Créditos Imobiliários. A eventual perda e/ou extravio dos referidos documentos poderá causar efeitos materiais adversos para os Titulares de CRI.

## Risco de Estrutura

A presente Emissão tem o caráter de "operação estruturada"; desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipulados através de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor. Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a operações de CRI, em situações de litígio poderá haver perdas por parte dos titulares de CRI em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.



# Possibilidade do pagamento de despesas diretamente pelos Titulares de CRI, no caso de insuficiência do Fundo de Despesa e do Patrimônio Separado

Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 9.514, caso o Fundo de Despesa e o Patrimônio Separado sejam insuficientes para arcar com as despesas, tais despesas serão suportadas pelos Titulares de CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles, caso não sejam pagas pela Devedora.

#### COVID-19

Considerando a declaração de pandemia da Organização Mundial de Saúde em relação ao vírus COVID-19, bem como todas as medidas adotadas pelo Brasil e pelo mundo que podem afetar diretamente a economia, poderão ocorrer oscilações substanciais no mercado de capitais local e internacional, que podem afetar, de forma negativa e substancial, o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os CRI da presente Emissão dificultando também o mercado secundário destes títulos. Assim sendo, não há como se prever os impactos econômicos no Brasil e no mundo decorrentes da pandemia.

# O relacionamento entre a Devedora e sociedades integrantes do conglomerado econômico dos Coordenadores pode gerar um conflito de interesses.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico dos Coordenadores mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Devedora. Por esta razão, o relacionamento entre a Devedora e os Coordenadores e sociedades integrantes do conglomerado econômico dos Coordenadores pode gerar um conflito de interesses. A ocorrência de eventual conflito de interesses poderá impactar de forma adversa e gerar perdas financeiras aos investidores.

# O relacionamento da Devedora com os Coordenadores e/ou com sociedades integrantes do conglomerado econômico dos Coordenadores pode gerar um conflito de interesses.

Os Coordenadores e/ou suas respectivas sociedades integrantes de seu conglomerado econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Devedora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Devedora. Por esta razão, o relacionamento entre a Devedora e os Coordenadores e/ou suas respectivas sociedades integrantes do conglomerado econômico dos Coordenadores pode gerar um conflito de interesses.

## Acontecimentos e percepção de riscos nos mercados internacionais

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os CRI, e afetar, direta ou indiretamente a Devedora, e consequentemente, implicar em um efeito adverso para a negociação dos CRI pelos seus respectivos titulares.



# As obrigações da Devedora constantes da Escritura de Emissão de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático e não automático) das obrigações da Devedora com relação às Debêntures, tais como, mas não se limitando a, (i) pedido de recuperação judicial e extrajudicial pela Devedora; (ii) não cumprimento de obrigações previstas na Escritura de Emissão de Debêntures; e (iii) vencimento antecipado de outras dívidas. Não há garantias de que a Devedora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese na qual os Titulares de CRI poderão sofrer um impacto negativo relevante no recebimento dos pagamentos relativos aos CRI e a Devedora poderá sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e operações.

No caso de vencimento antecipado dos CRI, os Titulares de CRI poderão ter frustrada sua expectativa de prazo e montante final de rendimentos auferidos, e a efetivação de pré-pagamentos poderá resultar em dificuldades de reinvestimentos por parte dos Titulares de CRI à mesma taxa estabelecida como Remuneração dos CRI.

Situações de instabilidade política, econômica e de outra natureza no Brasil, bem como as políticas ou medidas do Governo Federal em resposta a tais situações poderão prejudicar os resultados operacionais da Devedora.

Situações de instabilidade política e/ou econômica podem afetar adversamente os resultados operacionais da Devedora e, consequentemente, poderá impactar em sua capacidade de pagamento das Debêntures que, representadas pelas CCI, lastreiam os CRI, e consequentemente dos CRI. Tais situações incluem, sem limitação, (i) mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório que disciplina emissões no mercado de capitais; (ii) turbulências políticas e/ou sociais e/ou econômicas que afetem o retorno esperado pelos potenciais Investidores Profissionais (incluindo, mas não se limitando à renúncia ou impeachment do presidente da República, cassação de membros do Poder Legislativo, atos de terrorismo, entre outros); (iii) mudanças nas condições do mercado financeiro ou de capitais, que afetem a colocação dos CRI no mercado; (iv) quaisquer eventos de mercado (incluindo alterações nas taxas de juros básicas) que resultem no aumento substancial dos custos, na adequação da colocação dos CRI no mercado ou na razoabilidade econômica da Emissão. A Devedora não tem nenhum controle sobre, nem pode prever quais situações poderão ocorrer no futuro ou quais políticas e medidas o Governo Federal poderá adotar em resposta a tais situações, sendo que, nesse cenário, os CRI podem ter seu preço e/ou a negociação no mercado secundário afetadas, de forma que o retorno financeiro dos CRI pode não corresponder ao esperado pelos investidores.

# Interferência do Governo Brasileiro na economia pode causar efeitos adversos nos negócios da Devedora.

O Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, entre outros, que podem causar efeito adverso relevante nas atividades da Devedora.

As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Devedora poderão ser prejudicados de maneira relevante ou adversamente afetados devido a modificações nas políticas ou normas que



envolvam ou afetem fatores, tais como: (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, como aqueles que foram impostos em 1989 e no início de 1990; (iii) flutuações cambiais; (iv) inflação; (v) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (vi) política fiscal; e (vii) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal, nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar ou causar efeitos adversos nas atividades e resultados operacionais da Devedora e, nesse cenário, a capacidade da Devedora de cumprir as obrigações assumidas no âmbito das Debêntures que, representadas pelas CCI, lastreiam os CRI, pode ser prejudicada, consequentemente impactando os CRI, de forma que o retorno financeiro dos CRI pode não corresponder ao esperado pelos investidores.

## O mercado de títulos no Brasil é volátil e tem menor liquidez que outros mercados mais desenvolvidos.

Os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como estes.

Investir em títulos de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em títulos de emissores de países mais desenvolvidos, e tais investimentos são tidos como sendo de natureza especulativa. Os investimentos brasileiros, tais como os CRI, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, envolvendo, dentre outros:

- mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos:
- restrições a investimentos estrangeiros e à repatriação de capital investido, visto que os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como estes; e
- a capitalização de mercado relativamente pequena e a falta de liquidez dos mercados de títulos brasileiros podem limitar substancialmente a capacidade de negociar os CRI ao preço e no momento desejados.

Os subscritores dos CRI não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de CRI que queiram vendê-las no mercado secundário.



A economia brasileira é vulnerável a uma série de riscos internos, cada um dos quais pode ter um efeito adverso sobre o crescimento econômico do Brasil, e sobre a liquidez e os mercados de negociação dos CRI.

A economia brasileira e, portanto, as finanças públicas, estão sujeitas a riscos decorrentes de eventos internos ao Brasil. Estas incluem as condições econômicas e comerciais gerais no Brasil, o nível de demanda do consumidor, o nível de credibilidade que os consumidores nacionais e os investidores estrangeiros têm nas condições econômicas e políticas no Brasil, as taxas de câmbio atuais e futuras da moeda brasileira, o nível da dívida doméstica, o nível da inflação doméstica, a capacidade do Brasil em gerar um superávit orçamentário primário, o nível de investimento estrangeiro direto e de carteira, o nível das taxas de juros nacionais, o grau de incerteza política nas esferas federal e estadual no Brasil e as investigações sobre a corrupção e seu impacto nas condições políticas e econômicas no país.

Qualquer um desses fatores, eventos ou desenvolvimentos similares podem afetar adversamente a liquidez e os mercados de negociação dos CRI.

Um aumento da inflação e de medidas governamentais para reduzir a inflação pode afetar adversamente a economia brasileira.

A economia brasileira passou por altos níveis de inflação no passado e pode ter altos níveis de inflação no futuro. Períodos de rápida expansão e contração econômica no Brasil resultaram em taxas de inflação voláteis. No futuro, uma inflação significativa pode fazer com que o Brasil imponha restrições sobre o crédito ou os preços, ou com que adote outras medidas que poderiam inibir o crescimento econômico do país. Além disso, a inflação pode resultar em maior volatilidade do mercado, causando incertezas econômicas e consumo reduzido. A inflação, as medidas para combater a inflação e a especulação pública sobre possíveis medidas adicionais também contribuíram para a incerteza econômica no Brasil no passado e poderiam gerar incerteza no futuro. Qualquer um desses fatores pode ter um efeito adverso relevante sobre a situação financeira do Brasil

A inflação e certas medidas do Governo Federal para combatê-la podem afetar adversamente a economia brasileira e o mercado brasileiro de valores mobiliários, bem como a condução dos negócios da Devedora.

O Brasil apresentou no passado um histórico de altos índices de inflação. Medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, podem contribuir para incertezas na economia brasileira e para aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro. Ações futuras do Governo Federal, incluindo definição das taxas de juros ou intervenções no mercado de câmbio para ajustar ou recuperar o valor do Real, poderão ter efeitos relevantes e adversos na economia brasileira e/ou nos negócios da Emissora.

Caso o Brasil apresente altas taxas de inflação no futuro, talvez a Devedora não seja capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos operacionais e/ou financeiros. Pressões inflacionárias também podem afetar a capacidade da Devedora de se antecipar a políticas governamentais de combate à inflação que possam causar danos aos seus negócios.



### Redução de Investimentos Estrangeiros no Brasil.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, bem como aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Além disso, a redução de investimentos estrangeiros no Brasil pode prejudicar de forma significativa as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Devedora.

## Riscos de Formalização e Comprovação da Destinação Imobiliária da Emissão e da Destinação de Recursos

O lastro dos CRI é composto pelas Debêntures, representadas pelas CCI, que tem por destinação (i) o reembolso de custos e despesas de natureza imobiliária e predeterminadas listadas no Termo de Securitização, diretamente atinentes ao financiamento para aquisição, construção e/ou expansão de empreendimentos imobiliários, e (ii) a construção, expansão, desenvolvimento e/ou reforma de empreendimentos imobiliários com fins comerciais em desenvolvimento ou a serem desenvolvidos pela Devedora ou pelas SPE Investidas nos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis. Falhas na formalização e comprovação da destinação de recursos, seja a título de reembolso ou para destinação futura, de acordo com a legislação aplicável, podem afetar o lastro dos CRI e, por consequência, afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI, bem como o benefício fiscal dispensado aos rendimentos e ganhos relativos aos CRI, ocasionando em tributação diversa da esperada pelos investidores dos CRI e, portanto, os rendimentos auferidos em referido investimento.

#### RISCOS RELACIONADOS À LOG

I. Para consultar a descrição completa referente aos riscos enfrentados pela LOG ou aos quais estão sujeitos investimentos no Brasil em geral, os Investidores Profissionais devem consultar a seção 4 do Formulário de Referência da LOG, disponível no site LOG (https://ri.logcp.com.br/), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.b3.com.br). Os negócios, situação financeira, ou resultados da LOG podem ser adversa e materialmente afetados por esses riscos. Riscos adicionais que não são atualmente do conhecimento da LOG ou que ela julgue, nesse momento, ser de pequena relevância, também podem vir a afetar os seus negócios e, consequentemente, sua situação financeira.

# Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos em andamentos podem causar efeitos adversos à Devedora

Sem prejuízo dos demais riscos enfrentados pela LOG previstos na seção 4 do Formulário de Referência da LOG, conforme acima descrito, a Devedora está envolvida em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária e trabalhista. A Devedora não pode assegurar que as ações e processos administrativos serão resolvidos totalmente a seu favor, o que pode acarretar riscos patrimoniais e reputacionais. A Devedora somente constitui provisões para os processos em



que a possibilidade de perda seja avaliada por seus assessores jurídicos externos como provável, ou seja, cuja probabilidade de perda seja superior à possibilidade de êxito.

A provisão constituída pela Devedora pode ser insuficiente para fazer face ao custo total decorrente de decisões adversas em demandas judiciais e administrativas. Se o total ou uma parcela significativa das ações e dos processos administrativos for decidido de forma desfavorável para a Devedora, isso pode ter um impacto adverso relevante em seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. Por fim, além das provisões financeiras e dos custos com honorários advocatícios para a assessoria dessas causas, a Devedora pode se ver obrigada a oferecer garantia em juízo relacionadas a tais processos, o que pode vir a afetar adversamente a sua capacidade financeira, afetando sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.

Para mais informações sobre os processos em que a Devedora está envolvida, favor verificar o item "Provisões" das demonstrações financeiras combinadas e individuais.

#### RISCOS RELACIONADOS À EMISSORA

Para consultar a descrição completa referente aos riscos enfrentados pela Emissora ou aos quais estão sujeitos investimentos no Brasil em geral, os Investidores Profissionais devem consultar o Formulário de Referência da Emissora, disponível no site Emissora (https://truesecuritizadora.com.br/), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.b3.com.br). Os negócios, situação financeira, ou resultados da Emissora podem ser adversa e materialmente afetados por esses riscos. Riscos adicionais que não são atualmente do conhecimento da Emissora ou que ela julgue, nesse momento, ser de pequena relevância, também podem vir a afetar os seus negócios e, consequentemente, sua situação financeira.

### Riscos relativos à responsabilização da Emissora por prejuízos ao Patrimônio Separado

Nos termos do artigo 12, parágrafo único, da Lei 9.514, a totalidade do patrimônio da Emissora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado.

#### Manutenção de registro de companhia aberta

A Emissora possui registro de companhia aberta desde 25 de novembro de 2010, tendo, no entanto, realizado sua primeira emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) no primeiro trimestre de 2013. A Emissora foi autorizada, em 30 de janeiro de 2015, a realizar emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA). A sua atuação como securitizadora de emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos da CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim, as suas emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

#### Crescimento da Emissora e de seu capital

O capital atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte de financiamento externo. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital no momento



em que a Emissora necessitar, e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Emissora.

## A importância de uma equipe qualificada

A perda de membros da equipe operacional da Emissora e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora. O ganho da Emissora provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico de seus produtos. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a capacidade de geração de resultado.

### Originação de novos negócios e redução na demanda por certificados de recebíveis

A Emissora depende de originação de novos negócios de securitização imobiliária, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos certificados de recebíveis de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários. Por exemplo, alterações na legislação tributária que resulte na redução dos incentivos fiscais para os investidores poderão reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários. Caso a Emissora não consiga identificar projetos de securitização atrativos para o mercado ou, caso a demanda pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários venha a ser reduzida, a Emissora poderá ser afetada.

### Falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora

Ao longo do prazo de duração dos CRI, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o regime fiduciário e o Patrimônio Separado sobre os Créditos Imobiliários, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos, principalmente em razão da falta de jurisprudência no País sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio.

# A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI depende exclusivamente do pagamento pela Devedora

Os CRI são lastreados nas Debêntures, representadas pelas CCI, de emissão da Devedora, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, representativas do Crédito Imobiliário e vinculado aos CRI por meio do estabelecimento do regime fiduciário, constituindo Patrimônio Separado da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo, pelos Titulares dos CRI, dos montantes devidos conforme este Termo de Securitização depende do cumprimento total, pela Devedora, de suas obrigações assumidas na Escritura de Emissão de Debêntures, em tempo hábil para o pagamento pela Emissora dos valores decorrentes dos CRI.

Os recebimentos de tais pagamentos podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo esperado dos CRI. Após o recebimento dos referidos recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial das Debêntures, caso o valor recebido



não seja suficiente para saldar os CRI, a Emissora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Titulares dos CRI.

### Riscos Relacionados à Operacionalização dos Pagamentos dos CRI

O pagamento aos Titulares de CRI decorre, diretamente, do recebimento dos Créditos Imobiliários na conta do Patrimônio Separado, assim, para a operacionalização do pagamento aos Titulares de CRI, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Escriturador, Banco Liquidante e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso por parte destes terceiros para efetivar o pagamento aos Titulares dos CRI acarretará em prejuízos para os titulares dos respectivos CRI, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros, podendo a Securitizadora por conta e ordem do Patrimônio Separado, conforme deliberado em Assembleia Geral de Titulares de CRI pelos Titulares de CRI, utilizar os procedimentos extrajudiciais e judiciais cabíveis para reaver os recursos não pagos, por estes terceiros, acrescidos de eventuais encargos moratórios, não cabendo à Securitizadora qualquer responsabilidade sobre eventuais atrasos e/ou falhas operacionais.

#### Outros riscos relacionados à Emissora

Outros fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, suas controladas, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu Formulário de Referência, disponível para consulta no website da CVM (www.cvm.gov.br) e no website de relações com investidores da Emissora (http://www.truesecuritizadora.com.br/).

### Ausência de Coobrigação da Emissora

Os Patrimônios Separados constituídos em favor dos Titulares de CRI não contam com qualquer garantia flutuante ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRI dos montantes devidos conforme este Termo de Securitização depende do recebimento das quantias devidas em função dos Créditos Imobiliários, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRI. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora, como aqueles descritos nesta Seção, poderá afetar negativamente os Patrimônios Separados e, consequentemente, os pagamentos devidos aos Titulares de CRI.



## ANEXO VI — DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

### **REEMBOLSO DE CUSTOS E DESPESAS**

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO PO
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO REFORMA OBRA EMPREITADA	7051938	10/05/2021	R\$ 1.704,00 R\$ 1.704,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - HIDROSANITARIO LOG	7054867	30/04/2021	R\$ 1.216,00 W.S espices
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO LOG	7055755	10/05/2021	
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO LOG	7055782	10/05/2021	R\$ 10.320,00 (0,005.01 \$R R\$ 14.400,00 (0,006.8 R\$ R\$ 1.800,00 (0,006.8 R\$ R\$ 1.800,00 (0,006.8 R\$ R\$ 1.800,00 (0,006.8 R\$
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE CONSULTORIA AMBIENTAL LOG	7058036	10/05/2021	R\$ 9.600,000 R\$ 9.600,000
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES CONTAINER 6M ESCRITORIO S/B LOG	7058691	11/05/2021	ute por R
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES CONTAINER 6M ALMOXARIFADO LOG	7058701	11/05/2021	R\$ 1.976,00 R\$ 1.976,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DESMONT - ANDAIME FACHADEIRO	7058706	09/09/2021	
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO REFORMA OBRA EMPREITADA	7058773	17/05/2021	R\$ 1.960,000 assinado
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL CONSULTORIA TECNICA LOG	7062455	25/05/2021	R\$ 17.292,00 R\$ 17.292,00

Este ( Ribeir Para

uiz Carlos Viana Girao Junior, Antonio Amaro elo Tedeschi. E4-1A30-47B3-F4CD.



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES COMP ANDAIME - PISO LOG	7063127	07/06/2021	N \$551,20 Carlos
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MES ANDAIME TUBULAR 1,00X1,50M	7063567	16/09/2021	R\$ 304,00 Til.
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TOPOGRAFIA - GLOBAL LOG	7066798	25/06/2021	R\$ 10.256,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL CONSULTORIA TECNICA LOG	7068965	10/05/2021	R\$ 2.680,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL CONSULTORIA TECNICA LOG	7069014	27/09/2021	8 1.680,000 R\$ 1.680,000 R\$ 1.680,000 R\$
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELHA METALICA AZ150 TR25 0,5 X 1070MM L	7069254	16/09/2021	R\$ 14.400,000
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO LOG	7081148	24/05/2021	R\$ 14.800,000
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TOPOGRAFIA - DIARIA LOG	7085742	05/05/2021	R\$ 10.256,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES BANHEIRO QUIMICO LOG	7085819	21/06/2021	R\$ 1.120,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES CONTAINER 6M ESCRITORIO S/B LOG	7090883	10/06/2021	R\$ 744,00 opau
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV URBAN CONSTRUCAO OBRAS CIVIL LOG	7094156	12/05/2021	R\$ 6.400,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELHA METALICA TRAPEZOIDAL 1100X2000X5MM	7094197	27/09/2021	R\$ 3.466,80

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL ASSESSORIA IMOBILIARIA LOG	7097329	31/05/2021	R\$ 2.800,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PREGO LISO COM CABECA 18X27 LOG	7098942	10/06/2021	R\$ 959,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO CONTROLE TECNOLOGICO SOLO LOG	7099003	10/06/2021	R\$ 20.543,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DRENAGEM PROVISORIA LOG	7099034	09/06/2021	R\$ 159.864,61
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL CONSULTORIA TECNICA LOG	7116081	10/06/2021	R\$ 13.140,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMPENSADO RESINADO FE 2200X1100X12MM LO	7117114	25/10/2021	R\$ 7.080,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SARRAFO PINUS 5X2CM 3 METROS LOG	7122802	30/09/2021	R\$ 9.883,56
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ARAME FARPADO 250 KGF FIO 1,60MM ROLO 25	7123099	27/09/2021	R\$ 696,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7123194	21/06/2021	R\$ 11.277,22
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA ALAMBRADO FIO 12 MALHA 2,5 INST LOG	7123560	13/10/2021	R\$ 19.127,79
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMPENSADO RESINADO FE 2200X1100X06MM LO	7124385	25/10/2021	R\$ 7.933,06
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ALAVANCA RETA REDONDA 25X1600MM LOG	7125241	10/11/2021	R\$ 5.031,83

MPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7132959	31/05/2021	R\$ 377,61 Survey
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7132982	31/05/2021	R\$ 568,26 Tip.
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 1 A GRANEL LOG	7134756	07/06/2021	R\$ 604,77
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7134772	10/06/2021	R\$ 461,38 R\$
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7134806	31/05/2021	R\$ 426,89 X
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7134808	31/05/2021	R\$ 583,97 and
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMPENSADO RESINADO FE 2200X1100X12MM LO	7135050	08/10/2021	R\$ 7.080,00 H ob.
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7135071	31/05/2021	R\$ 554,71 Od
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7135075	31/05/2021	R\$ 448,45 R\$
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7135127	31/05/2021	R\$ 432,74 opeu
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BLOCO CONCRETO 10MPA 14X19X39CM LOG	7135215	25/06/2021	R\$ 463,68
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MOURAO CONCR PTA CURVA 2,50M LOG	7135319	25/06/2021	R\$ 4.704,00 R\$

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7135354	31/05/2021	R\$ 428,12
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7135365	31/05/2021	R\$ 403,79 -
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7135388	31/05/2021	R\$ 385,62
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7135479	31/05/2021	R\$ 433,05
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7135508	31/05/2021	R\$ 370,22
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7135514	31/05/2021	R\$ 434,28
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7135534	31/05/2021	R\$ 423,19
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7135552	31/05/2021	R\$ 410,57
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7135593	31/05/2021	R\$ 582,43
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7135654	07/06/2021	R\$ 459,54
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7135657	08/06/2021	R\$ 582,08
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MANGUEIRA BORRACHA 1/2" LOG	7135661	25/06/2021	R\$ 2.080,00



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7135784	07/06/2021	R\$ 431,51
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7135818	07/06/2021	R\$ 421,66
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7135827	07/06/2021	R\$ 462,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7135833	07/06/2021	R\$ 438,29
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7135840	07/06/2021	R\$ 449,68
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7135873	07/06/2021	R\$ 448,76
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7135923	07/06/2021	R\$ 448,76
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7135949	07/06/2021	R\$ 457,38
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7136033	07/06/2021	R\$ 579,97
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7136050	08/06/2021	R\$ 442,90
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TABUA MADEIRA PINUS 150X25MM LOG	7136477	10/06/2021	R\$ 6.700,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO PVC ESG 6M 100MM NBR5688 LOG	7136553	21/10/2021	R\$ 431,25



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BUCHA RED SOLD RIG 50X32MM LOG	7137668	11/10/2021	R\$ 3.197,64
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TERRAPLENAGEM - CORTE LOG	7138836	02/07/2021	R\$ 166.771,34
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BLOCO CONCR SIMP;ALV ESTRUT;19X19X39CM	7140136	12/07/2021	R\$ 2.016,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BLOCO CONCR SIMP;ALV ESTRUT;14X19X39CM	7140158	12/07/2021	R\$ 368,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES COMP ANDAIME - PISO LOG	7141816	13/10/2021	R\$ 67,18
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MES ANDAIME TUBULAR 1,00X1,50M	7141825	13/10/2021	R\$ 304,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT/DESM CONTAINER LOG	7143264	13/07/2021	R\$ 744,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT/DESM CONTAINER LOG	7143272	13/07/2021	R\$ 840,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT/DESM CONTAINER LOG	7143277	01/09/2021	R\$ 904,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT/DESM CONTAINER LOG	7143286	13/07/2021	R\$ 1.944,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT/DESM CONTAINER LOG	7143292	13/07/2021	R\$ 2.032,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO LOG	7143500	15/10/2021	R\$ 14.800,00



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 1 A GRANEL LOG	7143755	24/06/2021	R\$ 612,04
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL ASSESSORIA IMOBILIARIA LOG	7148744	16/06/2021	R\$ 560,00 -
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE SERRALHERIA LOG	7156799	13/10/2021	R\$ 4.608,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ARAME RECOZIDO LISO BWG 18 FIO 1,24MM LO	7160358	13/10/2021	R\$ 176,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LUVA CORRER PVC ESG 100MM NBR 5688 LOG	7161838	18/10/2021	R\$ 1.795,86
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCAÇÃO DIA CAMINHÃO MUNCK C/OP LOG	7167256	12/07/2021	R\$ 3.072,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES SERRA CIRC MANUAL 7" 220V LOG	7173624	12/07/2021	R\$ 818,94
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MES CONTAINER 4M LOG	7178230	30/06/2021	R\$ 872,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CABO FLEX UNIPOLAR 70° 750V 6MM <sup>2</sup> PT LOG	7180319	10/11/2021	R\$ 1.676,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	IMPERMEABILIZANTE CONCR/ARGAM BR 18L LOG	7184914	10/11/2021	R\$ 952,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMPENSADO PLASTIFICADO 2200X1100X16MM L	7186335	08/07/2021	R\$ 912,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LONA PLASTICA PT 100 MICR RL 4X100M LOG	7192824	11/10/2021	R\$ 1.269,36

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELHA TRAPEZOIDAL 1070X2000X0,43MM LOG	7192830	10/11/2021	R\$ 26.615,98
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA NYLON MOSQUETEIRO VD 1,20x50M LOG	7198158	26/07/2021	R\$ 156,00 -
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CIMENTO CP II 50KG LOG	7198160	15/10/2021	R\$ 2.275,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CX SIFON MONT C/GRELHA E PORTA GRELHA LO	7199642	29/07/2021	R\$ 115,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TINTA ACRILICA ACETINADA BR NEVE LOG	7203094	26/07/2021	R\$ 1.075,32
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TERRAPLENAGEM - CORTE LOG	7203229	16/07/2021	R\$ 41.107,94
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - REDE ANTI-INCENDIO LOG	7203945	09/07/2021	R\$ 32.400,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES BANHEIRO QUIMICO LOG	7203991	02/08/2021	R\$ 1.904,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO CONT. TECNOL - COLETA	7204424	26/07/2021	R\$ 14.416,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SELADOR ACRIL BR 18L LOG	7204686	25/08/2021	R\$ 722,07
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7205644	13/07/2021	R\$ 793,94
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7205670	13/07/2021	R\$ 586,79

MPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL CONSULTORIA TECNICA LOG	7207155	12/07/2021	R\$ 18.746,66
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ARAME A C;SAE 1010 GV;CIRC;2,11MM	7207261	12/07/2021	R\$ 11.492,80 -
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - REDE DRENAGEM LOG	7208141	14/07/2021	R\$ 14.080,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7208370	13/07/2021	R\$ 628,74
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ANEL VEDACAO TUBO PEX 1/2" LOG	7209525	29/07/2021	R\$ 1.428,84
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO;CA- 50;NERV;12,50MM;BARR RET	7209530	28/07/2021	R\$ 117.878,69
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 08,0MM - BARRA RETA LOG	7215361	16/07/2021	R\$ 147.354,63
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ARAME RECOZIDO LISO TORCIDO BWG 18 LOG	7215364	15/07/2021	R\$ 27.040,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ALAVANCA RETA REDONDA RAIA 25X1500MM LOG	7215375	26/07/2021	R\$ 5.240,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL CONSULTORIA TECNICA LOG	7219965	10/08/2021	R\$ 1.200,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ARAME FARPADO 250 KGF FIO 1,60MM ROLO 50	7221946	10/08/2021	R\$ 568,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO ASSENTAMENTO DE GRADIL LOG	7227642	29/07/2021	R\$ 16.712,30



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TEXTURA ACRILICA BRANCA 18L LOG	7232998	10/09/2021	R\$ 1.734,82
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE METEOROLOGIA LOG	7234582	10/08/2021	R\$ 10.400,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV. CONT. TECNO. DE SOLO LOG	7234690	10/08/2021	R\$ 8.456,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	JOELHO 45° PVC ESG 40MM NBR 5688 LOG	7234808	10/08/2021	R\$ 636,56
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7235152	13/07/2021	R\$ 627,88
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7235184	13/07/2021	R\$ 664,26
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7235260	13/07/2021	R\$ 558,11
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7235306	19/07/2021	R\$ 623,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7235401	13/07/2021	R\$ 590,22
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7235475	13/07/2021	R\$ 592,35
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7235492	13/07/2021	R\$ 593,21
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7235590	19/07/2021	R\$ 629,86

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7235649	19/07/2021	R\$ 627,09
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - TERRAPLENAGEM LOG	7236108	03/08/2021	R\$ 2.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7236351	19/07/2021	R\$ 642,49
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7236355	19/07/2021	R\$ 471,86
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7236356	19/07/2021	R\$ 443,52 X
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7236358	19/07/2021	R\$ 398,25
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7236360	21/07/2021	R\$ 434,28
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7236364	14/07/2021	R\$ 604,91
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7236383	14/07/2021	R\$ 563,64 menter
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7236395	14/07/2021	R\$ 408,10 O
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7236407	19/07/2021	R\$ 448,45
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7236409	14/07/2021	R\$ 448,45



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7236413	14/07/2021	R\$ 447,22
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7236415	14/07/2021	R\$ 469,70
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7236418	14/07/2021	R\$ 404,10
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7236424	14/07/2021	R\$ 423,50
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7236427	14/07/2021	R\$ 432,74
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7236436	14/07/2021	R\$ 422,27
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7236483	14/07/2021	R\$ 351,43
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7236488	14/07/2021	R\$ 496,81
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7236496	14/07/2021	R\$ 430,58
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7236510	14/07/2021	R\$ 429,35
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	EXTINTOR INCENDIO ABC 12KG LOG	7237091	10/08/2021	R\$ 1.188,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TOPOGRAFIA - DIARIA LOG	7241507	19/07/2021	R\$ 10.256,00



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO BEEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TOPOGRAFIA - DIARIA LOG	7241532	10/08/2021	R\$ 10.256,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MOURAO PRE MOLD PTA CURVA 3,0M LOG	7241968	10/08/2021	R\$ 1.276,80 Zin7 Ott
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BLOCO CONCR SIMP;ALV ESTRUT;19X19X39CM	7243042	10/08/2021	R\$ 1.624,00 R\$
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MEN ANDAIME DIAGONAL EM X LOG	7245474	10/08/2021	R\$ 1.007,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES FURADEIRA 5/8" LOG	7245496	10/08/2021	ani, Karir
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES BANHEIRO QUIMICO LOG	7249496	04/08/2021	R\$ 1.120,00 od.
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ABRACADEIRA 2 DESC ACO CARB 1.1/2" LOG	7249676	10/08/2021	R\$ 1.212,24
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MES CONTAINER 4M LOG	7253086	10/08/2021	R\$ 872,00 R\$ 872,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DRENAGEM PROVISORIA LOG	7254698	23/08/2021	tal mente
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO;CA- 50;NERV;6,30MM;BARR RET	7254774	27/07/2021	R\$ 125.451,94 opeu
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 16,0MM - BARRA RETA LOG	7254887	27/07/2021	R\$ 169.416,93
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 16,0MM - BARRA RETA LOG	7254912	27/07/2021	R\$ 33.815,53



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO;CA- 50;NERV;12,50MM;BARR RET	7255164	27/07/2021	R\$ 83.737,18
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CABO FLEX CL5/70° 750V 1,5MM² AZ LOG	7255325	25/08/2021	R\$ 2.215,92
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CABO FLEX CL5/70° 750V 4MM² PT LOG	7255375	10/08/2021	R\$ 984,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO;CA- 50;NERV;10MM;BARR RET	7255471	27/07/2021	R\$ 66.074,32
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BARRAMENTO FASE P/DISJ;BIF;80A;6X2	7256830	02/09/2021	R\$ 521,03
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA;2;GRAN	7260142	18/08/2021	R\$ 590,08
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT/DESM CONTAINER LOG	7260738	10/08/2021	R\$ 2.587,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ADAPT SOLD FL LV P/CXD'AG 75MMX2.1/2" LO	7263569	10/08/2021	R\$ 2.452,72
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AREIA LAVADA GROSSA GRANEL LOG	7263803	10/08/2021	R\$ 1.233,12
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESPACADOR ARMACAO FERRO FU 50 LOG	7264740	03/08/2021	R\$ 5.622,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC DIA CAMINHAO MUNCK 5TON C/OP LOG	7267629	16/08/2021	R\$ 2.880,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV EXEC REDE ELETRICA (ASC) LOG	7268200	13/08/2021	R\$ 2.800,00



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DOBRADICA CROMADO 3.1/2X 2.1/4" LOG	7269227	25/08/2021	R\$ 359,12 Surply
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA;2;GRAN	7270615	18/08/2021	R\$ 792,98 CT I
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA;2;GRAN	7270686	11/08/2021	R\$ 528,81 E
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA;2;GRAN	7270723	11/08/2021	R\$ 552,34
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA;2;GRAN	7270744	11/08/2021	R\$ 639,39 ك الله
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC CERCA ALAMBRADO LOG	7271498	09/08/2021	R\$ 6.725,12 en.b.
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMPENSADO RESINADO BR 2200X1100X06MM ME	7272325	10/08/2021	R\$ 2.936,00 H
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK10 B1 12+/-2CM LOG	7272381	02/08/2021	R\$ 624,00 Poy
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA TAPUME PEAD (LR/BR) 120CM - RL	7273397	25/08/2021	R\$ 3.536,00 etal
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	EXTENSAO LAMP INCANDESCENTE E27 5M LOG	7273642	25/08/2021	R\$ 94,40 opau
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMPENSADO PLASTIFICADO 2200X1100X12MM M	7273661	23/08/2021	R\$ 809,60 .jo
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMPENSADO RESINADO BR 2200X1100X10MM LO	7274356	04/08/2021	R\$ 7.167,12 English

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ALICATE BICO FINO LOG	7274512	25/08/2021	R\$ 1.382,21
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PARAFUSO ROSCA TOTAL S8 LOG	7274590	25/08/2021	R\$ 431,44
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FECHADURA EXT SOPRANO HORUS 55X70MM LOG	7276051	29/07/2021	R\$ 420,56
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ARMARIO SECRETARIA FORMICA 1,6X0,8M LOG	7276745	25/08/2021	R\$ 10.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC HORA DE RETROESCAVADEIRA S/OP LOG	7277595	25/08/2021	R\$ 1.698,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE PORTARIA LOG	7277615	25/08/2021	R\$ 5.447,88
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK10 B1 12+/-2CM LOG	7278283	02/08/2021	R\$ 3.952,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK10 B1 12+/-2CM LOG	7278380	03/08/2021	R\$ 1.248,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK10 B1 12+/-2CM LOG	7278431	02/08/2021	R\$ 1.664,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK10 B1 12+/-2CM LOG	7279378	03/08/2021	R\$ 1.664,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL ASSESSORIA IMOBILIARIA LOG	7281120	16/08/2021	R\$ 400,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AREIA LAVADA FINA GRANEL LOG	7282257	25/08/2021	R\$ 1.176,34



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CABO FLEX CL5/70° 750V 1,5MM² AM LOG	7282857	25/08/2021	R\$ 3.727,46
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ABRACADEIRA NYLON T30i	7283661	10/09/2021	R\$ 144,28
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL ACESSORIO INST PLACAS SINAL LO	7285060	20/08/2021	R\$ 12.796,08
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMPENSADO RESINADO BR 2200X1100X10MM LO	7285461	26/08/2021	R\$ 9.470,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7289697	13/08/2021	R\$ 10.400.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CABO MADEIRA ENXADA TORNEADO 1500MM LOG	7293368	10/09/2021	R\$ 702,50
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BOIA AUTOMATICA SUP/INF 15A LOG	7293660	10/09/2021	R\$ 1.345,04
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MADEIRA DE PINUS TABUA 30x3CM LOG	7293711	10/09/2021	R\$ 336,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL EXEC ESTRUT METAL COBERTURA LOG	7295071	09/09/2021	R\$ 2.400.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRAD;SIMP	7295855	23/08/2021	R\$ 853,82
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7295915	18/08/2021	R\$ 624,96
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA 1 E 2 LOG	7295987	18/08/2021	R\$ 538,29



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PA DE BICO CARB COM CABO EXTENSIVO LOG	7296446	10/09/2021	R\$ 1.007,78
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MES ACESSORIOS ESCORA METALICA	7297588	01/09/2021	R\$ 1.360,00 -
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/4" LOG	7298906	11/10/2021	R\$ 184,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES SERRA MARMORE 220V LOG	7302096	25/08/2021	R\$ 962,66
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVIÇO MOB/DESMOB LOG	7303002	01/09/2021	R\$ 102.717,62
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO;CA- 50;NERV;10MM;BARR RET	7303358	10/09/2021	R\$ 62.064,74
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DISCO CORTE ABRASIVO 7" X 1/8 X 7/8" LOG	7305058	29/09/2021	R\$ 308,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DISCO SERRA CIRC MAD 350X30MM LOG	7305862	10/09/2021	R\$ 304,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK10 B1 10+/-2CM LOG	7309612	27/09/2021	R\$ 4.080,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO CONT. TECNOL - BLOCO CONCRETO	7309626	10/09/2021	R\$ 8.600,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO OBRA – MANUTENCAO AR COND	7310329	30/08/2021	R\$ 9.112,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PREGO LISO COM CABECA 18X27 LOG	7310347	10/09/2021	R\$ 2.297,52



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELHA TRAPEZ ACO CARB 0,5MM 1,10 LOG	7310397	10/09/2021	R\$ 14.566,72
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BLOCO CONCR SIMP;ALV ESTRUT;14X19X39CM	7314959	10/09/2021	R\$ 2.504,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	JUGULAR PARA CAPACETE C/REGULAGEM LOG	7315684	09/09/2021	R\$ 7.619,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL PREMOLDADO DE CONCRETO LOG	7317138	10/09/2021	R\$ 302.399,77
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - ESTRUTURAL LOG	7322255	10/09/2021	R\$ 86.400,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MADEIRA PINUS PONTALETE 7 X 7 X 3M LOG	7322312	10/09/2021	R\$ 5.862,72
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CANALETA CONCRETO MEIA-CANA 30X100CM - M	7323080	10/09/2021	R\$ 1.600,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MES ACESSORIOS ESCORA METALICA	7325074	27/09/2021	R\$ 720,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PONTALETE 7X7X3M MADEIRA MISTA LOG	7325205	10/09/2021	R\$ 1.488,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ACOPLAMENTO RIGIDO 4" EPDM LOG	7325649	27/09/2021	R\$ 1.236,49
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BASE PARA FOTOCELULA 220V LOG	7326668	09/09/2021	R\$ 1.829,98
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL CONSULTORIA TECNICA LOG	7326670	27/09/2021	R\$ 1.200,00



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CABO FLEX UNIPOLAR 70° 750V 4MM² AZ LOG	7327091	27/09/2021	R\$ 3.460,52
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES RETROESCAVADEIRA TRACADA C/OP LO	7328108	21/09/2021	R\$ 12.567,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TOPOGRAFIA - GLOBAL LOG	7329621	27/09/2021	R\$ 13.040,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL CONSULTORIA SOLO LOG	7329723	10/09/2021	R\$ 41.600,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SELADOR ACRIL BR 18L LOG	7331616	27/09/2021	R\$ 624,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AREIA LAVADA GROSSA GRANEL LOG	7331643	27/09/2021	R\$ 1.868,16
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BARRAMENTO FASE P/DISJ;MONOF;80A;57X1	7334782	25/10/2021	R\$ 127,92
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CABO COBR FLEX;1X4MM2;PVC;VD;750 V	7334862	25/10/2021	R\$ 1.646,16
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AREIA LAVADA GROSSA GRANEL LOG	7334945	27/09/2021	R\$ 1.305,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CANALETA CONCRETO MEIA-CANA 30X100CM - M	7335168	10/09/2021	R\$ 1.600,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA;1;GRAN	7335997	03/09/2021	R\$ 665,11
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA;2;GRAN	7336035	31/08/2021	R\$ 680,66



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA;2;GRAN	7336068	31/08/2021	R\$ 693,09
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7336116	27/08/2021	R\$ 499,05
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7336144	27/08/2021	R\$ 660,66
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7336175	27/08/2021	R\$ 481,94
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7336209	27/08/2021	R\$ 702,52
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7336262	30/08/2021	R\$ 483,76
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES CONTAINER 4M LOG	7336267	15/10/2021	R\$ 744,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES CONTAINER 6M ESCRITORIO LOG	7336295	10/09/2021	R\$ 904,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7336484	30/08/2021	R\$ 523,43
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7336552	27/08/2021	R\$ 696,70
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7336568	27/08/2021	R\$ 517,25
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7336584	27/08/2021	R\$ 542,36



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7336607	27/08/2021	R\$ 469,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7336627	27/08/2021	R\$ 676,31
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7336703	27/08/2021	R\$ 651,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7336757	27/08/2021	R\$ 484,49
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7336864	27/08/2021	R\$ 699,61
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7336945	27/08/2021	R\$ 471,74
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7336970	27/08/2021	R\$ 494,31
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7336983	16/09/2021	R\$ 609,70
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337000	27/08/2021	R\$ 515,42
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337044	27/08/2021	R\$ 666,85
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337068	27/08/2021	R\$ 663,94
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337078	27/08/2021	R\$ 459,37



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337090	27/08/2021	R\$ 495,41
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337192	27/08/2021	R\$ 508,87
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337207	30/08/2021	R\$ 645,74
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337210	30/08/2021	R\$ 460,82
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337222	30/08/2021	R\$ 500,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337231	30/08/2021	R\$ 508,87
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337238	30/08/2021	R\$ 648,65
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337408	27/08/2021	R\$ 503,78
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337423	27/08/2021	R\$ 676,68
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337441	27/08/2021	R\$ 498,32
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337487	30/08/2021	R\$ 646,10
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337505	30/08/2021	R\$ 521,62



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337519	30/08/2021	R\$ 485,58
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337701	27/08/2021	R\$ 484,49 -:
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337748	27/08/2021	R\$ 464,83
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337780	30/08/2021	R\$ 517,25
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL	7337825	30/08/2021	R\$ 506,69
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL CONSULTORIA SOLO LOG	7338294	27/09/2021	R\$ 14.400,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CAIXOTE PVC P/ MASSA 2000x 1000X 250MM L	7339273	27/09/2021	R\$ 7.636,32
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7343509	09/09/2021	R\$ 565,22
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMPENSADO RESINADO BR 2200X1100X14MM LO	7344857	15/09/2021	R\$ 4.316,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC LIMPEZA MANUAL TERRENO LOG	7347826	27/09/2021	R\$ 10.800,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA LOG	7347878	31/08/2021	R\$ 761,11
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA LOG	7347904	31/08/2021	R\$ 521,18

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA LOG	7347919	31/08/2021	R\$ 762,23
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA LOG	7347957	31/08/2021	R\$ 543,12
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA LOG	7347965	31/08/2021	R\$ 540,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA LOG	7347979	31/08/2021	R\$ 761,86
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7348080	09/09/2021	R\$ 562,55
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7348212	09/09/2021	R\$ 518,59
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7348255	09/09/2021	R\$ 792,54
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7348292	09/09/2021	R\$ 532,36
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7348424	08/09/2021	R\$ 493,95
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7348437	08/09/2021	R\$ 519,79
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7348651	08/09/2021	R\$ 454,64
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMPENSADO PLASTIFICADO 2200X1100X14MM L	7348674	23/09/2021	R\$ 19.134,40

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7348686	08/09/2021	R\$ 529,98
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	POSTE CIRCULAR 12MM 400 DAN LOG	7348733	10/09/2021	R\$ 4.800,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7348755	08/09/2021	R\$ 495,04
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AREIA LAVADA GROSSA GRANEL LOG	7348759	27/09/2021	R\$ 2.963,52
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7348803	08/09/2021	R\$ 465,19
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7348846	08/09/2021	R\$ 663,58
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349035	08/09/2021	R\$ 531,81
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349185	08/09/2021	R\$ 677,77
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349196	08/09/2021	R\$ 513,97
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349239	08/09/2021	R\$ 716,72
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349261	08/09/2021	R\$ 410,59
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349555	08/09/2021	R\$ 500,14



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349621	08/09/2021	R\$ 475,75
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349633	08/09/2021	R\$ 520,52
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349644	08/09/2021	R\$ 479,02
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349650	08/09/2021	R\$ 488,86
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349663	08/09/2021	R\$ 672,67
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349671	08/09/2021	R\$ 673,77
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA LOG	7349679	31/08/2021	R\$ 767,44
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349688	08/09/2021	R\$ 472,47
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349692	08/09/2021	R\$ 431,70
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349697	08/09/2021	R\$ 674,86
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349703	08/09/2021	R\$ 515,06
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349839	08/09/2021	R\$ 483,76



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349858	08/09/2021	R\$ 503,78
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7349897	15/09/2021	R\$ 683,23 -
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESPACADOR ACO TIPO W H10CM LOG	7352003	27/09/2021	R\$ 163.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC DIA SERRA MARMORE 220V LOG	7352705	27/09/2021	R\$ 1.592,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CIMENTO CP II 50KG LOG	7353434	27/09/2021	R\$ 465,44
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DISCO CORTE ABRASIVO 7" LOG	7353460	11/10/2021	R\$ 2.300,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BOMBA SUBMERSÍVEL 1,5CV 3m³/h 6MCA LOG	7353530	27/09/2021	R\$ 625,19
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ABRACADEIRA;15-28MM;A C GV;C/ANEL BORR	7353540	25/10/2021	R\$ 319,96
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7353970	16/09/2021	R\$ 497,95
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354079	16/09/2021	R\$ 662,48
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354169	16/09/2021	R\$ 484,85
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354187	16/09/2021	R\$ 496,86



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354210	16/09/2021	R\$ 459,74
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354233	16/09/2021	R\$ 482,66 -
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354268	16/09/2021	R\$ 493,95
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354297	16/09/2021	R\$ 488,86
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 10,0MM - BARRA RETA LOG	7354351	04/10/2021	R\$ 84.969,66
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354358	16/09/2021	R\$ 505,96
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354475	15/09/2021	R\$ 490,67
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354505	16/09/2021	R\$ 528,17
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354526	16/09/2021	R\$ 459,37
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354550	16/09/2021	R\$ 693,42
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354559	15/09/2021	R\$ 496,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354573	15/09/2021	R\$ 460,10

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354618	15/09/2021	R\$ 424,06
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354643	16/09/2021	R\$ 711,98 -
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354662	16/09/2021	R\$ 533,99
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354688	15/09/2021	R\$ 465,92
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354710	15/09/2021	R\$ 451,73
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354725	15/09/2021	R\$ 682,86
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354740	15/09/2021	R\$ 446,99
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354753	16/09/2021	R\$ 474,66
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354771	15/09/2021	R\$ 531,08
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354787	15/09/2021	R\$ 527,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354798	15/09/2021	R\$ 733,46
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPACÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354809	15/09/2021	R\$ 513,24



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354830	15/09/2021	R\$ 513,24 OL
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354846	15/09/2021	R\$ 560,20 Zin
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7354879	16/09/2021	R\$ 477,94ig
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT/DESM CONTAINER LOG	7356105	15/09/2021	R\$ 904,00 iiii
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT/DESM CONTAINER LOG	7356213	17/09/2021	R\$ 944,00 Xarir
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT/DESM CONTAINER LOG	7356284	21/09/2021	R\$ 2.587,20 en.b.
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT/DESM CONTAINER LOG	7356351	16/09/2021	R\$ 840,00 H
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT/DESM CONTAINER LOG	7356475	16/09/2021	R\$ 744,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT/DESM CONTAINER LOG	7356482	16/09/2021	R\$ 271,20 Rs
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7359289	11/10/2021	R\$ 12.567,20 open
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC DIA RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7359665	23/09/2021	R\$ 1.508,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ANTENA EXTERNA ALUMINIO UHF/HDTV DIGITAL	7374598	11/10/2021	R\$ 652,64



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO LOG	7377419	27/09/2021	R\$ 166.350,06
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CABO MADEIRA ENXADA TORNEADO 1500MM LOG	7380977	11/10/2021	R\$ 135,12
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - PAVIMENTACAO LOG	7382607	01/10/2021	R\$ 6.720,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - TERRAPLENAGEM LOG	7382631	01/10/2021	R\$ 3.200,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC DIA RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7382754	11/10/2021	R\$ 1.508,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PROTETOR AURICULAR MOD PLUG SILICONE LOG	7383445	08/10/2021	R\$ 2.468,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MES ACESSORIOS ESCORA METALICA	7387163	25/10/2021	R\$ 2.372,54
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PONTALETE 70X70MM MADEIRA PINUS LOG	7387236	27/09/2021	R\$ 6.388,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SARRAFO 10X20MM MADEIRA PINUS LOG	7387481	27/09/2021	R\$ 4.162,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MES ACESSORIOS ESCORA METALICA	7389764	25/10/2021	R\$ 1.903,94
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X 2.1/2" LOG	7392398	27/09/2021	R\$ 858,32
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CANALETA CONCRETO MEIA-CANA 30X100CM - M	7392461	11/10/2021	R\$ 1.920,00

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PROTETOR DE VERGALHAO 5/16" A 1" LOG	7393318	27/09/2021	R\$ 5.216,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - ELETRICO LOG	7396323	25/10/2021	R\$ 322.830,93
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	EPS 1000X500X20MM T5 LOG	7397641	25/10/2021	R\$ 840,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT/DESM CONTAINER LOG	7398042	11/10/2021	R\$ 744,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CLIPS P/ EMENDA DE BARRAS DIAM 3/8" LOG	7398448	11/10/2021	R\$ 2.663,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL MANUTENCAO REP – NOBREAK	7399798	21/09/2021	R\$ 614,12
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	GROUT ENSACADO ESTRUTURAL 50MPA 25KG LOG	7399911	18/10/2021	R\$ 5.880,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CABO CU ELETRICO PP 1KV 2X1,5MM <sup>2</sup> LOG	7400231	27/09/2021	R\$ 5.963,46
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CARRINHO DE MAO CH16 - MOD GIRICA 90L LO	7400295	11/10/2021	R\$ 1.017,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CARRINHO PALETERO 2000KG LOG	7400441	25/10/2021	R\$ 1.723,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ABRACADEIRA NYLON T - 18 LOG	7401151	30/09/2021	R\$ 1.585,70
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FITA SINALIZACAO AM/PT 200M LOG	7401155	25/10/2021	R\$ 1.695,17



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT/DESM CONTAINER LOG	7404326	11/10/2021	R\$ 424,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL EXEC ESTRUT METAL COBERTURA LOG	7405272	08/10/2021	R\$ 2.400.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO MONTAGEM/DESMONTAGE M CONTAINER	7408075	11/10/2021	R\$ 904,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO MONTAGEM/DESMONTAGE M CONTAINER	7408361	11/10/2021	R\$ 1.808,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO MONTAGEM/DESMONTAGE M CONTAINER	7408422	11/10/2021	R\$ 944,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DOBRADICA PORTEIRA NR4 290X115MM LOG	7409047	10/11/2021	R\$ 274,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MES ACESSORIOS ESCORA METALICA	7411498	11/10/2021	R\$ 2.633,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DISCO CORTE DIAMANT SEGMENT 110X20MM 4"	7411529	25/10/2021	R\$ 2.067,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 08,0MM - BARRA RETA LOG	7413491	15/10/2021	R\$ 18.922,71
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXECUCAO TILT UP PM LOG	7413905	25/10/2021	R\$ 200.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TOPOGRAFIA - GLOBAL LOG	7414091	25/10/2021	R\$ 14.340,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES SERRA CIRC 7"	7419394	25/10/2021	R\$ 1.445,33

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC ESCAVACAO MANUAL LOG	7420372	08/10/2021	R\$ 21.366,78
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TAXA ADICIONAL - PERMANENCIA EXECENTE	7420749	30/09/2021	R\$ 49.352,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC ARMACAO CORTE/DOBRA LOG	7421144	11/10/2021	R\$ 34.173,33
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELHA METAL GALV TRAPEZOIDAL LOG	7421792	28/10/2021	R\$ 1.209,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV FUNDACAO - ESTACA HELICE Ø40CM LOG	7422346	01/10/2021	R\$ 50.054,08
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DESMOLDANTE FORMA PRE MOLDADO 200L LOG	7423802	10/11/2021	R\$ 1.334,51
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO EQUIP MONITORAMENTO CFTV LOG	7424100	05/10/2021	R\$ 872,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES ESCORA METALICA LOG	7424343	01/10/2021	R\$ 129.600,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES ESCORA METALICA LOG	7424349	01/10/2021	R\$ 45.600,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES ESCORA METALICA LOG	7424385	01/10/2021	R\$ 5.120,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL CONSULTORIA TECNICA LOG	7425062	11/10/2021	R\$ 5.200,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	GROUT ENSACADO ESTRUTURAL 50MPA 25KG LOG	7425198	25/10/2021	R\$ 7.680,00

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	GROUT ENSACADO ESTRUTURAL 50MPA 25KG LOG	7425220	25/10/2021	R\$ 1.488,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	GROUT ENSACADO ESTRUTURAL 12MPA 25KG LOG	7425240	25/10/2021	R\$ 1.024,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 1000X1000MM LOG	7425413	10/11/2021	R\$ 3.472,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CIMENTO CP II 50KG LOG	7425431	10/11/2021	R\$ 2.275,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7427114	13/10/2021	R\$ 684,32
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7427191	13/10/2021	R\$ 459,74
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIF 4M³/H LOG	7427199	28/10/2021	R\$ 4.363,08
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7427200	13/10/2021	R\$ 446,99
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7427211	13/10/2021	R\$ 475,75
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7427220	13/10/2021	R\$ 475,75 R\$ 457,18
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7427230	13/10/2021	R\$ 533,62
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7427237	13/10/2021	R\$ 561,29



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7427243	13/10/2021	R\$ 506,69
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7427254	13/10/2021	R\$ 689,78 -
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7427260	13/10/2021	R\$ 547,10
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7427264	13/10/2021	R\$ 537,99
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7427268	13/10/2021	R\$ 542,73
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7427275	13/10/2021	R\$ 536,54
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7427280	13/10/2021	R\$ 676,68
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RACHAO A GRANEL LOG	7427288	13/10/2021	R\$ 531,44
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 0 A GRANEL LOG	7427293	05/11/2021	R\$ 899,97
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7427299	18/10/2021	R\$ 536,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7427302	18/10/2021	R\$ 645,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 2 A GRANEL LOG	7427304	18/10/2021	R\$ 566,54



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 1 A GRANEL LOG	7427306	05/11/2021	R\$ 554,56
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA NUMERO 1 A GRANEL LOG	7427312	05/11/2021	R\$ 784,55 -:
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PONTEIRO MARTELETE 10 KG LOG	7428113	10/11/2021	R\$ 512,44
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LONA PLASTICA PT 120 MICR RL 4X100M LOG	7428115	10/11/2021	R\$ 2.184,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CABO FLEX NAX CL5/70° 1KV 2,5MM² VM LOG	7428279	25/10/2021	R\$ 11.546,02
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO SONDAGEM - PERCUSSAO /SPT	7431885	21/10/2021	R\$ 1.191,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PREGO;C/CAB CHAT;A C GV;15X18;EMB 1KG	7433752	25/10/2021	R\$ 4.911,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCAÇÃO DIA CAMINHÃO MUNCK C/OP LOG	7434355	21/10/2021	R\$ 2.880,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ARAME RECOZIDO LISO BWG 18 FIO 1,24MM LO	7438530	21/10/2021	R\$ 64.680,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO ARMACAO CORTE/DOBRA LOG	7438784	27/10/2021	R\$ 9.600,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV EXEC REDE ELETRICA (URB) LOG	7439833	10/11/2021	R\$ 3.600,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES ACABADORA SUPERFICE GASOLINA LOG	7440161	15/10/2021	R\$ 118.742,40



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV FUNDACAO - ESTACA HELICE Ø40CM LOG	7440414	01/11/2021	R\$ 55.432,90 SarJos
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TINTA ACRILICO FSC BR NEVE 18LT LOG	7441877	10/11/2021	R\$ 3.752,80 Zin 7 '0t)
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PA DE BICO CARB COM CABO LOG	7442052	10/11/2021	R\$ 5.500,000 EB
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC ANDAIME DIAGONAL PAINEL 1,50M LOG	7446093	10/11/2021	R\$ 1.151,98
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONJUNTO LIFT PARA TILTUP LOG	7446209	25/10/2021	R\$ 48.576,00 X
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AREIA LAVADA GROSSA GRANEL LOG	7446620	01/11/2021	R\$ 8.163,84 en.b.
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DISCO CORTE ABRASIVO 14" X 1/8 X 1" LOG	7448059	10/11/2021	R\$ 1.283,72
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - ELETRICO LOG	7449437	25/10/2021	R\$ 4.680,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	IRT MEDIO LOG	7451186	04/11/2021	R\$ 35.548,80 ente
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DESMOLDANTE LIQ OLEO MINERAL ESV 18L LOG	7451447	19/11/2021	R\$ 2.115,20 open
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL PREMOLDADO DE CONCRETO LOG	7451625	10/11/2021	R\$ 33.525,82
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCAÇÃO DIA CAMINHÃO MUNCK C/OP LOG	7452003	25/10/2021	R\$ 1.440,00



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - SEGURANCA PATRIMONIAL LOG	7452147	10/11/2021	R\$ 26.000,93
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - HIDROSANITARIO LOG	7453732	08/11/2021	R\$ 1.200,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ARAME RECOZIDO LISO BWG 18 FIO 1,24MM LO	7455547	26/10/2021	R\$ 41.821,92
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ALAVANCA RETA REDONDA 22X1500MM LOG	7458061	14/10/2021	R\$ 1.422,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL PREMOLDADO DE CONCRETO LOG	7461602	25/10/2021	R\$ 27.632,64
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL PREMOLDADO DE CONCRETO LOG	7461623	25/10/2021	R\$ 27.395,79
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL PREMOLDADO DE CONCRETO LOG	7461648	10/11/2021	R\$ 20.013,93
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL PREMOLDADO DE CONCRETO LOG	7461679	10/11/2021	R\$ 27.395,79
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL PREMOLDADO DE CONCRETO LOG	7463800	10/11/2021	R\$ 27.158,94
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL PREMOLDADO DE CONCRETO LOG	7463801	10/11/2021	R\$ 26.685,23
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL PREMOLDADO DE CONCRETO LOG	7463802	10/11/2021	R\$ 33.133,70
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL PREMOLDADO DE CONCRETO LOG	7463803	10/11/2021	R\$ 51.871,94



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL PREMOLDADO DE CONCRETO LOG	7463879	10/11/2021	R\$ 54.153,70
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL PREMOLDADO DE CONCRETO LOG	7463890	10/11/2021	R\$ 51.871,94
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL PREMOLDADO DE CONCRETO LOG	7463897	10/11/2021	R\$ 52.784,64
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL PREMOLDADO DE CONCRETO LOG	7463908	10/11/2021	R\$ 52.784,64
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TAXA ADICIONAL - PERMANENCIA EXECENTE	7465392	26/10/2021	R\$ 138.348,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL PREMOLDADO DE CONCRETO LOG	7465451	10/11/2021	R\$ 39.018,04
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL PREMOLDADO DE CONCRETO LOG	7465457	10/11/2021	R\$ 39.930,74
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PREGO LISO COM CABECA 18X21 LOG	7466086	25/10/2021	R\$ 3.988,48
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMPENSADO RESINADO FE 2200X1100X10MM LO	7466238	18/10/2021	R\$ 4.239,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SARRAFO 10X20MM MADEIRA PINUS LOG	7466264	21/10/2021	R\$ 4.345,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PREGO LISO COM CABECA 19X33 LOG	7466454	25/11/2021	R\$ 613,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - ESTRUTURAL LOG	7466523	25/11/2021	R\$ 57.600,00

Este doc Ribeiro

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DOBRADICA CROMADO 3.1/2X 2.1/4" C/PARAF	7466569	10/11/2021	R\$ 658,32
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - AR CONDICIONADO LOG	7466914	25/11/2021	R\$ 435.678,16
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TAXA ADICIONAL - PERMANENCIA EXECENTE	7467259	25/10/2021	R\$ 50.634,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TAXA ADICIONAL - PERMANENCIA EXECENTE	7467513	25/10/2021	R\$ 88.996,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MANTA GEOTEXTIL BIDIN 2,30X100M LOG	7467685	10/11/2021	R\$ 29.366,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B1 12+/-2CM LOG	7474192	22/10/2021	R\$ 9.376,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCAÇÃO DIA CAMINHÃO MUNCK C/OP LOG	7475250	18/11/2021	R\$ 1.920,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO EQUIP MONITORAMENTO CFTV LOG	7477956	10/11/2021	R\$ 872,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO DIA ROCADEIRA	7478629	30/11/2021	R\$ 4.310,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TABUA MADEIRA PINUS 200X20MM LOG	7478666	01/11/2021	R\$ 24.919,13
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TABUA 100X25MM MADEIRA PINUS LOG	7478728	09/11/2021	R\$ 16.294,62
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DISCO CORTE CONCR 350MM LOG	7478758	09/11/2021	R\$ 608,00



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO ARMACAO CORTE/DOBRA LOG	7479056	10/11/2021	R\$ 25.992,49
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONJUNTO LIFT PARA TILTUP LOG	7479083	16/11/2021	R\$ 97.152,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO LOG	7479899	09/11/2021	R\$ 4.360,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FITA SINALIZACAO AM/PT 200M LOG	7480156	10/11/2021	R\$ 205,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PREGO LISO COM CABECA 19X33 LOG	7480279	10/11/2021	R\$ 330,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BROCA CIL. CONCRETO VIDEA SDS 6X110	7480292	25/11/2021	R\$ 767,34
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 500X1000MM LOG	7480518	04/11/2021	R\$ 2.627,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 500X1000MM LOG	7480525	04/11/2021	R\$ 2.627,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BLOCO CONCR SIMP;ALV ESTRUT;19X19X39CM	7480529	10/11/2021	R\$ 2.775,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 400X1000MM LOG	7480555	04/11/2021	R\$ 3.304,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 500X1000MM LOG	7480568	04/11/2021	R\$ 2.627,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 400X1000MM LOG	7480576	04/11/2021	R\$ 3.360,00



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 400X1000MM LOG	7480593	10/11/2021	R\$ 3.192,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 1000X1000MM LOG	7480613	10/11/2021	R\$ 3.472,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 1000X1000MM LOG	7480616	10/11/2021	R\$ 3.472,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES ROLDANAS LOG	7480661	25/10/2021	R\$ 16.872,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7481635	17/11/2021	R\$ 1.925,64
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CIMENTO CP II 50KG LOG	7481683	16/11/2021	R\$ 2.275,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AGENTE DE CURA QUIMICA PARA CONCRETO LOG	7481711	11/11/2021	R\$ 6.637,84
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CHUMBADOR PBA 3/4"X6.1/4" LOG	7481792	10/12/2021	R\$ 17.376,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	GROUT ENSACADO ESTRUTURAL 50MPA 25KG LOG	7481799	06/12/2021	R\$ 5.880,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	GROUT ENSACADO ESTRUTURAL 50MPA 25KG LOG	7481814	06/12/2021	R\$ 5.880,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7481840	17/11/2021	R\$ 1.925,64
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7481864	17/11/2021	R\$ 1.925,64

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7481901	17/11/2021	R\$ 1.440,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7481941	17/11/2021	R\$ 1.440,00 -
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7481959	17/11/2021	R\$ 1.440,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7481990	17/11/2021	R\$ 1.440,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7482012	17/11/2021	R\$ 1.959,53
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7482043	17/11/2021	R\$ 1.959,53
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7482064	17/11/2021	R\$ 1.959,53
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7482082	17/11/2021	R\$ 1.959,53
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7482098	17/11/2021	R\$ 1.959,53
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7482140	17/11/2021	R\$ 1.959,53
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7482236	17/11/2021	R\$ 1.959,53
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7482272	17/11/2021	R\$ 1.959,53



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7482292	17/11/2021	R\$ 1.976,46
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7482311	17/11/2021	R\$ 1.976,46
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7482329	17/11/2021	R\$ 1.976,46
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7482369	17/11/2021	R\$ 1.834,66
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7482393	17/11/2021	R\$ 1.898,66
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7482481	01/11/2021	R\$ 6.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PREGO LISO COM CABECA 18X27 LOG	7482643	25/11/2021	R\$ 330,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7482705	16/11/2021	R\$ 3.240,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7482706	12/11/2021	R\$ 800,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MANTA GEOGRELHA FLEXIVEL POLIESTER LOG	7482878	08/11/2021	R\$ 35.481,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DESMOLDANTE FORMA PRE MOLDADO 200L LOG	7483145	25/11/2021	R\$ 5.884,16
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV FUNDACAO - ESTACA HELICE Ø50CM LOG	7485271	28/10/2021	R\$ 72.902,42



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMPENSADO PLASTIFICADO 2200X1100X12MM L	7485669	22/11/2021	R\$ 5.768,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BLOCO DE CONCRETO 4,0 MPA 19X19X39 LOG	7486355	25/11/2021	R\$ 2.836,80 -
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 600X1000MM LOG	7486366	25/11/2021	R\$ 3.481,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 600X1000MM LOG	7486375	25/11/2021	R\$ 3.481,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 800X1000MM LOG	7486408	10/11/2021	R\$ 3.652,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 800X1000MM LOG	7486442	10/11/2021	R\$ 3.652,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 800X1000MM LOG	7486461	25/11/2021	R\$ 3.652,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 1000X1000MM LOG	7487675	25/11/2021	R\$ 3.472,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 1000X1000MM LOG	7487934	25/11/2021	R\$ 3.472,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 1000X1000MM LOG	7487948	25/11/2021	R\$ 3.472,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 1000X1000MM LOG	7487955	10/12/2021	R\$ 3.472,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BLOCO DE CONCRETO 4,0 MPA 19X19X39 LOG	7487967	10/11/2021	R\$ 2.836,80



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 600X1000MM LOG	7487985	10/11/2021	R\$ 2.355,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 600X1000MM LOG	7488004	10/11/2021	R\$ 3.481,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 1000X1000MM LOG	7488029	10/11/2021	R\$ 3.472,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TERRAPLENAGEM - CORTE LOG	7488041	25/11/2021	R\$ 300.899,89
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV REGULARIZACAO DE SUBLEITO LOG	7488048	16/11/2021	R\$ 19.913,90
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV EXEC CONCRETO POLIDO LOG	7488116	24/11/2021	R\$ 77.424,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TABUA MADEIRA PINUS 200X20MM LOG	7490319	09/11/2021	R\$ 23.070,38
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC ARMACAO CORTE/DOBRA LOG	7490682	18/11/2021	R\$ 15.329,58
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV FUNDACAO - ESTACA HELICE Ø40CM LOG	7490771	26/11/2021	R\$ 51.415,82
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ADAPT SOLD ANEL P/ CAIXA D AGUA 20MM LOG	7490782	10/12/2021	R\$ 290,26
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO EQUIP MONITORAMENTO CFTV LOG	7491870	05/11/2021	R\$ 872,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PREGO LISO COM CABECA 18X21 LOG	7492673	27/12/2021	R\$ 17.555,54



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DESMOLDANTE LIQ SILOX/SOLV 18L LOG	7492919	25/11/2021	R\$ 620,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES ESMERILHADEIRA 7" LOG	7493004	18/11/2021	R\$ 2.020,00 -
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 500X1000MM LOG	7493209	30/11/2021	R\$ 2.627,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 500X1000MM LOG	7493308	30/11/2021	R\$ 2.627,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 500X1000MM LOG	7493317	30/11/2021	R\$ 2.627,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7493937	25/11/2021	R\$ 18.632,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B1 12+/-2CM LOG	7493975	25/11/2021	R\$ 1.875,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TAXA ADICIONAL - PERMANENCIA EXECENTE	7494457	25/11/2021	R\$ 1.252,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7494513	26/11/2021	R\$ 12.264,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7495275	25/11/2021	R\$ 21.944,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO MONT - EQUIPAMENTO - SUPERV	7495815	23/11/2021	R\$ 4.720,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	JUGULAR PARA CAPACETE C/REGULAGEM LOG	7496314	01/12/2021	R\$ 20.102,40



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7496347	25/11/2021	R\$ 12.732,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B1 12+/-2CM LOG	7496355	25/11/2021	R\$ 3.750,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO BOMBA ESTAC LOG	7496370	25/11/2021	R\$ 16.996,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B1 12+/-2CM LOG	7496380	25/11/2021	R\$ 5.625,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B1 12+/-2CM LOG	7496386	25/11/2021	R\$ 5.625,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TAXA ADICIONAL - PERMANENCIA EXECENTE	7496393	25/11/2021	R\$ 9.208,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B1 12+/-2CM LOG	7496402	25/11/2021	R\$ 3.750,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PAISAGISMO - PLANTIO GRAMA LOG	7496421	09/11/2021	R\$ 1.600,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO BOMBA ESTAC LOG	7496591	25/11/2021	R\$ 11.028,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B1 12+/-2CM LOG	7496595	25/11/2021	R\$ 1.875,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B1 12+/-2CM LOG	7496596	25/11/2021	R\$ 3.750,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B1 12+/-2CM LOG	7496598	25/11/2021	R\$ 3.750,40



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TABUA MADEIRA PINUS 200X20MM LOG	7496610	11/11/2021	R\$ 6.272,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES BETONEIRA 400L S/OP LOG	7496910	27/12/2021	R\$ 494,58 -:
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TABUA MADEIRA PINUS 200X20MM LOG	7500017	11/11/2021	R\$ 9.408,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DISCO CORTE ABRASIVO 7" LOG	7503948	09/11/2021	R\$ 715,12
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DESMOLDANTE LIQ SILOX/SOLV 200L LOG	7503952	25/11/2021	R\$ 6.224,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DESMOLDANTE LIQ ACO/CONCRETO 18LT	7503956	10/11/2021	R\$ 4.320,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DESMOLDANTE LIQ SILOX/SOLV 200L LOG	7503959	25/11/2021	R\$ 9.656,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LONA PLASTICA PT 100 MICR RL 4X100M LOG	7503960	25/11/2021	R\$ 3.688,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LONA PLASTICA PT 100 MICR RL 4X100M LOG	7503963	25/11/2021	R\$ 1.768,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LONA PLASTICA PT 100 MICR RL 4X100M LOG	7503967	25/11/2021	R\$ 1.468,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LONA PLASTICA PT 100 MICR RL 4X100M LOG	7504045	25/11/2021	R\$ 2.936,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	REFLETOR LAMP VAPOR METALICO 250W LOG	7504080	25/11/2021	R\$ 1.142,75

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LINHA PEDREIRO NYLON 0,1MMX100M LOG	7504086	10/12/2021	N 849,64 R\$ 849,64
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CABO FLEX CL5/70° 750V 2,5MM <sup>2</sup> AZ LOG	7504195	10/12/2021	R\$ 2.279,35 R\$ 2.279,35
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BROCA CIL. CONCRETO VIDEA SDS 6X110	7504307	27/12/2021	R\$ 1.096,88
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ARRUELA ZINCADA SEXTAVADA 1/4" LOG	7504330	09/11/2021	R\$ 982,64 R\$ 982,64
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ACABAMENTO VALVULA DESCARGA CHROME LOG	7504632	10/12/2021	Bh. Karir
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXECUCAO TILT UP PM LOG	7504733	10/11/2021	R\$ 177.775,19 and
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DESMOLDANTE FORMA PRE MOLDADO 200L LOG	7505764	25/11/2021	R\$ 5.720,00 H
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CABO FLEX CL5/70° 750V 2,5MM <sup>2</sup> PT LOG	7505785	25/11/2021	R\$ 4.063,78
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MES ACESSORIOS ESCORA METALICA	7506010	03/12/2021	R\$ 10.781,46
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AREIA LAVADA GROSSA GRANEL LOG	7507588	10/12/2021	R\$ 4.419,84 opeu
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - REDE ANTI-INCENDIO LOG	7507861	29/11/2021	R\$ 48.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 16,0MM - BARRA RETA LOG	7508503	26/11/2021	R\$ 29.127,41

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PLACA INDIC CHP GALV 500X2300 PINT ELETR	7509147	02/12/2021	R\$ 22.104,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - ESTRUTURA RESERVATORIO LO	7509311	10/12/2021	R\$ 3.120,00 -
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - AR CONDICIONADO LOG	7509604	10/12/2021	R\$ 14.132,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7511250	12/11/2021	R\$ 8.111,47
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AGENTE DE CURA QUIMICA PARA CONCRETO LOG	7514782	03/12/2021	R\$ 41.154,61
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA SOLDADA 150X150MM FIO 4,2MM Q92 LOG	7515866	17/11/2021	R\$ 85.516,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ARAME RECOZIDO LISO BWG 18 FIO 1,24MM LO	7515877	18/11/2021	R\$ 34.851,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES BETONEIRA 400L S/OP LOG	7519189	27/12/2021	R\$ 494,58
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 12+/-2CM LOG	7519963	25/11/2021	R\$ 9.296,96
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 12+/-2CM LOG	7520570	25/11/2021	R\$ 6.410,88
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 12+/-2CM LOG	7520665	25/11/2021	R\$ 6.570,88
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 BO 12+/-2CM LOG	7520725	25/11/2021	R\$ 7.158,72



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 12+/-2CM LOG	7520809	25/11/2021	R\$ 7.665,28
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 12+/-2CM LOG	7521042	25/11/2021	R\$ 15.690,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVIÇO MOB/DESMOB LOG	7521724	23/11/2021	R\$ 191.454,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 16,0MM - BARRA RETA LOG	7522910	29/11/2021	R\$ 35.082,97
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MAO OBRA OPERADOR MAQUINAS LOG	7523654	23/11/2021	R\$ 1.350,57
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MAO OBRA OPERADOR MAQUINAS LOG	7523972	23/11/2021	R\$ 600,26
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC DIA BOMBA SUBMERSA 3" LOG	7526589	27/12/2021	R\$ 11.280,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MAQUINA SOLDA;110-220V	7526714	30/11/2021	R\$ 1.411,84
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 400X1000MM LOG	7526841	30/11/2021	R\$ 3.216,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES GRUPO GERADOR 40KVA LOG	7526843	10/12/2021	R\$ 1.440,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC ESCAVACAO MANUAL LOG	7526934	01/12/2021	R\$ 13.352,74
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV FUNDACAO - ESTACA HELICE Ø40CM LOG	7529544	30/11/2021	R\$ 24.617,84



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA TAPUME PEAD (LR/BR) 120CM LOG	7531047	17/12/2021	R\$ 12.800,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 12+/-2CM LOG	7532068	10/12/2021	R\$ 24.248,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 12+/-2CM LOG	7532180	10/12/2021	R\$ 25.104,64
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 12+/-2CM LOG	7532207	10/12/2021	R\$ 20.540,16
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 12+/-2CM LOG	7532249	10/12/2021	R\$ 29.669,12
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 12+/-2CM LOG	7532274	10/12/2021	R\$ 15.343,84
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK15 B1 10+/-2CM LOG	7532392	29/11/2021	R\$ 1.060,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK15 B1 10+/-2CM LOG	7532422	29/11/2021	R\$ 1.696,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK15 B1 10+/-2CM LOG	7532462	10/12/2021	R\$ 1.696,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK15 B1 10+/-2CM LOG	7532492	10/12/2021	R\$ 1.696,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 12+/-2CM LOG	7532643	25/11/2021	R\$ 9.064,96
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 12+/-2CM LOG	7532653	25/11/2021	R\$ 9.064,96



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 12+/-2CM LOG	7532664	25/11/2021	R\$ 8.305,12
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 12+/-2CM LOG	7532816	25/11/2021	R\$ 9.128,96 To the control of the co
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO ASSENT TUBO CONCRETO D300 LOG	7534332	09/12/2021	R\$ 179.855,82
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO BOMBA ESTAC LOG	7534415	10/12/2021	R\$ 20.396,93
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO BOMBA ESTAC LOG	7534462	10/12/2021	R\$ 33.573,76 X
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO BOMBA ESTAC LOG	7534484	10/12/2021	R\$ 17.535,74 enb
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO BOMBA ESTAC LOG	7534509	10/12/2021	R\$ 32.314,88 H
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TABUA MADEIRA PINUS 300X20MM LOG	7534542	27/12/2021	R\$ 11.148,19
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES CONTAINER 4M LOG	7534714	10/12/2021	R\$ 3.114,93
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA SOLDADA 100X100MM FIO 5,0MM Q196 LO	7534722	06/12/2021	R\$ 26.495,04 op
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN PISO FCK35 FCTM,K>4,2 LOG	7534834	10/12/2021	R\$ 5.016,96
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC DIA GRUPO GERADOR 80KVA LOG	7535026	10/12/2021	R\$ 1.440,00



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN PISO FCK35 FCTM,K>4,2 LOG	7535066	10/12/2021	R\$ 15.577,28 Suppose
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN PISO FCK35 FCTM,K>4,2 LOG	7535208	10/12/2021	R\$ 12.156,58 R\$ 12.156,58
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN PISO FCK35 FCTM,K>4,2 LOG	7535251	10/12/2021	R\$ 6.379,52
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 12+/-2CM LOG	7535310	10/12/2021	R\$ 24.314,88
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TAXA ADICIONAL - PERMANENCIA EXECENTE	7535370	10/12/2021	R\$ 14.762,11 X
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TAXA ADICIONAL - PERMANENCIA EXECENTE	7535391	25/11/2021	R\$ 4.924,78 enb.
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0/1 12+/-2CM LOG	7535529	10/12/2021	R\$ 7.500,80 H O
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 1000X1000MM LOG	7535674	30/11/2021	R\$ 3.472,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 800X1000MM LOG	7535751	30/11/2021	R\$ 3.652,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0/1 12+/-2CM LOG	7535753	10/12/2021	R\$ 5.156,80 op
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0/1 12+/-2CM LOG	7535766	29/11/2021	R\$ 1.172,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 800X1000MM LOG	7535779	30/11/2021	R\$ 3.652,80

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0/1 12+/-2CM LOG	7535785	10/12/2021	R\$ 1.172,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 800X1000MM LOG	7535792	30/11/2021	R\$ 3.652,80 -
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0/1 12+/-2CM LOG	7535799	10/12/2021	R\$ 1.875,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 800X1000MM LOG	7535807	30/11/2021	R\$ 3.652,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TALHADEIRA MARTELETE 10KG LOG	7537176	10/12/2021	R\$ 1.276,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 600X1000MM LOG	7537389	30/11/2021	R\$ 3.481,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CAP PVC ESG SERIE R 150MM LOG	7537657	27/12/2021	R\$ 231,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7537704	10/12/2021	R\$ 2.080,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXECUCAO TILT UP PM LOG	7537749	25/11/2021	R\$ 530.675,19
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 12+/-2CM LOG	7537787	10/12/2021	R\$ 16.103,68
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7537793	10/12/2021	R\$ 12.264,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7537795	10/12/2021	R\$ 10.640,00

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7537799	10/12/2021	R\$ 7.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7537807	10/12/2021	R\$ 8.820,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7537814	10/12/2021	R\$ 7.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 600X1000MM LOG	7537902	30/11/2021	R\$ 3.481,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESPACADOR PLASTICO H=3CM LOG	7538616	10/12/2021	R\$ 16.464,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7539835	06/12/2021	R\$ 8.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 500X1000MM LOG	7541156	30/11/2021	R\$ 3.185,76
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC EQUIPAMENTOS S/OP LOG	7541313	23/11/2021	R\$ 86.539,49
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC EQUIPAMENTOS S/OP LOG	7541364	24/11/2021	R\$ 141.955,92
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT ESTRUTURA METALICA LOG	7541385	25/11/2021	R\$ 160.716,19
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA LOG	7541412	23/11/2021	R\$ 1.776.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7541448	19/11/2021	R\$ 234.788,40



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV REGULARIZACAO DE SUBLEITO LOG	7541477	16/12/2021	R\$ 8.412,85
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7542298	06/12/2021	R\$ 1.621.576,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT ESTRUTURA METALICA LOG	7542329	10/12/2021	R\$ 321.432,38
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC EQUIPAMENTOS S/OP LOG	7542370	06/12/2021	R\$ 283.911,84
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC EQUIPAMENTOS S/OP LOG	7542399	06/12/2021	R\$ 173.078,98
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DISCO CORTE ABRASIVO 7" LOG	7542972	10/12/2021	R\$ 3.304,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DESMOLDANTE LIQ SILOX/SOLV 200L LOG	7543559	10/12/2021	R\$ 11.280,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DESMOLDANTE FORMA PRE MOLDADO 200L LOG	7543593	27/12/2021	R\$ 15.680,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DESMOLDANTE LIQ OLEO MINERAL 18L LOG	7543607	27/12/2021	R\$ 4.720,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PREGO LISO COM CABECA 17X21 LOG	7543641	26/11/2021	R\$ 1.385,92
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 4X100A LO	7543663	27/12/2021	R\$ 239,84
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PREGO LISO COM CABECA 17X21 LOG	7543701	26/11/2021	R\$ 507,52



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PREGO LISO COM CABECA 17X21 LOG	7543720	26/11/2021	R\$ 530,88
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO EQUIP MONITORAMENTO CFTV LOG	7543784	10/12/2021	R\$ 872,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DISCO CORTE ABRASIVO 7" LOG	7543813	27/12/2021	R\$ 3.027,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DISCO CORTE ABRASIVO 7" LOG	7543842	10/01/2022	R\$ 2.008,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PREGO LISO COM CABECA 15X15 LOG	7543861	27/12/2021	R\$ 1.465,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BROCA CIL. CONCRETO VIDEA 3MM	7543899	27/12/2021	R\$ 1.994,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DISCO CORTE ABRASIVO 7" LOG	7543916	27/12/2021	R\$ 784,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PREGO LISO COM CABECA 15X15 LOG	7543948	27/12/2021	R\$ 574,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PREGO LISO COM CABECA 17X21 LOG	7544074	27/12/2021	R\$ 2.130,54
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PREGO LISO COM CABECA 17X21 LOG	7544122	27/12/2021	R\$ 383,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BOMBA CENTRIF 30,00MCA 10,00M³/H 4,0CV L	7544210	10/01/2022	R\$ 1.236,02
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LONA PLASTICA PT 100 MICR RL 4X100M LOG	7544284	27/12/2021	R\$ 4.338,80



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESPACADOR ARMACAO FERRO CT 30 LOG	7544337	27/12/2021	R\$ 4.206,40 SQL
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESPACADOR P/CENTR ARM;6,30MM;CAD;25MM;S/	7544374	27/12/2021	R\$ 3.216,00 Zin7 ott
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXECUCAO TILT UP PM LOG	7545077	10/12/2021	R\$ 553.181,91
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TAXA ADICIONAL - PERMANENCIA EXECENTE	7545205	25/11/2021	R\$ 1.358,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 BO 12+/-2CM LOG	7545335	25/11/2021	R\$ 4.820,48 X
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TAXA ADICIONAL - PERMANENCIA EXECENTE	7545352	25/11/2021	R\$ 14.813,18 enb
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 BO 12+/-2CM LOG	7545380	10/12/2021	R\$ 1.320,00 H
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESPACADOR DE ACO TIPO W H=14CM LOG	7545393	07/12/2021	R\$ 110.046,32
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	REGUA METALON PEDREIRO 30X50X2000MM LOG	7545670	30/11/2021	R\$ 2.071,46
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMPENSADO RESINADO FE 2200X1100X10MM LO	7547256	16/12/2021	R\$ 9.789,60 open
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV FUNDACAO - ESTACA HELICE Ø40CM LOG	7547522	09/12/2021	R\$ 12.427,92
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MULTIMETRO DIGIT 3.1/2 DGT 1000V 20A LOG	7548140	27/12/2021	R\$ 113,93 R\$



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DESMOLDANTE FORMA PRE MOLDADO 200L LOG	7548444	03/01/2022	R\$ 1.961,38
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DESMOLDANTE FORMA PRE MOLDADO 200L LOG	7548633	03/01/2022	R\$ 3.922,78
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 800X1000MM LOG	7549116	10/12/2021	R\$ 25.027,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO MONTAGEM PREMOL DE CONCRETO LOG	7549546	10/12/2021	R\$ 39.688,99
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 1000X1000MM LOG	7549782	30/11/2021	R\$ 3.472,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 1000X1000MM LOG	7549797	30/11/2021	R\$ 3.472,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 1000X1000MM LOG	7549909	30/11/2021	R\$ 3.472,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 1000X1000MM LOG	7549928	30/11/2021	R\$ 3.472,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 1000X1000MM LOG	7550279	30/11/2021	R\$ 3.472,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BROXA CERDAS SINTETICA RETANGULAR LOG	7550644	27/12/2021	R\$ 199,84 _ C
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXECUCAO TILT UP PM LOG	7550669	01/12/2021	R\$ 17.600,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7551457	27/12/2021	R\$ 23.580,00

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV FUNDACAO - ESTACA HELICE Ø40CM LOG	7551516	21/12/2021	R\$ 52.295,44
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0/1 12+/-2CM LOG	7551548	27/12/2021	R\$ 1.172,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CORDA SEDA TRANCADA AZ 4MM LOG	7551570	10/12/2021	R\$ 1.055,52
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXECUCAO TILT UP PM LOG	7551723	27/12/2021	R\$ 294.886,94
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESPACADOR INDUSTRIALIZADO H=20CM LOG	7551745	16/12/2021	R\$ 9.810,36
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES ESCORA METALICA 3M LOG	7553205	10/12/2021	R\$ 64.800,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 600X1000MM LOG	7553579	06/01/2022	R\$ 41.985,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES ACABADORA SUPERFICE GASOLINA LOG	7553694	10/12/2021	R\$ 100.893,53
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC EQUIPAMENTOS S/OP LOG	7553754	14/12/2021	R\$ 73.676,64
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MAO OBRA OPERADOR MAQUINAS LOG	7553780	09/12/2021	R\$ 8.186,30
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TOPOGRAFIA - GLOBAL LOG	7553841	20/12/2021	R\$ 15.680,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV EXEC CONCRETO POLIDO LOG	7553851	20/12/2021	R\$ 16.705,68



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES ESCORA METALICA 3M LOG	7553930	29/11/2021	R\$ 16.800,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TX ADICIONAL CONCRETAGEM M3 FALTANTE LOG	7554665	09/12/2021	R\$ 14.432,00 -
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO CONCRETO ESTAC - M³ LOG	7554675	02/12/2021	R\$ 30.751,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 1000X1000MM LOG	7554782	30/11/2021	R\$ 3.472,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN PISO FCK35 FCTM,K>4,2 LOG	7554849	27/12/2021	R\$ 223.789,34
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES PLATAFORMA AEREA 20M S/OP LOG	7556532	27/12/2021	R\$ 16.720,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DESMOLDANTE FORMA PRE MOLDADO 200L LOG	7556666	06/01/2022	R\$ 29.420,79
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CIMENTO CP II 50KG LOG	7556689	27/12/2021	R\$ 2.371,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXECUCAO TILT UP PM LOG	7556999	21/12/2021	R\$ 240.766,70
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TRANSFORMADOR 300 KVA LOG	7558442	23/12/2021	R\$ 25.200,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PREGO LISO COM CABECA 17X21 LOG	7558704	29/11/2021	R\$ 780,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MATERIAL PREMOLDADO DE CONCRETO LOG	7558732	10/12/2021	R\$ 459.597,70



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE CONSULTORIA AMBIENTAL LOG	7558789	16/12/2021	R\$ 20.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO CONCRETO ESTAC - M³ LOG	7558836	18/01/2022	R\$ 44.352,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BARRA TRANSF REDONDA 25MM COMP 40CM LOG	7558936	16/12/2021	R\$ 336.960,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ADITIVO COMPENSADOR DE RETRACAO LOG	7559226	06/01/2022	R\$ 89.040,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ADITIVO COMPENSADOR DE RETRACAO LOG	7559229	07/01/2022	R\$ 89.040,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO CONCRETO ESTAC - M³ LOG	7559351	20/12/2021	R\$ 18.816,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO CONCRETO ESTAC - M³ LOG	7559361	20/12/2021	R\$ 15.712,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO CONCRETO ESTAC - M <sup>3</sup> LOG	7559369	20/12/2021	R\$ 31.776,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO CONCRETO ESTAC - M³ LOG	7559385	20/12/2021	R\$ 30.752,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO CONCRETO ESTAC - M <sup>3</sup> LOG	7559389	20/12/2021	R\$ 22.224,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FIBRA METALICA ESTRUTURAL CONCRETO LOG	7559418	03/12/2021	R\$ 123.359,94
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO CORTE/DOBRA/MONTAGEM ACO	7560005	03/01/2022	R\$ 88.000,00

Este do Ribeiro



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FIBRA METALICA ESTRUTURAL CONCRETO LOG	7560216	06/12/2021	R\$ 246.719,90
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FIBRA METALICA ESTRUTURAL CONCRETO LOG	7560294	06/12/2021	R\$ 246.719,90
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FIBRA METALICA ESTRUTURAL CONCRETO LOG	7560300	06/12/2021	R\$ 246.719,90
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FIBRA METALICA ESTRUTURAL CONCRETO LOG	7560306	06/12/2021	R\$ 246.719,90
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FIBRA METALICA ESTRUTURAL CONCRETO LOG	7560322	06/12/2021	R\$ 246.719,90
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FIBRA METALICA ESTRUTURAL CONCRETO LOG	7560343	06/12/2021	R\$ 246.719,90
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FIBRA METALICA ESTRUTURAL CONCRETO LOG	7560365	06/12/2021	R\$ 246.719,90
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FIBRA METALICA ESTRUTURAL CONCRETO LOG	7560385	06/12/2021	R\$ 246.719,90
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FIBRA METALICA ESTRUTURAL CONCRETO LOG	7560397	06/12/2021	R\$ 246.719,90
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO LOG	7561143	06/12/2021	R\$ 67.200,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TEE HORIZTAL 90G CHAPA 18 200X100 PZ LOG	7561337	12/01/2022	R\$ 75.698,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	EXTERMIDADE BF LOG	7561344	03/01/2022	R\$ 230.047,22



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SPRINKLER PADRAO ROSCA 3/4 NPT LOG	7561355	10/01/2022	R\$ 230.503,42
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SPRINKLER PADRAO ROSCA 3/4 NPT LOG	7561359	03/01/2022	R\$ 230.503,42
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SPRINKLER PADRAO ROSCA 3/4 NPT LOG	7561363	10/01/2022	R\$ 230.417,48
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SPRINKLER PADRAO ROSCA 3/4 NPT LOG	7561371	10/01/2022	R\$ 235.081,67
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO CORTE/DOBRA/MONTAGEM ACO	7562194	27/12/2021	R\$ 160.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO CORTE/DOBRA/MONTAGEM ACO	7562202	27/12/2021	R\$ 168.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 22+/-2CM (HEL)LOG	7562489	14/12/2021	R\$ 38.929,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 22+/-2CM (HEL)LOG	7562539	14/12/2021	R\$ 255.068,85
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO ARMACAO CORTE/DOBRA LOG	7562758	23/12/2021	R\$ 12.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BARRA TRANSF REDONDA 25MM COMP 40CM LOG	7562765	22/12/2021	R\$ 211.104,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B1 10+/-2CM LOG	7563040	27/12/2021	R\$ 34.659,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B1 10+/-2CM LOG	7563158	27/12/2021	R\$ 31.379,20



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO CONCRETO ESTAC - M <sup>3</sup> LOG	7563210	27/12/2021	R\$ 55.988,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO CONCRETO ESTAC - M³ LOG	7563237	27/12/2021	R\$ 49.184,00 -
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC ARMACAO CORTE/DOBRA LOG	7565313	09/12/2021	R\$ 42.106,21
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE TOPOGRAFIA - GLOBAL	7566259	27/12/2021	R\$ 17.120,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TERRAPLENAGEM - CORTE LOG	7568282	27/12/2021	R\$ 161.076,54
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TX ADICIONAL CONCRETAGEM - AD NOTURNO LO	7568748	27/12/2021	R\$ 106.628,83
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC ESCAVACAO MANUAL LOG	7568939	17/12/2021	R\$ 18.603,23
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO REDONDO 1" #18 LOG	7569513	13/01/2022	R\$ 101.683,94
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO REDONDO 1" #20 LOG	7569521	13/01/2022	R\$ 104.544,34
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO REDONDO 1" #18 LOG	7569536	13/01/2022	R\$ 104.544,34
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO REDONDO 1" #20 LOG	7569548	13/01/2022	R\$ 104.544,34
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO REDONDO 1" #18 LOG	7569557	13/01/2022	R\$ 104.544,34

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO REDONDO 1" #20 LOG	7569590	13/01/2022	R\$ 104.544,34
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B1 12 +/-2CM LOG	7570244	27/12/2021	R\$ 97.655,62
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN PISO FCK45 FCTM, K>42 LOG	7570715	14/12/2021	R\$ 17.205,76
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COTOVELO 90° A-197 1" LOG	7571594	08/02/2022	R\$ 60.488,48
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO LOG	7571826	28/12/2021	R\$ 38.800,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TIRANTE CANTONEIRA GALV ABA 1"X 3M LOG	7573690	23/12/2021	R\$ 13.485,12
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CHAPA LQ A 36 LOG	7575040	17/12/2021	R\$ 30.461,76
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXECUCAO TILT UP PM LOG	7575070	23/12/2021	R\$ 35.248,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV GERAL FRETE COMBINADO LOG	7577272	27/12/2021	R\$ 15.600,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC HORA GUINDASTE 60T C/OP LOG	7577893	27/12/2021	R\$ 79.408,98
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO BOMBA ESTAC LOG	7578311	10/01/2022	R\$ 156.787,89
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RESERVATORIO METAL CILINDRICO VERT LOG	7578497	10/01/2022	R\$ 298.200,00

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CHUMBADOR PBA 3/4"X6.1/4" LOG	7579185	03/02/2022	R\$ 17.955,20 Suppose
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - AR CONDICIONADO LOG	7579539	30/12/2021	R\$ 210.411,96 This can be seen as a
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	JOELHO 45° PVC ESG 250MM NBR 5688 LOG	7579664	10/01/2022	R\$ 67.002,95
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ADITIVO COMPENSADOR DE RETRACAO LOG	7579758	13/01/2022	R\$ 89.040,000
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ADITIVO COMPENSADOR DE RETRACAO LOG	7579806	13/01/2022	R\$ 89.040,000 X
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - ESTRUTURAL LOG	7580677	21/12/2021	R\$ 72.000,000 en.b.
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO LOG	7581971	28/12/2021	R\$ 16.000,000
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - AR CONDICIONADO LOG	7582349	27/12/2021	R\$ 30.960,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TOPOGRAFIA - GLOBAL LOG	7582523	28/12/2021	R\$ 16.611,26 ral
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO REDONDO 1.1/2" #18 LOG	7582664	25/01/2022	R\$ 104.544,34 opeu
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TOPOGRAFIA - GLOBAL LOG	7584417	27/12/2021	R\$ 14.586,50
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO REDONDO 1.1/2" #18 LOG	7584686	25/01/2022	R\$ 90.819,30



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B1 12+/-2CM LOG	7586128	10/01/2022	R\$ 27.362,40 Solub
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TX ADICIONAL CONCRETAGEM - AD NOTURNO LO	7586160	10/01/2022	R\$ 26.785,20 Zin 7 ott
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7587145	06/01/2022	R\$ 1.621.576,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7587179	06/01/2022	R\$ 504.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7587475	17/01/2022	R\$ 82.728,00 X
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO REDONDO 1.1/2" #18 LOG	7587669	25/01/2022	R\$ 104.544,34 enb.
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO CONCRETO ESTAC - M³ LOG	7587768	03/01/2022	R\$ 42.329,60 H O
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO CONCRETO ESTAC - M <sup>3</sup> LOG	7587790	03/01/2022	R\$ 22.585,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ANCORAGEM PARA CHUMBAMENTO LOG	7588253	12/01/2022	R\$ 21.328,13
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SOLVENTE TINTA USO GERAL 0,9L LOG	7588414	30/12/2021	R\$ 9.802,39 open
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PERFIL I W 200X26,5 ASTM-A572 12M FX4C L	7589925	20/12/2021	R\$ 201.350,50
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO REDONDO 1.1/2" #18 LOG	7590154	25/01/2022	R\$ 104.544,34 R\$



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 12+/-2CM TILTUP LOG	7591472	14/01/2022	R\$ 304.798,40 Sulp
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 12+/-2CM TILTUP LOG	7591513	10/01/2022	R\$ 8.136,00 ctj
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B1 12 +/-2CM LOG	7591553	10/01/2022	R\$ 231.727,63
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TX ADICIONAL CONCRETAGEM - AD NOTURNO LO	7591594	14/01/2022	R\$ 178.881,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC DIA CAMINHAO MUNCK 5TON C/OP LOG	7591720	10/01/2022	R\$ 8.640,000 X
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO FOFO CENTRIFUGADO 200MM LOG	7592496	11/01/2022	R\$ 255.316,32 en.b.
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO PORTARIA DIA/NOITE (720H)	7594161	27/12/2021	R\$ 8.823,22 H ob.
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV FUNDACAO - ESTACA HELICE Ø40CM LOG	7596440	14/01/2022	R\$ 35.299,52
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TOPOGRAFIA - GLOBAL LOG	7596508	10/01/2022	R\$ 15.964,19
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TOPOGRAFIA - GLOBAL LOG	7596524	10/01/2022	R\$ 13.939,42 ope
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT ESTRUTURA METALICA LOG	7599057	21/01/2022	R\$ 321.432,38
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC EQUIPAMENTOS S/OP LOG	7599308	11/01/2022	R\$ 173.078,98

MPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO ARMACAO CORTE/DOBRA LOG	7599342	21/12/2021	R\$ 24.462,39
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC EQUIPAMENTOS S/OP LOG	7599366	11/01/2022	R\$ 283.911,84
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ELETRODUTO CORRUGADO FLEX 60MM LOG	7599610	10/01/2022	R\$ 32.157,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CANALETA PERF CHP 18 38X38X3M PZ LOG	7599659	27/12/2021	R\$ 279.037,76
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT ESTRUTURA METALICA LOG	7604062	20/12/2021	R\$ 4.333.826,53
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC HORA GUINDASTE 60T C/OP LOG	7605364	11/01/2022	R\$ 80.872,74
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO PORTARIA DIA/NOITE (720H)	7605494	12/01/2022	R\$ 8.985,86
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - VIARIO LOG	7607230	10/01/2022	R\$ 16.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - VIARIO LOG	7607373	03/01/2022	R\$ 32.227,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SELANTE BASE PU SACHE 600ML CZ LOG	7607874	10/02/2022	R\$ 44.444,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC HORA GUINDASTE 60T C/OP LOG	7608920	30/12/2021	R\$ 8.856,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO REDONDO 1.1/2" #18 LOG	7608970	25/01/2022	R\$ 152.051,74



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7609413	21/12/2021	R\$ 22.886,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7609468	21/12/2021	R\$ 22.515,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO REDONDO 1.1/2" #18 LOG	7610058	21/01/2022	R\$ 176.540,36
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO ASSENT TUBO CONCRETO D300 LOG	7610092	03/01/2022	R\$ 146.089,62
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7610123	25/01/2022	R\$ 9.384,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN PISO FCK30 FCTM,K>4,2 LOG	7610225	25/01/2022	R\$ 64.227,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO REDONDO 1.1/2" #18 LOG	7610292	24/01/2022	R\$ 162.269,37
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	JOELHO 90° GALV 2.1/2" LOG	7611922	10/01/2022	R\$ 13.436,61
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CANALETA PERF CHP 18 38X38X3M PZ LOG	7613734	27/12/2021	R\$ 339.445,64
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES CAMINHAO MUNCK 5TON C/OP LOG	7613937	07/01/2022	R\$ 24.928,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES ROLDANAS LOG	7613948	10/01/2022	R\$ 11.247,84
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ADITIVO COMPENSADOR DE RETRACAO LOG	7615009	27/01/2022	R\$ 103.201,60



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MICROFIBRA POLIPROPILENO PARA PISO LOG	7615238	27/12/2021	R\$ 27.340,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ACOPLAMENTO ELETROCALHA PERF 38X38MM LOG	7615458	24/01/2022	R\$ 19.707,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO PVC ESG LEVE 6M 250X3,0MM LOG	7615514	10/02/2022	R\$ 27.447,12
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO PVC ESG OCRE 6M 150MM NBR7362 LOG	7615575	10/02/2022	R\$ 14.805,12
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO FOFO CENTRIFUGADO 200MM LOG	7615658	10/02/2022	R\$ 249.103,68
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO ACO CARBONO SCH 10 DE 3" LOG	7615740	18/02/2022	R\$ 166.200,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO CORTE/DOBRA/MONTAGEM ACO	7615830	24/01/2022	R\$ 296.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO CORTE/DOBRA/MONTAGEM ACO	7615874	02/02/2022	R\$ 252.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	QUADRO QDG PREVENCAO INCENDIO LOG	7615897	10/01/2022	R\$ 39.372,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AREIA LAVADA GROSSA GRANEL LOG	7616268	10/01/2022	R\$ 19.479,68
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FIBRA METALICA ESTRUTURAL CONCRETO LOG	7616360	30/12/2021	R\$ 246.719,89
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FIBRA METALICA ESTRUTURAL CONCRETO LOG	7616430	30/12/2021	R\$ 246.719,90



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	RESERVATORIO METAL CILINDRICO VERT LOG	7616464	25/01/2022	R\$ 298.200,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXECUCAO TILT UP PM LOG	7617271	10/01/2022	R\$ 172.716,68
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES ESCORA METALICA 3M LOG	7619595	10/01/2022	R\$ 64.800,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - HIDROSANITARIO LOG	7619639	17/01/2022	R\$ 112.760,91
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PERFIL U 101,6X4,67 MM A36 LOG	7621241	12/01/2022	R\$ 11.672,35
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TE FOFO FFF PN 10DN 80X80 LOG	7621328	10/02/2022	R\$ 28.663,96
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO METALON 20X20X0,9x6MM LOG	7621387	11/01/2022	R\$ 34.156,92
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO REDONDO 1.1/2" #18 LOG	7622571	25/01/2022	R\$ 104.544,34
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LONA PLASTICA PT 100 MICR RL 4X100M LOG	7623668	20/01/2022	R\$ 24.634,62
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TRANSFORMADOR TRIFASICO 225 KVA-13 LOG	7624216	14/01/2022	R\$ 42.208,10
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FIBRA METALICA ESTRUTURAL CONCRETO LOG	7624327	28/12/2021	R\$ 246.719,89
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 10,0MM - BARRA RETA LOG	7624375	28/01/2022	R\$ 12.299,26



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SELANTE BASE PU SACHE 600ML CZ LOG	7624422	25/02/2022	R\$ 134.182,72
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO FLAN P 16 DN 150 L=1,00-ÁGUA LOG	7624544	25/01/2022	R\$ 72.048,00 -
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CURVA 90° RANHURADA 6" DN 150 LOG	7624572	31/01/2022	R\$ 24.032,49
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC ARMACAO CORTE/DOBRA LOG	7625312	05/01/2022	R\$ 15.026,06
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	GRUPO GERADOR MODELO C15 LOG	7625467	11/01/2022	R\$ 336.640,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MES CAMINHAO MUNCK S/ OP LOG	7625486	17/01/2022	R\$ 12.224,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	GRUPO GERADOR MODELO C15 LOG	7625490	11/01/2022	R\$ 336.640,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MAO OBRA OPERADOR MAQUINAS LOG	7625636	26/01/2022	R\$ 11.758,83
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO HORA GUINDASTE 60T C/ OP LOG	7625677	26/01/2022	R\$ 105.829,81
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES MARTELO 5KG LOG	7625845	10/02/2022	R\$ 11.394,66
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC HORA DE RETROESCAVADEIRA S/OP LOG	7626116	19/01/2022	R\$ 12.080,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	REDUCAO FOFO PB DN LOG	7626118	31/01/2022	R\$ 19.570,55



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TARUCEL TARUGO ESPUMA VEDACAO 30MM LOG	7626144	25/02/2022	R\$ 15.456,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO SONDAGEM - PERCUSSAO /SPT	7626812	07/02/2022	R\$ 516.800,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - REDE ANTI-INCENDIO LOG	7626815	07/02/2022	R\$ 15.600,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO SONDAGEM - PERCUSSAO /SPT	7626819	07/02/2022	R\$ 312.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO REDONDO 1.1/2" #18 LOG	7626952	25/01/2022	R\$ 87.989,38
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ACOPLAMENTO RIGIDO 4" EPDM LOG	7627018	07/02/2022	R\$ 97.507,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ACOPLAMENTO RIGIDO 8" EPDM LOG	7628233	24/01/2022	R\$ 8.373,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TE RED PVC SOLD 50X40MM LOG	7628248	28/01/2022	R\$ 16.347,27
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC DIA PLATAFORMA AEREA 15M S/OP LOG	7628825	24/01/2022	R\$ 16.720,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AREIA LAVADA GROSSA GRANEL LOG	7629702	03/02/2022	R\$ 31.276,16
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AREIA LAVADA GROSSA GRANEL LOG	7629774	03/02/2022	R\$ 33.608,32
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESCADA FERRO USO GERAL LOG	7629974	31/01/2022	R\$ 72.320,00



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	QUADRO QGBT-01 - TRAFO 01 - 500KVA LOG	7629976	31/01/2022	R\$ 78.359,55
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 16,0MM - BARRA RETA LOG	7630673	07/01/2022	R\$ 110.788,32
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ELETROCALHA PERF CHP 20 150X50MM2 LOG	7631071	11/01/2022	R\$ 376.079,69
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO FUNDACAO - ESTACA RAIZ RC Ø31CM	7633900	14/01/2022	R\$ 24.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BRITA GRADUADA LOG	7634061	11/01/2022	R\$ 53.613,77
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PAINEL DE PARALELISMO E TRANSF LOG	7634419	25/01/2022	R\$ 161.520,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PAINEL DE PARALELISMO E TRANSF LOG	7634473	25/01/2022	R\$ 161.520,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PAINEL DE PARALELISMO E TRANSF LOG	7634515	25/01/2022	R\$ 142.960,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PAINEL DE PARALELISMO E TRANSF LOG	7634599	25/01/2022	R\$ 127.760,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PAINEL DE PARALELISMO E TRANSF LOG	7634638	25/01/2022	R\$ 178.640,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CABO FLEX COBRE EPR 90° 50MM 750V PT LOG	7634800	08/02/2022	R\$ 71.760,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PLACA EPS 1000X2000X150MM LOG	7635595	25/02/2022	R\$ 22.270,40



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 06,3MM - BARRA RETA LOG	7635637	21/01/2022	R\$ 144.741,27
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA SOLDADA 150X150MM FIO 4,2MM Q92 LOG	7635656	21/01/2022	R\$ 54.753,25
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA SOLDADA 150X150MM FIO 4,2MM Q92 LOG	7635670	21/01/2022	R\$ 54.753,25
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA SOLDADA 150X150MM FIO 4,2MM Q92 LOG	7635679	21/01/2022	R\$ 18.251,08
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA SOLDADA 150X150MM FIO 4,2MM Q92 LOG	7635693	21/01/2022	R\$ 54.753,25 X
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO CORTE/DOBRA/MONTAGEM ACO	7637275	21/01/2022	R\$ 288.000,000 en.bu
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SOLVENTE TINTA USO GERAL 18L LOG	7637279	11/01/2022	R\$ 32.000,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	GRUPO GERADOR MODELO DE18 LOG	7639613	25/01/2022	R\$ 123.200,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO FUNDACAO - MOBILIZACAO	7641471	20/01/2022	R\$ 94.531,19 kg
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVIÇO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO LOG	7641555	18/01/2022	R\$ 22.845,60 open
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVIÇO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO LOG	7641608	21/01/2022	R\$ 12.908,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AGREGADO MINERAL PISO CONCRETO LOG	7641690	17/01/2022	R\$ 10.915,80 Hpg

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO TERRAPLENAGEM - LIMP CAM VEG LOG	7643380	14/01/2022	R\$ 363.093,67 S
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO ASSENT TUBO CONCRETO D500 LOG	7643420	17/01/2022	R\$ 275.815,96 Zin 7 '0
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TORNEIRA SENSOR BANCADA CLEAN LOG	7645514	25/01/2022	R\$ 266.032,71
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO LOG	7646555	01/02/2022	R\$ 9.200,000 ig
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO BOMBA ESTAC LOG	7647789	10/02/2022	R\$ 40.634,88 X
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV BOMBEAMENTO BOMBA ESTAC LOG	7647800	10/02/2022	R\$ 47.120,00 en.b.
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AGREGADO MINERAL PISO CONCRETO LOG	7651064	14/01/2022	R\$ 19.320,00 Hogi.
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN PISO FCK30 FCTM,K>4,2 LOG	7653793	31/01/2022	R\$ 15.507,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B1 10+/-2CM LOG	7653873	31/01/2022	R\$ 21.761,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B1 10+/-2CM LOG	7653887	31/01/2022	R\$ 10.734,00 op
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK15 B1 10+/-2CM LOG	7653907	31/01/2022	R\$ 16.777,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VALVULA RETENÇAO HORIZONTAL 32MM LOG	7654611	07/02/2022	R\$ 15.261,74



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VALVULA MIST TERM DN75 BRONZE LOG	7654802	10/02/2022	R\$ 14.400,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO ASSENT TUBO CONCRETO D300 LOG	7657002	07/02/2022	R\$ 109.581,13
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PERFIU I W 200X22,5 A572GR50 LOG	7657028	25/01/2022	R\$ 17.710,34
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PERFIU I W 200X22,5 A572GR50 LOG	7657032	14/01/2022	R\$ 39.027,11
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO FUNDACAO - ESTACA RAIZ RC Ø31CM	7657852	01/02/2022	R\$ 53.920,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LUMINARIA LEDVANCE 70° LOG	7657947	02/02/2022	R\$ 310.701,74
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TE SOLD PVC 75MM LOG	7660530	07/02/2022	R\$ 153.374,26
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO PVC SOLD 6M 60MM LOG	7660570	19/01/2022	R\$ 35.686,31
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MICROFIBRA POLIPROPILENO PARA PISO LOG	7662544	21/01/2022	R\$ 27.340,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TAXA ADICIONAL - PERMANENCIA EXECENTE	766660	18/01/2022	R\$ 112.157,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	DOCK LIGHT LUMINARIA ARTIC METALICA LED	7666765	25/01/2022	R\$ 14.040,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ELETRODUTO FERRO GALV SEMIPESADO 1" LOG	7667704	31/01/2022	R\$ 70.173,54



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT ESTRUTURA METALICA LOG	7670460	10/02/2022	R\$ 13.600,000
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	NIVELADOR DE DOCA MECANICA LOG	7670466	25/02/2022	R\$ 83.664,00 Zin7 ott
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MICROFIBRA POLIPROPILENO PARA PISO LOG	7670570	19/01/2022	R\$ 27.340,80 E
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV REGULARIZACAO DE SUBLEITO LOG	7672574	14/02/2022	R\$ 60.769,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BACIA CONVENC IZY BRANCO LOG	7672892	17/02/2022	R\$ 21.726,87 X
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT ESTRUTURA METALICA LOG	7674793	21/01/2022	R\$ 2.166.913,26 en.b.
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7675421	01/02/2022	R\$ 24.403,20
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - ELETRICO LOG	7675825	25/02/2022	R\$ 60.452,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - ESTRUTURAL LOG	7675901	16/02/2022	R\$ 72.000,000 ralmente
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT ESTRUTURA METALICA LOG	7675929	25/02/2022	R\$ 401.790,48 opeu
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LUMINARIA EMBUTIR RET BR 4X14W LOG	7676086	22/02/2022	R\$ 619.297,02
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES MINI ROLO COMPACTADOR LOG	7676632	07/02/2022	R\$ 21.600,00



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TAXA ADICIONAL - PERMANENCIA EXECENTE	7677344	10/02/2022	R\$ 21.500,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SUPORTE HORIZONT CH 16 200X100 MM PZ LOG	7678528	04/02/2022	R\$ 256.862,48
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO ASSENT TUBO CONCRETO D300 LOG	7678627	23/02/2022	R\$ 178.844,65
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV REGULARIZACAO DE SUBLEITO LOG	7679161	14/02/2022	R\$ 238.835,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - ELETRICO LOG	7679224	17/02/2022	R\$ 47.519,26
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TAXA ADICIONAL - PERMANENCIA EXECENTE	7680052	25/02/2022	R\$ 13.556,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TAXA ADICIONAL - PERMANENCIA EXECENTE	7680059	25/02/2022	R\$ 8.722,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC EQUIPAMENTOS S/OP LOG	7680789	10/02/2022	R\$ 216.348,72
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 500X1000MM LOG	7681403	01/02/2022	R\$ 37.460,64
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC ARMACAO CORTE/DOBRA LOG	7682661	04/02/2022	R\$ 23.124,94
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXECUCAO TILT UP PM LOG	7684364	08/02/2022	R\$ 159.416,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B1 12 +/-2CM LOG	7684871	25/02/2022	R\$ 12.815,20



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK15 B1 10+/-2CM LOG	7684889	08/02/2022	R\$ 25.629,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC ESCAVACAO MANUAL LOG	7686534	01/02/2022	R\$ 13.852,40
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO PROJETO - ALTERACAO	7687510	10/02/2022	R\$ 15.800,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV INST ISOLAMENTO TERM R10 LOG	7687601	10/02/2022	R\$ 638.123,65
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 800X1000MM LOG	7688569	09/02/2022	R\$ 28.344,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 800X1000MM LOG	7688581	10/02/2022	R\$ 15.849,86
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES ROLDANAS LOG	7688915	07/02/2022	R\$ 16.872,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AREIA LAVADA GROSSA GRANEL LOG	7689680	04/02/2022	R\$ 17.346,56
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7689691	11/02/2022	R\$ 849.202,41
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BARRA DE TRANSFERENCIA REDONDA 20MM LOG	7693657	23/02/2022	R\$ 183.576,59
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LONA PLASTICA PT 100 MICR RL 4X100M LOG	7693887	25/02/2022	R\$ 8.960,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CABO FLEX BWF 750V CINZA 0,75 MM <sup>2</sup> LOG	7696217	09/02/2022	R\$ 57.294,48

Este do Ribeiro



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA SOLDADA 100X100MM FIO 5,0MM Q196 LO	7703305	24/02/2022	R\$ 21.436,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA SOLDADA 100X100MM FIO 5,0MM Q196 LO	7703405	14/02/2022	R\$ 175.781,76
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AREIA LAVADA GROSSA GRANEL LOG	7703767	25/02/2022	R\$ 14.225,92
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA SOLDADA 100X100MM FIO 5,0MM Q196 LO	7703924	24/02/2022	R\$ 125.882,45
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704614	14/02/2022	R\$ 49.744,81
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704617	14/02/2022	R\$ 49.744,81
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704618	14/02/2022	R\$ 49.798,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704620	14/02/2022	R\$ 49.798,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704623	14/02/2022	R\$ 49.798,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704626	15/02/2022	R\$ 52.998,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704636	15/02/2022	R\$ 52.998,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704638	16/02/2022	R\$ 52.998,14

Este do Ribeiro



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704639	16/02/2022	R\$ 52.998,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704640	16/02/2022	R\$ 52.998,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704641	17/02/2022	R\$ 49.744,81
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704644	18/02/2022	R\$ 52.198,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704646	18/02/2022	R\$ 52.198,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704650	18/02/2022	R\$ 52.198,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704652	17/02/2022	R\$ 49.744,81
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704654	14/02/2022	R\$ 52.918,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704656	14/02/2022	R\$ 52.918,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704659	14/02/2022	R\$ 52.918,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704661	14/02/2022	R\$ 52.918,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704664	14/02/2022	R\$ 52.918,14



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704667	14/02/2022	R\$ 52.918,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704669	14/02/2022	R\$ 52.918,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704671	14/02/2022	R\$ 52.918,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704672	14/02/2022	R\$ 52.918,14
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESTRUTURA AUXILIAR INST FORRO PVC LOG	7704673	14/02/2022	R\$ 49.744,81
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PLACA DIVISORIA 600X 2,10 BR LOG	7705963	21/02/2022	R\$ 45.568,05
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PLACA DIVISORIA 600X 2,10 BR LOG	7706142	21/02/2022	R\$ 45.568,05
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PLACA DIVISORIA 600X 2,10 BR LOG	7706164	21/02/2022	R\$ 45.568,05
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CABO FLEX BWF 750V 0,75 MM <sup>2</sup> AZ LOG	7712613	23/02/2022	R\$ 178.782,96
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV CONTROL TECNOL - CONCRETO LOG	7713059	17/02/2022	R\$ 15.560,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7713067	03/03/2022	R\$ 76.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CABO FLEX BWF 750V 0,75 MM <sup>2</sup> AZ LOG	7713083	23/02/2022	R\$ 194.845,20

MPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ESPACADOR ARMACAO FERRO ETP 20 LOG	7713210	25/02/2022	R\$ 8.265,60 QL
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CHAPA MAD;COMP;PIN;1100X2200 X12MM	7713214	04/03/2022	R\$ 15.052,00 Zin
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES PLATAFORMA AEREA 15M S/OP LOG	7716229	14/02/2022	R\$ 9.592,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO LOG	7717527	18/02/2022	R\$ 88.322,12
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - AR CONDICIONADO LOG	7719007	03/03/2022	R\$ 28.332,00 X
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MICROFIBRA POLIPROPILENO PARA PISO LOG	7719454	22/02/2022	R\$ 15.052,80 en
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PAINEL WALL PIR AP 50MM LISO/LISO LOG	7721175	22/02/2022	R\$ 63.818,10
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PAINEL WALL PIR AP 50MM LISO/LISO LOG	7721206	22/02/2022	R\$ 63.818,10
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PAINEL WALL PIR AP 50MM LISO/LISO LOG	7721216	22/02/2022	R\$ 71.670,38 Ep
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PAINEL WALL PIR AP 50MM LISO/LISO LOG	7721261	22/02/2022	R\$ 63.818,10 op
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PAINEL WALL PIR AP 50MM LISO/LISO LOG	7721786	23/02/2022	R\$ 69.883,95
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PAINEL WALL PIR AP 50MM LISO/LISO LOG	7721824	23/02/2022	R\$ 66.416,14



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PAINEL WALL PIR AP 50MM LISO/LISO LOG	7721849	23/02/2022	R\$ 47.863,57
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PAINEL WALL PIR AP 50MM LISO/LISO LOG	7721872	23/02/2022	R\$ 63.981,02
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PAINEL WALL PIR AP 50MM LISO/LISO LOG	7721928	02/03/2022	R\$ 68.060,24
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO HORA GUINDASTE 60T C/ OP LOG	7721965	16/02/2022	R\$ 71.285,80
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PORCELANATO ELIANE 60X60CM LOG	7726635	25/02/2022	R\$ 19.439,18
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV EXEC PISO POLIDO NIVEL LOG	7727317	03/03/2022	R\$ 24.959,84
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC HORA CAMINHAO MUNCK C/OP LOG	7727443	02/03/2022	R\$ 22.032,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PLACA DIVISORIA 600X 2,10 BR LOG	7732215	02/03/2022	R\$ 45.568,05
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PLACA DIVISORIA 600X 2,10 BR LOG	7732240	02/03/2022	R\$ 45.568,05
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PLACA DIVISORIA 600X 2,10 BR LOG	7732254	02/03/2022	R\$ 45.568,05
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC EQUIPAMENTOS S/OP LOG	7732415	03/03/2022	R\$ 9.454,61
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7734531	22/02/2022	R\$ 434.894,75



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC HORA DE RETROESCAVADEIRA S/OP LOG	7734966	02/03/2022	R\$ 11.710,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC EQUIPAMENTOS S/OP LOG	7734980	02/03/2022	R\$ 9.240,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	NIVELADOR DE DOCA MECANICA LOG	7736695	25/02/2022	R\$ 69.720,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	NIVELADOR DE DOCA MECANICA LOG	7736714	25/02/2022	R\$ 83.664,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN PISO FCK30 FCTM,K>4,2 LOG	7737774	03/03/2022	R\$ 131.868,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN PISO FCK30 FCTM,K>4,2 LOG	7738176	03/03/2022	R\$ 158.112,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN PISO FCK30 FCTM,K>4,2 LOG	7738259	03/03/2022	R\$ 51.840,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN PISO FCK30 FCTM,K>4,2 LOG	7738292	03/03/2022	R\$ 116.640,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN PISO FCK30 FCTM,K>4,2 LOG	7738334	03/03/2022	R\$ 231.822,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN PISO FCK30 FCTM,K>4,2 LOG	7738361	25/02/2022	R\$ 152.076,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN PISO FCK30 FCTM,K>4,2 LOG	7738389	25/02/2022	R\$ 59.483,60
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TORNEIRA DE PAREDE DRACO LOG	7740505	25/02/2022	R\$ 13.934,16



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES ESCORA METALICA 3M LOG	7741828	23/02/2022	R\$ 64.800,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC ARMACAO CORTE/DOBRA LOG	7745873	04/03/2022	R\$ 16.387,36
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ANEL BORRACHA ESG SERIE NORMAL 250MM LOG	7751534	02/03/2022	R\$ 9.372,48
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PARCELA TERRENO	TERRENO	08/06/2020	R\$ 320.000,00
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PARCELA TERRENO	TERRENO	31/07/2020	R\$ 320.784,34
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PARCELA TERRENO	TERRENO	12/02/2021	R\$ 982.630,37
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PARCELA TERRENO	TERRENO	12/03/2021	R\$ 983.952,28
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PARCELA TERRENO	TERRENO	12/04/2021	R\$ 985.882,03
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PARCELA TERRENO	TERRENO	13/05/2021	R\$ 998.320,59
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PARCELA TERRENO	TERRENO	14/06/2021	R\$ 991.035,89
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PARCELA TERRENO	TERRENO	12/07/2021	R\$ 994.153,74
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PARCELA TERRENO	TERRENO	12/08/2021	R\$ 998.039,34



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PARCELA TERRENO	TERRENO	13/09/2021	R\$ 1.002.224,77
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PARCELA TERRENO	TERRENO	13/10/2021	R\$ 1.006.919,31 Ct)
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PARCELA TERRENO	TERRENO	12/11/2021	R\$ 1.012.503,44
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PARCELA TERRENO	TERRENO	13/12/2021	R\$ 1.018.556,15
LOG Recife	10.156	Cartório do 1º Ofício Ildefonso, Torres de Sá - Cabo Sto Agostinho	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PARCELA TERRENO	TERRENO	12/01/2022	R\$ 1.026.371,26 Karir
		tot	al			28,12%	R\$ 84.373.623,21
EMPREEDIMENTO	MATRICULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO PIDE
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA SOLDADA 100X100MM FIO 7,1MM Q396 LO	7424163	07/10/2021	R\$ 90.454,00 OB
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO MONTAGEM PREMOL DE CONCRETO LOG	7424220	13/10/2021	R\$ 199.631,38 οθ
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO FABRICACAO PREMOL CONCRETO LOG	7424214	13/10/2021	R\$ 494.609,10
		Cartório Bezerra de Souza -	LOG COMMERCIAL	SERVICO ASSENT TUBO	7424192	14/10/2021	R\$ 199.704,93
LOG Fortaleza II	16.719	1° e 2° Ofício da Cidade de Itaitinga	PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO D800 LOG			ina
LOG Fortaleza II  LOG Fortaleza II	16.719			CONCRETO D800 LOG  SERV TERRAPLENAGEM - RECOMPACTACAO LOG	7450196	22/10/2021	oti (1887-1998) tip



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TERRAPLENAGEM - TRANSP INT LOG	7450198	25/10/2021	R\$ 804.161,31 Solution
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - ESTRUTURAL LOG	7452814	26/10/2021	R\$ 119.000,000 Zin7 (tt)
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BARRA DE TRANSFERENCIA REDONDA 20MM LOG	7488807	28/10/2021	R\$ 172.881,89 III
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BARRA TRANSF REDONDA 20MM COMP 40CM LOG	7488791	28/10/2021	R\$ 372.576,10 i.g.
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO MONTAGEM PREMOL DE CONCRETO LOG	7457177	04/11/2021	R\$ 151.744,25 Xiii
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7499089	25/11/2021	R\$ 92.978,84 en.b.
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA (SERV MAO OBRA COLOCACAO DEFENSA SIMP LOG)	7496580	25/11/2021	R\$ 99.000,000 Period
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7499083	25/11/2021	R\$ 99.136,21 od at
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7499795	25/11/2021	R\$ 199.500,00 R\$
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7499893	25/11/2021	R\$ 199.500,00 essension
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7522592	26/11/2021	R\$ 100.443,80 Qui
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7499802	26/11/2021	R\$ 117.608,58

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7522585	26/11/2021	R\$ 126.844,76
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 20,0MM - BARRA RETA LOG	7497274	26/11/2021	R\$ 134.100,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TERRAPLENAGEM - CORTE LOG	7497117	29/11/2021	R\$ 278.011,97
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO LOG	7531156	29/11/2021	R\$ 1.386.500,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VALVULA ALARME E GOVER SHJD 8" LOG	7562812	01/12/2021	R\$ 125.534,85
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO SONDAGEM - PERCUSSAO /SPT	7522649	01/12/2021	R\$ 216.282,40
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV EXEC PISO POLIDO NIVEL LOG	7558881	01/12/2021	R\$ 392.832,57
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO ACO 8"X6M DIN 2440 LOG	7570585	07/12/2021	R\$ 169.414,30
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SAIDA SPRINKLER 2 ½" X 1" LOG	7562813	07/12/2021	R\$ 227.358,42
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC ESCAVACAO MANUAL LOG	7556198	10/12/2021	R\$ 191.230,66
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO ASSENT TUBO CONCRETO D1200 LOG	7562078	10/12/2021	R\$ 497.724,23
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7563645	13/12/2021	R\$ 113.912,77



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7564587	13/12/2021	R\$ 199.500,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7564812	14/12/2021	R\$ 98.623,80
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Italtinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7528602	14/12/2021	R\$ 100.541,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Italtinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7564463	14/12/2021	R\$ 107.193,60
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7564535	14/12/2021	R\$ 107.265,60
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7564518	14/12/2021	R\$ 112.077,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7564470	14/12/2021	R\$ 112.199,40
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7564439	14/12/2021	R\$ 114.109,20
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7564448	14/12/2021	R\$ 114.624,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7528584	14/12/2021	R\$ 114.974,25
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7564601	14/12/2021	R\$ 117.180,85
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7564610	14/12/2021	R\$ 159.525,41

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7564574	14/12/2021	R\$ 166.393,86 Suppose
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV INST MONT SUBST ELETRICA LOG	7531214	14/12/2021	R\$ 181.450,84 Tqo',
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7563668	14/12/2021	R\$ 266.617,77 UB
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7577434	15/12/2021	R\$ 97.494,33 ig e
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7564414	15/12/2021	R\$ 107.193,60 Xarir
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7564292	15/12/2021	R\$ 114.529,89 en.b.
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7563792	15/12/2021	R\$ 199.500,00 Hobi
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7563659	15/12/2021	R\$ 199.505,32
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7564786	20/12/2021	R\$ 88.514,88 tall rente
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7565410	20/12/2021	R\$ 91.999,80 open
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7565552	20/12/2021	R\$ 142.547,80
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7564707	20/12/2021	R\$ 145.448,16

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV DRENAGEM GALERIA PLUVIAL LOG	7562578	20/12/2021	R\$ 475.738,59 Substitution
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 10+/-2CM LOG	7528563	22/12/2021	R\$ 104.834,75 Zin1, '01
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7565424	23/12/2021	R\$ 105.651,00 Bloom
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7565387	23/12/2021	R\$ 111.654,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TERRAPLENAGEM - RECOMPACTACAO LOG	7562816	27/12/2021	R\$ 101.726,37
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO BIAX PN16 ADUCAO DN 200 LOG	7559201	28/12/2021	R\$ 169.243,20 en.b.
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LONA PLAST 200 MICRAS PRETA 8X100M LOG	7561552	29/12/2021	R\$ 112.127,00 —
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO FERRO PRETO 6M 2.1/2" LOG	7621858	29/12/2021	R\$ 141.110,14
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO FERRO PRETO 6M 2.1/2" LOG	7621865	29/12/2021	R\$ 141.110,14 R\$ R\$
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO FERRO PRETO 6M 2.1/2" LOG	7621837	29/12/2021	R\$ 141.110,14 open
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO FERRO PRETO 6M 2.1/2" LOG	7621881	29/12/2021	R\$ 141.110,14
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO FERRO PRETO 6M 2.1/2" LOG	7621912	29/12/2021	R\$ 146.155,49

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO FERRO PRETO 6M 2.1/2" LOG	7621890	29/12/2021	R\$ 146.155,49
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO FERRO PRETO 6M 2.1/2" LOG	7621921	29/12/2021	R\$ 146.155,49
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7596152	30/12/2021	R\$ 146.224,14
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7596156	30/12/2021	R\$ 236.493,39
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PERFILADO PERF 38X38MM 6M GALV F #16 LOG	7559127	03/01/2022	R\$ 175.546,80
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV EXEC INST BOMBAS LOG	7559105	03/01/2022	R\$ 230.159,25
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PORTA SECCIONAL SIMPLIF 2500X3400MM LOG	7563405	04/01/2022	R\$ 196.011,17
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT MARQUISE LOG	7596194	05/01/2022	R\$ 169.967,54
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV. DRENAGEM GALERIA PLUVIAL LOG	7625116	07/01/2022	R\$ 149.215,77
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	MANGUEIRA INCENDIO TIPO 2 38MMX20M LOG	7559128	10/01/2022	R\$ 98.434,67
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	JUNCAO "L" P/ PERFILADO 38X38MM LOG	7624054	10/01/2022	R\$ 156.818,97
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV EXEC BASE BICA CORRIDA 10CM LOG	7625151	10/01/2022	R\$ 191.541,58

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXECUCAO COBERTURA TPO LOG	7625160	10/01/2022	R\$ 2.381.663,93
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Italtinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV MONT ESTRUTURA METALICA LOG	7625192	12/01/2022	R\$ 209.408,75 Ctl
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Italtinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV EXEC PISO POLIDO NIVEL LOG	7625162	12/01/2022	R\$ 220.753,92
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC ALVENARIA FRIS BL14 VZ LOG	7622893	13/01/2022	R\$ 164.571,38
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Italtinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CABO COBRE NU FLEX 1KV 70MM <sup>2</sup> LOG	7580777	13/01/2022	R\$ 374.941,93 × jus
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO FERRO PRETO 6M 3" LOG	7621969	14/01/2022	R\$ 224.700,27 en.b.
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Italtinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO FABRICACAO PREMOL CONCRETO LOG	7580887	14/01/2022	R\$ 527.645,05
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV EXEC BASE BICA CORRIDA 10CM LOG	7630605	17/01/2022	R\$ 173.529,32
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO ASSENTAMENTO TUBO 300 LOG	7625156	17/01/2022	R\$ 451.499,74 raj
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV EXEC REDE ELETRICA (URB) LOG	7625196	24/01/2022	R\$ 134.542,15 open
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CIMENTO ASFALTICO POLICONDENSADO LOG	7625218	24/01/2022	R\$ 152.274,44O
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CIMENTO ASFALTICO POLICONDENSADO LOG	7625216	25/01/2022	R\$ 150.323,52



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CIMENTO ASFALTICO POLICONDENSADO LOG	7625219	25/01/2022	R\$ 151.401,66 Survey
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Italtinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA (SERV IMPRIMACAO LOG)	7625215	25/01/2022	R\$ 799.722,04 Zin - 011
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV EXEC BASE BICA CORRIDA 20CM LOG	7667931	31/01/2022	R\$ 165.294,94
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Italtinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO CORTE/DOBRA/MONTAGEM ACO	7687266	31/01/2022	R\$ 250.000,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7667915	07/02/2022	R\$ 211.978,98 X
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXECUCAO COBERTURA TPO LOG	7643634	10/02/2022	R\$ 2.381.663,93 en.b.
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CIMENTO ASFALTICO POLICONDENSADO LOG	7665098	11/02/2022	R\$ 137.591,20 — O
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	BARRA TRANSF REDONDA 20MM COMP 40CM LOG	7684402	14/02/2022	R\$ 100.729,73
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PORTA SECCIONAL SIMPLIF 2500X3400MM LOG	7665055	23/02/2022	R\$ 176.410,06 Eq.
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO ACOMP EXEC ESTACA HELICE LOG	7420412	07/10/2021	R\$ 32.722,60 opeu
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7412536	13/10/2021	R\$ 48.284,50
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TERRAPLENAGEM - LIMP CAM VEG LOG	7450128	22/10/2021	R\$ 39.321,10

Este do Ribeiro



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TAMPAO FERRO ARO 60 T- 70 AGUAS PLUV LOG	7454203	25/10/2021	R\$ 47.801,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL CIF LOG	7452628	25/10/2021	R\$ 44.600,00 Zin7 °01
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV FUNDACAO - ESTACA HELICE Ø50CM LOG	7450208	26/10/2021	R\$ 76.432,40 Lig
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV FUNDACAO - ESTACA HELICE Ø50CM LOG	7450211	26/10/2021	R\$ 53.160,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO PROJETO - ESTRUTURA PREMOLDADA	7452787	26/10/2021	R\$ 49.500,000 X عاناً.
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO ACOMP EXEC ESTACA HELICE LOG	7486251	04/11/2021	R\$ 65.263,72 en.b.
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 16,0MM - BARRA RETA LOG	7454144	04/11/2021	R\$ 36.387,75
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7482907	09/11/2021	R\$ 56.175,70
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 10,0MM - BARRA RETA LOG	7497251	09/11/2021	R\$ 45.180,16 R\$
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 BO 22+/-3CM (HEL)LOG	7492102	09/11/2021	R\$ 33.707,75 opeu
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B1 10+/-2CM LOG	7412478	10/11/2021	R\$ 58.040,50
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1° e 2° Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC HORA GUINDASTE 60T C/OP LOG	7497196	18/11/2021	R\$ 54.890,00



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES ESCAVADEIRA C/ OP LOG	7450627	18/11/2021	R\$ 40.625,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV. DRENAGEM GALERIA PLUVIAL LOG	7482889	22/11/2021	R\$ 87.677,98
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV. DRENAGEM GALERIA PLUVIAL LOG	7482894	22/11/2021	R\$ 63.988,12
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV FUNDACAO - ESTACA HELICE Ø50CM LOG	7493636	22/11/2021	R\$ 44.321,20
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 16,0MM - BARRA RETA LOG	7515997	22/11/2021	R\$ 43.700,50
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7499047	25/11/2021	R\$ 78.732,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO MONTAGEM PREMOL DE CONCRETO LOG	7497138	25/11/2021	R\$ 74.489,32
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7499023	25/11/2021	R\$ 73.872,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7499035	25/11/2021	R\$ 71.280,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7499763	25/11/2021	R\$ 70.956,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7499070	25/11/2021	R\$ 47.414,50
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7499054	25/11/2021	R\$ 40.176,00

Este do Ribeiro

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV EXEC REDE ELETRICA (URB) LOG	7522648	26/11/2021	R\$ 63.025,82
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7522586	26/11/2021	R\$ 52.338,29
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 10,0MM - BARRA RETA LOG	7515989	30/11/2021	R\$ 60.836,80
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SUPORTE ELETROCALHA HORIZ 200X50MM LOG	7454422	30/11/2021	R\$ 41.042,32
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO PVC ESG 6M 200MM NBR5688 LOG	7553903	01/12/2021	R\$ 70.915,67
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO PVC ESG 6M 200MM NBR5688 LOG	7562023	01/12/2021	R\$ 68.692,84
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO PVC ESG 6M 200MM NBR5688 LOG	7490325	01/12/2021	R\$ 67.838,66
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO PVC ESG 6M 200MM NBR5688 LOG	7546985	01/12/2021	R\$ 67.830,63
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK20 B0 22+/-2CM (HEL)LOG	7482939	01/12/2021	R\$ 62.202,40
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC ARMACAO CORTE/DOBRA LOG	7556132	03/12/2021	R\$ 34.219,11
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CURVA 90° GALV ROSCA NPT 3/4 LOG	7454420	06/12/2021	R\$ 55.330,75
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV FUNDACAO - ESTACA HELICE Ø40CM LOG	7530838	10/12/2021	R\$ 66.393,60

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - ESTRUTURAL LOG	7530746	10/12/2021	R\$ 63.000,000 SOL
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TERRAPLENAGEM - BOTA FORA LOG	7534596	10/12/2021	R\$ 62.229,30 Zin 7
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC HORA GUINDASTE 60T C/OP LOG	7530748	10/12/2021	R\$ 51.779,57
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ELETRODUTO CORRUG KANAFLEX 4" LOG	7498563	10/12/2021	R\$ 44.492,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Italtinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TINTA HARDTOP XP A+B CINZA 3,6L LOG	7559109	10/12/2021	R\$ 32.623,86 X
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7565091	13/12/2021	R\$ 80.250,81 e)
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7565118	13/12/2021	R\$ 62.522,28
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7565127	13/12/2021	R\$ 51.795,36
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7564757	14/12/2021	R\$ 85.692,60 ejue
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7564799	14/12/2021	R\$ 36.862,20 op
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7564965	15/12/2021	R\$ 72.326,76
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7564393	15/12/2021	R\$ 37.680,00



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7564988	15/12/2021	R\$ 36.191,64
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7564406	15/12/2021	R\$ 35.796,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7563691	15/12/2021	R\$ 32.307,79
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	QUADRO QGBT 01 TRAFO 02 300 KVA LOG	7559055	17/12/2021	R\$ 80.292,22
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7565611	20/12/2021	R\$ 86.964,78
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7564828	20/12/2021	R\$ 86.817,60
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7565460	20/12/2021	R\$ 39.500,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO ACO CARBONO SCH 10 DE 4" LOG	7454423	21/12/2021	R\$ 49.709,52
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 10+/-2CM LOG	7605794	22/12/2021	R\$ 35.157,10
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7565364	23/12/2021	R\$ 84.915,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO FERRO PRETO 6M 2.1/2" LOG	7621936	27/12/2021	R\$ 55.430,43
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV EXEC REDE SPDA LOG	7596423	28/12/2021	R\$ 41.485,48

Este do Ribeiro

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO FERRO PRETO 6M 2.1/2" LOG	7621948	29/12/2021	R\$ 83.641,07 Solub
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO LOG	7586587	29/12/2021	R\$ 47.435,00 Zin7 ott
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA SOLDADA 100X100MM FIO 4,2MM Q138 LO	7581102	29/12/2021	R\$ 43.520,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA SOLDADA 100X100MM FIO 4,2MM Q138 LO	7594014	29/12/2021	R\$ 39.767,00 ig
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Italtinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7595814	30/12/2021	B\$ 83.153,58 Ani, Karir
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Italtinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7596146	30/12/2021	R\$ 50.583,86 enb.
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7596180	30/12/2021	R\$ 33.861,60 Hoji
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7595737	03/01/2022	R\$ 79.294,16
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7595790	03/01/2022	R\$ 74.636,63 R\$
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7596264	03/01/2022	R\$ 39.520,00 op
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7596186	03/01/2022	R\$ 33.087,57
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC ARMACAO CORTE/DOBRA LOG	7621605	05/01/2022	R\$ 33.333,24

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV EXEC BASE BICA CORRIDA 10CM LOG	7630619	10/01/2022	R\$ 86.691,57
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TAMPAO FERRO ARO 80X 80 T-70 ARTICULADO	7571647	10/01/2022	R\$ 63.118,00 -
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV EXEC BASE BICA CORRIDA 10CM LOG	7625153	10/01/2022	R\$ 55.567,61
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 10+/-2CM LOG	7638055	10/01/2022	R\$ 40.393,90
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ADESIVO EPOXI BICOMP MASSA 1KG LOG	7559125	10/01/2022	R\$ 32.623,86
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 10+/-2CM LOG	7629448	11/01/2022	R\$ 47.350,50
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC HORA GUINDASTE 60T C/OP LOG	7625193	11/01/2022	R\$ 37.975,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VALVULA RET HORIZONTAL IND 4" LOG	7627144	12/01/2022	R\$ 73.722,97
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA SOLDADA 100X100MM Q246 LOG	7626564	12/01/2022	R\$ 64.578,78
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ELETRODUTO ACO ZINCADO 3/4" LOG	7620772	13/01/2022	R\$ 40.000,03
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AGREGADO MINERAL PARA CONCRETO LOG	7580919	14/01/2022	R\$ 32.100,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Italtinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7625175	17/01/2022	R\$ 77.840,37

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TINTA ACRILICA ACETINADA BR GELO LOG	7626984	25/01/2022	R\$ 53.419,84 OL
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TERRAPLENAGEM - RECOMPACTACAO LOG	7630610	26/01/2022	R\$ 53.213,28
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TERRAPLENAGEM - CORTE LOG	7625154	26/01/2022	R\$ 42.893,11
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CHAPA LQ A 36 LOG	7643780	03/02/2022	R\$ 70.014,34
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Italtinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CHAPA LQ A 36 LOG	7643991	03/02/2022	R\$ 62.222,00 R\$
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7645589	07/02/2022	R\$ 74.012,00 e)
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV ASSENT PISO INTERTRAVADO LOG	7667942	07/02/2022	R\$ 37.281,94
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TEXTURA ACRILICO BRANCO 1KG LOG	7628893	10/02/2022	R\$ 34.450,48
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC ARMACAO CORTE/DOBRA LOG	7420404	07/10/2021	R\$ 21.109,19
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MES CAMINHAO BASCULANTE LOG	7398554	11/10/2021	R\$ 15.700,00 op
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL CIF LOG	7452647	18/10/2021	R\$ 22.820,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL CIF LOG	7452660	18/10/2021	R\$ 22.820,00

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL CIF LOG	7452665	18/10/2021	R\$ 18.240,00 O.
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CIMENTO CP V GRANEL LOG	7427924	18/10/2021	R\$ 16.204,50 Zin7 '0#
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CIMENTO CP V GRANEL LOG	7427922	18/10/2021	R\$ 15.660,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CIMENTO CP V GRANEL LOG	7452880	20/10/2021	R\$ 16.555,50
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Italtinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CIMENTO CP V GRANEL LOG	7452839	20/10/2021	8 16.551,00 R\$ 16.551,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CIMENTO CP V GRANEL LOG	7452911	20/10/2021	R\$ 15.858,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL CIF LOG	7452638	25/10/2021	R\$ 22.300,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV LEVANT TOPOGRAFICO - MES LOG	7412416	25/10/2021	R\$ 21.074,45
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV LEVANT TOPOGRAFICO - MES LOG	7412464	25/10/2021	R\$ 16.475,00 rajusti
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC HORA TRATOR ESTEIRA S/OP LOG	7450187	26/10/2021	R\$ 22.211,58 op
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC HORA GUINDASTE 60T C/OP LOG	7457223	27/10/2021	R\$ 24.480,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 06,3MM - BARRA RETA LOG	7459203	01/11/2021	R\$ 31.112,69



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 10,0MM - BARRA RETA LOG	7459198	01/11/2021	R\$ 27.525,10 Solution
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Italtinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA60 05,0MM - BARRA RETA LOG	7459195	01/11/2021	R\$ 20.877,29 Zin7 '0tj
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AREIA LAVADA GROSSA GRANEL LOG	7459108	04/11/2021	R\$ 18.200,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES ESCAVADEIRA C/ OP LOG	7459241	08/11/2021	R\$ 24.130,82
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Italtinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 10,0MM - BARRA RETA LOG	7497237	09/11/2021	R\$ 23.390,28 X
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7482917	09/11/2021	R\$ 16.536,20
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV FUNDACAO - ESTACA HELICE Ø50CM LOG	7493626	10/11/2021	R\$ 29.395,20
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7447612	10/11/2021	R\$ 26.700,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7447588	10/11/2021	R\$ 23.100,000
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC ARMACAO CORTE/DOBRA LOG	7488304	10/11/2021	R\$ 22.796,35 op
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCAÇÃO DIA CAMINHÃO MUNCK C/OP LOG	7411268	10/11/2021	R\$ 19.662,50
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MES CAMINHAO BASCULANTE LOG	7454165	10/11/2021	R\$ 17.100,00



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7506672	11/11/2021	R\$ 23.405,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 16,0MM - BARRA RETA LOG	7484323	12/11/2021	R\$ 26.392,52
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO SONDAGEM - PERCUSSAO /SPT	7514249	19/11/2021	R\$ 21.600,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 06,3MM - BARRA RETA LOG	7515976	22/11/2021	R\$ 31.594,68
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 08,0MM - BARRA RETA LOG	7515984	22/11/2021	R\$ 31.586,94
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 16,0MM - BARRA RETA LOG	7515965	22/11/2021	R\$ 18.211,80
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Italtinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7499752	25/11/2021	R\$ 28.500,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7499759	25/11/2021	R\$ 28.500,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7499746	25/11/2021	R\$ 15.300,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TRANSPORTE AGUA POT CAMINHAO PIPA - M3	7440781	26/11/2021	R\$ 30.657,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TRANSPORTE AGUA POT CAMINHAO PIPA - M3	7449241	26/11/2021	R\$ 24.882,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7522622	26/11/2021	R\$ 18.360,00

Este doc Ribeiro



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO PVC ESG 6M 200MM NBR5688 LOG	7546535	01/12/2021	R\$ 24.482,64
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO PVC ESG 6M 200MM NBR5688 LOG	7546487	01/12/2021	R\$ 24.221,81
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO PVC ESG 6M 200MM NBR5688 LOG	7542927	01/12/2021	R\$ 24.213,78
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO PVC ESG 6M 200MM NBR5688 LOG	7546600	01/12/2021	R\$ 24.201,19
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA SOLDADA 100X100MM FIO 5,0MM Q196 LO	7556116	02/12/2021	R\$ 23.633,01
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - ESTRUTURAL LOG	7525065	07/12/2021	R\$ 15.600,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CABO FLEX UNIPOLAR 70° 750V 2,5MM²VD LOG	7559110	10/12/2021	R\$ 29.635,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AGREGADO MINERAL PARA CONCRETO LOG	7559050	10/12/2021	R\$ 24.000,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO BIAX PN16 ADUCAO DN 150 LOG	7559106	10/12/2021	R\$ 23.270,94
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7520830	10/12/2021	R\$ 22.987,50
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7520766	10/12/2021	R\$ 21.300,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7520751	10/12/2021	R\$ 20.175,00



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CORDOALHA ACO CP-190 DIAMENTRO 12,7MM LO	7556102	14/12/2021	R\$ 27.442,80 OLE
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7564542	14/12/2021	R\$ 20.161,59 Zin 7
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	POSTE TUBO ACO ZINCADO 9,0M LOG	7581899	15/12/2021	R\$ 23.282,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MES ACESSORIOS ESCORA METALICA	7558845	15/12/2021	R\$ 19.361,54
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES ESCAVADEIRA C/ OP LOG	7568830	17/12/2021	R\$ 22.385,00 X
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7565431	20/12/2021	R\$ 24.372,84 en
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PROTECAO DE DOCAS PCHE- LOG	7594548	28/12/2021	R\$ 29.900,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PROTECAO DE DOCAS PCHE- LOG	7620889	28/12/2021	R\$ 28.600,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO BIAX PN16 ADUCAO DN 200 LOG	7559202	28/12/2021	R\$ 19.039,86
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA SOLDADA 100X100MM FIO 4,2MM Q138 LO	7556109	29/12/2021	R\$ 27.200,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7595834	30/12/2021	R\$ 31.052,16
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7595758	30/12/2021	R\$ 23.535,00 Ep



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV LEVANT TOPOGRAFICO - MES LOG	7528446	30/12/2021	R\$ 22.460,00 QL
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7595801	30/12/2021	R\$ 21.420,00 Zin
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7595822	30/12/2021	R\$ 18.900,00ig
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7595891	30/12/2021	R\$ 18.360,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV LEVANT TOPOGRAFICO - MES LOG	7528475	30/12/2021	R\$ 17.345,00 X
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL CIF LOG	7629075	07/01/2022	R\$ 26.125,00 en.b.
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PLACA SINAL. VELOCIDADE MAXIMA PER. LOG	7599723	10/01/2022	R\$ 29.499,00 D
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL CIF LOG	7629078	10/01/2022	R\$ 26.125,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV EXEC PISO POLIDO NIVEL LOG	7625161	10/01/2022	R\$ 16.488,00 [p]
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7625180	10/01/2022	R\$ 15.927,21 op
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7614083	11/01/2022	R\$ 24.750,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC DIA RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7554833	11/01/2022	R\$ 22.250,00 Hpg



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7608624	11/01/2022	R\$ 22.000,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7614082	11/01/2022	R\$ 21.625,00 Zin - 01.
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MENSAL MOTONIVELADORA S/ OP LOG	7629068	12/01/2022	R\$ 22.233,33
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO EXEC CANALETA MEIA CANA D400 LOG	7625157	14/01/2022	R\$ 29.337,85
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	JOELHO 90° PVC ESG 200MM NBR 7665 LOG	7615390	14/01/2022	R\$ 28.484,88
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AGREGADO MINERAL PARA CONCRETO LOG	7625163	14/01/2022	R\$ 27.540,00 e)
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7626910	17/01/2022	R\$ 24.521,40
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CONCRETO USIN PISO FCK35 FCTM,K>4,2 LOG	7628616	17/01/2022	R\$ 22.242,20
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CANTONEIRA PERFIL 2 FUROS CHP18 LOG	7596574	25/01/2022	R\$ 30.527,55
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AREIA P/CONSTR CIV;0,075- 0,42MM;LAV;GRAN	7628905	25/01/2022	R\$ 17.745,00 op
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES CAMINHAO PIPA C/OP LOG	7614089	25/01/2022	R\$ 15.500,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES PLATAFORMA AEREA 15M S/OP LOG	7659120	25/01/2022	R\$ 15.500,000



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV TERRAPLENAGEM - RECOMPACTACAO LOG	7667932	31/01/2022	R\$ 28.389,72
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES CAMINHAO PIPA C/OP LOG	7667946	31/01/2022	R\$ 28.000,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MENSAL MOTONIVELADORA S/ OP LOG	7643129	03/02/2022	R\$ 23.000,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MENSAL MOTONIVELADORA S/ OP LOG	7643060	03/02/2022	R\$ 23.000,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FERRO CHATO 1.1/2"X 5/16" LOG	7644004	03/02/2022	R\$ 18.376,54
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 20,0MM - BARRA RETA LOG	7670387	04/02/2022	R\$ 19.470,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7667916	07/02/2022	R\$ 32.050,70
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7645595	07/02/2022	R\$ 19.629,64
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CX HIDROMETRO 200X300X150MM LOG	7627035	10/02/2022	R\$ 26.153,75
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CX HIDROMETRO 200X300X150MM LOG	7654642	25/02/2022	R\$ 21.670,25
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	PORCELANATO ELIANE 60X60CM LOG	7671934	25/02/2022	R\$ 19.528,81
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CIMENTO CP V GRANEL LOG	7425411	18/10/2021	R\$ 14.292,00

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	CIMENTO CP V GRANEL LOG	7452860	20/10/2021	R\$ 14.085,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV LEVANT TOPOGRAFICO - MES LOG	7412444	25/10/2021	R\$ 14.144,45
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV LEVANT TOPOGRAFICO - MES LOG	7412361	25/10/2021	R\$ 14.000,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES CAMINHAO PIPA C/OP LOG	7415703	25/10/2021	R\$ 13.100,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO CONT. TECNOL - BLOCO CONCRETO	7392889	26/10/2021	R\$ 12.072,80
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 300X1000MM LOG	7453513	26/10/2021	R\$ 10.881,30
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 300X1000MM LOG	7453532	26/10/2021	R\$ 10.619,10
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 16,0MM - BARRA RETA LOG	7454146	04/11/2021	R\$ 14.246,79
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	VERGALHAO CA50 16,0MM - BARRA RETA LOG	7497268	08/11/2021	R\$ 14.784,54
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCAÇÃO DIA CAMINHÃO MUNCK C/OP LOG	7482166	25/11/2021	R\$ 14.856,25
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AREIA LAVADA GROSSA GRANEL LOG	7482847	25/11/2021	R\$ 14.560,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL CIF LOG	7457549	25/11/2021	R\$ 14.487,00



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - HIDROSANITARIO LOG	7471648	25/11/2021	R\$ 12.500,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7522597	26/11/2021	R\$ 12.230,86
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES CONTAINER 6M ESCRITORIO S/B LOG	7530652	29/11/2021	R\$ 14.521,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES CAMINHAO PIPA C/OP LOG	7481611	29/11/2021	R\$ 13.700,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TUBO CONCR PA1 PTA/BSA 1000X1000MM LOG	7482761	30/11/2021	R\$ 12.248,17
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO CONT. TECNOL - MOLDAGEM	7559651	02/12/2021	R\$ 12.387,80
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Italtinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO DE CONTAINER ACOPLADO 6M LOG	7497230	10/12/2021	R\$ 14.521,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES PLATAFORMA AEREA 15M S/OP LOG	7531222	10/12/2021	R\$ 12.000,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AREIA LAVADA GROSSA GRANEL LOG	7493623	10/12/2021	R\$ 10.192,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7564692	14/12/2021	R\$ 15.300,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7564354	15/12/2021	R\$ 11.867,18
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7564975	15/12/2021	R\$ 10.692,00

Este do Ribeiro

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LONA PLAST 200 MICRAS PRETA 8X100M LOG	7562956	23/12/2021	R\$ 11.125,60 So
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7595864	30/12/2021	R\$ 13.255,41
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1° e 2° Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERV PROJETO - ELETRICO LOG	7579845	30/12/2021	R\$ 11.500,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1° e 2° Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO MANUTENCAO - ESCANTILHAO	7624162	03/01/2022	R\$ 12.500,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN E INST ESTRUT COBERT MARQUISE LOG	7626671	03/01/2022	R\$ 10.900,82
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES ESCAVADEIRA C/ OP LOG	7629844	10/01/2022	R\$ 13.811,47
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	TELA DE NYLON MOSQUTEIRO 1,5 X 50M LOG	7571513	10/01/2022	R\$ 13.600,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	FORN FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7625176	10/01/2022	R\$ 11.540,72
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MES PLATAFORMA ERA/ART 20M S/OP	7580813	11/01/2022	R\$ 10.000,000
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	AREIA P/CONSTR CIV;0,075- 0,42MM;LAV;GRAN	7590159	12/01/2022	R\$ 10.920,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC MES CONTAINER 6M ESCRITORIO S/B LOG	7596606	14/01/2022	R\$ 14.521,00
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOCACAO MENSAL MOTONIVELADORA S/ OP LOG	7628452	25/01/2022	R\$ 11.500,00



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	SERVICO CONT. TECNOL - LABORATORIO OBRA	7596704	01/02/2022	R\$ 11.600,000
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	LOC DIA PLATAFORMA AEREA 35M S/OP LOG	7674888	15/02/2022	R\$ 10.000,000 Tio
LOG Fortaleza II	16.719	Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício da Cidade de Itaitinga	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	ARAME CONCERT;A C GV;30CM;ROLO 10M	7690725	25/02/2022	R\$ 10.620,00 E
	•	tot	tal	·		11,02%	R\$ 33.067.807,61 &
EMPREEDIMENTO	MATRICULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERVICO PROJETO - ALTERACAO	7445168	18/10/2021	R\$ 4.475.000,00 X
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7547352	24/11/2021	R\$ 4.191.600,00 G
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA LOG	7505006	16/11/2021	R\$ 2.075.511,06
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	LOC EQUIPAMENTOS S/OP LOG	7559709	02/12/2021	R\$ 1.342.500,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERVICO FABRICACAO PREMOL CONCRETO LOG	7488407	18/11/2021	R\$ 1.142.500,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV TERRAPLENAGEM - CORTE LOG	7366209	01/10/2021	R\$ 1.055.972,13
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV TERRAPLENAGEM - CORTE LOG	7436231	03/11/2021	R\$ 927.249,68 lpji
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV TERRAPLENAGEM - CORTE LOG	7339875	20/09/2021	R\$ 848.590,64
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	DOMUS PARA COBERTURA METALICA LOG	7453342	10/11/2021	R\$ 799.976,88
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERVICO FABRICACAO PREMOL CONCRETO LOG	7659718	31/01/2022	R\$ 677.178,02
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV TERRAPLENAGEM - CORTE LOG	7403864	20/10/2021	R\$ 643.247,88

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	RESERVATORIO METALICO TUBULAR LOG	7535564	14/12/2021	R\$ 519.892,50
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	LOCACAO MES ACESSORIOS ESCORA METALICA	7558669	10/12/2021	R\$ 447.500,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1500x4,75MM LOG	7563491	10/01/2022	R\$ 421.185,45
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7492708	25/11/2021	R\$ 394.711,17
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	CHAPA DE ACO GALVANIZADO LOG	7558701	27/12/2021	R\$ 372.242,12
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	CHAPA DE ACO GALVANIZADO LOG	7555111	27/12/2021	R\$ 372.099,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,65MM LOG	7492711	25/11/2021	R\$ 356.356,35
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7593863	10/01/2022	R\$ 329.238,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERVICO ASSENTAMENTO Ø 800MM LOG	7611061	03/03/2022	R\$ 308.707,78
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	CHAPA FINA QUENTE LOG	7494551	15/12/2021	R\$ 290.490,60
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	CHAPA DE ACO GALVANIZADO LOG	7555117	27/12/2021	R\$ 288.162,05
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,65MM LOG	7593874	10/01/2022	R\$ 283.018,05
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7498154	25/11/2021	R\$ 269.857,64
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7463992	04/11/2021	R\$ 267.262,37
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV TERRAPLENAGEM - CORTE LOG	7576830	03/01/2022	R\$ 259.442,69
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7479989	17/11/2021	R\$ 244.933,92
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2.65MM LOG	7480000	03/11/2021	R\$ 244.489,71



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV ADMINISTRAÇÃO DE TERCEIROS LOG	7677365	17/02/2022	R\$ 242.936,72
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7513668	30/11/2021	R\$ 240.157,89
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7461585	25/11/2021	R\$ 237.425,16
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7554534	27/12/2021	R\$ 234.575,88
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7513704	30/11/2021	R\$ 234.422,02
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x3,00MM LOG KG	7453396	25/11/2021	R\$ 232.297,22
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1500x4,75MM LOG	7546539	27/12/2021	R\$ 228.075,96
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7479824	25/11/2021	R\$ 227.408,16
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,65MM LOG	7477563	25/11/2021	R\$ 225.449,28
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7448438	10/11/2021	R\$ 224.959,56
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	CHAPA ACO GALVANIZADO #26 LOG	7464861	10/11/2021	R\$ 222.646,36
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x3,00MM LOG KG	7464778	25/11/2021	R\$ 221.067,95
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1500x3,00MM LOG	7582753	10/01/2022	R\$ 220.780,98
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1500x4,75MM LOG	7447042	10/11/2021	R\$ 220.329,48
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7513719	03/12/2021	R\$ 216.866,69
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7513732	03/12/2021	R\$ 216.688,41
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1500x4,75MM LOG	7555076	27/12/2021	R\$ 216.526,38



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,65MM LOG	7593830	10/01/2022	R\$ 216.163,40
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7453972	04/11/2021	R\$ 215.283,46
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7564586	10/01/2022	R\$ 214.394,04 9
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x3,00MM LOG KG	7455042	25/11/2021	R\$ 214.032,74
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7618387	10/01/2022	R\$ 213.401,48
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7513727	03/12/2021	R\$ 213.047,51
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7564517	10/01/2022	R\$ 213.023,79
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7464803	25/11/2021	R\$ 209.748,47
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1500x4,75MM LOG	7555090	27/12/2021	R\$ 208.740,42
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7497775	25/11/2021	R\$ 208.118,34 06.
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	CHAPA ACO GALVANIZADO #26 LOG	7464844	10/11/2021	R\$ 207.566,52
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7546659	27/12/2021	R\$ 207.383,40
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7463980	25/11/2021	R\$ 207.154,50
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7461540	25/11/2021	R\$ 206.726,94
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1500x4,75MM LOG	7555100	27/12/2021	R\$ 206.429,16
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7593840	10/01/2022	R\$ 205.630,43
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7593817	10/01/2022	R\$ 205.270,07



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF E
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7564487	10/01/2022	R\$ 204.774,57
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7564616	10/01/2022	R\$ 204.511,55
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7453351	25/11/2021	R\$ 203.721,00 9
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7564637	10/01/2022	R\$ 203.691,60
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7492713	10/12/2021	R\$ 203.646,66
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7492706	10/12/2021	R\$ 203.400,54
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7564472	10/01/2022	R\$ 202.522,32
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7448267	10/11/2021	R\$ 202.072,92
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1500x3,00MM LOG	7563481	10/01/2022	R\$ 201.972,75
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7564502	10/01/2022	R\$ 201.761,07
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7508621	03/12/2021	R\$ 200.450,32
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7492704	15/12/2021	R\$ 199.600,80
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,65MM LOG	7447354	10/11/2021	R\$ 199.555,02
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7564455	10/01/2022	R\$ 198.963,77
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7450781	10/11/2021	R\$ 198.868,32
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,65MM LOG	7492700	10/12/2021	R\$ 203.400,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,65MM LOG	7460204	25/11/2021	R\$ 198.639,42

MPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,65MM LOG	7464824	25/11/2021	R\$ 198.502,08
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1500x3,00MM LOG	7478730	25/11/2021	R\$ 198.090,06
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7593799	10/01/2022	R\$ 197.432,24 9
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1500x4,75MM LOG	7453964	04/11/2021	R\$ 195.156,55
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERVICO ASSENT TUBO CONCRETO D300 LOG	7547760	16/12/2021	R\$ 193.036,06
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7499295	10/12/2021	R\$ 203.646,66
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1500x4,75MM LOG	7453979	04/11/2021	R\$ 188.106,46
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7477415	25/11/2021	R\$ 186.965,52
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7498203	29/11/2021	R\$ 163.734,27
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO LOG	7620127	30/12/2021	R\$ 161.988,94
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7513654	30/11/2021	R\$ 158.786,41
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO LOG	7447691	27/10/2021	R\$ 134.585,24
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7557571	10/12/2021	R\$ 126.780,08
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7557585	10/12/2021	R\$ 122.794,39
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1500x3,00MM LOG	7557609	16/12/2021	R\$ 121.023,61
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x3,00MM LOG KG	7557630	16/12/2021	R\$ 120.804,05
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7532972	30/11/2021	R\$ 112.712,05

MPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1500x4,75MM LOG	7546511	27/12/2021	R\$ 112.056,84
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1500x3,00MM LOG	7539644	10/12/2021	R\$ 111.406,71
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7447653	21/10/2021	R\$ 111.320,04 0f 0f
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x3,00MM LOG KG	7557617	15/12/2021	R\$ 110.926,97
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7591475	10/01/2022	R\$ 109.009,53
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,65MM LOG	7557594	16/12/2021	R\$ 109.001,32
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,00MM LOG	7590966	22/12/2021	R\$ 108.863,48
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,65MM LOG	7513636	30/11/2021	R\$ 108.036,47
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1500x4,75MM LOG	7513625	30/11/2021	R\$ 106.114,24
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x3,00MM LOG KG	7599517	20/12/2021	R\$ 105.478,50 Obj.
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,25MM LOG	7479790	25/11/2021	R\$ 102.306,96
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	CHAPA FINA QUENTE LOG	7549040	09/12/2021	R\$ 101.671,72
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BOBINA COS CIVIL 300 1200x2,65MM LOG	7591498	10/01/2022	R\$ 100.093,88
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV TERRAPLENAGEM - CORTE LOG	7512425	10/12/2021	R\$ 99.760,23
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV ADMINISTRAÇÃO DE TERCEIROS LOG	7495143	01/12/2021	R\$ 99.055,41
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	TUBO PEAD CORRUGADO 6M 1050MM LOG	7522880	05/01/2022	R\$ 94.493,55
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV APLICACAO DE HIDROSSEMEADURA LOG	7548477	17/12/2021	R\$ 92.208,64

MPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FELTRO FACEBELT LOG	7662915	16/02/2022	R\$ 92.048,62
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7508953	25/11/2021	R\$ 91.464,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7526715	15/12/2021	R\$ 87.832,00 etto
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	TUBO PEAD CORRUGADO 6M 1050MM LOG	7495847	05/01/2022	R\$ 87.190,59
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	TUBO PEAD CORRUGADO 6M 1050MM LOG	7523112	05/01/2022	R\$ 87.190,59
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV TERRAPLENAGEM - CORTE LOG	7617020	17/01/2022	R\$ 83.266,94
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FELTRO FACEBELT LOG	7662889	16/02/2022	R\$ 81.152,99 .iu
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV TERRAPLENAGEM - CORTE LOG	7547066	20/12/2021	R\$ 80.805,08
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO LOG	7616428	30/12/2021	R\$ 80.751,15
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	VERGALHAO CA50 12,5MM - BARRA RETA LOG	7557582	29/12/2021	R\$ 75.937,60
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO LOG	7586874	29/12/2021	R\$ 75.440,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	LOC EQUIPAMENTOS S/OP LOG	7618587	31/01/2022	R\$ 73.957,76
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV PROJETO - REDE ANTI-INCENDIO LOG	7507840	29/11/2021	R\$ 73.500,00 R\$ 73.500,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	TUBO PEAD CORRUGADO 6M 750MM LOG	7561913	27/12/2021	R\$ 69.901,36 Open
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7551587	14/12/2021	R\$ 63.869,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	TUBO PEAD CORRUGADO 6M 1050MM LOG	7525118	05/01/2022	R\$ 61.988,61
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	TUBO PEAD CORRUGADO 6M 750MM LOG	7561890	27/12/2021	R\$ 57.153,19



EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7616304	21/01/2022	R\$ 51.435,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7616323	24/01/2022	R\$ 50.150,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	TELA SOLDADA 100X100MM FIO 4,5MM Q159 LO	7683186	26/01/2022	R\$ 49.891,28
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7562905	03/01/2022	R\$ 49.624,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7620218	24/01/2022	R\$ 45.505,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7626196	25/01/2022	R\$ 44.927,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	VERGALHAO CA50 12,5MM - BARRA RETA LOG	7557572	30/12/2021	R\$ 43.970,40
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	VIGA METALICA 1,00 LOG	7591377	10/01/2022	R\$ 45.390,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7562897	30/12/2021	R\$ 42.517,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7561697	16/12/2021	R\$ 40.240,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7562902	30/12/2021	R\$ 39.600,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV PROJETO - ESTRUTURAL LOG	7451305	29/10/2021	R\$ 39.000,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERVICO DE EXECUCAO DE ARMACAO/CORTE/DOB	7546693	25/11/2021	R\$ 38.438,94
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7633526	24/01/2022	R\$ 36.939,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	PERFIL METALICO 100X50X17 6M LOG	7591415	03/01/2022	R\$ 36.915,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7562884	28/12/2021	R\$ 36.792,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	CONCRETO USIN FCK30 B0 22+/-3CM (HEL)LOG	7509033	25/11/2021	R\$ 35.642,00

EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7562886	29/12/2021	R\$ 35.613,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	PERFIL METALICO 100X50X17 6M LOG	7591817	10/01/2022	R\$ 34.120,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	COMPENSADO PLASTIFICADO 2400X1200X15MM L	7528707	07/12/2021	R\$ 33.972,90 to object to the control of the contro
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7653081	14/01/2022	R\$ 33.695,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	CONCRETO USIN FCK30 B1 10+/-2CM LOG	7570529	27/12/2021	R\$ 33.458,00 ES
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7561706	16/12/2021	R\$ 32.427,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7577918	10/01/2022	otani,
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7653073	14/01/2022	R\$ 30.197,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	ESPACADOR SOLD TRELICA H8 LOG	7677718	11/02/2022	R\$ 27.316,26
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	LOCACAO EQUIPAMENTOS S/OP LOG	7712145	17/02/2022	R\$ 27.099,03
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FORN E INST ESTRUT METAL LOG	7662488	21/01/2022	R\$ 26.943,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	CONCRETO USIN FCK30 B1 10+/-2CM LOG	7603192	10/01/2022	R\$ 26.705,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV PROJETO - ESTRUTURAL LOG	7535343	10/12/2021	R\$ 26.000,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERVICO CONTROLE TECNOLOGICO DE SOLO LOG	7582289	03/01/2022	R\$ 25.306,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	LOC MES CONTAINER 4M LOG	7490043	04/11/2021	R\$ 23.530,00 Q
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	CONCRETO USIN FCK30 B1 10+/-2CM LOG	7637124	25/01/2022	R\$ 22.673,00



MPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	BARRA REBAR Ø 3/8″ X 3,4M LOG	7469658	25/11/2021	R\$ 21.755,80
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV FUNDACAO - ESTACA HELICE Ø40CM LOG	7626245	25/01/2022	R\$ 21.484,16
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERVICO EXEC ESCAVACAO MANUAL LOG	7625438	03/01/2022	R\$ 21.469,27
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV TOPOGRAFIA - GLOBAL LOG	7339885	27/09/2021	R\$ 20.077,14
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERVICO SONDAGEM - PERCUSSAO /SPT	7448224	01/11/2021	R\$ 19.402,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	TELHA METAL GALV TRAPEZOIDAL LOG	7533713	27/12/2021	R\$ 18.240,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	FORN E INST ESTRUT COBERT METAL LOG	7677588	07/02/2022	R\$ 17.713,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV PROJETO - ELETRICO LOG	7578549	22/12/2021	R\$ 16.800,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	LOC MES RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7506903	10/12/2021	R\$ 16.400,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	TUBO PEAD CORRUGADO 6M 750MM LOG	7561904	27/12/2021	R\$ 15.865,92
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV PROJETO - HIDROSANITARIO LOG	7480872	25/11/2021	R\$ 15.006,10
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV PROJETO - HIDROSANITARIO LOG	7374172	06/10/2021	R\$ 15.006,10
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	LOC MES RETROESCAVADEIRA C/OP LOG	7456353	10/11/2021	R\$ 15.000,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERV TOPOGRAFIA - DIARIA LOG	7589977	10/01/2022	R\$ 18.263,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	TUBO PVC ESG 6M 250MM NBR5688 LOG	7617186	10/01/2022	R\$ 13.788,25
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERVICO EXEC BARRACAO OBRA LOG	7418139	08/10/2021	R\$ 12.391,20

							<u> </u>
EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO/NF
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	SERVICO SONDAGEM - PERCUSSAO /SPT	7380127	04/10/2021	R\$ 11.900,00 S
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	DISTANCIADOR TIPO ROLETE BIPARTIDO LOG	7490367	17/11/2021	R\$ 10.350,00
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	BETIM I INCORPORAÇÃO SPE S.A	CABO POT MULTIPLEX;BAIX TENS;4X35MM2;AL	7583630	10/01/2022	R\$ 10.250,00 Tolor
		to	tal			14,04%	R\$ 42.112.777,48 🚡
EMPREEDIMENTO	MATRÍCULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLS
PIB Meli	170177 a 170188, 170197 a 170207	Serviço Registral Imobiliário - Cartório de Betim	Log Commercial Properties e Participações S.A.	Aquisição do terreno	Compra e Venda	19/10/2021	R\$ 22.337.938,01
		to	tal			7,45%	R\$ 22.337.938,01
							sotan



# **DESTINAÇÃO FUTURA**

## • Empreendimentos Imobiliários Elegíveis:

CNPJ (Proprietário)	Endereço	Matrícula	SRI / Cartório	Empreendimento objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?	Situação do Registro	Possui habite-se?	Está sob o regime de incorporação?	Cronograma da Destinação de Recursos	(%) do Valor da Oferta Restrita & ser alocado no Empreendiment & OWIS
13.668.434/0001-06	BR-262, KM 360, BAIRRO: AROEIRAS BETIM-MG	170177 a 170188 170197 a 170207	SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO – COMARCA BETIM	Não	Em transferência para Betim II	Não, edificação em construção.	Não	Abril/2022 a Outubro/2022	%06,8 tani, Karine
09.041.168/0001-10	Rod. BR-101 SUL, n° 2608, Dist.Ind.St° Estevão- Cabo de Santo Agostinho - PE CEP: 54503-010	10.156	CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	Não	Em transferência para a SPE LOG Recife.	Não, edificação em construção.	Verificar se será necessário incorporação uma vez que é monousuário.	Abril/2022 a Outubro/2022	26,51% × Henridne
07.128.382/0001-82	Av. Quarto Anel Viário Bairro Ancurí - Itaitinga-CE - CEP: 61880000	2.015 (desmembramento em andamento no cartório)	1° e 2° Ofício da Comarca de Itaitinga	Não	Aguardando desmembramento, previsão em abril.	Não, construção será iniciada.	Aguardando transferência desmembramento e reaprovação do projeto.	Abril/2022 a Outubro/2022	6,46% te por Rodrige
	(Proprietário)  13.668.434/0001-06  09.041.168/0001-10	(Proprietário)  BR-262, KM 360, BAIRRO: AROEIRAS BETIM-MG  Rod. BR-101 SUL, n° 2608, Dist. Ind. St° Estevão- Cabo de Santo Agostinho - PE CEP: 54503-010  Av. Quarto Anel Viário Bairro Ancurí - Itaitinga-CE - CEP:	BR-262, KM 360, BAIRRO: AROEIRAS BETIM-MG	SRI / Cartório   SERVIÇO   REGISTRAL   IMOBILIÁRIO – COMARCA BETIM   SELVADO – COMARCA BETIM   CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO CABO   DE SANTO   AGOSTINHO   SANTO   AGOSTINHO   SANTO   AGOSTINHO   SANTO   AGOSTINHO   Sairro Ancurí - Itaitinga-CE - CEP:   Itaitinga   SRI / Cartório   SRI / Cartório   SERVIÇO   REGISTRAL   IMOBILIÁRIO – COMARCA BETIM   TOTORIO   TOTORIO   TOTORIO   SANTO   AGOSTINHO   SANTO   AGOSTINHO   TOTORIO   SANTO	CNPJ (Proprietário)   Endereço   Matrícula   SRI / Cartório   Objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?	CNPJ (Proprietário)   Endereço   Matrícula   SRI / Cartório   SRI / Cartório   Cartório   Situação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?	CNPJ (Proprietário)   Endereço   Matrícula   SRI / Cartório   SRI / Cartório   Possui de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobilitários?   SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO – COMARCA BETIM   Não   Em transferência para Betim II   Não, edificação em construção.	CNPJ (Proprietário)   Endereço   Matrícula   SRI / Cartório   SRI / Cartório   Cartóri	CNPJ (Proprietário)  Endereço  Matrícula  SRI / Cartório  SItuação do Registro  Registro  Registro  Possuí habite-se?  Está sob o regime de incorporação?  Destinação de Recursos  SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DO COMARCA BETIM  Não  SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DO COMARCA BETIM  O9.041.168/0001-10  Rod. BR-101 SUL, nº 2608, Dist. Ind. Stº Estevão- Cabo de Santo Agostinho - PE CEP: 54503-010  AV. Quarto Anel Viário Bairro Ancurí - Itaitinga-CE - CEP: 4189000 Latinga-CE - CEP



# Empreendimento(s) Imobiliário(s) Pré-Aprovados:

Sociedade	CNPJ (Proprietário)	Endereço	Matrícula	SRI / Cartório	Empreendimento objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?	Situação do Registro	Possui habite-se?	Está sob o regime de incorporação?
Fortaleza III - Fase I	07.128.382/0001-82	Av. Quarto Anel Viário Bairro Ancurí - Itaitinga-CE - CEP: 61880000	2.015 (desmembramento em andamento no cartório)	1º e 2º Ofício da Comarca de Itaitinga	Não	Aguardando desmembramento, previsão em abril.	Não, construção será iniciada	Aguardando transferência desmembramento e reaprovação do projeto.
Fortaleza III - Fase II	07.128.382/0001-82	Av. Quarto Anel Viário Bairro Ancurí - Itaitinga-CE - CEP: 61880000	2.015 (desmembramento em andamento no cartório)	1º e 2º Ofício da Comarca de Itaitinga	Não	Aguardando desmembramento, previsão em abril.	Não, construção será iniciada	Aguardando transferência desmembramento e reaprovação do projeto.

## Cronograma Indicativo da Destinação Futura:

	CRONOGRAMA INDICATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (em milhares)										
Imóvel Lastro	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no	1° semestre	2° semestre	3° semestre	4° semestre	5° semestre	6° semestre	7° semestre	8° semestre	9° semestre	10° semestre
	Imóvel Lastro (R\$)										-
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ :
PIB Meli	R\$ 10.212,61	R\$ 10.212.612,73	R\$ (.)								-
LOG Recife	R\$ 79.517.191,61	R\$ 79.517.191,61	R\$ (.)								
Fortaleza III – Fase I	R\$ 28.378,049,35	R\$ 28.378,049,35	R\$ (.)		R\$ (.)						

flana Girao Junior, Antonio Amaro Este docum**ente foi essimado digidamel de por Reduge P**lenrique Bot<mark>ani, Karine Simone Bincoletto, Loiz Centos Vit</mark>ana Gira Ribeiro De Oliveira E Silva, Bianca Galdino Batistela, Nathalia Guedes Esteves e Sonia Maria De Melo Tedeschi. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 77E4-1A30-47B3-F4CD.



Autorregulação
ANBIMA

Agente Fiduciário

Este cronograma ("Cronograma Indicativo") é indicativo e não vinculante, sendo que, caso necessário, considerando a dinâmica comercial do setor no qual atuação a comercial do setor no qual at Devedora poderá destinar os recursos provenientes da integralização das Debêntures em datas diversas das previstas neste Cronograma Indicativo, observada a obrigação significante da integralização das Debêntures em datas diversas das previstas neste Cronograma Indicativo, observada a obrigação significante da integralização das Debêntures em datas diversas das previstas neste Cronograma Indicativo, observada a obrigação significante da integralização das Debêntures em datas diversas das previstas neste Cronograma Indicativo, observada a obrigação significante da integralização das Debêntures em datas diversas das previstas neste Cronograma Indicativo, observada a obrigação significante da integralização das Debêntures em datas diversas da integralização da i desta de realizar a integral Destinação de Recursos até a Data de Vencimento dos CRI ou até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos comproves. a Emissão das Debêntures, o que ocorrer primeiro.

O Cronograma Indicativo é meramente tentativo e indicativo e, portanto, se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma tentativo tal fato la companio de la companio del companio de la companio della c não implicará em um evento de vencimento antecipado das Debêntures. Adicionalmente, a verificação da observância ao Cronograma Indicativo deverá ser realizada de Servancia de Cronograma Endicativo deverá ser realizada de Servancia de Cronograma Endicativo deverá ser realizada de Servancia de Cronograma Endicativo deverá ser realizada de Cronograma Endicativo de C maneira agregada, de modo que a destinação de um montante diferente daquele previsto no Cronograma Indicativo para um determinado semestre poderá ser compensada 🖁 nos semestres seguintes

O Cronograma Indicativo da destinação dos recursos pela Devedora é feito com base na sua capacidade de aplicação de recursos dado o histórico de recursos por ēla o aplicados nas atividades, no âmbito da aquisição, desenvolvimento e construção de empreendimentos imobiliários em geral, no período compreendimento entre 2019 2021, conforme declarado pela Devedora na Escritura de Emissão de Debêntures.



### ANEXO VII — CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

## 1.1. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE

Nº Mês	Datas de Pagamento	Pagamento de Juros	Amortização de Principal	Taxa de Amortização ("Tai")
6	15/09/22	Sim	Não	0,0000%
12	15/03/23	Sim	Não	0,0000%
18	15/09/23	Sim	Não	0,0000%
24	15/03/24	Sim	Não	0,0000%
30	16/09/24	Sim	Não	0,0000%
36	17/03/25	Sim	Sim	33,3333%
42	15/09/25	Sim	Não	0,0000%
48	16/03/26	Sim	Sim	50,0000%
54	15/09/26	Sim	Não	0,0000%
60	15/03/27	Sim	Sim	100,0000%

## 1.2. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE

Nº Mês	Datas de Pagamento	Pagamento de Juros	Amortização de Principal	Taxa de Amortização ("Tai")
6	15/09/22	Sim	Não	0,0000%
12	15/03/23	Sim	Não	0,0000%
18	15/09/23	Sim	Não	0,0000%
24	15/03/24	Sim	Não	0,0000%
30	16/09/24	Sim	Não	0,0000%
36	17/03/25	Sim	Não	0,0000%
42	15/09/25	Sim	Não	0,0000%
48	16/03/26	Sim	Não	0,0000%
54	15/09/26	Sim	Não	0,0000%
60	15/03/27	Sim	Sim	33,3333%
66	15/09/27	Sim	Não	0,0000%
72	15/03/28	Sim	Sim	50,0000%
78	15/09/28	Sim	Não	0,0000%
84	15/03/29	Sim	Sim	100,0000%





# ANEXO VIII — DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

# DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13° andar, Sala 132 - parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seu contrato social, neste ato representada na forma do seu estatuto social, para fins de atendimento ao previsto pelo item 15 do anexo III da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, na qualidade de agente fiduciário do Patrimônio Separado constituído em âmbito da emissão de certificados de recebíveis do imobiliários das 509ª e 510ª Séries da 1ª Emissão ("CRI") da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão"), DECLARA, para todos os fins e efeitos, que, nos termos do item 15 do Anexo III da Instrução da CVM nº 414, que verificou, em conjunto com a Emissora, o Coordenador Líder da distribuição pública dos CRI e os respectivos assessores legais contratados no âmbito da Emissão, a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para verificar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas pela Emissora no prospecto da Oferta e no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 509ª e 510ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos Pela Log Commercial Properties e Participações S.A.

São Paulo, 17 de março de 2022.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA	DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Por:	Por:



# ANEXO IX — DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

MOBILIÁRIOS S.A.

Endereço: Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13° andar, Sala 132 – parte

Cidade / Estado: São Paulo – SP CNPJ nº: 36.113.876/0004-34

Representado neste ato por seu diretor estatutário: Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva

Número do Documento de Identidade: 109.003 OAB/RJ

CPF nº: 001.362.577-20

da oferta pública com esforços restritos do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificados de Recebíveis Imobiliários

Número da Emissão: 1ª (primeira) Número das Séries: 509ª e 510ª Emissor: True Securitizadora S.A. Quantidade: 300.000 (trezentos mil)

Espécie: Quirografária

Classe: Simples, Não Conversíveis em Ações

Forma: Nominativa e Escritural

Declara, nos termos da Resolução CVM 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3 (Segmento CETIP UTVM), a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

São Paulo, 17 de março de 2022.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



## ANEXO X — DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

O BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10° andar, CEP 04534-011, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 06.271.464/0073-93, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Coordenador Líder"), instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a prestar o serviço de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 509ª e 510ª séries da 1ª emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissão"), sociedade por ações com Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 e devidamente registrada perante a CVM sob o nº 22276 ("Emissora"), para fins de atender o que prevê o item 15 do anexo III da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, declara, para todos os fins e efeitos, que verificou, em conjunto com a Emissora e o agente fiduciário da Emissão, a legalidade e ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas pela Emissora no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão.

São	Daulo	17	dο	marco	dΩ	2022
Sau	raulu	. 1/	ue	HIALLO	ue	ZUZZ.

#### BANCO BRADESCO BBI S.A.

Coordenador Líder

Nome:	 Nome:	
Cargo:	Cargo:	



## ANEXO XI — OUTRAS EMISSÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 22	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 52.500.000,00	Quantidade de ativos: 525
Data de Vencimento: 07/12/2027	

Taxa de Juros: 9,67% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - No que se refere a Convocação da nova AGT para deliberar sobre a substituição das 48 CCI, tendo em vista a não instalação da assembleia realizada em 23/11/2017, esclarecemos que foi realizada a AGT em 22/10/2018 tendo sido deliberado a substituição de CCI por novas CCI. Sobre este assunto, restam pendentes: e - 2º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI, 3º Aditamento ao Termo de Securitização e 3º Aditamento ao Contrato de Cessão.

Garantias: (i) Regime fiduciário instituído sobre os créditos imobiliários oriundos dos Contratos de Locação do Edifício Pátio Office e Pátio Limeira Shopping e do Contrato de Locação Complementar; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nos 32.880, 32.881, 10.365 e 42.254 do 2º Registro de Imóveis da Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, bem como futuramente contará também com o imóvel objeto da matrícula 5.983 do 2º Registro de Imóveis da Cidade de Limeira, conforme cláusula 3.3 do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis ("Imóvel Adicional"); (iii) Cessão fiduciária dos recebíveis oriundos da Restituição do Preço ou que venham a receber dos Locatários, decorrentes dos Contratos de Locação, que não integrem os Créditos Imobiliários, sendo certo que deve ser mantido na Conta Centralizadora o Fundo de Reserva em montante equivalente às próximas 2 (duas) parcelas da Amortização Programada dos CRI; (iv) Fiança prestada pela Grupo Fartura de Hortifruti Ltda no âmbito do Contrato de Cessão.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 42	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 274.000.000,00	Quantidade de ativos: 274
Data de Vencimento: 15/10/2034	
Taxa de Juros: 9,5% a.a. na base 360.	

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de 500.000 cotas do fundo de investimento imobiliário FL3500 I ? FII, representando 100% das cotas do Fundo; (ii) Alienação Fiduciária do imóvel objeto da matrícula n.º 181.538, do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo; e (iii) Cessão Fiduciária dos Recebíveis decorrentes do Contrato de Locação do Imóvel, sob condição suspensiva, consistente na quitação do financiamento



tomado pela TS-4 para a construção do Imóvel por meio da Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção nº 101.2186160-003012, emitida em 16 de novembro de 2011, conforme R.03 da matrícula nº 181.538, do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como na liberação da cessão fiduciária que pesa sobre os Recebíveis.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 45	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00	Quantidade de ativos: 50
Data de Vencimento: 22/03/2024	

Data de Vencimento: 22/03/2024

Taxa de Juros: 8,55% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Comprovação da constituição da fiança bancária pela Cedente, em favor da True. Esta fiança poderá substituir a carta de fiança em vigor desde que observado os requisitos; - Cópia registrada no RTD de Nova Lima/MG, BH/MG, e São Paulo/SP do Instrumento Particular de Constituição de Fiança firmado em 28/08/2018; - Cópia registrada no RTD de BH/MG, e São Paulo/SP do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão; - Cópia registrada no RTD de BH/MG, e São Paulo/SP do novo Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Sublocação firmado em 24/07/2017; e - Relatório semestral do andamento da averbação da construção do Imóvel.

Garantias: (i) Regime Fiduciário instituído sobre créditos imobiliários decorrentes dos Contratos de Locação dos Edifícios Seculus Business Center, Veneza, Ciala, Labor, Casa Paraíba, Galeria Ouvidor e do Contrato de Nova Locação; (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula nº 22.860 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG; (iii) Fiança prestada pela Semear Participações S.A. e pela Seculus Empreendimentos e Participações S.A.; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos da Sublocação do Contrato de Locação.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 50	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 46.369.059,00	Quantidade de ativos: 46	
Data de Vencimento: 07/01/2027	1	
Taxa de Juros: 8,86% a.a. na base 252.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram ina	dimplementos no período.	

Garantias: (i) Alienação Fiduciária do Imóvel registrado sob a Matrícula nº 15.280 do 1º Ofício de Registro de Imóveis São Gonçalo do Amarante/RN; (ii) Fiança bancária emitida pelo Banco HSBC Brasil S.A., no valor de R\$ 19.035.092,52 (Fiança Locação); (iii) Alienação da totalidade



das quotas da Maxxima Aurora Negócios Imobiliários Ltda; (iv) Fiança bancária emitida pelo Banco Safra S.A., no valor de R\$ 1.500.000,00 (Fiança CND); (v) Fiança prestada pela Maxxima Aurora Negócios Imobiliários Ltda, Alexandre Júlio de Albuquerque Maranhão, Romero Costa de Albuquerque Maranhão Filho e Patrícia Castro e Silva de Albuquerque Maranhão no Contrato de Cessão (Fiança Obrigação de Adimplemento); (vi) Regime fiduciário instituído sobre os créditos imobiliários oriundos do Contrato de Locação.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 51	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 75.000.000,00	Quantidade de ativos: 75
Data de Vencimento: 20/01/2027	

Taxa de Juros: 10% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendencias Não Pecuniárias: - Cópia da matrícula 212.338 Shopping do Barueri comprovando a Alienação Fiduciária e seu 1º aditamento em favor das beneficiárias; e - Cópia de todas as matrículas Shopping do Vale comprovando a Alienação Fiduciária e seu 1º aditamento em favor das beneficiárias.

Garantias: A presente operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval prestado pela General Shopping Brasil S.A. na CCB; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Administração decorrentes da prestação de serviços de administração de shopping centers compartilhados entre os CRI 51 e 33 da True e a Carta Fiança do Itaú; (iii) Cessão Fiduciária Sobejo decorrente do eventual sobejo de recursos após a realização do primeiro ou segundo leilão dos Imóveis em garantia compartilhados entre os CRI 51 e 33 da True e a Carta Fiança do Itaú; (iv) Endosso das apólices de seguro dos Imóveis em Garantia compartilhados entre os CRI 51 e 33 da True e a Carta Fiança do Itaú; (v) Em 04/07/18 foi realizada AGT para, dentre outros, prever a constituição de nova garantia relativa a Cessão Fiduciária de Cash Colateral compartilhados entre os CRI 51 e 33 da True e a Carta Fiança do Itaú; (vi) Em 07/07/2020 foi realizada AGT para, dentre outros, prever a constituição de novas garantias relativas a Alienação Fiduciária da fração ideal de 48% do imóvel Parque Shopping Barueri, Cessão Fiduciária Parque Shopping Barueri, Alienação Fiduciária da fração ideal de 84,4% do imóvel Shopping do Vale, Cessão Fiduciária Shopping do Vale, Alienação Fiduciária da fração ideal de 85,5% do imóvel Shopping Cascavel, Cessão Fiduciária Shopping Cascavel e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Conta Vinculada, compartilhados entre os CRI 51 e 33 da True e a Carta Fiança do Itaú

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 61	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.000.000,00	Quantidade de ativos: 100
Data de Vencimento: 14/12/2022	



Taxa de Juros: CDI + 2% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendencias Não Pecuniárias: - Quanto a Cópia da matrícula 34.359 e 70.698 constando o registro da AF e do 1º Aditamento da Alienação Fiduciária, a Devedora se manifestou no e-mail o interesse de solicitar a desoneração de tais imóveis da oferta, uma vez que vem sofrendo diversas exigências cartorárias quanto ao referido registro. Recebemos os laudos e os cálculos da Razão Mínima pela Securitizadora, atestando a razão de garantia mínima para autorização da desconstituição da garantia. Desta forma aguardamos o Edital de convocação da AGT (minuta em andamento) para deliberação ou não da desoneração acima.

Garantias: (i) Fiança prestada pela Havan Lojas de Departamentos Ltda, Brashop S.A. Administradora de Shopping Center e Luciano Hang; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis descritos no anexo aos contratos de alienação fiduciária de imóveis (Imóveis Garantia); (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos de indenização por desapropriação ou sinistro dos Imóveis Garantia e dos recebíveis que sobejarem eventual excussão das alienações fiduciárias.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 62	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 104.000.000,00	Quantidade de ativos: 1040
Data de Vencimento: 14/12/2027	
Taxa de Juros: CDI + 2 5% a a na base 252	

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendencias Não Pecuniárias: - Quanto a Cópia da matrícula 34.359 e 70.698 constando o registro da AF e do 1º Aditamento da Alienação Fiduciária, a Devedora se manifestou no e-mail o interesse de solicitar a desoneração de tais imóveis da oferta, uma vez que vem sofrendo diversas exigências cartorárias quanto ao referido registro. Recebemos os laudos e os cálculos da Razão Mínima pela Securitizadora, atestando a razão de garantia mínima para autorização da desconstituição da garantia. Desta forma aguardamos o Edital de convocação da AGT (minuta em andamento) para deliberação ou não da desoneração acima.

Garantias: (i) Fiança prestada pela Havan Lojas de Departamentos Ltda, Brashop S.A. Administradora de Shopping Center e Luciano Hang; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis descritos no anexo aos contratos de alienação fiduciária de imóveis (Imóveis Garantia); (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos de indenização por desapropriação ou sinistro dos Imóveis Garantia e dos recebíveis que sobejarem eventual excussão das alienações fiduciárias.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 73	Emissão: 1



Volume na Data de Emissão: R\$ 140.000.000,00 | Quantidade de ativos: 140000 |

Data de Vencimento: 23/05/2029 |

Taxa de Juros: 5,7913% a.a. na base 252. |

Status: ATIVO |

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (I) Fiança Bancária contratada junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. pela NOVA I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII para garantir o pagamento dos valores devios aos titulares dos CRIs, até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões).

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 87	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 39.000.000,00	Quantidade de ativos: 39
Data de Vencimento: 19/02/2026	
Taxa de Juros: 7,5014% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

**Inadimplementos no período:** Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos imóveis descritos no Anexo X ao Termo de Securitização; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de (a) todo e qualquer valor a que qualquer das Garantidoras faz ou faça jus na hipótese de desapropriação dos Imóveis Alienados Fiduciariamente ou do Imóvel BTS; (b) todo e qualquer valor a que qualquer das Garantidoras faz ou faça jus, a título de indenização, em decorrência de sinistros relacionado aos Imóveis Alienados Fiduciariamente ou do Imóvel BTS nos termos das apólices de seguro patrimoniais cuja cobertura abranja os Imóveis Alienados Fiduciariamente ou o Imóvel BTS; e (c) todo e qualquer valor que, no âmbito da excussão da garantia constituída nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, sobejarem a parcela das Obrigações Garantidas cobertas pelo respectivo Imóvel Alienado Fiduciariamente objeto de excussão; (iii) Fiança prestada por Faissal Assad Raad e Maria Bernardete Demeterco Raad, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 88	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 39.000.000,00	Quantidade de ativos: 39	
Data de Vencimento: 19/02/2026		
Taxa de Juros: 7,5014% a.a. na base 252.		



Status: ATIVO

(iv) o Fundo de Liquidez.

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos imóveis descritos no Anexo X ao Termo de Securitização; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de (a) todo e qualquer valor a que qualquer das Garantidoras faz ou faça jus na hipótese de desapropriação dos Imóveis Alienados Fiduciariamente ou do Imóvel BTS; (b) todo e qualquer valor a que qualquer das Garantidoras faz ou faça jus, a título de indenização, em decorrência de sinistros relacionado aos Imóveis Alienados Fiduciariamente ou do Imóvel BTS nos termos das apólices de seguro patrimoniais cuja cobertura abranja os Imóveis Alienados Fiduciariamente ou o Imóvel BTS; e (c) todo e qualquer valor que, no âmbito da excussão da garantia constituída nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, sobejarem a parcela das Obrigações Garantidas cobertas pelo respectivo Imóvel Alienado Fiduciariamente objeto de excussão; (iii) Fiança prestada por Faissal Assad Raad e Maria Bernardete Demeterco Raad, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 119	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000	
Data de Vencimento: 19/02/2025		
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 360.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		
Garantias: (i) o Aval consubstanciados por duas pessoas físicas no âmbito da CCB; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis objeto das matrículas elencadas no Anexo I do Instrumento Particular		

de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças; (iii) o Fundo de Despesas; e

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 137	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 8.634.532,20	Quantidade de ativos: 1000
Data de Vencimento: 17/07/2025	
Taxa de Juros: IGP-M + IPCA + 10% a.a. na base 360.	10% a.a. na base 360.
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram ina	dimplementos no período.



Garantias: Estão sendo constituídas as seguintes garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Liquidez; (iii) Sobregarantia; e (iv) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários que integrarão o Patrimônio Separado.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 143	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.214.253,34	Quantidade de ativos: 40214
Data de Vencimento: 25/06/2025	

Taxa de Juros: IGP-M + 7,5% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendência Não Pecuniária: - Demonstrações Financeiras da Emissora, acompanhadas de notas explicativas e parecer dos auditores independentes, referente ao ano de 2020.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; e (iii) O Fundo de Liquidez e o Fundo de Despesa foi constituído do pagamento da parcela do Preço de Aquisição do Contrato de Cessão.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 144	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 7.418.622,37	Quantidade de ativos: 7418
Data de Vencimento: 25/07/2025	

Taxa de Juros: IGP-M + 22% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendência Não Pecuniária: - Demonstrações Financeiras da Emissora, acompanhadas de notas explicativas e parecer dos auditores independentes, referente ao ano de 2020.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; e (iii) O Fundo de Liquidez e o Fundo de Despesa foi constituído do pagamento da parcela do Preço de Aquisição do Contrato de Cessão.

Emissora: True Securitizadora S.A. Ativo: CRI





Série: 147 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 15.000.000,00 Quantidade de ativos: 15000

Data de Vencimento: 27/09/2026

Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia da Escritura de Emissão de Debêntures cuja nova devedora é Ilhas do Lado, registrada no RTD da cidade de Caldas Novas/ Goiás e São Paulo/SP; - Cópia do 2°, 3° e 4° Aditamentos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, com data base de março de 2019, setembro de 2019 e março de 2020, tendo em vista a periodicidade semestral de aditamento ao referido contrato; e - Envio das minutas de aditamento aos Documentos da Operação para atualização do novo fluxo, em razão da concessão de carência da amortização deliberada na AGT de 18/11/2020.

Garantias: (i) Fiança prestada pela Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda. (Fiadora); (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula nº 29.685 do Registro de Imóveis de Caldas Novas/GO; (iii) Cessão Fiduciária (a) dos direitos creditórios decorrentes dos recebíveis imobiliários, presentes e futuros, decorrentes dos instrumentos de venda e compra de unidades autônomas do Condomínio Ilhas do Lago Eco Resort, bem como (b) da conta vinculada, por onde serão depositados os recebíveis imobiliários descritos acima, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (iv) Fundo de Liquidez.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 153	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00	Quantidade de ativos: 34
Data de Vencimento: 07/09/2033	

Taxa de Juros: IPCA + 9,05% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendência: - Nos termos da AGT de 06/08/2020 aguardamos (i) o Aditamento ao Contrato de Cessão e ao (ii) TS refletindo o deliberado.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 154ª, 155ª, 156ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 154	Emissão: 1



Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00 Quantidade de ativos: 34

Data de Vencimento: 07/09/2033

Taxa de Juros: IPCA + 9,05% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendência: - Nos termos da AGT de 06/08/2020 aguardamos (i) o Aditamento ao Contrato de Cessão e ao (ii) TS refletindo o deliberado.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 155ª, 156ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 155

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00

Quantidade de ativos: 34

Data de Vencimento: 07/09/2033

Taxa de Juros: IPCA + 9,05% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendência: - Nos termos da AGT de 06/08/2020 aguardamos (i) o Aditamento ao Contrato de Cessão e ao (ii) TS refletindo o deliberado.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 154ª, 156ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 156	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00	Quantidade de ativos: 34
Data de Vencimento: 07/09/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 9,05% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	



**Inadimplementos no período:** Pendência: - Nos termos da AGT de 06/08/2020 aguardamos (i) o Aditamento ao Contrato de Cessão e ao (ii) TS refletindo o deliberado.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv)Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 154ª, 155ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 157	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00	Quantidade de ativos: 34
Data de Vencimento: 07/09/2033	

Data de Vencimento. 07/09/2003

Taxa de Juros: IPCA + 9,05% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendência: - Nos termos da AGT de 06/08/2020 aguardamos (i) o Aditamento ao Contrato de Cessão e ao (ii) TS refletindo o deliberado.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 154ª, 155ª, e 156ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 160	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 62.210.000,00	Quantidade de ativos: 62210
Data de Vencimento: 26/10/2022	

Taxa de Juros: CDI + 3% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Contrato de Alienação Fiduciária registrado no 05° RI/SP - SEI Luís e suas respectivas matrículas constando o registro da garantia; - Cópia do Contrato de Alienação Fiduciária registrado no 15° RI/SP - SEI Tendência e suas respectivas matrículas constando o registro da garantia; - Cópia do Contrato de Alienação Fiduciária registrado no 05° RI/SP - SEI República e suas respectivas matrículas constando o registro da garantia. Considerações do AF: Recebemos parcialmente as matrículas registradas.





Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis do estoque das unidades imobiliárias dos Empreendimentos; e (ii) Alienação Fiduciária das Quota sobre a totalidade das quotas de titularidade das Intervenientes Anuentes (Sei Olga Empreendimentos SPE Ltda., Sei Republica Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., e Sei Genebra Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.), bem como sobre quaisquer novas quotas que venham a ser emitidas pelas Intervenientes Anuentes.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 168	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00	Quantidade de ativos: 100000	
Data de Vencimento: 29/09/2026		
Taxa de Juros: CDI + 1,75% a.a. na base 252.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		
Garantias: Os CRI contarão com garantias de Alienação Fiduciária sobre os Imóveis descritos e caracterizados nos Contratos de Garantia, entregues pelas Garantidoras, sendo estas 7 pessoas jurídicas, devendo representar no mínimo 180% do saldo devedor das Obrigações Garantidas ao longo de sua vigência.		

Ativo: CRI		
<b>Série</b> : 169	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 240.000.000,00	Quantidade de ativos: 240000	
Data de Vencimento: 20/11/2023		
Taxa de Juros: 101% do CDI.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 172	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 8.390.411,80	Quantidade de ativos: 8000

Guedes



Data de Vencimento: 28/10/2032

Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia das matrículas dos Imóveis dos Lotes 01 e 02, comprovando os registros da Contratos de Venda e Compra e a Alienação Fiduciária em garantia dos Créditos Imobiliários, na forma da cl. 8.3 do TS, cuja obrigação venceu em 28/09/2019; - 1 via original assinada do 2º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI, conforme AGT 24/06/2019 para fins de registro das CCIs na B 3 e custódia física legal; - Cópia registrada no RTD - SP/SP e SP/Indaiatuba do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão, conforme AGT 24/06/2019; e - Minuta do aditamento ao documento da oferta (Cessão) refletindo as deliberações da AGT de 09/10/2020 para fins de análise e implantação.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores, sendo estes últimos a Longitude Desenvolvimento Imobiliário Ltda, a Meridiano Participações Ltda e 4 pessoas físicas, responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; (iii) Fundo de Liquidez (equivalente a 01 (uma) parcela de amortização e remuneração dos CRI Sênior e dos CRI Mezanino); (iv) Fundo de Despesas que deverá conter o valor mínimo de R\$ 30.000,00; e (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 173	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 2.397.260,51	Quantidade de ativos: 2500
Data de Vencimento: 28/10/2032	

Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia das matrículas dos Imóveis dos Lotes 01 e 02, comprovando os registros da Contratos de Venda e Compra e a Alienação Fiduciária em garantia dos Créditos Imobiliários, na forma da cl. 8.3 do TS, cuja obrigação venceu em 28/09/2019; - 1 via original assinada do 2º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI, conforme AGT 24/06/2019 para fins de registro das CCIs na B 3 e custódia física legal; - Cópia registrada no RTD - SP/SP e SP/Indaiatuba do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão, conforme AGT 24/06/2019; e - Minuta do aditamento ao documento da oferta (Cessão) refletindo as deliberações da AGT de 09/10/2020 para fins de análise e implantação.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores, sendo estes últimos a Longitude Desenvolvimento Imobiliário Ltda, a Meridiano Participações Ltda e 4 pessoas físicas, responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; (iii) Fundo de Liquidez (equivalente a 01 (uma) parcela de amortização e remuneração dos CRI Sênior e dos CRI Mezanino); (iv) Fundo de Despesas que deverá conter o valor mínimo de R\$ 30.000,00; e (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.

Emissora: True Securitizadora S.A.





Ativo: CRI	
Série: 174	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 1.198.630,26	Quantidade de ativos: 1200

Data de Vencimento: 28/10/2032

Taxa de Juros: IPCA + 34,15% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia das matrículas dos Imóveis dos Lotes 01 e 02, comprovando os registros da Contratos de Venda e Compra e a Alienação Fiduciária em garantia dos Créditos Imobiliários, na forma da cl. 8.3 do TS, cuja obrigação venceu em 28/09/2019; - 1 via original assinada do 2º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI, conforme AGT 24/06/2019 para fins de registro das CCIs na B 3 e custódia física legal; - Cópia registrada no RTD - SP/SP e SP/Indaiatuba do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão, conforme AGT 24/06/2019; e - Minuta do aditamento ao documento da oferta (Cessão) refletindo as deliberações da AGT de 09/10/2020 para fins de análise e implantação.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores, sendo estes últimos a Longitude Desenvolvimento Imobiliário Ltda, a Meridiano Participações Ltda e 4 pessoas físicas, responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; (iii) Fundo de Liquidez (equivalente a 01 (uma) parcela de amortização e remuneração dos CRI Sênior e dos CRI Mezanino); (iv) Fundo de Despesas que deverá conter o valor mínimo de R\$ 30.000,00; e (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
<b>Série:</b> 175	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 258.000.000,00	Quantidade de ativos: 258000	
Data de Vencimento: 18/12/2024		
Taxa de Juros: IPCA + 4% a.a. na base 252.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		
Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, tampouco sobre os Créditos Imobiliários		

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 189	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 11.000.000,00	Quantidade de ativos: 11000



Data de Vencimento: 06/04/2026

Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração assinada pelo Diretor da Emissora atestando que permanecem válidas as disposições contidas no Termo de Securitização e acerca de não ocorrência de qualquer hipótese de vencimento antecipado e que não foram praticados atos em desacordo com o estauto social; - No que se refere a AGT de 28/10/2020, conforme rerratificada em 16/11/2020, aguardamos os aditamentos aos documentos da oferta para fins de alteração dos juros remuneratórios e da carência (cobrança em 08/12/2020); - Cópia dos Contratos Imobiliários Garantia que tenham sido firmados; cópia da notificação aos Devedores Garantia em caso de venda; e eventual aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária para atualização dos contratos em garantia para fins de execução, caso tenha ocorrido; e - Cópia da notificação aos Devedores Garantia em caso de venda; e eventual aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária para atualização dos contratos em garantia para fins de execução, referente ao período de Novembro de 2019 a Abril de 2020.

Garantias: (i) Fiança, (ii) Coobrigação da Cedente e das Fiadoras, (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel Compartilhada, (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis e (v) Fundo de Reserva.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 192	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 18.600.000,00	Quantidade de ativos: 18600
Data de Vencimento: 12/03/2032	

Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Observado que há uma divergência de cláusula no Contrato de Cessão quanto a periodicidade de revisão (se a cada 12 meses ou a cada 24 meses) do Laudo de Avaliação (Parecer Independente) definitivo elaborado pela Agente de Avaliação Externa, a Securitizadora emitirá um Aviso ao Mercado para fins de esclarecimentos quanto a periodicidade correta (a cada 24 meses) tendo em vista as características do ativo, de forma que posteriormente será assinado um aditamento ao contrato de cessão, no sentido de constar que a periodicidade do laudo é a cada 24 meses exclusivamente; e - Minutas aos documentos da oferta alterando os prazos deliberados na AGT de 04/06/2020.

Garantias: Regime Fiduciário, Cessão Fiduciária de Recebíveis, Coobrigação, Fiança, Alienação Fiduciária de Cotas, Fundo de Obras e o Fundo de Liquidez

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 193	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 250.000.000,00	Quantidade de ativos: 250000



Data de Vencimento: 04/07/2025

Taxa de Juros: 104% do CDI.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia da matrícula (44.033), comprovando a titularidade do imóvel no nome da Cedente (WB); - Cópia registrada do 2º aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; E - Via original ou eletrônica assinada digital do 5º Aditamento ao TS, objeto da AGT de setembro de 2020.

Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI tampouco sobre o Crédito Imobiliário.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 208	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 107.000.000,00	Quantidade de ativos: 107000
Data de Vencimento: 13/12/2035	

Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,9% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendentes: - Cópia registrada no RTD SP do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão; e - Contrato de Alienação Fiduciária do Imóvel, devidamente registrado no RI competente.

Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou fidejussórias, sobre os CRI que contarão com as garantias dos créditos imobiliários, quais sejam: Alienação Fiduciária de Imóveis.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 209	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 13/12/2035	•

Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,8% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendentes: - Cópia registrada no RTD SP do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão; e - Contrato de Alienação Fiduciária do Imóvel, devidamente registrado no RI competente.

Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou fidejussórias, sobre os CRI que contarão com as garantias dos créditos imobiliários, quais sejam: Alienação Fiduciária de Imóveis.



Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 215

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 38.000.000,00

Quantidade de ativos: 380

Data de Vencimento: 22/08/2029

Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Contará com as garantias constituídas no âmbito da emissão das Debêntures, sendo (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Alienação Fiduciária de Ações; e (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 216	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 16.815.000,00	Quantidade de ativos: 16815
Data de Vencimento: 20/07/2028	
Taxa de Juros: IGP-M + 8,3% a.a. na base 360	).
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram ina	dimplementos no período.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Henrique Botani, Karine Simone Bincoletto, Luiz Carlos Viana Girao Junior, Antonio Amaro Ribeiro De Oliveira E Silva, Bianca Galdino Batistela, Nathalia Guedes Esteves e Sonia Maria De Melo Tedeschı. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 77E4-1A30-47B3-F4CD



Garantias: São (i) a Alienação Fiduciária; (ii) a Cessão Fiduciária; e (iii) o Fundo de Reserva.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 220 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 8.000.000,00 Quantidade de ativos: 8000

Data de Vencimento: 24/07/2029

Taxa de Juros: IPCA + 8,25% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Celebração do 1° Aditamento à CCB, 1° Aditamento ao Termo de Securitização e 1° Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para refletir as deliberações da AGT realizada em 19/02/2021. - Destinação de Recursos: Período de 01.2021 a 03.2021: Relatório de Destinação de Recursos, acompanhados dos documentos comprobatórios, tais como cronograma de avanço de obras dos Empreendimento Alvo, Relatório de Medição de Obras e os arquivos no formato "XML".

Garantias: (i) Aval na Cédula; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (iii) Alienação Fiduciária de Quotas, sendo os itens ii e iii compartilhados entre os CRI da 221ª e 222ª séries da Emissora.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 221	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 8.000.000,00	Quantidade de ativos: 8000

Data de Vencimento: 24/07/2029

Taxa de Juros: IPCA + 8,25% a.a. na base 360.

**Status: INADIMPLENTE** 

Inadimplementos no período: Pendências: - Celebração do 1° Aditamento à CCB, 1° Aditamento ao Termo de Securitização e 1° Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para refletir as deliberações da AGT realizada em 19/02/2021. - Destinação de Recursos: Período de 01.2021 a 03.2021: Relatório de Destinação de Recursos, acompanhados dos documentos comprobatórios, tais como cronograma de avanço de obras dos Empreendimento Alvo, Relatório de Medição de Obras e os arquivos no formato "XML".

Garantias: Em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, serão constituídas as seguintes garantias: (i) Aval na Cédula; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (iii) Alienação Fiduciária de Quotas, sendo os itens ii e iii compartilhados entre os CRI da 220ª e 222ª séries da Emissora.

Emissora: True Securitizadora S.A.



Ativo: CRI

Série: 222

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 10.000.000,00

Quantidade de ativos: 10000

Data de Vencimento: 24/07/2029

Taxa de Juros: IPCA + 8,25% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Celebração do 1° Aditamento à CCB, 1° Aditamento ao Termo de Securitização e 1° Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para refletir as deliberações da AGT realizada em 19/02/2021. - Destinação de Recursos: Período de 01.2021 a 03.2021: Relatório de Destinação de Recursos, acompanhados dos documentos comprobatórios, tais como cronograma de avanço de obras dos Empreendimento Alvo, Relatório de Medição de Obras e os arquivos no formato "XML".

Garantias: (i) o Aval; (ii) a Alienação Fiduciária de Quotas; e (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, sendo os itens ii e iii compartilhados entre os CRI da 220ª e 221ª séries da Emissora.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 224

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00

Quantidade de ativos: 34000

Data de Vencimento: 16/09/2039

Taxa de Juros: IGP-M + 10% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; e (ii) Coobrigação.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 226

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 65.000.000,00

Quantidade de ativos: 650

Data de Vencimento: 24/12/2031

Taxa de Juros: IPCA + 6,5% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências: (i) Comprovação dos registros dos seguintes contratos (a) Cópia registrada do 1º Aditamento ao Contrato de Garantias, que teve por objeto a alteração das características das Debêntures; (b) Cópia registrada no RTD SP do 1º Aditamento à Escritura de Emissão

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Henrique Botani, Karine Simone Bincoletto, Luiz Carlos Viana Girao Junior, Antonio Amaro Ribeiro De Oliveira E Silva, Bianca Galdino Batistela, Nathalia Guedes Esteves e Sonia Maria De Melo Tedeschi. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 77E4-1A30-47B3-F4CD



de Debêntures, que teve por objeto a alteração das características das Debêntures; e (prazo final 21/01/2021) (ii) Via original assinada completa da AGT de 13/03/2020. (prazo final 21/01/2021) (iii) Celebração do Aditamento ao Documentos da Operação para atualização das condições alteradas pela AGT de 07/12/2020. (iv) Prorrogação do prazo para constituição das novas garantias, previsto na AGCRI 27.10 até 26 de fevereiro de 2020, período no qual o Depósito permanecerá depositado na Conta Centralizadora da Emissão; e - Status quanto as assinaturas e registros dos documentos societários integrantes da Reorganização Societária, incluindo, mas não se limitando, (i) aos livros e/ou extratos das ações e/ou cotas em garantia e da Devedora; cópia registrada do instrumento de cisão da Devedora, da Turquesa, da transferência à Vitacon Investimentos, à Vitacon Properties e à Holding; (ii) e Reestabelecimento da garantia de AF de Cotas da Turquesa; (iii) aditamento ao TS e a Escritura de Deb prevendo alteração da destinação dos recursos, nos termos da AGT de 12/08/2020;

Garantias: Fiança.

Emissora: True Securitizadora S.A. Ativo: CRI **Série**: 229 Emissão: 1 Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00 Quantidade de ativos: 30000

Data de Vencimento: 10/10/2039

Taxa de Juros: 100% do CDI + 1% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do aditamento semestral do Contrato de Locação Complementar, para fins de atualização das locações vigentes do lastro da operação referente a Julho de 2020 e Dezembro de 2020.

Garantias: Em conjunto, as Alienações Fiduciárias de Imóveis e o Fundo de Despesas, já que as AF de Quotas e Ações foram liberadas em função da ocorrência dos registros da AF dos Imóveis nos termos da operação.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 230	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00	Quantidade de ativos: 30000
Data de Vencimento: 10/10/2039	

ita de Vencimento: 10/10/2039

Taxa de Juros: 100% do CDI + 1% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do aditamento semestral do Contrato de Locação Complementar, para fins de atualização das locações vigentes do lastro da operação referente a Julho de 2020 e Dezembro de 2020.





Garantias: Em conjunto, as Alienações Fiduciárias de Imóveis e o Fundo de Despesas, já que as AF de Quotas e Ações foram liberadas em função da ocorrência dos registros da AF dos Imóveis nos termos da operação.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 231	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00	Quantidade de ativos: 30000
Data de Vencimento: 10/10/2039	

Taxa de Juros: 100% do CDI + 1% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do aditamento semestral do Contrato de Locação Complementar, para fins de atualização das locações vigentes do lastro da operação referente a Julho de 2020 e Dezembro de 2020.

Garantias: Em conjunto, as Alienações Fiduciárias de Imóveis e o Fundo de Despesas, já que as AF de Quotas e Ações foram liberadas em função da ocorrência dos registros da AF dos Imóveis nos termos da operação.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 232	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00	Quantidade de ativos: 30000
Data de Vencimento: 10/10/2039	

Taxa de Juros: 100% do CDI + 1% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do aditamento semestral do Contrato de Locação Complementar, para fins de atualização das locações vigentes do lastro da operação referente a Julho de 2020 e Dezembro de 2020.

Garantias: Em conjunto, as Alienações Fiduciárias de Imóveis e o Fundo de Despesas, já que as AF de Quotas e Ações foram liberadas em função da ocorrência dos registros da AF dos Imóveis nos termos da operação.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 233	Emissão: 1



Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00 Quantidade de ativos: 30000

Data de Vencimento: 10/10/2039

Taxa de Juros: 100% do CDI + 1% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Cópia do aditamento semestral do Contrato de Locação Complementar, para fins de atualização das locações vigentes do lastro da operação referente a Julho de 2020 e Dezembro de 2020.

Garantias: Em conjunto, as Alienações Fiduciárias de Imóveis e o Fundo de Despesas, já que as AF de Quotas e Ações foram liberadas em função da ocorrência dos registros da AF dos Imóveis nos termos da operação.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 235	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 160.000.000,00	Quantidade de ativos: 160000

Data de Vencimento: 15/12/2023

Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,5% a.a. na base 252.

**Status:** INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências Atualizadas: - Verificamos que na DF da Devedora constou que o Agente Fiduciário é responsável pelo cálculo dos Índices Financeiros, conforme página 48 da DF. No entanto, na Escritura de Debêntures, cláusula 5.1.2 (p) e o Termo de Securitização 6.2.4 (p), é claro que a obrigação de cálculo/apuração dos índices financeiros é devida pelo Auditor Independente para fins de acompanhamento pela Securitizadora e não pelo Agente Fiduciário. Arquivamos as DF e o cálculo dos índices financeiros em excel, onde não há clara a identificação de que o Auditor Independente tenha procedido com os cálculos. Enviamos à Securitizadora pedidos de esclarecimentos junto à Devedora, para fins de retificação de sua DF, de forma que aguardamos da Devedora a retificação acima junto às suas DF/ índices financeiros; e - Cópia registrada do 2ª Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, tendo em vista a alteração da alínea ?p? da Cláusula 5.1.2, nos termos aprovados na AGT de 08/12/2020.

Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoas sobre os CRI.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 237	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 15.500.000,00	Quantidade de ativos: 15500
Data de Vencimento: 05/11/2024	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3% a.a. na bas	e 252.



Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendência: - Cópia das matrículas dos imóveis em garantia comprovando o registro do 1º e 2º Aditamento à AF que, segundo informado pela Devedora, faltava apenas o pagamento de emolumentos e estava sendo tratado pelo investidor Eduardo Cazassa

Garantias: As garantias são as seguintes: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Fundo de Liquidez; e (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 238	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 118.000.000,00	Quantidade de ativos: 118000
Data de Vencimento: 05/11/2026	

Taxa de Juros: IPCA + 5,0508% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendentes: - Cópia da declaração do representante legal das Emissoras atestando o cumprimento das disposições da Escritura de Emissão e que nenhum evento de vencimento ocorreu ou está em curso, referente ao ano de 2020; - Comprovação do início da construção, caracterizada pelo início da escavação do terreno e da colocação de paredes de contenção no todo ou em parte no terreno, do Projeto Imobiliário no Imóvel, devidamente atestado por consultor/empresa de engenharia; - Status da obtenção da aprovação do Projeto Imobiliário. Sendo claro que, após a emissão do alvará de aprovação e execução, deverá ser enviado Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras; - Via original do 2º Aditamento a Escritura de Debêntures, devidamente registrado na JUCESP, vez que o Custodiante deve fazer a custódia da via original nos termos dos documentos da oferta; - Via original do Contrato de Cessão Fiduciária, e seus 1º e 2º Aditamentos Semestrais, contendo o devido registro no RTD, vez que o Custodiante deve fazer a custódia da via original nos termos dos documentos da oferta; - Via original do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente registrada, vez que o Custodiante deve fazer a custódia da via original nos termos dos documentos da oferta; - Confirmação de que há ou não há necessidade de Aditar o Contrato de Cessão Fiduciária, visando a incluir eventuais novos Direitos Emergentes de Exploração do Projeto Imobiliário; - Cópia da declaração do representante legal das Emissoras atestando o cumprimento das disposições da Escritura de Emissão e que nenhum evento de vencimento ocorreu ou está em curso.

Garantias: Serão constituídas as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) Alienação Fiduciária de Ações.

Ativo: CRI	
Série: 239	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 82.000.000,00	Quantidade de ativos: 82000
Data de Vencimento: 05/11/2026	



Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendentes: - Cópia da declaração do representante legal das Emissoras atestando o cumprimento das disposições da Escritura de Emissão e que nenhum evento de vencimento ocorreu ou está em curso, referente ao ano de 2020; - Comprovação do início da construção, caracterizada pelo início da escavação do terreno e da colocação de paredes de contenção no todo ou em parte no terreno, do Projeto Imobiliário no Imóvel, devidamente atestado por consultor/empresa de engenharia; - Status da obtenção da aprovação do Projeto Imobiliário. Sendo claro que, após a emissão do alvará de aprovação e execução, deverá ser enviado Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras; - Via original do 2º Aditamento a Escritura de Debêntures, devidamente registrado na JUCESP, vez que o Custodiante deve fazer a custódia da via original nos termos dos documentos da oferta; - Via original do Contrato de Cessão Fiduciária, e seus 1º e 2º Aditamentos Semestrais, contendo o devido registro no RTD, vez que o Custodiante deve fazer a custódia da via original nos termos dos documentos da oferta; - Via original do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente registrada, vez que o Custodiante deve fazer a custódia da via original nos termos dos documentos da oferta; - Confirmação de que há ou não há necessidade de Aditar o Contrato de Cessão Fiduciária, visando a incluir eventuais novos Direitos Emergentes de Exploração do Projeto Imobiliário; - Cópia da declaração do representante legal das Emissoras atestando o cumprimento das disposições da Escritura de Emissão e que nenhum evento de vencimento ocorreu ou está em curso.

Garantias: Serão constituídas as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) Alienação Fiduciária de Ações.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 240	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 118.000.000,00	Quantidade de ativos: 118000
Data de Vencimento: 05/11/2026	

Taxa de Juros: IPCA + 5,0508% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendentes: - Cópia da declaração do representante legal das Emissoras atestando o cumprimento das disposições da Escritura de Emissão e que nenhum evento de vencimento ocorreu ou está em curso, referente ao ano de 2020; - Comprovação do início da construção, caracterizada pelo início da escavação do terreno e da colocação de paredes de contenção no todo ou em parte no terreno, do Projeto Imobiliário no Imóvel, devidamente atestado por consultor/empresa de engenharia; - Status da obtenção da aprovação do Projeto Imobiliário. Sendo claro que, após a emissão do alvará de aprovação e execução, deverá ser enviado Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras; - Via original do 2° Aditamento a Escritura de Debêntures, devidamente registrado na JUCESP, vez que o Custodiante deve fazer a custódia da via original nos termos dos documentos da oferta; - Via original do Contrato de Cessão Fiduciária, e seus 1º e 2º Aditamentos Semestrais, contendo o devido registro no RTD, vez que o Custodiante deve fazer a custódia da via original nos termos dos documentos da oferta; - Via original do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente registrada, vez que o Custodiante deve fazer a custódia da via original nos termos dos documentos da oferta; - Confirmação de que há ou não há necessidade de Aditar o Contrato de Cessão Fiduciária, visando a incluir eventuais novos Direitos Emergentes de Exploração do Projeto Imobiliário; - Cópia da declaração do representante legal das Emissoras atestando o cumprimento das disposições da Escritura de Emissão e que nenhum evento de vencimento ocorreu ou está em curso.

Guedes



Garantias: São as garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (iii) Alienação Fiduciária de Ações.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 241	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 82.000.000,00	Quantidade de ativos: 82000
Data de Vencimento: 05/11/2026	

Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendentes: - Cópia da declaração do representante legal das Emissoras atestando o cumprimento das disposições da Escritura de Emissão e que nenhum evento de vencimento ocorreu ou está em curso, referente ao ano de 2020; - Comprovação do início da construção, caracterizada pelo início da escavação do terreno e da colocação de paredes de contenção no todo ou em parte no terreno, do Projeto Imobiliário no Imóvel, devidamente atestado por consultor/empresa de engenharia; - Status da obtenção da aprovação do Projeto Imobiliário. Sendo claro que, após a emissão do alvará de aprovação e execução, deverá ser enviado Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras; - Via original do 2º Aditamento a Escritura de Debêntures, devidamente registrado na JUCESP, vez que o Custodiante deve fazer a custódia da via original nos termos dos documentos da oferta; - Via original do Contrato de Cessão Fiduciária, e seus 1º e 2º Aditamentos Semestrais, contendo o devido registro no RTD, vez que o Custodiante deve fazer a custódia da via original nos termos dos documentos da oferta; - Via original do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente registrada, vez que o Custodiante deve fazer a custódia da via original nos termos dos documentos da oferta; - Confirmação de que há ou não há necessidade de Aditar o Contrato de Cessão Fiduciária, visando a incluir eventuais novos Direitos Emergentes de Exploração do Projeto Imobiliário; - Cópia da declaração do representante legal das Emissoras atestando o cumprimento das disposições da Escritura de Emissão e que nenhum evento de vencimento ocorreu ou está em curso.

Garantias: São as garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (iii) Alienação Fiduciária de Ações.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 244	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 12.064.579,53	Quantidade de ativos: 1000	
Data de Vencimento: 15/10/2027		
Taxa de Juros: IPCA + 6% a.a. na base 360.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Fundo de Reserva.		



Emissora: True Securitizadora S.A. Ativo: CRI **Série**: 245 Emissão: 1 Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00 Quantidade de ativos: 20000 Data de Vencimento: 22/02/2024 Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 360. Status: ATIVO Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período. Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iv) Coobrigação; e (v) Fundo de Liquidez Temporário.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 246	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 88.750.000,00	Quantidade de ativos: 88750	
Data de Vencimento: 19/12/2029		
Taxa de Juros: CDI + 1,25% a.a. na base 252.		

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências oriundas da AGT realizada em 17/08/2020: - 1º Aditamento a Cessão Fiduciária, devidamente assinada; - 1º Aditamento à Emissão de CCI; - 1º Aditamento a Escritura de Debêntures, devidamente assinado; e - 1º Aditamento ao Termo de Securitização, devidamente assinado.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Ações/Quotas; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (iv) Fiança.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 247	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 232.000.000,00	Quantidade de ativos: 232000	
Data de Vencimento: 19/12/2029		
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,25% a.a. na base 252.		
Status: INADIMPLENTE		

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Henrique Botani, Karine Simone Bincoletto, Luiz Carlos Viana Girao Junior, Antonio Amaro Ribeiro De Oliveira E Silva, Bianca Galdino Batistela, Nathalia Guedes Esteves e Sonia Maria De Melo Tedeschi. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 77E4-1A30-47B3-F4CD



Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia da Declaração do Fiador (Jaimes Bento de Almeida Junior) atestando: (i) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Debêntures; (ii) não ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado e a inexistência de descumprimento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Debêntures; e (iii) que possui patrimônio suficiente para quitar as obrigações da Fiança, referente ao ano de 2020; - Relatório mensal de acompanhamento da Devedora G.C. Part elaborado pela Almeida Junior Shopping Centers S.A, referente ao mês de Março de 2021 e - Pendências oriundas da AGT realizada em 17/08/2020 (i) Aditamento aos documentos da operação para prever as matérias aprovadas na AGT.

Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis Locação; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis Estacionamento Continente; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis Estacionamento Neumarkt; (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis; (v) Alienação Fiduciária de Ações; e (vi) Fiança.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 248	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 84.250.000,00	Quantidade de ativos: 84250	
Data de Vencimento: 19/01/2030		
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,25% a.a. na base 252.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis de Locação; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis de Estacionamento; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) Alienação Fiduciária de Ações; e (v) Fiança.		

Ativo: CRI	
Série: 249	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 8.845.767,12	Quantidade de ativos: 10000

Taxa de Juros: IGP-M + 6% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Confirmação se ocorreu o não registro e/ou averbação da construção do imóvel, na sua referida matrícula; - Cópia da Apólice de Seguro Patrimonial do Imóvel em Locação (Canindé 4.673); - Cópia da Declaração, nos termos do Anexo III, da Cedente (CCP 001) à Cessionária (True) acerca dos cumprimentos da cláusula 2.5, (g) do Contrato de Cessão de Créditos; - Cópia do Contrato de Cessão de Créditos, devidamente registrado no RTD de SP/SP;

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (i) Fundo de Reserva.



Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 254	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 06/11/2026	

Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovação da vinculação dos CEPAC ao Imóvel JK nos termos da cl. 2.1. "iii" do Contrato de CF; em 18/12/2020 recebemos relatório do escritório que assessora a Devedora quanto ao processo de vinculação dos CEPAC, onde relata, entre outros, que Em 1º de dezembro, a SP Urbanismo informou que o processo foi instruído, ultrapassando a etapa de checklist, e, em 14 de dezembro, a SP Urbanismo solicitou ao Banco do Brasil o bloqueio dos CEPACs que serão vinculados.

Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Fiança; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel JK com a vinculação da CEPAC sob o referido imóvel, Cessão Fiduciária de CEPAC sob condição resolutiva, e Alienação Fiduciária de Ações ou Quotas de emissão da SPE titular do Imóvel JK os quais passarão a integrar (em conjunto) as garantias da emissão tão logo comprovada a formalização e a constituição de tais Garantias Reais na forma da cláusula 5.3 do Termo de Securitização.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 255	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 2000
Data de Vencimento: 06/11/2026	

Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovação da vinculação dos CEPAC ao Imóvel JK nos termos da cl. 2.1. "iii" do Contrato de CF; em 18/12/2020 recebemos relatório do escritório que assessora a Devedora quanto ao processo de vinculação dos CEPAC, onde relata, entre outros, que Em 1º de dezembro, a SP Urbanismo informou que o processo foi instruído, ultrapassando a etapa de checklist, e, em 14 de dezembro, a SP Urbanismo solicitou ao Banco do Brasil o bloqueio dos CEPACs que serão vinculados.

Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Fiança; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel JK com a vinculação da CEPAC sob o referido imóvel, Cessão Fiduciária de CEPAC sob condição resolutiva, e Alienação Fiduciária de Ações ou Quotas de emissão da SPE titular do Imóvel JK os quais passarão a integrar (em conjunto) as garantias da emissão tão logo comprovada a formalização e a constituição de tais Garantias Reais na forma da cláusula 5.3 do Termo de Securitização.



Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 256	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 06/11/2026	

Data de Vencimento: 06/11/2026

Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovação da vinculação dos CEPAC ao Imóvel JK nos termos da cl. 2.1. "iii" do Contrato de CF; em 18/12/2020 recebemos relatório do escritório que assessora a Devedora quanto ao processo de vinculação dos CEPAC, onde relata, entre outros, que Em 1º de dezembro, a SP Urbanismo informou que o processo foi instruído, ultrapassando a etapa de checklist, e, em 14 de dezembro, a SP Urbanismo solicitou ao Banco do Brasil o bloqueio dos CEPACs que serão vinculados.

Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Fiança; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel JK com a vinculação da CEPAC sob o referido imóvel, Cessão Fiduciária de CEPAC sob condição resolutiva, e Alienação Fiduciária de Ações ou Quotas de emissão da SPE titular do Imóvel JK os quais passarão a integrar (em conjunto) as garantias da emissão tão logo comprovada a formalização e a constituição de tais Garantias Reais na forma da cláusula 5.3 do Termo de Securitização.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 257	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 06/11/2026	

Data de Vencimento: 06/11/2026

Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovação da vinculação dos CEPAC ao Imóvel JK nos termos da cl. 2.1. "iii" do Contrato de CF; em 18/12/2020 recebemos relatório do escritório que assessora a Devedora quanto ao processo de vinculação dos CEPAC, onde relata, entre outros, que Em 1º de dezembro, a SP Urbanismo informou que o processo foi instruído, ultrapassando a etapa de checklist, e, em 14 de dezembro, a SP Urbanismo solicitou ao Banco do Brasil o bloqueio dos CEPACs que serão vinculados.

Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Fiança; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel JK com a vinculação da CEPAC sob o referido imóvel, Cessão Fiduciária de CEPAC sob condição resolutiva, e Alienação Fiduciária de Ações ou Quotas de emissão da SPE titular do Imóvel JK os quais passarão a integrar (em conjunto) as garantias da emissão tão logo comprovada a formalização e a constituição de tais Garantias Reais na forma da cláusula 5.3 do Termo de Securitização.



Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 258	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 06/11/2026	

Data de Vencimento: 06/11/2026

Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovação da vinculação dos CEPAC ao Imóvel JK nos termos da cl. 2.1. "iii" do Contrato de CF; em 18/12/2020 recebemos relatório do escritório que assessora a Devedora quanto ao processo de vinculação dos CEPAC, onde relata, entre outros, que Em 1º de dezembro, a SP Urbanismo informou que o processo foi instruído, ultrapassando a etapa de checklist, e, em 14 de dezembro, a SP Urbanismo solicitou ao Banco do Brasil o bloqueio dos CEPACs que serão vinculados.

Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Fiança; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel JK com a vinculação da CEPAC sob o referido imóvel, Cessão Fiduciária de CEPAC sob condição resolutiva, e Alienação Fiduciária de Ações ou Quotas de emissão da SPE titular do Imóvel JK os quais passarão a integrar (em conjunto) as garantias da emissão tão logo comprovada a formalização e a constituição de tais Garantias Reais na forma da cláusula 5.3 do Termo de Securitização.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 259	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 06/11/2026	

Data de Vencimento: 06/11/2026

Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovação da vinculação dos CEPAC ao Imóvel JK nos termos da cl. 2.1. "iii" do Contrato de CF; em 18/12/2020 recebemos relatório do escritório que assessora a Devedora quanto ao processo de vinculação dos CEPAC, onde relata, entre outros, que Em 1º de dezembro, a SP Urbanismo informou que o processo foi instruído, ultrapassando a etapa de checklist, e, em 14 de dezembro, a SP Urbanismo solicitou ao Banco do Brasil o bloqueio dos CEPACs que serão vinculados.

Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Fiança; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel JK com a vinculação da CEPAC sob o referido imóvel, Cessão Fiduciária de CEPAC sob condição resolutiva, e Alienação Fiduciária de Ações ou Quotas de emissão da SPE titular do Imóvel JK os quais passarão a integrar (em conjunto) as garantias da emissão tão logo comprovada a formalização e a constituição de tais Garantias Reais na forma da cláusula 5.3 do Termo de Securitização.



Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 261 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 15.000.000,00 Quantidade de ativos: 15000

Data de Vencimento: 18/10/2024

Taxa de Juros: IGP-M + 12% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendência: - Cópia da apólice de seguro patrimonial dos Imóveis em garantia, constando endosso à Securitizadora, conforme cláusula 10.1 (g) da Alienação Fiduciária de Imóveis.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Fiança; (iv) Fundo de Reserva; (v) Fundo de Despesas IPTU; e (vi) Fundo de Despesas.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 270

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 39.521.556,75

Quantidade de ativos: 27500

Data de Vencimento: 09/12/2029

Taxa de Juros: IGP-M + 7,5% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Imóvel; e (iii) Coobrigação.



Contingências.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 271	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 44.948.000,00	Quantidade de ativos: 44948	
Data de Vencimento: 12/08/2038		
Taxa de Juros: IPCA + 6,25% a.a. na base 252.		
Status: INADIMPLENTE		
Inadimplementos no período: Pendência Não Pecuniária: - Cópia dos Contratos de Cessão de Créditos		
(Gátria I e Gátria II), devidamente registrados no RTD de SP/SP.		
Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Fundo de Reserva; e (iii) Fundo de		
Contingências.		

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 272	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 7.932.000,00	Quantidade de ativos: 7932
Data de Vencimento: 12/08/2038	
Taxa de Juros: IPCA + 41,89% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendência Não Pecuniária: - Cópia dos Contratos de Cessão de Créditos (Gátria I e Gátria II), devidamente registrados no RTD de SP/SP.	

Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Fundo de Reserva; e (iii) Fundo de

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 277	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 203.045.000,00	Quantidade de ativos: 203045
Data de Vencimento: 20/12/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 4,95% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Pendentes: - Cópia autenticada do Livro de Registro de Debêntures Nominativas, comprovando o registro da titularidade das Debêntures em nome da True Securitizadora, e



devidamente registrado no JUCESP constando as condições essenciais da Emissão de Debêntures; - Cópia autenticada do Livro de Registro de Transferência Debêntures Nominativas, comprovando o registro da titularidade das Debêntures em nome da True Securitizadora, e devidamente registrado no JUCESP constando as condições essenciais da Emissão de Debêntures; - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado no RTD de Balneário Camboriú/SC; - Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária para constar os direitos creditórios detidos em razão da titularidade da Conta Corrente BC em face do Banco Depositário, e todos os montantes nela depositados ou a serem depositados, independentemente de onde se encontrem, inclusive em trânsito ou em processo de compensação bancária (Direito Creditórios Conta Vinculada BC); - Boletins de Subscrição das Debêntures; e Nos termos da AGT de 11/08/2020 e 17/08/2020 aguardamos os aditamentos aos documentos ad oferta (Termo de Securitização, Escritura de Debêntures e Contrato de Cessão Fiduciária).

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (iv) Fiança.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
AL. ODI	
Ativo: CRI	
Série: 278	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 203.045.000,00	Quantidade de ativos: 203045
Data de Vencimento: 19/12/2029	

Data de Vencimento: 19/12/2029

Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,5% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendentes: - Cópia autenticada do Livro de Registro de Debêntures Nominativas, comprovando o registro da titularidade das Debêntures em nome da True Securitizadora, e devidamente registrado no JUCESP constando as condições essenciais da Emissão de Debêntures; - Cópia autenticada do Livro de Registro de Transferência Debêntures Nominativas, comprovando o registro da titularidade das Debêntures em nome da True Securitizadora, e devidamente registrado no JUCESP constando as condições essenciais da Emissão de Debêntures; - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado no RTD de Balneário Camboriú/SC; - Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária para constar os direitos creditórios detidos em razão da titularidade da Conta Corrente BC em face do Banco Depositário, e todos os montantes nela depositados ou a serem depositados, independentemente de onde se encontrem, inclusive em trânsito ou em processo de compensação bancária (Direito Creditórios Conta Vinculada BC); - Boletins de Subscrição das Debêntures; e Nos termos da AGT de 11/08/2020 e 17/08/2020 aguardamos os aditamentos aos documentos ad oferta (Termo de Securitização, Escritura de Debêntures e Contrato de Cessão Fiduciária).

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (iv) Fiança.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 279	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00	Quantidade de ativos: 40000



Data de Vencimento: 15/03/2023

Taxa de Juros: CDI + 2% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Via física da Escritura de Emissão de CCI, devidamente assinada para fins de custódia legal; e - Minutas de aditamento aos Documentos da Operação em razão da celebração da AGT de 13 de novembro de 2020.

Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Fundo de Reserva; e (iii) Fundo de Despesas.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Emissão: 1	
Quantidade de ativos: 20000	

Data de Vencimento: 15/03/2024

Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Via física da Escritura de Emissão de CCI, devidamente assinada para fins de custódia legal; e - Minutas de aditamento aos Documentos da Operação em razão da celebração da AGT de 13 de novembro de 2020.

Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Fundo de Reserva; e (iii) Fundo de Despesas.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 281	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 98.000.000,00	Quantidade de ativos: 980

Data de Vencimento: 28/11/2034

Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,5% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia registrada no RGI do 2º Aditamento à Alienação Fiduciária do Imóvel e sua matrícula comprovando o registro, conforme deliberação de AGT de 14/08/2020; - Confirmação da manutenção ou não da garantia de Alienação Fiduciária na CCI, pois em que pese o 1º Aditamento à CCI conter a informação de garantia real fiduciária, a CCI não foi registrada na matrícula do imóvel para fins de vinculação; e - Cópia da ata de reunião da diretoria da Sukces Desenvolvimento Imobiliário LTDA realizada em 1º de novembro de 2018, registrada na JUCESP.



Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva; e (iv) Fiança.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 282	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 70.000.000,00	Quantidade de ativos: 700
Data de Vencimento: 28/11/2034	

Taxa de Juros: IPCA + 4,9% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia registrada no RGI do 2º Aditamento à Alienação Fiduciária do Imóvel e sua matrícula comprovando o registro, conforme deliberação de AGT de 14/08/2020; - Confirmação da manutenção ou não da garantia de Alienação Fiduciária na CCI, pois em que pese o 1º Aditamento à CCI conter a informação de garantia real fiduciária, a CCI não foi registrada na matrícula do imóvel para fins de vinculação; e - Cópia da ata de reunião da diretoria da Sukces Desenvolvimento Imobiliário LTDA realizada em 1º de novembro de 2018, registrada na JUCESP.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva; e (iv) Fiança.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 283	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 7.482.590,00	Quantidade de ativos: 7482590	
Data de Vencimento: 11/03/2031		
Taxa de Juros: IGP-M + 7% a.a. na base 252.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Cotas; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Seguro de Perda de		
Receitas ou Seguro Fiança ou Seguro Patrimonial, conforme o caso e previsto neste relatório.		

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 284	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 9.900.327,00	Quantidade de ativos: 9900327



Data de Vencimento: 11/03/2031

Taxa de Juros: IGP-M + 7% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Cotas; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Seguro de Perda de Receitas ou Seguro Fiança ou Seguro Patrimonial, conforme o caso e previsto neste relatório.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 286

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 23.000.000,00

Quantidade de ativos: 23000

Data de Vencimento: 25/11/2022

Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.

Status: ENCERRADA

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 290	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 28.700.000,00	Quantidade de ativos: 28700
Data de Vencimento: 19/11/2040	
Taxa de Juros: IPCA + 7,9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	



Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Contrato Social da Brasol Aluguel de Módulos de Energia Solar Ltda. constando o gravame de AF de Quotas da referida sociedade em favor da True, devidamente registrado na JUCESP; - Renovações da Apólice do Seguro Patrimoniais (Area e Sistemas - Imóvel Amapá), considerando o ano de 2021; - Cópia do Contrato de AF de Imóvel, devidamente assinada e registrada; - Cópia das matrículas contendo a averbação da AF de Imóvel; - Cópia do Contrato de AF de Direito de Superfície do Imóvel, devidamente assinada e registrada; - Cópia das matrículas contendo a averbação da AF de Direito de Superfície do Imóvel; - Cópia do Contrato de Penhor de Equipamentos registrado no RGI da dos locais dos Bens Empenhados; - Cópia do relatório de auditoria jurídica e das opiniões legais.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Direito de Superfície; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; e (iv) Penhor de Equipamentos.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 293	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 58.000.000,00	Quantidade de ativos: 58000
Data de Vencimento: 03/03/2027	

Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendentes: - Cópia registrada no RGI do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças - Torre JFL; - Cópia da matrícula do Imóvel Torre JFL comprovando o registro acima; - Cópia registrada no RTD do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças - Torre JFL;

Garantias: (i) Regime Fiduciário sobre os créditos e direitos do Patrimônio Separado; (ii) Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; (iii) Cessão Fiduciária sobre os direitos creditórios emergentes de indenizações ou prêmios devidos no âmbito da apólice do Seguro Pagamento, com objetivo de garantir o pagamento da integralidade dos valores devidos à Devedora nos termos dos Contratos SCP, o qual foi constituído por meio da Apólice de Seguro nº 1007607000016 renovado e válido até 04/05/2021, com endosso à Securitizadora e objeto do 1º Aditamento ao Contrato de AF de Quotas SCP; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas sobre a participação da Devedora na SCP, constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas Sociais em Garantia e Outras Avenças e do 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de SCP; (v) Alienação Fiduciária de Ações de emissão da Devedora na qualidade de futura proprietária da Torre JFL, constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças; (vi) Alienação Fiduciária de Imóvel à ser constituída sobre a Torre JFL; e (vii) Cessão Fiduciária à ser constituída sobre os direitos creditórios emergentes de eventual excussão da alienação fiduciária das Unidades Corporativas da Torre JFL. As Garantias dos itens (ii) a (vii) acima são compartilhadas entre os CRI da 293ª e 294ª Séries da 1ª Emissão da Emissora.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI



Série: 294 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 58.000.000,00 Quantidade de ativos: 58000

Data de Vencimento: 03/03/2027

Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendentes: - Cópia registrada no RGI do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças - Torre JFL; - Cópia da matrícula do Imóvel Torre JFL comprovando o registro acima; - Cópia registrada no RTD do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças - Torre JFL;

Garantias: (i) Regime Fiduciário sobre os créditos e direitos do Patrimônio Separado; (ii) Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; (iii) Cessão Fiduciária sobre os direitos creditórios emergentes de indenizações ou prêmios devidos no âmbito da apólice do Seguro Pagamento, com objetivo de garantir o pagamento da integralidade dos valores devidos à Devedora nos termos dos Contratos SCP, o qual foi constituído por meio da Apólice de Seguro nº 1007607000016 renovado e válido até 04/05/2021, com endosso à Securitizadora e objeto do 1º Aditamento ao Contrato de AF de Quotas SCP; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas sobre a participação da Devedora na SCP, constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas Sociais em Garantia e Outras Avenças e do 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de SCP; (v) Alienação Fiduciária de Ações de emissão da Devedora na qualidade de futura proprietária da Torre JFL, constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças; (vi) Alienação Fiduciária de Imóvel à ser constituída sobre a Torre JFL; e (vii) Cessão Fiduciária à ser constituída sobre os direitos creditórios emergentes de eventual excussão da alienação fiduciária das Unidades Corporativas da Torre JFL. As Garantias dos itens (ii) a (vii) acima são compartilhadas entre os CRI da 293ª e 294ª Séries da 1ª Emissão da Emissora.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 302	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 37.400.000,00	Quantidade de ativos: 37400	
Data de Vencimento: 27/04/2022		
Taxa de Juros: 8% a.a. na base 360.		
Status: INADIMPLENTE		
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Livro de Registro de Debêntures Nominativas,		
devidamente registrado; e - Cópia da AGE da Emissora (BM Empreendimentos), devidamente publicado no		
DOESP e em outro jornal de grande circulação.		

Emissora: True Securitizadora S.A.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis.

Emissons, Trus Constitutedoro C A



Ativo: CRI

Série: 303
Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 75.000.000,00

Data de Vencimento: 03/05/2032

Taxa de Juros: CDI + 2,1% a.a. na base 252.

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Fiança, (iii) Coobrigação, e (iv) Fundos de Liquidez.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 309 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00 Quantidade de ativos: 50000

Data de Vencimento: 29/08/2023

Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Cópia da Escritura de Debêntures, devidamente registrada na JUCESP; - Cópia da Escritura de Debêntures e do seu 1º Aditamento, devidamente registrados na JUCESP; e - Cópia da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Tecnisa, realizada em 25 de Agosto de 2020, devidamente registrada publicada no DOESP e jornal Folha de São Paulo.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 311 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 59.854.873,66 Quantidade de ativos: 40000

Data de Vencimento: 14/02/2039

Duta de Vendimento. 1 1/02/2007

Taxa de Juros: IPCA + 7,23% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências Não Pecuniárias: - Cópia do 1º Aditamento ao Contrato de Cessão de Créditos, devidamente registrado; e - Cópia da Auditoria Jurídica realizadas nos Créditos Imobiliários, com a finalidade de verificação e confirmação da constituição da garantia nos imóveis.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (ii) Fundo de Reserva;



Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 312 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 59.854.873,66 Quantidade de ativos: 10000

Data de Vencimento: 14/02/2039

Taxa de Juros: IPCA + 27,8% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências Não Pecuniárias: - Cópia do 1º Aditamento ao Contrato de Cessão de Créditos, devidamente registrado; e - Cópia da Auditoria Jurídica realizadas nos Créditos Imobiliários, com a finalidade de verificação e confirmação da constituição da garantia nos imóveis.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (ii) Fundo de Reserva;

Emissora: True Securitizadora S.A.

Série: 313 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 86.847.961,92 Quantidade de ativos: 40000

Data de Vencimento: 12/05/2038

Taxa de Juros: IPCA + 7,07% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Ativo: CRI

**Inadimplementos no período:** Pendências Não Pecuniárias: - Cópia do 1º Aditamento ao Contrato de Cessão de Créditos, devidamente registrado; e - Cópia da Auditoria Jurídica realizadas nos Créditos Imobiliários, com a finalidade de verificação e confirmação da constituição da garantia nos imóveis.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (ii) Fundo de Reserva;

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 314 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 86.847.961,92 Quantidade de ativos: 10000

Data de Vencimento: 12/05/2038

Taxa de Juros: IPCA + 34,47% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências Não Pecuniárias: - Cópia do 1º Aditamento ao Contrato de Cessão de Créditos, devidamente registrado; e - Cópia da Auditoria Jurídica realizadas nos Créditos Imobiliários, com a finalidade de verificação e confirmação da constituição da garantia nos imóveis.





Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (ii) Fundo de Reserva;

Emissora: True Securitizadora S.A. Ativo: CRI **Série**: 319 Emissão: 1 Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00 Quantidade de ativos: 30000 Data de Vencimento: 13/03/2024

Taxa de Juros: CDI + 1,11% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do 2º Aditamento à Escritura de Debêntures, devidamente registrados na JUCESP; - Cópia da Due Diligence; - Cópia da Declaração da Companhia (Tecnisa) atestando os itens das Condições Precedentes; - No que se refere a AGT de 14/12/2020 aguardamos (i) cópia dos documentos de representação dos titulares de CRI, da Devedora e da Securitizadora para fins de verificação e arquivamento junto aos documentos da emissão.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Cessão Fiduciária de Sobejo; e (iv) Fundo de Reserva

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 320	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00	Quantidade de ativos: 70000
Data de Vencimento: 13/03/2026	L

Taxa de Juros: .

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do 2º Aditamento à Escritura de Debêntures, devidamente registrados na JUCESP; - Cópia da Due Diligence; - Cópia da Declaração da Companhia (Tecnisa) atestando os itens das Condições Precedentes; - No que se refere a AGT de 14/12/2020 aguardamos (i) cópia dos documentos de representação dos titulares de CRI, da Devedora e da Securitizadora para fins de verificação e arquivamento junto aos documentos da emissão.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Cessão Fiduciária de Sobejo; e (iv) Fundo de Reserva

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 325	Emissão: 1



Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 326

Volume na Data de Emissão: R\$ 16.016.651,00

Quantidade de ativos: 16016651

Data de Vencimento: 06/03/2036

Taxa de Juros: .

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Equipamentos; (ii) Alienação Fiduciária de Cotas; e (iii) Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície.

Ativo: CRI		
Série: 334	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 70.000.000,00	Quantidade de ativos: 70000	
Data de Vencimento: 26/10/2022		
Taxa de Juros: 8% a.a. na base 360.		
Status: INADIMPLENTE		
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Co devidamente registrado.	ópia do Livro de Registro de Debêntures Nominativas,	

Emissora: True Securitizadora S.A.
Ativo: CRI



Série: 341

Volume na Data de Emissão: R\$ 175.390.000,00

Quantidade de ativos: 175390

Data de Vencimento: 15/01/2025

Taxa de Juros: IPCA + 5,2166% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 343

Volume na Data de Emissão: R\$ 55.000.000,00

Data de Vencimento: 11/12/2024

Taxa de Juros: CDI + 4,2% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Cópia do 1º Aditamento à Escritura de Debêntures, devidamente registrados na JUCESP; - Cópia da Escritura de Debêntures, devidamente registrada na JUCESP; e - Cópia da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Tecnisa, realizada em 03 de dezembro de 2020, publicada no Jornal Folha de São Paulo.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 344

Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00

Data de Vencimento: 30/12/2025

Taxa de Juros: IPCA + 6,85% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Cópia do 1º e do 2º Aditamento à Escritura de Debêntures, devidamente registrados na JUCESP; e - Cópia do Livro de Registro de Debêntures Nominativas, devidamente anotado com as condições da oferta.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 349	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 60.000.000,00	Quantidade de ativos: 60000





Data de Vencimento: 31/01/2041 Taxa de Juros: IGP-M + 10% a.a. na base 360. Status: ATIVO Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: True Securitizadora S.A. Ativo: CRI **Série:** 354 Emissão: 1 Volume na Data de Emissão: R\$ 54.000.000,00 Quantidade de ativos: 54000 Data de Vencimento: 24/01/2033

Taxa de Juros: IPCA + 6,2% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia das Demonstrações Financeiras Auditadas, bem com Declaração de Conformidade, nos moldes da Escritura de Debêntures, referente ao ano de 2020; -Cópia das Notificações aos Lojistas do Shooping Raposo, sobre a presente Cessão Fiduciária, devendo constar a redação detalhada na clausula 1.9 da Cessão Fiduciária; - Cópia do extrato comprovando a quitação das Debêntures da Devedora da 01ª Emissão de Debêntures; - Cópia da AGE da Devedora (Derry) realizada em 20 de Janeiro de 2021, devidamente registrada na JUCESP; e - Cópia da Reunião de Sócios da Fiadora 1 e Garantidora (Nancy e Jorge's) realizada em 20 de Janeiro de 2021, devidamente registrada na JUCESP.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Ações; e (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Emissora: True Securitizadora S.A. Ativo: CRI **Série:** 365 Emissão: 1 Volume na Data de Emissão: R\$ 50.056.560,00 Quantidade de ativos: 50

Data de Vencimento: 15/03/2023

Taxa de Juros: CDI + 6,5% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovação da constituição do Fundo de Despesas no montante de R\$ 106.645,00; e - Cópia do Instrumento de Alienação Fiduciária de Imóveis, constando a informação do cartório competente. Vale ressaltar que recebemos as matrículas com o registro da Alienação Fiduciária de Imóvel.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Fundo de Despesas.



Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 1	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 44.667.125,40	Quantidade de ativos: 40000	
Data de Vencimento: 21/11/2024		
Taxa de Juros: IPCA + 7,69% a.a. na base 252.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		

Ativo: CRI		
Série: 33	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 275.000.000,00	Quantidade de ativos: 275	
Data de Vencimento: 26/09/2026		
Taxa de Juros: TR + 9,7% a.a. na base 252.		
Status: ATIVO		

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 304	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 24.500.000,00	Quantidade de ativos: 24500	
Data de Vencimento: 15/08/2035		
Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 252.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		
Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) a Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (iv) a Cessão Fiduciária de Recebíveis.		

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
<b>Série:</b> 305	Emissão: 1



Volume na Data de Emissão: R\$ 35.500.000,00 Quantidade de ativos: 35500

Data de Vencimento: 15/08/2035

Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) a Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (iv) a Cessão Fiduciária de Recebíveis.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 347 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 8.000.000,00 Quantidade de ativos: 8000

Data de Vencimento: 16/04/2025

Taxa de Juros: CDI + 6% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

**Inadimplementos no período:** Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) a Alienação Fiduciária de

Quotas; (iv) a Cessão Fiduciária; e (v) os Fundos.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 348 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 48.000.000,00 Quantidade de ativos: 40000

Data de Vencimento: 15/10/2025

Taxa de Juros: CDI + 7,72% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) a Alienação Fiduciária de

Quotas; (iv) a Cessão Fiduciária; e (v) os Fundos.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI



<b>Série:</b> 371	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 200.000.000,00	Quantidade de ativos: 200000	
Data de Vencimento: 17/04/2028		
Taxa de Juros: IPCA + 4,8444% a.a. na base 252.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		

Ativo: CRI		
Série: 378	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 200.000.000,00	Quantidade de ativos: 200000	
Data de Vencimento: 17/04/2028		
Taxa de Juros:		
Status: ATIVO		

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 382	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 75.000.000,00	Quantidade de ativos: 75000	
Data de Vencimento: 20/05/2026		
Taxa de Juros: IPCA + 8,5% a.a. na base 252.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Fiança; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas das SPEs; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis Comerciais; (v) Cessão Fiduciária Sobejo Hipoteca; e (vi) Cessão Fiduciária Sobejo CFQ.		

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 384	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000



Data de Vencimento: 09/06/2024
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Fundo de Reserva; e (iv) Fundo de Despesas.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 391	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 71.770.140,00	Quantidade de ativos: 72000	
Data de Vencimento: 10/05/2023		
Taxa de Juros: CDI + 6,5% a.a. na base 252.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Fundo de Despesas.		

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 397	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00	Quantidade de ativos: 100000	
Data de Vencimento: 29/06/2028		
Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 399 Emissão: 1		
Volume na Data de Emissão: R\$ 22.850.000,00	Quantidade de ativos: 22850	
Data de Vencimento: 15/08/2033		
Taxa de Juros: IPCA + 6,5% a.a. na base 252.		



Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Quotas; e (iii) a Alienação Fiduciária de

Equipamentos.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 401 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 120.000.000,00 | Quantidade de ativos: 120000

Data de Vencimento: 20/06/2033

Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, (ii) Promessa de Cessão Fiduciária de

Direitos Creditórios, (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel e (iv) Fundo de Despesas.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 414 Emissão: 1

Data de Vencimento: 25/08/2031

Taxa de Juros: IPCA + 6,5% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) foram contratados, no âmbito de cada Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, seguro contra riscos decorrentes de morte e invalidez permanente ("MIP") e danos físicos do imóvel ("DFI") dos respectivos Devedores e eventuais co-devedores;

e (ii) foi constituída cada Alienação Fiduciária de Imóveis.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 415

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 23.611.433,77

Quantidade de ativos: 1000000



Data de Vencimento: 24/07/2053

Taxa de Juros: IGP-M + 7,75% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) foram contratados, no âmbito de cada Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, seguro contra riscos decorrentes de morte e invalidez permanente ("MIP") e danos físicos do imóvel ("DFI") dos respectivos Devedores e eventuais co-devedores; e (ii) foi constituída cada Alienação Fiduciária de Imóveis.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 416	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 11.804.716,89	Quantidade de ativos: 1000000

Data de Vencimento: 24/07/2053

Taxa de Juros: IGP-M + 6% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) foram contratados, no âmbito de cada Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, seguro contra riscos decorrentes de morte e invalidez permanente ("MIP") e danos físicos do imóvel ("DFI") dos respectivos Devedores e eventuais co-devedores; e (ii) foi constituída cada Alienação Fiduciária de Imóveis.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 417	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 1.000,00	Quantidade de ativos: 1000	
Data de Vencimento: 24/07/2053		
Taxa de Juros: .		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		

Garantias: (i) foram contratados, no âmbito de cada Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, seguro contra riscos decorrentes de morte e invalidez permanente ("MIP") e danos físicos do imóvel ("DFI") dos respectivos Devedores e eventuais co-devedores; e (ii) foi constituída cada Alienação Fiduciária de Imóveis.



Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 418	Emissão: 418	
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00	Quantidade de ativos: 40000	
Data de Vencimento: 21/07/2025		
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		
Garantias: Fiança, a Cessão Fiduciária e o Seguro de Garantia Financeira.		

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 424	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 54.133.000,00	Quantidade de ativos: 54133	
Data de Vencimento: 08/07/2041		
Taxa de Juros: IPCA + 6,25% a.a. na base 360.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
<b>Série</b> : 425	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 54.133.000,00 Quantidade de ativos: 54133		
Data de Vencimento: 08/07/2041		
Taxa de Juros: IPCA + 6,25% a.a. na base 360.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 426	Emissão: 1



Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 427

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 15.000.000,00

Quantidade de ativos: 15000

Taxa de Juros: IPCA + 8,5% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Foram constituídas as seguintes garantias para a Emissão: (i) Alienação Fiduciária de Quotas e Cessão Fiduciária de Dividendos (Ecopark); (ii) Alienação Fiduciária de Quotas e Cessão Fiduciária de Dividendos (Imperial V.I); (iii) Alienação Fiduciária de Quotas e Cessão Fiduciária de Dividendos (Novo Oriente); (iv) Fundos de Despesa e Liquidez; e (v) Aval Paulo Cesar Malvezi e Bruno Maccagnan Malvezi.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 433

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,000

Quantidade de ativos: 100000

Data de Vencimento: 15/10/2031

Taxa de Juros: IPCA + 8,0804% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

**Inadimplementos no período:** Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Garantias da Emissão: (i) Coobrigação da Cedente perante à Emissora solidariamente com a Devedora; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis e (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI



Série: 434

Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00

Data de Vencimento: 20/07/2027

Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Aval, Cessão Fiduciária e o Seguro Garantia Financeira.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 440

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 56.000.000,00

Data de Vencimento: 15/08/2031

Taxa de Juros: IPCA + 6,5% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) promessa da Cessão Fiduciária; (iii) Fundo de Despesas; (iv) Fundo de Reserva e (v) Fiança.

Emissora: True Securitizadora S.A.
Ativo: CRI

Guedes Esteves e Sonia Maria De Melo Tedeschi. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 77E4-1A30-47B3-F4CD

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Henrique Botani, Karine Simone Bincoletto, Luiz Carlos Viana Girao Junior, Antonio Amaro Ribeiro De Oliveira E Silva, Bianca Galdino Batistela, Nathalia



Série: 445 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00 Quantidade de ativos: 30000

Data de Vencimento: 20/08/2025

Taxa de Juros: 100% do CDI + 6% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Fiança dos Fiadores da Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) alienação fiduciária dos Imóveis por meio do Contrato de Alienação Fiduciária; (iii) a cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos das vendas dos imóveis objeto dos empreendimentos desenvolvidos pelas Cedentes por meio do Contrato de Cessão Fiduciaria; e (iv) o Fundo de Reserva.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 447

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 655.500.000,00

Data de Vencimento: 15/03/2040

Taxa de Juros: IPCA + 5,93% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Fundo de Despesas e

(iv) Fundo de Reserva.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 454 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 160.000.000,00 | Quantidade de ativos: 160000

Data de Vencimento: 15/09/2025

Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienações Fiduciárias de Participações; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva.



Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 455

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00

Data de Vencimento: 15/09/2025

Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienações Fiduciárias de Participações; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 456

Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00

Data de Vencimento: 15/10/2031

Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: São garantias da Emissão: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios decorrente da exploração desenvolvidas no imóvel de matrícula 135.871; (ii) a Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, (iii) Alienação Fiduciária dos Imóveis de matrículas nº 23.037 e 23.038 da cidade de Duque de Caxias/RJ (iv) Alienação Fiduciária do Imóvel de matrícula nº 135.871 da cidade de Barueri/SP; (v) Fundo de Despesas no montante de 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e (vi) Patrimônio Separado.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 459

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 40.367.466,00

Quantidade de ativos: 40367466

Data de Vencimento: 12/05/2031

Taxa de Juros: IPCA + 6,3% a.a. na base 360.



Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Foram constituídas: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Fundo de Despesas e (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 460

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 26.911.644,00

Quantidade de ativos: 26911644

Data de Vencimento: 12/05/2031

Taxa de Juros: IPCA + 8,9% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Foram constituídas: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Fundo de Despesas e (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 462

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 185.000.000,00

Data de Vencimento: 16/11/2028

Taxa de Juros: IPCA + 8,5% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Hipoteca; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Fundo de Reserva e (iv) Fundo de Despesas.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 465	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 81.000.000,00	Quantidade de ativos: 81000	
Data de Vencimento: 08/12/2025		
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.		



Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 473 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 367.500.000,00 Quantidade de ativos: 367500

Data de Vencimento: 22/11/2033

Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Cessão Fiduciária; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Fundo de Reserva e (iv) Fundo de Despesas.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 478	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 69.880.000,00	Quantidade de ativos: 69880	
Data de Vencimento: 15/12/2031		
Taxa de Juros: IPCA + 6,75% a.a. na base 360.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		



Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis e (ii) Alienação Fiduciária de Superfície.

Ativo: CRI	
Série: 479	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 69.880.000,00	Quantidade de ativos: 69880
Data de Vencimento: 15/12/2031	1
Taxa de Juros: IPCA + 6,75% a.a. na base 360	).
Status: ATIVO	
	dimplementos no período.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 480	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00	Quantidade de ativos: 50000	
Data de Vencimento: 23/02/2026		
Taxa de Juros: IPCA + 7,95% a.a. na base 252.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 486	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 105.000.000,00	Quantidade de ativos: 105000	
Data de Vencimento: 22/11/2033		
Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis e (ii) Cessão Fiduciária.		



Garantias: Os CRA gozarão das seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Cessão Fiduciária das Obrigações Garantidas.

Inadimplementos no período: - Relatório de Rating, referente ao período de 1T2021, com data de

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRA

Série: 1 Emissão: 11

Volume na Data de Emissão: R\$ 400.000.000,00 Quantidade de ativos: 400000

Data de Vencimento: 28/06/2023

Taxa de Juros: CDI + 3,95% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

emissão a partir de Abril de 2021.

**Inadimplementos no período:** - Cópia das autorizações dos credores das hipotecas de 1º Grau, em relação aos imóveis I e II, e em 1º grau, 2º Grau e 3º Grau em relação ao Imóvel III. Acompanhada da certidão de matrícula atualizada dos imóveis hipotecados. (Matrículas 12757, 12758 e 12759)

Garantias: Com exceção do Regime Fiduciário, os CRA não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Os Direitos Creditórios do Agronegócio contam com o Aval e a Hipoteca, observada a Condição Suspensiva prevista na CPR Financeira da operação.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRA		
Série: 1	Emissão: 16	
Volume na Data de Emissão: R\$ 480.000.000,00	Quantidade de ativos: 480000	
Data de Vencimento: 15/10/2026		
Taxa de Juros: IPCA + 6,9849% a.a. na base 252.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		



Garantias: (i) Aval.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRA

Série: 15

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 150.000.000,00

Data de Vencimento: 16/09/2022

Taxa de Juros: CDI + 2,25% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRA

Série: 16

Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00

Data de Vencimento: 23/05/2022

Taxa de Juros: CDI + 1% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Não será constituída nenhuma garantia específica, real ou pessoal, sobre os CRA em favor de seus titulares, que gozam indiretamente das garantias constituídas no âmbito da CPR-F e Direitos Creditórios do Agronegócio, qual seja o Aval prestado pelos Avalistas Leandro Pinto da Silva e Manoel. Carlos Alves da Cunha.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRA		
Série: 23	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 350.000.000,00	Quantidade de ativos: 350000	
Data de Vencimento: 21/01/2025		
Taxa de Juros: 102% do CDI.		
Status: ATIVO		





Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Não há.

Emissora: True Securitizadora S.A.

Ativo: CRA

Série: 24

Volume na Data de Emissão: R\$ 60.000.000,00

Data de Vencimento: 17/03/2022

Taxa de Juros: CDI + 2,5% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: - Relatório Trimestral elaborado pela Securitizadora contendo informações sobre o cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias; - da Devedora: via original registrada RTD da cidade de Rondonópolis na Junta Comercial do Rio Grande do Sul do 1º Aditamento à Escritura de Debêntures. Ger1: Enviado a OT - código de rastreio DM04118054BR - E-mail: CRA True 24 e 25 - Destinação dos recursos; - da Securitizadora: Via original do Termo de Cessão registrado nos RTDs competentes, comunicando a cessão de novos Direitos Creditórios para que seja respeitado o Volume Mínimo de Garantia, conforme o caso; e

Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA Série Sênior. Os CRA Série Sênior contarão com a vinculação dos Créditos do Agronegócio que, por sua vez, tem como garantias a Fiança prestada pelos Fiadores a Agra, a Carlos Lee, Lee Shing Wen e José Roberto Fraga Goulart; e a Cessão Fiduciária constituída sobre os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente.

Emissora: True Securitizadora S.A.		
Ativo: CRA		
Série: 25	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00	Quantidade de ativos: 40000	
Data de Veneimente, 17/02/2022		

Data de Vencimento: 17/03/2022

Taxa de Juros: CDI + 2,75% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: - Relatório Trimestral elaborado pela Securitizadora contendo informações sobre o cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias; - da Devedora: via original registrada RTD da cidade de Rondonópolis na Junta Comercial do Rio Grande do Sul do 1º Aditamento à Escritura de Debêntures. Ger1: Enviado a OT - código de rastreio DM04118054BR - E-mail: CRA True 24 e 25 - Destinação dos recursos; - da Securitizadora: Via original do Termo de Cessão registrado nos RTDs competentes, comunicando a cessão de novos Direitos Creditórios para que seja respeitado o Volume Mínimo de Garantia, conforme o caso; e





Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA Série Sênior. Os CRA Série Sênior contarão com a vinculação dos Créditos do Agronegócio que, por sua vez, tem como garantias a Fiança prestada pelos Fiadores a Agra, a Carlos Lee, Lee Shing Wen e José Roberto Fraga Goulart; e a Cessão Fiduciária constituída sobre os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente.





# ANEXO XII — DESTINAÇÃO DOS RECURSOS REEMBOLSO DE CUSTOS E DESPESAS

## **DECLARAÇÃO**

A TRUE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 22276, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 12.130.744/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.444.957, neste ato representada na forma do seu estatuto social, na qualidade de debenturista ("Debenturista"), DECLARA, para todos os fins e efeitos, que as despesas a serem objeto de reembolso não estão vinculadas a qualquer outra emissão de CRI lastreado em créditos imobiliários na destinação. As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta declaração terão o significado previsto no *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 509ª e 510ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A.* ("Termo de Securitização").

São Paulo, 17 de março de 2022.			
TRUE SECURITIZADORA S.A.			
Nome:	Nome:		
Cargo:	Cargo:		





# ANEXO XIII — MODELO DE MANIFESTAÇÃO – ADESÃO À OFERTA DE RESGATE ANTECIPADO DOS CRI

[Local], [data].

#### À

### TRUE SECURITIZADORA S.A.

Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Vila Nova Conceição CEP 04533-004, São Paulo – SP.

At.: Arley Custódio Fonseca

e-mail: middle@truesecuritizadora.com.br / juridico@truesecuritizadora.com.br

Tel.: (11) 3071-4475

Ref.: Manifestação acerca da Oferta de Resgate Antecipado dos CRI das 509<sup>a</sup> e 510<sup>a</sup> Séries da 1<sup>a</sup> Emissão da TRUE SECURITIZADORA S.A.

Prezados,

Eu, [QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO TITULAR DO CRI], [contato: telefone e e-mail], na qualidade de titular de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") das 509ª e 510ª Séries da 1ª Emissão da TRUE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 22276, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora"), venho, por meio desta, me manifestar acerca da oferta de resgate antecipado de Debêntures proposta pela Devedora, conforme comunicado publicado pelo Agente Fiduciário e consequente resgate antecipado dos CRI de minha titularidade ("Resgate Antecipado"), conforme abaixo:

1	`	•	, ,		
[] <b>SIM</b> , aceito o Resgate Antecipado de [	quantidade	] de CRI	de mir	nha titulai	ridade
[] <b>NÃO</b> , não aceito o Resgate Antecipado	dos CRI de	e minha t	itulario	lade.	
Atenciosamente,					

[NOME/RAZÃO SOCIAL DO TITULAR DO CRI]

(reconhecer firma)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/77E4-1A30-47B3-F4CD ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 77E4-1A30-47B3-F4CD



### **Hash do Documento**

837E2E2C35106B5FCFA6F29F39B98F4B4079B86C05D4FA54B6CFFB0FFE79AEF6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital

 ✓ Karine Simone Bincoletto (Signatário) - 350.460.308-96 em 17/03/2022 18:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

✓ Luiz Carlos Viana Girão Júnior (Testemunha) - 111.768.157-25 em 17/03/2022 14:29 UTC-03:00

Nome no certificado: Luiz Carlos Viana Girao Junior

**Tipo:** Certificado Digital

Tipo: Certificado Digital

☑ Bianca Galdino Batistela (Signatário) - 090.766.477-63 em 17/03/2022 14:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

 Nathalia Guedes Esteves (Signatário) - 107.606.197-43 em 17/03/2022 13:48 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Sônia Maria de Melo Tedeschi (Testemunha) - 042.603.268-30
em 17/03/2022 12:54 UTC-03:00

Nome no certificado: Sonia Maria De Melo Tedeschi

**Tipo:** Certificado Digital

